

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - terça-feira - 28 de Maio de 2024 Nº 28.752

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 544/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.01200, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, ao Sr. **Masuzo Inada**, titular do RG n.º 79***99 SSP/SP e do CPF n.º 852.***.***-91, matrícula funcional nº 75240/5, Perito Oficial Criminal, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, contando com 21 (vinte) anos e 09 (nove) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 20/05/2003 a 28/05/2024, e períodos averbados de 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1582222

ATO N.º 609/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.00492, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, o Sr. **Ademilson Jose de Paula**, titular da cédula de identidade n.º 12***65-2 SSP/MT e do CPF n.º 858.***.***-53, matrícula 240485, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias de tempo total de contribuição, sendo 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias ao Estado, no período de 26/04/2012 a 28/05/2024, e 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de período averbado, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1582205

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N.º 612/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.05859, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. **Laura Vicuna Pereira da Silva**, matrícula 48785, titular da cédula de identidade n.º 091***20 SSP/MT e do CPF n.º 514.***-04, enquadrada no cargo de Agente de Adm. Fazendária, Classe "D", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição, sendo 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias ao Estado, no período de 18/04/1994 a 28/05/2024, e 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de período averbado, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1582215

ATO N.º 640/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.00474, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, a Sra. **Nanci Fabielle França Silva**, matrícula 240089, titular da cédula de identidade n.º 20***25-9 SESP/MT e do CPF n.º 024.***-97, enquadrada no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "002", 30 (trinta) horas semanais, contando com 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito), lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1582236

ATO N.º 695/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.00674, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo a proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. **Mareli Alves Leite**, matrícula n.º 261838, inscrita no RG n.º 05***927 SJ/MT e CPF n. 424.***-34, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "002", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de tempo total de contribuição, sendo ao Estado 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 31/07/2018 a 28/05/2024, e 17 (dezesete) anos e 20 (vinte) dias de período averbado, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1582226

ATO N.º 746/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c/c do art. 3º, "Caput" e inciso II, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, mais as disposições do art. 162 e art. 4º, "Caput" e inciso II, Anexo V, da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022; observando-se ainda o disposto no art. 140-A, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, redação dada pela ECE n.º 92/2020, e o artigo 6º da ECE n.º 92/2020, bem como o art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal, acrescentado pela EC n.º 103/2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.4.03218, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentaria Especial de Pessoa com Deficiência**, à Sra. **Ivani Gomes de Almeida Araujo**, titular do RG n. 11***21-3 SESP/MT, inscrito no CPF sob n. 229.***-68, titular da matrícula funcional n. 58311, no cargo de Gestor Governamental, Classe "D", Nível "010", 40 (trinta) horas semanais, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de tempo total de contribuição na condição de Pessoa com Deficiência, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1583655

ATO N.º 786/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.3.05948**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, a Sra. **Valéria Binato Santili Depes**, matrícula 107320, CPF n.º 067.***.***-55, enquadrada no cargo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de tempo total de contribuição, sendo 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias ao Estado, compreendido no período de 14/04/2003 a 28/05/2024, e 10 (dez) anos e 21 (vinte e um) dias de período averbado, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1583644

ATO N.º 787/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.3.00195**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, o Sr. **Gilmar Ferreira da Silva**, matrícula n.º 118079, RG n.º 34**79 SSP/MT e do CPF n.º 428.***.***-53, enquadrado no cargo de Policial Penal, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de tempo total de contribuição, sendo 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias ao Estado, compreendido no período de 09/11/2004 a 28/05/2024, e 05 (cinco) anos e 28 (vinte e oito) dias de período averbado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1583651

ATO N. 803/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com proventos pela média, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02937, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO RODRIGUES LEITE**, portador (a) do RG nº 05409926/SESP/MT e do CPF nº 317.933.391-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) 001, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Maio de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1584302

ATO N. 804/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF n.º 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02938, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **SILVIO MATEUS SARAIVA**, portador (a) do RG nº 4928816/SSP/SP e do CPF nº 306.039.358-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 13 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 09 de Maio de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1584305

ATO N. 805/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02940, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAISMARA TASCA**, portador (a) do RG nº 33063105/SSP/PR e do CPF nº 575.176.499-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Maio de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1584304

ATO N. 806/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02943, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REBECA CAITANO MOREIRA**, portador (a) do RG nº 10532587/SESP/MT e do CPF nº 482.609.671-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 27 de Maio de 2024., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1584306

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 627/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02823 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
1º SGT PM RR	Antônio de Marcos Almeida	879.428	17/04/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.04.24, à p. 10.

Protocolo 1584238

ATO Nº 816/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/46303** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido**, a servidora **YOLANDA THALYTA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº **285950/001**, RG Nº 2XXX-4 MTE/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotada na E. E. Domingos Savio Brandão Lima, no município de Várzea Grande/MT, a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584242

ATO Nº 817/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/49320** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido**, a servidora **CARINA MENEGAT MUNARETTO**, matrícula funcional nº **282309/003**, RG Nº 2XXXXXX-4 SEJSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Antônia Moura Muniz, no município de Juína/MT, a partir de 24 de abril de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584243

ATO Nº 818/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/27417 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, o servidor CESAR CRISPIM VILAR, RG. Nº 8XXXXX-0 SESP/PR, o Cargo Efetivo de Professor UNEMAT LC 534/2014, matrícula Funcional nº 257940/001, lotado na Dir. de Unid. Reg. Pol/Pedag. e Financeiro, no município de Nova Xavantina-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584248

ATO Nº 819/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/12637 e apenso nº SESP-PRO-2023/12109, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos da Ação Penal nº 0015857-38.2016.811.0004, Resolve Declarar a Perda do Cargo Público, a partir de 13 de setembro de 2023, do servidor CELIO MARIANO CARDOSO TORRES, RG. Nº 1XXXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº 251805/001, lotado na Unidade Especial de Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584250

ATO Nº 820/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/13828 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve exonerar da função de membro da Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, a representante abaixo indicada, a partir de 15 de maio de 2024:

- Federação dos Pescadores e Aquicultores de Mato Grosso - FEPESC:
- Titular: Lediane Benedita de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1584252

ATO Nº 821/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03362 e, em conformidade com o inciso VII do Art. 144 e Art. 168 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado, em razão de seu falecimento:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º TEN PM RR	Carlos José da Silva	876.145	24/04/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584253

ATO Nº 822/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02807 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Antônio de Oliveira Lima	877.202	11/04/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584255

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 702/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, considerando o que consta do Processo CASACIVIL-PRO-2024/02715 e o que dispõe o Decreto 779, de 04 de janeiro de 2021, resolve nomear ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR para exercer a função de Presidente do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT (triênio 2024-2027), em substituição ao servidor Paulo Rogério Januário dos Santos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 13.05.24, à p. 2.

Protocolo 1584241

ATO Nº 823/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/11114 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, **resolve nomear** Dr. **DÉCIO ARANTES FERREIRA** para exercer a função de Membro representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no **Conselho Penitenciário** do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584258

ATO Nº 824/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01709 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando de Policiamento Especializado/5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Policiamento Ambiental, no município de Tangará da Serra:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Edson Ramão Gonçalves Debesa	878.812
3º SGT PM RR	Edson Vicente Segura	877.979

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584260

ATO Nº 825/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo MTSAUDE-PRO-2024/03724, e considerando o que dispõe o Decreto nº 378, de 29 de dezembro de 2015, **resolve nomear** as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do **CONSELHO FISCAL do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE**, Biênio 2024-2026:

I - Representantes indicados pelo Governador do Estado:

- Titular: **Jairo Pereira Rocha**
- Titular: **Eric Rezende Moreira**
- Suplente: **João Lucas Dias Freire**

II - Representantes indicados pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

- Titular: **Pedro Mattoso Ribeiro**
- Suplente: **Marcus de Deus Griggi**

III - Representantes indicados pelos Servidores Estaduais beneficiários do Mato Grosso Saúde:

- Titular: **Tatiana Lima da Costa Refosco**
- Titular: **Edgilson Ronni de Souza**
- Titular: **Edir Luiza de Magalhães Souza**
- Suplente: **Marta Maciel Metello Mansur Bumlai**
- Suplente: **Jaime Alves de Carvalho Junior**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1584261

ATO Nº 826/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/29604 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Peixoto de Azevedo:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Gerson Rodrigues de Oliveira	880.119

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584264

ATO Nº 827/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/01966 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando de Policiamento Especializado/Regimento de Policiamento Montado, Cuiabá - para prestar serviço no Parque Novo Mato Grosso (MTPAR):

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Antônio Marcos do Vale Ajala	878.718

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584266

ATO Nº 828/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/01535 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do 1º Comando Regional/3ª Batalhão de Polícia Militar, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Adilson Ramos de Brito	874.985

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584270

ATO Nº 829/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01709 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Rondonópolis:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Adalto Marinho Vieira	876.776
CB PM RR	Zacarias Fernandes	873.500

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584274

ATO Nº 830/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/41498 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Diamantino:

ATO Nº 832/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03300, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO EFETIVO EM ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE NATUREZA MILITAR HABILITADOS A RENOVAÇÃO DO CONTRATO AVNM

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	EDVANE MARIA DA COSTA	2º SGT PM RR	879768	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ	05/05/2024
1º COMANDO REGIONAL						
ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	ENIO DA SILVA OLIVEIRA	1º SGT PM RR	877545	1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR		24/05/2024
4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS						
ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	FRANCISCO LIMA DO ESPIRITO SANTO FILHO	CB PM RR	878516	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ALTA ARAGUAIA	ALTA ARAGUAIA	09/05/2024
SEDUC - SECRETARIA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	AIRTON CABOCLO DA SILVA	CB PM RR	876223	COLEGIO MILITAR PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	20/05/2024
2	AUGUSTO CESAR GARCIA RIBEIRO	2º SGT PM RR	878233	COLEGIO MILITAR PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	20/05/2024

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1º SGT PM RR	Valdemir Antônio Pereira	878.354

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584279

ATO Nº 831/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02910 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando Especializado/Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PMMT, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1º SGT PM RR	José Luiz de Araújo	877.809

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584282

3	VALDEIR MARRA DA SILVA	2º SGT PM RR	873211	COLEGIO MILITAR PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	20/05/2024
4	ALDOMIR FERREIRA ROCHA	2º TEN PM RR	878400	COLEGIO MILITAR RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	05/05/2024
5	DALMO JOSE DA SILVA	2º SGT PM RR	878397	COLEGIO MILITAR RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	05/05/2024
6	LUIZ LUNIZETE MARTINS LIMA	CB PM RR	875771	COLEGIO MILITAR RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	05/05/2024
7	MANOELITO SOARES MAIA	3º SGT PM RR	875732	COLEGIO MILITAR RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	05/05/2024
8	MESSIAS CARDOSO DE ALMEIDA	CB PM RR	877926	COLEGIO MILITAR RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	05/05/2024

COMANDO ESPECIALIZADO

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	HERMES BENEDITO DE FIGUEIREDO	SUB TEN PM RR	878524	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CUIABA	05/05/2024
2	ODINEI NEVES MARTINS	2º SGT PM RR	878655	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CUIABA	05/05/2024

POLITEC - PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	JOAO DE SOUZA ALMEIDA	3º SGT PM RR	876013	POLITEC TANGARA DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	16/05/2024

SESP - SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
1	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	SUB TEN PM RR	877258	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	CUIABÁ	16/05/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1584283

ATO Nº 833/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2024/24564, para fins de regularização funcional, **resolve retificar, em parte**, o ATO GOVERNAMENTAL N.º 002/2000-SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2000, página 06, referente ao concurso público objeto do Edital 003/98/SAD, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê: ATO GOVERNAMENTAL N.º 002/2000-SAD

MUNICIPIO: Cuiabá- MT

(...)

Cargo: Enfermeiro

Unidade de Lotação: Nível Central

Nome

Pontuação

(.....)

04 Fátima Ticianel Schrader

99

Leia-se: ATO GOVERNAMENTAL N.º 002/2000-SAD

MUNICIPIO: Cuiabá- MT

(...)

Cargo: Enfermeiro

Unidade de Lotação: Nível Central

Nome

Pontuação

(.....)

04 Fátima Aparecida Ticianel Schrader

(.....)

99

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584286

ATO Nº 834/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SES-PRO-2024/19771, para fins de regularização funcional, resolve, **retificar, em parte**, o Ato de Nomeação s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2002, referente ao concurso público objeto do Edital n.º 001/2002/SES E FCRDAC, para o candidato abaixo:

Onde se lê:

MUNICIPIO: Cuiabá- MT

(...)

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Perfil Profissional: Médico Ginecologista Obstetra

Nome

Pont. Ident.

01 Ernane Glademir Dorn

58

35375584

Leia-se:

MUNICIPIO: Cuiabá- MT

(...)

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Perfil Profissional: Médico Ginecologista Obstetra

Nome

Pont. Ident.

01 Ernani Clademir Dorn

58

35375584

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584288

ATO Nº 835/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SES-PRO-2024/23626, para fins de regularização funcional, resolve, **retificar, em parte**, o Ato de nomeação n.º 002/2000-SAD publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2000, referente ao concurso público objeto do Edital n.º 003/98/SAD, para o candidato abaixo:

Onde se lê:

MUNICIPIO: Colíder- MT

(...)

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Unidade de Lotação: Hospital Regional

Nome

Pontuação

(.....)

11 Irma Vieira Aquino

(.....)

64

Leia-se:

MUNICIPIO: Colíder- MT

(...)

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Unidade de Lotação: Hospital Regional

Nome

Pontuação

(.....)

11 Irma Vieira de Aquino Felipe

(.....)

64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584290

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 063/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal do Contrato da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato administrativo vigente, como gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato administrativo abaixo relacionado, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/06353 CONTRATO N. 022/2024/CASACIVIL	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n. 06.128.710/0001-88	Objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Suporte para atender as demandas de infraestrutura para implementação do Projeto VIII do Programa Terra a Limpo (Decreto Governamental nº 55/2019).	22/05/2024 a 22/05/2025	Anderson Boehler Iglesias Araujo Matrícula: 203199	Wilton Chales do Nascimento Matrícula: 291191	Edvaldo Arruda de Campos Junior Matrícula: 236827	Araken Lotufo Ferraz de Oliveira Matrícula: 204787

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos retroativos a data de 23/05/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original assinado)

Protocolo 1584225

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1222/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **INFORMAÇÃO Nº 07654/2023/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/17234** do(a) servidor(a) **ADELAR JORGE MARIOTTI**, Matrícula nº. 79646/002 Cargo: **FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2923/SAD/2012 - DOE 11/12/2012, que retificou erroneamente o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009, pois, trata-se somente de enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº SEPLAG/02219/2022 - DOE 22/11/2022, que retificou o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 07, já excluído deste Ato o nome do servidor, através do Ato Administrativo nº 2925/SAD/2012 - DOE 11/12/2012.

Art. 3º CONCEDER Progressão Vertical, **nível 07**, para efeito de regularização funcional, a partir de 01/02/2009.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1583967

ATO ADMINISTRATIVO Nº 973/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2023/26950.02, em cumprimento a ordem judicial, nos termos das medidas constantes na decisão cautelar de nº 1013197-90.2023.8.11.0042, **resolve autorizar a cessão** do servidor **FLAVIO HOELSCHER DA SILVA**, Analista de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 132209/001, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer as funções na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de **05 de junho de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584153

ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/35932, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez** o Ato Administrativo nº 1663/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/09/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 89873/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - **19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT**, pelo período de **21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584158

ATO ADMINISTRATIVO Nº 969/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/17620, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1342/2023/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 15/08/2023, que trata da **cessão** de **JOÃO FERNANDO NASCIMENTO**, Policial Penal, matrícula funcional nº 202147/001, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584162

ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo EMPAER-PRO-2024/00667, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional 63900/005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, pelo período de **21 de março de 2024 a 20 de março de 2025**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584165

ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/21183, **resolve autorizar a cessão de KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 115405/001 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Associação Obras Sociais Seara de Luz - AOSSEL de Cuiabá - MT**, pelo período de **03 de junho de 2024 a 02 de junho 2025**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584174

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1258/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 10721/2024/NEJ/PGE de 23/05/2024, e o disposto no Processo SEDUC-PRO-2024/63485, comunicando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência Nº. 1002130-08.2024.8.11.0006, Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres-MT, que concedeu a medida liminar determinando a redução de jornada de trabalho da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA DA SILVA LEAL, matrícula 91400/31, professora da educação básica, lotada na E. E. DES. INT. DA ED. BAS. PROF. MILTON. MAR. CURVO, a redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal de trabalho, sem redução de subsídios, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo referenciado.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEPLAG/MT

Protocolo 1584312

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 AO EDITAL
01/2022-INDEA-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo INDEAMT-PRO-2023/04654 e o disposto no subitem 2.5.2.1, no item 12.5.2 e item 13.7 e subitens 13.7.1, 13.7.2, 13.7.3, 13.7.4, 13.7.5 e 13.8 do Edital 01/2022-INDEA-MT de 11 de abril de 2022, referente ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os **cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I e Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CONVOCAM pela Lista de resultado final geral por cargo/perfil, os candidatos abaixo relacionados, para escolha do município na Unidade Local de Execução, de acordo com as vagas disponibilizadas no quadro de vagas do Anexo I deste Edital.

**CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL I**

LISTA GERAL POR CARGO PERFIL - AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NFC
26	2291602-1	DANIELLE PEREIRA CAMARGO	71,4
31	2172235-1	THAIS CAROLINA DE OLIVEIRA	70,9

1. Os candidatos convocados acima deverão, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e/ou encaminhar, devidamente assinado, o Termo de Aceitação e/ou Termo de desistência, constante do Anexo II e III do presente Edital, acompanhado de cópia do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no e-mail grs@seplag.mt.gov.br, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de publicação deste Edital.

2. As vagas estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital, sendo que para o cargo que foi disponibilizado vagas em mais de um município, o candidato poderá colocar a prioridade de opção, e a Administração fará a escolha do município a ser nomeado conforme ordem de classificação.

3. O não preenchimento do termo de desistência (Anexo III) e/ou o não comparecimento nos dias e local especificado neste edital de convocação, caracterizará o não aceite da vaga, e o candidato não será convocado novamente pela lista geral de classificação, mas continuará figurando nas listas do resultado final especificada no item 12.5.1 do Edital 01/2022-INDEA-MT de abertura do Certame na lista de resultado final por cargo.

4. A nomeação do candidato que apresentar o Termo de Aceitação dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de maio 2024.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

ANEXO I

Cargo	Unidade Regional de Supervisão	Unidade Local de Execução/Município	Quantidade de Vagas
Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I	Juara	Itanhangá	01
		Porto dos Gaúchos	01
Total			02

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____

_____, autorizo a minha nomeação pela Lista de resultado final geral por cargo/perfil, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2024 AO EDITAL 01/2022-INDEA-MT publicado no Diário Oficial de _____ de _____ de 2024, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022-INDEA-MT, de 11 de abril de 2022, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I e Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, ambos da Carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para o município de 1ª opção _____ 2ª opção _____

Adiante, DECLARO estar ciente de que este termo de aceitação ensejará minha exclusão da lista de **Classificação por Unidade Regional de Supervisão/Município de Lotação**.

Cuiabá-MT, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TERMO DE DESISTENCIA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____,

_____, NÃO TENHO INTERESSE na minha nomeação pela Lista de resultado final geral por cargo/perfil, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2024 AO EDITAL 01/2022-INDEA-MT publicado no Diário Oficial de _____ de 2024, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022-INDEA-MT, de 11 de abril de 2022, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I e Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, ambos da Carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA. Adiante, DECLARO estar ciente de que com a assinatura deste termo de desistência não serei convocado novamente pela lista geral de classificação, mas continuarei figurando nas listas do resultado final especificada no item 12.5.1 do Edital 01/2022-INDEA-MT de abertura do Certame.

Cuiabá-MT, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Protocolo 1584292

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03184

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste conforme Informação Técnica 020/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, do Contrato nº 009/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura online de ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço) até a fase externa (julgamento das propostas), para esta coordenação de Preços de Bens e Serviços da SSPA/SAAG/SEPLAG.

DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 31/03/2024, data de início da última prorrogação do Contrato nº 009/2022/SEPLAG, formalizado mediante 2º Termo Aditivo, e se dará sob o Índice Acumulado IPCA-IBGE, publicados no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, no percentual de 1,0453% no preço do item.

Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 31/03/2024 em valor unitário R\$ 9.620,66 (nove mil seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), e valor total R\$ 19.241,32 (dezenove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 27 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis/CONTRATADA.

Protocolo 1584202

PORTARIA Nº 060/2024/SEPLAG

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, em vista do Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/03981 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.109/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e disciplina a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no tocante à administração de bens imóveis dominicais urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo descrito não está sendo utilizado pelo Poder Público, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais Órgãos do Poder Executivo Estadual na sua utilização;

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ele, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação.

DETERMINA:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o imóvel abaixo descrito:

I - 01 imóvel urbano com área total de 79.227,74m² denominado "Chapéu do Sol", localizado na Avenida Projetada, s/nº, Passagem da Conceição, no município de Várzea Grande-MT, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande-MT, sob matrícula nº 112.673, Livro nº 2, Ficha 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1584115

PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2024/SEPLAG/SEFAZ

Reestrutura o Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a importância de integração entre os sistemas centrais de planejamento e orçamento e a necessidade de alinhamento e deliberações em conjunto,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica reestruturado o Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Fazenda, com o objetivo de realizar em conjunto as discussões técnicas, alinhamentos e deliberações de assuntos relacionados aos sistemas centrais de planejamento e orçamento, respeitadas as competências definidas para cada Secretaria na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Comitê a que se refere o art. 1º será integrado pelos titulares dos seguintes cargos ou funções de confiança:

- I - Secretário Adjunto do Orçamento Estadual (SEFAZ);
- II - Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital (SEPLAG);
- III - Superintendente do Orçamento Estadual (SEFAZ);
- IV - Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária I (SEFAZ);
- V - Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária II (SEFAZ);
- VI - Superintendente de Estudos e Políticas Orçamentárias (SEFAZ);
- VII - Superintendente de Planejamento Estadual (SEPLAG);
- VIII - Coordenador de Elaboração do Planejamento Estadual (SEPLAG);
- IX - Coordenador de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual (SEPLAG);
- X - Chefe da Unidade de Governança Para Resultado (SEPLAG).

Parágrafo único Os membros titulares indicarão seus suplentes para representá-los em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º São atribuições do Comitê de Integração de Planejamento e Orçamento:

- I - propor a metodologia do modelo de Orçamento para Resultado - OPR para validação do nível estratégico;
- II - propor a metodologia do Planejamento de Longo Prazo do Estado para validação do nível estratégico;
- III - propor o mapa das estratégias do governo para validação do nível estratégico;
- IV - estabelecer indicadores de planejamento e orçamento;
- V - coordenar as atividades inerentes ao planejamento e orçamento;
- VI - alinhar as propostas dos processos de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e orçamento:
- Plano de Longo Prazo;
 - Plano Plurianual;
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e seu anexo de Metas e Prioridades;
 - Lei Orçamentária Anual e Plano de Trabalho Anual.
- VII - avaliar as propostas de crédito adicional especial que envolvam atribuições e competências relacionadas ao planejamento e orçamento;
- VIII - avaliar as propostas de consulta pública para elaboração da Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária Anual;
- IX - propor medidas para a disseminação e utilização das informações do planejamento e orçamento; e
- X - outros temas pertinentes de alinhamento dos sistemas centrais de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único O Comitê, representado pelos Secretários Adjuntos, poderão expedir resolução conjunta abarcando outras medidas que se fizerem necessárias para cumprimento das atribuições previstas neste artigo.

Art. 4º A coordenação do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento será exercida pelo período de 12 (doze) meses, alternadamente entre o Secretário Adjunto do Orçamento Estadual/SEFAZ e o Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital/SEPLAG, iniciando pelo primeiro.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento:

- I - propor ao Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento o calendário anual das reuniões ordinárias, na primeira reunião anual;
- II - convocar as reuniões a que se refere o inciso I deste artigo, bem como reuniões extraordinárias, sempre de forma antecipada, definindo a pauta de assuntos a serem discutidos, a data, a hora, a forma de realização e o local;
- III - convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, conforme previsto no § 3º do art. 8º desta Portaria Conjunta, sempre que a participação for necessária ao esclarecimento de temas;
- IV - abrir as reuniões do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento e dirigir os trabalhos;
- V - designar os deveres e as atribuições que serão exercidos pelos 1º e 2º Secretários do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento;
- VI - encaminhar a ata das reuniões aos membros do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento, constando o local e a data de sua realização, o nome dos membros presentes e demais participantes, os assuntos apresentados, com respectivas decisões e recomendações;
- VII - praticar os demais atos administrativos e operacionais necessários ao funcionamento do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único A assessoria do Coordenador será responsável pela organização das reuniões, elaboração das atas, cronograma de agenda e demais atividades de suporte ao Coordenador do Comitê de cada exercício.

Art. 6º As decisões que precisarem de validação do nível estratégico serão encaminhadas aos Secretários de Estado de Planejamento e Gestão, e de Fazenda.

Art. 7º Os órgãos e entidades deverão colaborar com o trabalho técnico do Comitê instituído por esta portaria conjunta, visando à implantação e aperfeiçoamento dos processos e atividades de planejamento e orçamento vinculados aos instrumentos oficiais do Estado de Mato Grosso (PLP, PPA, LDO, PTA/LOA).

Art. 8º O Comitê de que trata esta Portaria Conjunta se reunirá ordinariamente toda última terça-feira de cada mês e extraordinariamente sempre que solicitado por um de seus membros.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento é de maioria absoluta e o quórum de aprovação por maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o voto de qualidade será dado em consenso conjuntamente pelos Secretários Adjuntos de Planejamento e Governo Digital/SEPLAG, e de Orçamento Estadual/SEFAZ.

§ 3º Fica permitido aos titulares ou seus suplentes convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 9º O Comitê de Integração do Planejamento e Orçamento poderá instituir grupos de trabalho com o objetivo de auxiliá-lo no desempenho de suas funções e de subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 10 A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público e não remunerada.

Art. 11 Fica revogada a Portaria Conjunta nº 002/SEFAZ/SEPLAG, de 05 de abril de 2021.

Art. 12 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1584311

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO do TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/CGE/MT, celebrado com a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, ref. ao Processo CGE-PRO-2021/00737 - Publicado no Diário Oficial no dia 27 de maio de 2024, n. 28.751, pg. 6.

CONTRATANTE: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1583973

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LUCAS COELHO DE ALMEIDA ME **CNPJ:** 23.872.978/0001-49

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/05725.01

OBJETO: "O presente termo tem por objeto suprimir o percentual de 37,66% (trinta e sete vírgula sessenta e seis por cento) do Contrato em questão, em razão do encerramento das atividades de algumas Agências Fazendárias distribuídas pelo Estado de Mato Grosso".

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 11/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$21.074,33 (vinte e um mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Elemento Despesa: 4.4.90.51.001 / Fonte: 1.759.000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA - Lucas Coelho De Almeida ME.

Protocolo 1584179

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 003/2024/SAAF/SEFAZ

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA **CNPJ:** 03.425.170/0001-06

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2022/03736

OBJETO: Doação de bem móvel inservível para atender as necessidades do Município de Nortelândia/MT.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **24/05/2024** e término previsto em **24/05/2027**.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 32.548,00 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

ASSINAM: pela Doadora Sra. **Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** e, pelo Donatário - o Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES** - Prefeito - **Município de Nortelândia**.

Protocolo 1584184

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número documento	Nº da NOTIFICAÇÃO
JOSUE SEVERIANO		655.494.571-72	349400/1759/39/2024

Protocolo 1584186

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA EDUARDA PESSATTO	138007497		326636/1760/39/2024
NIVALDO ALMEIDA SANTIAGO		175.223.311-53	326629/1760/39/2024

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código

verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROMERCANTIL COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA		446.309.890/0019-2	329786/1760/68/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da Imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRAL DE PAGAMENTOS LTDA	140606424		349398/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADERLEY JOSÉ DA SILVA	137002726		327513/1759/68/2024

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADERLEY JOSÉ DA SILVA	137002726		329777/1759/68/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSUE SEVERIANO		655.494.571-72	349400/1759/39/2024

Protocolo 1584189

PORTARIA Nº 0063/2024/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Doação	Donatária	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/03736	Nº 003/2024	Município de Nortelândia	Um Veículo Caminhão - Descrição: Ford/F14000 Hd, Carroceria Fechada Combustível Diesel, Ano/Modelo 1993/1994. - Marca: Ford - Placa: JYB1601 - Chassi: 9BFXTNSM5PDB29723 - Renavam: 616014554	R\$ 32.548,00 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)	Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes Matrícula: 204592 Gestor Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454 Fiscal do Contrato: Nome: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 Fiscal Substituto: Nome: Marcos Valério Campioni Matrícula: 50501

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 24 de maio de 2024.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1584176

PORTARIA Nº 103 / GSF / SEFAZ / 2024

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024.

Original Assinado
Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Protocolo 1584201

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.528.238.233,00	31.528.238.233,00	5.629.146.527,87	17,85	11.046.697.825,46	35,04	20.481.540.407,54
RECEITAS CORRENTES	31.076.422.083,00	31.076.422.083,00	5.614.251.806,19	18,07	11.023.778.443,03	35,47	20.052.643.639,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.457.529.084,00	15.457.529.084,00	2.663.486.282,77	17,23	5.284.184.248,94	34,19	10.173.344.835,06
Impostos	14.883.907.716,00	14.883.907.716,00	2.544.034.778,99	17,09	5.068.634.590,19	34,05	9.815.273.125,81
Taxas	573.621.368,00	573.621.368,00	119.451.503,78	20,82	215.549.658,75	37,58	358.071.709,25
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.307.086.742,00	5.307.086.742,00	1.200.878.230,31	22,63	2.028.040.440,64	38,21	3.279.046.301,36
Contribuições Sociais	1.842.115.434,00	1.842.115.434,00	234.097.524,32	12,71	467.539.863,50	25,38	1.374.575.570,50
Contribuições Econômicas	3.464.971.308,00	3.464.971.308,00	966.780.705,99	27,90	1.560.500.577,14	45,04	1.904.470.730,86
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00	973.507.760,00	225.323.650,55	23,15	467.390.628,44	48,01	506.117.131,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	873.780,00	873.780,00	180.528,46	20,66	358.358,85	41,01	515.421,15
Valores Mobiliários	898.895.017,00	898.895.017,00	201.680.620,78	22,44	407.486.820,15	45,33	491.408.196,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	57.670.795,00	57.670.795,00	14.552.778,48	25,23	28.217.945,07	48,93	29.452.849,93
Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00	2.000.000,00	5.046.000,63	252,30	23.859.424,37	1192,97	(21.859.424,37)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	14.068.168,00	14.068.168,00	3.863.722,20	27,46	7.468.080,00	53,08	6.600.088,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00	362.867,00	97.711,00	26,93	153.670,46	42,35	209.196,54
RECEITA INDUSTRIAL	2.113.344,00	2.113.344,00	233.419,50	11,05	478.646,28	22,65	1.634.697,72
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.883.649,00	1.082.883.649,00	220.084.318,10	20,32	413.376.892,06	38,17	669.506.756,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.428.053,00	30.428.053,00	6.115.083,90	20,10	17.161.014,80	56,40	13.267.038,20
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	109.563.009,00	109.563.009,00	19.818.416,01	18,09	39.338.575,67	35,90	70.224.433,33
Serviços e Atividades Financeiras	1.791.693,00	1.791.693,00	526.096,73	29,36	1.488.146,12	83,06	303.546,88
Outros Serviços	941.100.894,00	941.100.894,00	193.624.721,46	20,57	355.389.155,47	37,76	585.711.738,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.552.380.711,00	7.552.380.711,00	1.169.748.234,16	15,49	2.544.508.884,18	33,69	5.007.871.826,82
Transferências da União e de suas Entidades	4.547.524.152,00	4.547.524.152,00	726.882.484,15	15,98	1.613.539.777,67	35,48	2.933.984.374,33
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	4.215.135,00	4.215.135,00	606.887,74	14,40	1.215.696,71	28,84	2.999.438,29
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.605.594,00	3.000.605.594,00	442.258.412,27	14,74	929.752.158,80	30,99	2.070.853.435,20
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	35.830,00	35.830,00	450,00	1,26	1.251,00	3,49	34.579,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.557.926,00	700.557.926,00	134.399.959,80	19,18	285.645.032,03	40,77	414.912.893,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.991.720,00	74.991.720,00	18.290.111,53	24,39	29.238.109,08	38,99	45.753.610,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.434.811,00	9.434.811,00	29.407.637,87	311,69	75.141.641,62	796,43	(65.706.830,62)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.746.007,00	1.746.007,00	4.036,68	0,23	6.005,77	0,34	1.740.001,23
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	614.385.388,00	614.385.388,00	86.698.173,72	14,11	181.259.275,56	29,50	433.126.112,44
RECEITAS DE CAPITAL	451.816.150,00	451.816.150,00	14.894.721,68	3,30	22.919.382,43	5,07	428.896.767,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00	315.418.588,00	-	0,00	-	0,00	315.418.588,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	315.418.588,00	315.418.588,00	-	0,00	-	0,00	315.418.588,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00	40.446.641,00	10.299.355,90	25,46	12.467.808,72	30,83	27.978.832,28
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	12.760,44	12,76	49.044,57	49,04	50.955,43
Alienação de Bens Imóveis	40.346.641,00	40.346.641,00	10.286.595,46	25,50	12.418.764,15	30,78	27.927.876,85
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00	2.586.691,00	434.039,83	16,78	859.633,06	33,23	1.727.057,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.701.363,00	84.701.363,00	4.161.325,95	4,91	9.497.202,65	11,21	75.204.160,35
Transferências da União e de suas Entidades	84.701.363,00	84.701.363,00	4.161.325,95	4,91	9.497.202,65	11,21	75.204.160,35
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00	8.662.867,00	-	-	94.738,00	1,09	8.568.129,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	8.662.867,00	8.662.867,00	-	-	94.738,00	1,09	8.568.129,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.532.334.521,00	3.532.334.521,00	459.239.484,65	13,00	915.420.228,82	25,92	2.616.914.292,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.060.572.754,00	35.060.572.754,00	6.088.386.012,52	17,37	11.962.118.054,28	34,12	23.098.454.699,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	35.060.572.754,00	35.060.572.754,00	6.088.386.012,52	17,37	11.962.118.054,28	34,12	23.098.454.699,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	35.060.572.754,00	35.060.572.754,00	6.088.386.012,52	17,37	11.962.118.054,28	34,12	23.098.454.699,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.055.383.341,78	-	-	2.055.383.341,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.055.383.341,78	-	-	2.055.383.341,78	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, and Inscrições em Restos a Pagar Não Processados.

Table with columns: RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, %, ATÉ O BIMESTRE, %), and SALDO A REALIZAR.

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, and Inscrições em Restos a Pagar Não Processados.

FONTE: CDA/FISCAL/SEFAZ - SRS MIT emitido em 13/05/2024 validado com FIP 216 emitido em 13/05/2024.

NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

O crédito Suplementar - Aberto por superávit financeiro de R\$ 2.055.383.341,78 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:
O crédito Suplementar - Aberto por excesso de arrecadação de R\$ 29.863.325,85 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

Table with columns: FONTE, SF, EA, and values for various budget items.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.023.017,00	7.023.017,00	1.163.763,57	2.341.044,19	0,02	4.681.972,81	1.026.707,62	1.998.616,52	0,02	5.024.400,48
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.089.017,00	6.089.017,00	968.009,58	1.940.418,48	0,02	4.148.598,52	966.509,58	1.938.418,48	0,02	4.150.598,52
Demais Subfunções	934.000,00	934.000,00	195.753,99	400.625,71	-	533.374,29	60.198,04	60.198,04	-	873.801,96
AGRICULTURA	61.925.371,00	61.925.371,00	9.003.187,13	17.654.163,20	0,14	44.271.207,80	8.278.450,43	16.369.999,64	0,18	45.553.371,36
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.141.197,00	58.141.197,00	8.058.903,19	16.109.386,78	0,13	42.031.810,22	8.058.903,19	16.109.386,78	0,18	42.031.810,22
Demais Subfunções	3.784.174,00	3.784.174,00	944.283,94	1.544.776,42	0,01	2.239.397,58	219.547,24	260.612,86	-	3.523.561,14
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.187.149,00	13.522.626,86	360.855,12	422.655,12	-	13.099.971,74	162.639,90	162.639,90	-	13.359.986,96
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Demais Subfunções	10.185.149,00	13.520.626,86	360.855,12	422.655,12	-	13.097.971,74	162.639,90	162.639,90	-	13.357.986,96
INDÚSTRIA	5.620.087,00	5.620.087,00	614.682,56	1.390.585,37	0,01	4.229.491,63	635.144,93	1.218.215,67	0,01	4.401.871,33
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.316.800,00	5.316.800,00	614.682,56	1.219.532,59	0,01	4.097.267,41	605.082,56	1.162.982,59	0,01	4.153.817,41
Demais Subfunções	303.287,00	303.287,00	-	171.052,78	-	132.224,22	30.062,37	55.233,08	-	248.053,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.371.733,00	4.371.733,00	853.842,58	1.664.816,50	0,01	2.706.916,50	884.024,74	1.611.633,52	0,02	2.760.099,48
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.911.733,00	3.911.733,00	736.831,56	1.464.440,34	0,01	2.447.292,66	736.831,56	1.464.440,34	0,02	2.447.292,66
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	117.011,02	200.376,16	-	259.623,84	147.193,18	147.193,18	-	312.806,82
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	377.982,00	377.982,00	2.070,28	2.070,28	-	375.911,72	2.070,28	2.070,28	-	375.911,72
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	277.998,00	277.998,00	2.070,28	2.070,28	-	275.927,72	2.070,28	2.070,28	-	275.927,72
Demais Subfunções	99.984,00	99.984,00	-	-	-	99.984,00	-	-	-	99.984,00
TRANSPORTE	12.359.268,00	12.359.268,00	3.671.879,90	5.729.074,94	0,04	6.630.193,06	2.036.141,48	4.009.853,94	0,04	8.348.414,06
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	399.500,00	399.500,00	-	-	-	399.500,00	-	-	-	399.500,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.159.768,00	9.159.768,00	1.825.778,31	3.693.782,65	0,03	5.465.985,35	1.825.778,31	3.693.782,65	0,04	5.465.985,35
Demais Subfunções	2.800.000,00	2.800.000,00	1.846.101,59	2.035.292,29	0,02	764.707,71	210.363,17	316.071,29	-	2.483.928,71
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	3.210.000,00	3.210.000,00	251.739,02	359.827,08	-	2.850.172,92	251.739,02	359.827,08	-	2.850.172,92
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.210.000,00	3.210.000,00	251.739,02	359.827,08	-	2.850.172,92	251.739,02	359.827,08	-	2.850.172,92
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:GNAP/SAC/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/05/2024 às 09:23h validado com FIP 216 emitido em 13/05/2024 às 09:31h.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MAIO/2023, JUNHO/2023, JULHO/2023, AGOSTO/2023, SETEMBRO/2023, OUTUBRO/2023, NOVEMBRO/2023. Rows include RECEITAS CORRENTES (I) with sub-items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ICMS, IPVA, etc., and DEDUÇÕES (II) with sub-items like Transferências Constitucionais e Legais, etc.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, DEZEMBRO/2023, JANEIRO/2024, FEVEREIR/2024, MARÇO/2024, ABRIL/2024, TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA 2024. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II).

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/05/2024

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de deduções (Contribuição do Servidor e Compensação Financeira) em 2023.

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de emendas individuais e de bancadas em 2023 que passaram a ser apenas consideradas as despesas correntes.

Nota: Houve alteração no período de registro das emendas de agosto para setembro de 2023 estando de acordo com a Matriz de Saldo Contábil.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	1.300.584.980,00	386.911.829,85
Receita de Contribuições dos Segurados	303.632.436,00	83.939.704,86
Ativo	220.865.104,00	63.912.272,20
Inativo	67.585.439,00	16.178.922,10
Pensionista	15.181.893,00	3.848.510,56
Receita de Contribuições Patronais	601.281.462,00	163.214.506,93
Ativo	435.762.664,00	121.166.687,57
Inativo	135.155.015,00	33.844.392,34
Pensionista	30.363.783,00	8.203.427,02
Receita Patrimonial	5.899.803,00	10.964.075,39
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	5.899.803,00	10.964.075,39
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	389.771.279,00	128.793.549,67
Outras Receitas Correntes	389.771.279,00	128.793.549,67
Compensação Financeira entre os regimes	10.786.447,00	2.451.586,70
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	378.984.832,00	126.328.310,32
Demais Receitas Correntes	-	13.645,65
RECEITAS CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	921.600.148,00	260.583.519,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	205.740.013,67	205.740.013,67	205.723.230,93	192.492.206,78	-
Aposentadorias	161.434.036,86	161.434.036,86	161.430.301,15	150.092.370,03	-
Pensões	44.305.976,81	44.305.976,81	44.292.929,78	42.399.636,75	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.094.545.506,62	41.702,80	41.702,80	41.702,80	-
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.094.545.506,62	41.702,80	41.702,80	41.702,80	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	1.300.285.520,29	205.781.716,47	205.764.933,73	192.533.909,58	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) (378.685.372,29) 54.801.893,06 54.818.585,80 68.049.609,95

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 126.328.310,32

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa 106.407.887,99

Investimentos e Aplicações 1.039.693.196,35

Outros Bens e Direitos 1.952.413.481,18

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.708.594.224,00	938.898.785,62
Receita de Contribuições dos Segurados	1.215.464.286,00	306.079.378,27
Ativo	849.944.751,00	208.878.803,54
Inativo	324.209.683,00	86.072.302,04
Pensionista	41.309.852,00	11.128.272,69
Receita de Contribuições Patronais	2.431.823.682,00	604.039.760,44
Ativo	1.704.307.125,00	412.657.704,47
Inativo	648.091.526,00	170.099.742,05
Pensionista	79.425.031,00	21.282.313,92
Receita Patrimonial	44.065.349,00	16.944.977,70
Receitas Imobiliárias	33.133,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	44.032.216,00	16.940.977,70
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	17.240.907,00	11.834.669,21
Outras Receitas Correntes	17.240.907,00	11.834.669,21
Compensação Financeira entre os regimes	15.266.265,00	11.636.133,81
Demais Receitas Correntes	1.974.642,00	198.535,40
RECEITAS CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.708.594.224,00	938.898.785,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	1.063.487.493,96	1.063.487.493,96	1.052.103.342,10	986.443.593,81	-
Aposentadorias	924.043.807,78	924.043.807,78	915.944.039,99	857.500.908,56	-
Pensões	139.443.686,18	139.443.686,18	136.159.302,11	128.852.685,25	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.833.058.291,15	300.121,45	300.121,45	300.121,45	-
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.833.058.291,15	300.121,45	300.121,45	300.121,45	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.896.545.785,11	1.063.787.615,41	1.052.403.463,55	986.743.715,26	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) (187.951.561,11) (124.888.829,79) (113.504.677,93) (47.844.929,64)

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 368.005.469,96

Recursos para Formação de Reserva

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa 27.216.131,09

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos 70.801.592,89

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Receitas Correntes	46.995.336,00	15.113.849,98
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	46.995.336,00	15.113.849,98

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Correntes	46.494.336,00	20.586.353,14	12.060.322,18	11.611.798,24	-
Pessoal e Encargos Sociais	26.521.415,00	7.758.669,58	7.736.906,10	7.288.905,26	-
Demais Despesas Correntes	19.972.921,00	12.827.683,56	4.323.416,08	4.322.892,98	-
Despesas de Capital	501.000,00	449.234,30	14.253,85	14.253,85	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	46.995.336,00	21.035.587,44	12.074.576,03	11.626.052,09	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	(5.921.737,46)	3.039.273,95	3.487.797,89	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.119.105,10
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO ¹		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOUREO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOUREO ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES ²	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos militares ativos	184.387.829,00	42.777.036,72
Contribuição dos militares inativos	109.222.173,00	23.496.728,79
Contribuição pensionistas	24.888.214,00	6.962.914,34
Outras Contribuições	2.937.112,00	584.657,39
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	321.435.328,00	73.821.337,24

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Inatividade	215.323.579,04	215.323.579,04	215.323.579,04	196.584.596,05	-
Pensões	54.949.091,01	54.949.091,01	54.949.091,01	50.801.527,52	-
Outras Despesas	1.700.033.231,56	0,00	(0,00)	(0,00)	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.970.305.901,61	270.272.670,05	270.272.670,05	247.386.123,57	-
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(1.648.870.573,61)	(196.451.332,81)	(196.451.332,81)	(173.564.786,33)	-

FONTE: SIG MT emitido em 13.03.2024 validado com FIP 215 emitido em 13.03.2024.

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreende a UO 30101 fontes 1500 ¹Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 1803 ²

Nota: Consideradas como Previdência as UOs: 01302-01303- 11305-30101 e 03101-08101-10101(Função 09)

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 ³

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.552.982.064,00		10.998.274.206,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.457.529.084,00		5.284.184.248,94
ICMS	11.991.983.122,00		4.294.103.330,66
IPVA	431.665.419,00		176.886.510,43
ITCD	136.207.963,00		45.575.058,88
IRRF	2.324.051.612,00		952.069.690,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.621.368,00		215.549.658,75
Contribuições	3.783.469.524,00		1.633.737.286,99
Receita Patrimonial	922.047.272,00		438.973.486,36
Aplicações Financeiras (II)	847.467.862,00		379.073.678,07
Outras Receitas Patrimoniais	74.579.610,00		59.899.808,29
Transferências Correntes	7.552.380.711,00		2.544.508.884,18
Cota Parte FPE	2.771.428.448,00		1.144.675.755,27
Transferências da LC 61/1989	73.957.841,00		31.912.914,34
Transferências do FUNDEB	3.000.605.594,00		929.752.158,80
Outras Transferências Correntes	1.706.388.828,00		438.168.055,77
Demais Receitas Correntes	1.837.155.473,00		696.870.329,93
Outras Receitas Financeiras (III)	-		20.213,97
Receitas Correntes Restantes	1.837.155.473,00		696.850.115,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	28.705.114.402,00		10.219.180.314,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.004.747.185,00		1.312.511.323,37
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	51.427.355,00		28.413.142,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	451.816.150,00		22.919.382,43
Operações de Crédito (VIII)	315.418.588,00		-
Amortização de Empréstimos (IX)	2.586.691,00		859.633,06
Alienação de Bens	40.446.641,00		12.467.808,72
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	40.446.641,00		12.467.808,72
Transferências de Capital	84.701.363,00		9.497.202,65
Convênios	59.965.660,00		3.761.575,95
Outras Transferências de Capital	24.735.703,00		5.735.626,70
Outras Receitas de Capital	8.662.867,00		94.738,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	8.662.867,00		94.738,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	133.810.871,00		22.059.749,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.843.672.458,00		11.553.751.387,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	28.838.925.273,00		10.241.240.063,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	25.640.959.815,36	9.307.384.123,25	6.888.418.181,67	6.596.732.986,55	448.374.605,84	641.923.811,27	639.169.587,29
Pessoal e Encargos Sociais	15.504.037.703,85	4.630.062.794,50	4.582.133.290,21	4.331.708.481,01	306.328.331,94	14.724.324,02	13.973.853,34
Juros e Encargos da Dívida (XX)	290.720.840,00	149.484.496,84	106.200.087,51	106.200.087,51	69.991,81	-	-
Outras Despesas Correntes	9.846.201.271,51	4.528.036.831,91	2.200.084.803,95	2.158.824.418,03	141.976.282,09	627.199.487,25	625.195.733,95
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesas correntes	9.846.201.271,51	4.528.036.831,91	2.200.084.803,95	2.158.824.418,03	141.976.282,09	627.199.487,25	625.195.733,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	25.350.238.975,36	9.158.099.626,41	6.782.218.094,16	6.490.532.899,04	448.304.614,03	641.923.811,27	639.169.587,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.055.223.540,00	1.101.242.426,94	1.090.730.867,56	1.046.823.604,83	51.277.337,26	1.579.766,42	1.579.766,42
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.446.685.066,27	2.465.035.556,73	1.032.506.504,84	1.025.410.088,84	68.705.868,46	959.315.966,60	954.798.049,68
Investimentos	4.830.122.611,47	1.792.378.650,62	502.816.243,18	495.719.827,18	68.705.868,46	942.900.011,12	938.382.094,20
Inversões Financeiras	434.418.442,97	411.127.433,00	319.357.750,05	319.357.750,05	-	16.415.955,48	16.415.955,48
Concessão de Empréstimos E Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	434.418.442,97	411.127.433,00	319.357.750,05	319.357.750,05	-	16.415.955,48	16.415.955,48
Amortização da Dívida (XXVII)	1.182.144.011,83	261.529.473,11	210.332.511,61	210.332.511,61	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	5.264.541.054,44	2.203.506.083,62	822.173.993,23	815.077.577,23	68.705.868,46	959.315.966,60	954.798.049,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	951.000,00	449.234,30	14.253,85	14.253,85	-	47.377,60	47.377,60
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.672.954.569,80	12.463.297.371,27	8.695.137.208,80	8.352.448.334,95	568.287.819,75	1.602.866.921,89	1.595.594.780,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.616.780.029,80	11.361.605.710,03	7.604.392.087,39	7.305.610.476,27	517.010.482,49	1.601.239.777,87	1.593.967.636,97

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.037.420.451,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	824.651.468,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	287.198.825,29

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2024	
	VALOR INSCRITO	
	JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		181.933.376,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.038.292.435,89

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA	
		EM 31/12/2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
		SALDO	
		VALOR CORRENTE	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXXX)		3.901.026.383,49	3.646.829.083,07
DEDUÇÕES (XL)		10.028.269.000,73	11.441.048.871,90
Disponibilidade de Caixa		9.976.209.518,51	11.389.123.897,35
Disponibilidade de Caixa Bruta		10.900.243.782,69	11.754.280.596,96
(+) Restos a Pagar Processados (XLI)		593.746.077,64	98.517.846,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		330.288.186,54	266.638.852,80
Demais Haveres Financeiros		52.059.482,22	51.924.974,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXXX - XL)		-6.127.242.617,24	-7.794.219.788,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.666.977.171,59	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-310.189.280,36	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2024	
VARIACÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-495.228.230,83	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		-66.306.979,10	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-74.900.885,21	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-52.515.326,73	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		72.347.272,03	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX))		1.038.292.435,89	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		824.651.468,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.055.383.341,78	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.055.383.341,78	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 17/05/2024, validado com FIP 215 emitido em 17/05/2024.

Notas:

- 1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2024 publicada em 24.10.23.
- 2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2024 publicada em 24.10.23.
- 3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução
- 4- O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superávit financeiro de R\$ 2.055.383.341,78 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Saldo Atual
2.500.0000	20.154.623,56
2.500.0192	2.102.553,21
2.500.1002	278.447.696,59
2.501.0000	55.646.597,13
2.501.0100	75.803.594,42
2.502.0000	290.946.141,25
2.502.1002	55.418.312,62
2.540.0000	35.399.862,16
2.540.1070	113.960.636,01
2.569.0000	7.294.820,00
2.600.0000	100.000.000,00
2.600.3110	30.000.000,00
2.600.3120	25.000.000,00
2.601.0000	20.000.000,00
2.602.0000	70.000.000,00
2.603.0000	10.000.000,00
2.659.0000	20.000.000,00
2.665.0000	38.051,47
2.700.0000	179.052.486,17
2.702.0000	5.760,59
2.711.0000	33.044.125,26
2.715.0000	27.233.309,86
2.716.0000	9.913.616,96
2.718.0000	106.321.622,90
2.752.0000	5.000.000,00
2.758.0000	116.719.168,79
2.758.0001	3.084.095,77
2.759.0137	348.736.813,01
2.799.0000	11.189.416,18
2.899.0000	4.870.075,87
Total	2.055.383.341,78

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	57.143.211,60	630.844.677,82	556.128.917,36	4.734.296,57	127.125.233,49	604.093.765,77	2.881.123.032,58	1.995.302.787,61	1.588.031.558,42	65.643.938,61	1.631.541.301,32	1.950.666.534,81
PODER EXECUTIVO	55.176.497,91	321.868.779,41	305.359.699,66	4.690.326,27	66.995.251,39	580.229.492,96	2.633.304.798,25	1.438.343.953,25	1.434.566.842,23	58.953.771,87	1.720.913.677,11	1.787.068.928,50
PODER LEGISLATIVO	483.627,19	3.870.205,21	383.369,30	-	3.950.463,10	6.199.213,25	24.699.073,30	19.708.586,64	18.958.115,96	1.336.088,44	10.603.082,15	14.553.545,25
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	483.627,19	3.513.588,16	26.752,25	-	3.950.463,10	6.199.213,25	22.285.465,02	17.925.239,12	17.174.768,44	1.079.515,22	10.230.394,61	14.190.657,71
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	356.617,05	356.617,05	-	-	-	2.412.608,28	1.783.347,52	1.783.347,52	256.573,22	372.687,54	372.687,54
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	1.503.096,50	245.238.217,35	195.627.413,80	43.972,30	51.069.917,75	13.571.478,35	149.149.087,45	90.245.995,72	87.502.348,23	4.948.526,40	71.169.691,17	122.239.608,92
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.503.096,50	245.238.217,35	195.627.413,80	43.972,30	51.069.917,75	13.571.478,35	149.149.087,45	90.245.995,72	87.502.348,23	4.948.526,40	71.169.691,17	122.239.608,92
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	55.520.356,72	50.416.755,47	-	5.103.601,25	2.039.226,20	54.704.285,47	37.129.135,29	37.129.135,29	1.287.291,29	18.327.085,09	23.436.686,34
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.339.079,13	4.339.079,13	-	-	2.054.355,01	19.266.788,11	9.875.116,71	9.875.116,71	18.260,61	11.427.765,80	11.427.765,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	588.706,75	13.637.751,86	12.229.484,20	-	1.994.964,41	1.513.341,24	32.031.667,44	7.564.134,28	7.563.222,57	3.851.496,91	22.130.289,20	24.125.253,61
TOTAL (III) = I + II	57.729.918,35	644.482.389,68	568.357.811,56	4.734.296,57	129.120.197,90	605.607.107,01	2.913.154.700,02	1.602.866.927,89	1.595.594.780,99	69.495.435,52	1.653.671.590,52	1.982.791.788,42

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	588.706,75	13.637.751,86	12.229.484,20	-	1.994.964,41	1.513.341,24	32.031.667,44	7.564.134,28	7.563.222,57	3.851.496,91	22.130.289,20	24.125.253,61
PODER EXECUTIVO	588.706,75	416.813,08	413.322,15	-	590.197,68	1.513.341,24	31.753.136,34	7.521.300,00	7.521.299,54	3.759.478,91	21.985.739,13	22.515.936,81
PODER LEGISLATIVO	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	5.775.551,07	4.471.362,87	-	1.304.188,20	-	71.722,49	16.509,20	15.637,95	-	56.084,54	1.360.272,74
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	5.775.551,07	4.471.362,87	-	1.304.188,20	-	71.722,49	16.509,20	15.637,95	-	56.084,54	1.360.272,74
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.680.268,38	4.982.689,85	-	100.578,53	-	100.562,18	16.634,18	16.634,18	92.018,00	-	100.578,53
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.354.471,58	2.354.471,58	-	-	-	98.156,43	9.690,90	9.690,90	-	88.465,53	88.465,53

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 13/05/2024, validado com FP 215 emitido em 13/05/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.846.832.810,00	8.186.216.634,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	20.273.358.199,00	7.134.989.287,65
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	20.072.117.180,00	7.062.338.704,82
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	201.241.019,00	72.650.582,83
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	170.259.453,00	56.968.802,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.079.163.546,00	442.188.853,47
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.324.051.612,00	552.069.690,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.127.476.388,00	1.484.930.879,62
2.1- Cota-Parte FPE	3.464.285.560,00	1.430.844.693,93
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	123.263.067,00	53.188.190,49
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.227.761,00	897.995,20
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	530.700.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	5.721.101.834,00	2.001.764.378,28
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1) ¹	5.150.704.295,00	1.767.382.198,15
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) ¹	539.581.773,00	221.085.132,50
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2) ¹	30.815.766,00	13.297.047,63
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	22.253.207.364,00	7.669.383.135,66
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))¹ e 11	3.983.985.598,20	1.423.261.880,66
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)¹²	1.579.316.242,80	494.062.693,87

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.052.381.051,00	945.097.340,69
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.052.381.051,00	945.097.340,69
7.1.1- Principal	3.000.605.594,00	929.752.158,80
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.775.457,00	14.212.002,10
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	1.133.179,79
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)	(983.380.004,20)	(493.509.721,86)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		149.360.498,17
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		128.515.174,32
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		20.845.323,85
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.094.457.838,86

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.201.741.549,17	957.012.801,43	937.749.290,16	911.085.501,98	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.862.067.514,01	893.147.615,72	875.776.754,70	849.651.963,29	
11.1.1- Ensino Fundamental	2.862.067.514,01	893.147.615,72	875.776.754,70	849.651.963,29	
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	
11.2- OUTRAS DESPESAS	339.674.035,16	63.865.185,71	61.972.535,46	61.433.538,69	
11.2.1- Ensino Fundamental	339.674.035,16	63.865.185,71	61.972.535,46	61.433.538,69	
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
11.2.7- Outras	-	-	-	-	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	823.722.546,86	806.384.129,05	787.583.761,43			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	823.722.546,86	806.384.129,05	787.583.761,43			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	779.375.902,83	762.037.484,82	743.237.117,20			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	661.568.138,48	762.037.484,82		762.037.484,82	80,63	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁷	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	94.909.734,07	138.713.211,64		138.713.211,64	44.203.477,57	14,68
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)⁷	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	299.242.187,87	128.515.174,32	131.365.161,11			131.365.161,11
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	299.242.187,87	128.515.174,32	131.365.161,11			131.365.161,11
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-			-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)^{12,13,14}

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ^{12, 13 e 14}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.980.221.902,00	544.730.459,27	361.303.590,77	351.499.767,77	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	574.902.093,00	161.705.595,61	119.056.141,95	117.404.334,49	
19.3- ENSINO MÉDIO	309.715.786,00	72.929.830,52	41.986.212,68	41.983.504,68	
19.4- ENSINO SUPERIOR	40.239.665,00	8.756.346,11	3.901.998,32	3.894.648,72	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.875.314,00	7.364.272,61	3.576.895,32	3.576.895,32	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.231.025,00	15.849.420,75	3.676.407,82	3.676.407,82	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	937.134.931,00	264.185.130,67	197.942.190,23	179.810.232,29	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	
19.10- OUTRAS	24.123.088,00	13.938.963,00	1.153.744,45	1.153.744,45	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^{11 e 12}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.181.963.451,17	1.501.743.260,70	1.299.052.880,93	1.262.985.269,75	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
20.1.1- Creche	-	-	-	-	
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.832.008.000,17	1.420.057.084,07	1.253.154.869,93	1.216.707.116,35	
20.3- ENSINO MÉDIO	309.715.786,00	72.929.830,52	41.986.212,68	41.983.504,68	
20.4- ENSINO SUPERIOR	40.239.665,00	8.756.346,11	3.901.998,32	3.894.648,72	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{15,16}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.917.345.783,92	1.850.197.048,13	24,12
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19 (ou e)			361.303.590,77
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L3)			1.432.261.690,66
23- (j) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)			44.203.477,57
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18 (ix))			131.365.161,11
25- (v) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴			21.530.106,84
26- (j) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29 (16f) + L29 (21f))			1.850.197.048,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹⁷	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad+ae+af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.155.216.961,83	412.006.614,28	484.279.988,76	21.530.106,84	649.406.866,23
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	932.922.434,36	339.584.671,15	382.513.387,45	21.490.527,76	528.918.519,15
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	222.294.527,47	72.421.943,13	101.766.601,31	39.579,08	120.488.347,08
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			229.513.737,00		84.634.999,85
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			197.874.469,00		82.319.660,41
30.1.1- Salário Educação			136.138.230,00		59.017.885,95
30.1.2- FODEE			-		230,89
30.1.3- FNAE			47.829.951,00		13.025.739,06
30.1.4- FNAE			68.369,00		19.186,02
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			13.837.919,00		10.266.608,49
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			31.639.268,00		2.615.339,44
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		-
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			-		-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	818.710.622,64	157.164.702,24	132.887.871,73	132.881.615,21	-
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	226.551.275,80	35.376.276,26	28.152.663,28	28.152.663,28	-
31.4- ENSINO MÉDIO	159.883.824,20	24.306.589,13	19.281.145,29	19.281.145,29	-
31.4- ENSINO SUPERIOR	12.463.116,00	4.773.778,18	97.832,70	97.832,70	-
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.170.067,60	2.545.753,50	1.477.066,40	1.477.066,40	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.130.748,40	573.940,57	306.768,80	306.768,80	-
31.8- OUTRAS	389.511.570,64	89.588.364,80	83.572.405,26	83.566.148,74	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (1 + 19 + 31)	6.000.674.073,81	1.658.907.862,94	1.431.940.752,66	1.395.466.884,98	-
32.1- Despesas Correntes	5.886.084.741,33	1.569.997.221,82	1.414.233.985,21	1.377.760.117,51	-
32.1.1- Pessoal Ativo	4.146.888.458,17	1.197.900.482,57	1.178.042.800,20	1.143.926.713,61	-
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	310.334.995,28	152.651.471,51	144.771.689,86	144.771.689,86	-
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.128.891.287,88	219.445.267,74	91.419.495,15	89.061.714,04	-
32.2- Despesas de Capital	414.589.332,48	88.910.741,12	17.706.767,45	17.706.767,45	-
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	21.041.669,00	10.606.667,20	10.200.857,20	10.200.857,20	-
32.2.2- Outras Despesas de Capital	393.547.773,48	78.304.073,92	7.505.910,25	7.505.910,25	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ah)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	41.812.529,31
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	945.099.261,29	59.017.885,95
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(863.251.376,35)	(26.528.961,58)
35- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	453.621.873,31	74.301.453,68
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	457,55	-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(150.337.546,71)	(0,00)
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	303.284.782,15	74.301.453,68

Fonte: CNAF/SACESEFAZ - SIG-MT em 08/05/2024

Notas:

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

* Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado no apuramento dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

* Controle da execução de restos a pagar considerado no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

* Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

* Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Notas:

* Conforme informação da SGR/SIATE (e-mail de 16/05/2024) o valor de R\$ 1.370.366.431,93 do FUNDEB foi repassado até Abril de 2024, e no mês de Maio de 2024, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 52.852.680,30 e 42.768,43, totalizando R\$ 1.423.261.880,66

* São computadas nas despesas com MDE, fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.

Notas de Divergências com o Sistema SIOPE:

* Nas colunas de dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas, foram desconsideradas como despesas de MDE, na UO 14101 e UO 26201 as despesas na quadro abaixo:

Despesas desconsideradas para o índice constitucional (MDE)

UNEMAT 112.199.829,00 39.235.851,90 25.877.263,20 25.877.263,20									
Função	Subfunção	Projeto	Fonte	Elementos de despesas	Credito Autorizado	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	Observação
12	361	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	50.236.000,00	-	-	-	-
12	361	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	14.400.014,80	14.400.014,80	-	-
12	361	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	50.236.000,00	-	-	-	-
12	362	4174	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	4.809.839,24	-	-	-
12	362	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	40.346.920,00	-	-	-	-
12	362	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	10.208.065,45	10.208.065,45	-	-
12	362	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	43.000,00	-	-	-	-
12	366	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	1.066.897,10	-	-	-
12	366	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	8.266.410,00	-	-	-	-
12	366	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	1.066.991,20	1.066.991,20	-	-
12	366	2999	15000000	33000000-15000000-5.1.1	8.267,00	-	-	-	-
12	367	2997	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	207.374,71	-	-	-
12	367	2997	15000000	33000000-15000000-5.1.1	2.241.832,00	-	-	-	-
12	367	2997	15000000	33000000-15000000-5.1.1	-	161.063,00	161.063,00	-	-
12	367	2997	15000000	33000000-15000000-5.1.1	2.180,00	-	-	-	-

UNEMAT 3.000.000,00

Função	Subfunção	Projeto	Fonte	Elementos de despesas	Credito Autorizado	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	Observação
12	364	2998	15000000	33000000-15000000-5.1.1	3.000.000,00	-	-	-	-

* No sistema SIOPE é efetuado o Roteio conforme número de matrículas e no RREO está de acordo com o registro contábil no sistema FIPLAN, e considerando que para a LDA de 2024 seria impossível a abertura das subfunções conforme necessário, somente sendo possível a sua elevação para a LDA de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREQ – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for RECEITA DE IMPOSTOS (I), RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), and TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Includes sub-totals for ATENÇÃO BÁSICA (V), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X), and OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI).

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS' showing DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), and DESPESAS PAGAS (f) with various percentage calculations and a final 12,35% result.

Table titled 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA LC 141/2012' with columns for Saldo Inicial (h) and Saldo Final (i) under Empenhadas (j), Liquidadas (k), and Pagas (l).

Table titled 'EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR' with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RP/VP inscritos indevidamente no Exercício sem disponibilidade, Valor inscrito em RP considerado no Limite, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXVI) 12.235.611,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXVII) 12.235.611,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXVIII) = (XXVI - XXVII) (0,00)

Table titled 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º E 2º DA LC 141/2012' with columns: Saldo Inicial (w), Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z), and Saldo Final (não aplicado) (v).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RRÉO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	363.545.626,00	363.545.626,00	135.605.187,25	37,30
Proveniente da União	363.545.626,00	363.545.626,00	135.605.187,25	37,30
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	-	-	-	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXXI + XXX + XXXII)	363.545.626,00	363.545.626,00	135.605.187,25	37,30

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	328.273.429,00	608.273.429,00	231.495.063,43	38,39	47.338.919,55	7,78	47.244.379,11	7,77	-
Despesas Correntes	316.513.912,00	541.513.912,00	206.740.496,29	38,16	45.774.654,01	8,45	45.680.113,57	8,44	-
Despesas de Capital	11.759.517,00	66.759.517,00	26.754.567,14	40,68	1.564.265,54	2,34	1.564.265,54	2,34	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	21.039.400,00	21.039.400,00	10.219.231,31	48,57	4.795.617,62	22,79	4.795.617,62	22,79	-
Despesas Correntes	21.039.400,00	21.039.400,00	10.219.231,31	48,57	4.795.617,62	22,79	4.795.617,62	22,79	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	5.077.393,00	5.077.393,00	577.349,99	11,37	140.040,75	2,76	140.040,75	2,76	-
Despesas Correntes	4.322.388,00	4.322.388,00	577.349,99	13,36	140.040,75	3,24	140.040,75	3,24	-
Despesas de Capital	755.005,00	755.005,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	12.917.523,00	12.917.523,00	8.639.800,82	66,88	932.621,90	7,22	932.621,90	7,22	-
Despesas Correntes	9.870.000,00	9.870.000,00	8.570.146,42	86,83	932.621,90	9,45	932.621,90	9,45	-
Despesas de Capital	3.047.523,00	3.047.523,00	69.654,40	2,29	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	87.843.655,00	90.815.615,01	29.330.996,64	32,29	25.956.031,42	28,58	25.953.096,16	28,58	-
Despesas Correntes	87.843.655,00	90.815.615,01	29.330.996,64	32,29	25.956.031,42	28,58	25.953.096,16	28,58	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	454.351.800,00	738.123.980,01	289.252.442,19	38,24	79.163.221,24	10,72	79.065.755,54	10,71	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)	60.574.177,00	47.574.177,00	13.967.942,54	29,36	13.103.410,28	27,54	13.103.410,28	27,54	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	1.322.754.336,00	2.026.391.243,20	1.123.264.736,41	55,45	501.890.187,86	28,67	500.814.175,21	28,64	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	103.789.586,00	92.127.586,00	63.951.372,21	68,45	21.256.864,83	23,18	21.311.013,41	23,13	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	5.077.393,00	5.077.393,00	577.349,99	11,37	140.040,75	2,76	140.040,75	2,76	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	36.039.624,00	29.039.624,00	12.732.311,82	43,54	2.033.120,01	7,00	2.033.120,01	7,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	1.700.959.628,00	1.866.641.491,72	509.653.509,14	30,52	409.098.516,97	24,54	388.079.126,67	23,29	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	3.229.293.248,00	3.966.941.215,22	1.722.197.219,11	44,54	1.028.521.919,90	26,53	1.026.989.866,62	26,59	-

FONTE: CNAF-SACSESEFZ; SIG-MT emitido em 14/05/2024 validado com FIP 215 emitido em 14/05/2024 e FIP 904 emitido em 14/05/2024.

Notas:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² A partir do exercício de 2018, o controle de execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- ³ A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
- ⁴ A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RPP a pagar (f)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pelo saldo do "Restos a pagar", RPP ou RPMP, o saldo do "RPMP em Liquidação" e o saldo do "RPMP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)+(1+1.2)											
Contratadas(I.1)											
CONTRATO N°062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"											
A Contratada(I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)											
Contratadas(I.1)											
A Contratada(I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema SIG/PLAN, Unidade Responsável CNAF/SACE/SEFAZ. Emissão: 20/05/2024.

Nota:

¹A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestre será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		ATÉ O BIMESTRE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial					35.060.572.754,00
Previsão Atualizada					35.060.572.754,00
Receitas Realizadas					11.962.118.054,28
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					2.055.383.341,78
DESPESAS					
Dotação Inicial					35.060.572.754,00
Dotação Atualizada					37.145.819.421,63
Despesas Empenhadas					12.874.311.341,22
Despesas Liquidadas					9.011.669.807,92
Despesas Pagas					8.668.980.934,07
Superávit Orçamentário					2.950.448.246,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE			
Despesas Empenhadas					12.874.311.341,22
Despesas Liquidadas					9.011.669.807,92
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida					31.782.282.527,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					31.628.158.861,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					31.705.134.602,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		ATÉ O BIMESTRE			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					260.583.519,53
Despesas Previdenciárias Empenhadas					205.781.716,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas					205.764.933,73
Despesas Previdenciárias Pagas					192.533.909,58
Resultado Previdenciário					54.818.585,80
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					938.898.785,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas					1.063.787.615,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas					1.052.403.463,55
Despesas Previdenciárias Pagas					986.743.715,26
Resultado Previdenciário					(113.504.677,93)
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					73.821.337,24
Despesas Empenhadas					270.272.670,05
Despesas Liquidadas					270.272.670,05
Despesas Pagas					247.386.123,57
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares					(196.451.332,81)
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		287.198.825,29	824.651.468,00	287,14%	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		(310.189.280,36)	1.666.977.171,59	-537,41%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		702.212.308,03	4.734.288,57	568.357.811,56	129.120.197,90
Poder Executivo		378.048.797,15	4.690.326,27	305.773.021,81	67.585.449,07
Poder Legislativo		4.341.480,15	-	391.017,05	3.950.463,10
Poder Judiciário		252.516.854,92	43.972,30	200.098.776,67	52.374.105,95
Ministério Público		60.611.625,10	-	55.401.445,32	5.210.179,78
Defensoria Pública		6.693.550,71	-	6.693.550,71	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.518.761.807,03	69.495.435,52	1.995.594.780,99	1.853.671.590,52
Poder Executivo		3.246.800.768,79	62.713.250,78	1.442.088.101,77	1.741.999.416,24
Legislativo		30.897.286,55	1.336.088,44	18.958.115,96	10.603.082,15
Poder Judiciário		162.792.288,29	4.048.526,40	87.517.986,18	71.225.775,71
Ministério Público		56.852.163,85	1.379.309,29	37.145.769,47	18.327.085,09
Defensoria Pública		21.419.299,55	18.260,61	9.884.807,61	11.516.231,33
TOTAL		4.220.974.115,06	74.229.734,09	2.163.952.592,55	1.982.791.788,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.850.197.048,13	25%	24,12	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		762.037.484,82	70%	80,63	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		947.358.688,26	12,00%	12,35%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,00%			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 104 / GSF / SEFAZ / 2024

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente

ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024.

Original Assinado Anesia Cristina Batista Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Protocolo 1584207

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 a ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 100

Table with columns for DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, and Outras Despesas de Pessoal.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, showing RECETA CORRENTE LIQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, and various legal limits.

Fonte: CONTAS/SEFAZ - 2024, em 18/05/2024, validado em PP 215 em 18/05/2024. Nota: Datas e eventos, somente as despesas liquidadas e consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 a ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 100

Table with columns for DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, and Outras Despesas de Pessoal.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, showing RECETA CORRENTE LIQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, and various legal limits.

Fonte: CONTAS/SEFAZ - 2024, em 18/05/2024, validado em PP 215 em 18/05/2024. Nota: Datas e eventos, somente as despesas liquidadas e consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.901.026.383,49	3.646.829.083,07		
Divida Mobiliária	-	-		
Divida Contratual	3.555.872.824,76	3.429.091.736,28		
Empréstimos	42.759.640,33	45.678.703,63		
Internos	-	-		
Externos	42.759.640,33	45.678.703,63		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.041.778.158,67	972.482.522,08		
Financiamentos	2.441.666.549,92	2.393.079.657,58		
Internos	1.501.620.453,13	1.411.052.045,18		
Externos	940.046.096,79	982.027.612,40		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.668.475,84	17.850.852,99		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	4.120.725,89	3.616.922,86		
De Demais Contribuições Sociais	25.547.749,95	14.233.930,13		
Do FGTS	-	-		
Com Instituições Não financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	291.596.245,94	216.695.380,73		
Outras Dívidas	53.557.312,79	1.041.986,06		
DEDUÇÕES (II)	10.028.269.000,73	11.441.048.871,90		
Disponibilidade de Caixa¹	9.976.209.518,51	11.389.123.897,35		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.900.243.782,69	11.754.280.596,96		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	593.746.077,64	98.517.846,81		
(-) Depósitos Restituíveis	330.288.186,54	266.638.852,80		
Demais Haveres Financeiros	52.059.482,22	51.924.974,55		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	(6.127.242.617,24)	(7.794.219.788,83)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.940.901.654,07	31.782.282.527,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	41.749.244,00	41.749.244,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	30.899.152.410,07	31.740.533.283,98		
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	12,63%	11,49%		
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,83%	-24,56%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	61.798.304.820,14	63.481.066.567,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	55.618.474.338,13	57.132.959.911,16		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	649.364.896,65	818.591.112,20		
PASSIVO ATUARIAL	6.781.546.085,32	6.781.546.085,32		
RP NÃO PROCESSADOS	3.397.633.356,24	1.727.598.799,34		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-		

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 16.05.2024, validado com FIP 215 emitido em 16.05.2024.

¹Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2023, conforme DOE nº 28.672 do dia 30/01/2024.

²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago.

³Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "*" (traço) nessa linha.

⁴Na regra de mapeamento de 12/09/2023 do item "Disponibilidade de Caixa Bruta" das Deduções da DC, considerar a combinação da CC: 1.1.1.1.1.30.00 com a restrição de exceção das fontes de recursos do RPPS (Exceto (FR: 800 + 801 + 802)). Esse ajuste se torna necessário pelo fato de essa conta contábil possibilitar o registro de recursos do RPPS, os quais não devem ser computados na disponibilidade de caixa do ente. Assim, é necessário fazer a exclusão dos valores referentes às fontes do RPPS, por não haver conta contábil específica no PCASP para o registro de valores do RPPS referentes a recursos arrecadados, mas ainda não recolhidos efetivamente pelo ente. Esse mesmo ajuste é feito para o Anexo 6 do RREO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	30.940.901.654,07	31.782.282.527,98	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	41.749.244,00	41.749.244,00	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.899.152.410,07	31.740.533.283,98	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.797.813.530,22	6.982.917.322,48	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.118.032.177,20	6.284.625.590,23	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(VII)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Anexo 03 - RCL - RREO e FIP 215 emitido em 15.05.2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.782.282.527,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	41.749.244,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.740.533.283,98	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.078.485.325,44	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.570.636.792,89	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.221.837.329,88	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: FIP 729 de 13/05/2024.

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito(MIP), disponível em conteúdo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Conforme Anexo 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, encaminhado pela CGDP, não houve parcelamentos no 1º Quadrimestre. Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de emendas individuais e de bancadas em 2023 que passaram a ser apenas consideradas as despesas correntes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.782.282.527,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.740.533.283,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.705.134.602,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	14.242.958.338,78	44,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	19.023.080.761,79	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	18.071.926.723,70	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	17.120.772.685,61	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.794.219.788,83)	-24,56%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.481.066.567,96	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	-	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.078.485.325,44	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.221.837.329,88	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.782.282.527,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.740.533.283,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal		31.705.134.602,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	11.896.676.047,99	37,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	15.535.515.955,46	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	14.758.740.157,69	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	13.981.964.359,91	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.794.219.788,83)	-24,56%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.481.066.567,96	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	-	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.078.485.325,44	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.221.837.329,88	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 105 / GSF / SEFAZ / 2024

Publicação dos Relatórios dispostos na Lei Complementar 614, de 05/02/2019 referentes ao 2º bimestre do exercício 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei

Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 2º bimestre do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024.

Original Assinado

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Protocolo 1584219

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

LC 614/2019, art. 18

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMPENHADA	LIQUIDADA
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.718.244,96	13.174.872,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	27.724.379.195,55	27.724.379.195,55
% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada	0,10%	0,05%
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	138.621.895,98	138.621.895,98

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: Despesas contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada LC 614 com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	12.506.748.639,55	
Receita de Impostos	10.864.159.050,82	
IRRF	552.069.690,22	
IPVA	663.540.493,33	
ITCD	88.166.006,19	
ICMS	9.560.382.861,08	
Transferências Correntes	1.484.930.879,62	
Cota - Parte do FPE	1.430.844.693,93	
Transferência da LC.61/1989	53.188.190,49	
Cota-Parte IOF-Ouro	897.995,20	
Transferência da LC.87/1996	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	157.658.709,11	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	52.690.550,54	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	31.828.847,05	
Receita da dívida ativa dos impostos	73.139.311,52	
DEDUÇÕES (II)	6.318.748.102,72	
Transferências Constitucionais e Legais	2.001.764.378,28	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.408.732.016,00	
Renúncia	2.908.251.708,44	
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)	6.188.000.536,83	
Despesas Empenhadas	5.460.433.717,34	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira	-	
Repasse dos Duodecimos	1.443.932.348,99	
Total das Despesas e RP sem lastro	6.904.366.066,33	
	NOMINAL	%
Resultado da Poupança Pública	(716.365.529,50)	-11,58%
Meta da Poupança Pública	495.040.042,95	8,00%

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 17.05.2024 validado com FIP 215 emitido em 17.05.2024.

Nota: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT (Lei 10.819/2019).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONFORME LC 614/2019 - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 a ABRIL/2024

LC 614/2019, art. 2º

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGO/2023	SETEMBRO/2023	OCTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANERO/2024	FEBREIRO/2024	MARCO/2024	ABRIL/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.104.983.424,70	1.405.126.525,04	1.153.353.284,52	1.155.418.281,97	1.176.876.281,62	1.162.534.838,09	1.190.842.446,18	2.158.376.525,19	1.742.471.473,98	1.181.883.886,75	1.235.136.562,95	1.246.994.979,99	15.634.655.971,08	91.376.986,15
Pessoal Ativo	653.662.704,37	1.149.135.235,97	821.780.337,84	824.214.878,41	844.591.526,10	849.843.333,27	846.717.078,05	1.647.457.402,04	786.095.437,36	633.033.516,59	886.167.233,88	897.253.062,32	11.249.820.928,90	89.982.298,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	687.762.287,13	882.983.253,48	632.342.186,74	636.710.255,84	658.179.522,92	660.699.581,84	661.338.434,32	1.369.742.386,98	620.428.240,60	691.303.178,48	694.065.588,99	703.226.848,89	8.878.303.483,30	87.148.798,30
Obrigações Patronais	185.068.417,24	266.152.236,40	183.427.151,10	187.444.625,57	185.822.523,28	183.144.771,43	185.488.640,33	277.714.303,06	175.620.196,56	171.710.420,10	192.101.863,03	197.047.213,73	2.371.520.346,32	2.835.519,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	330.868.910,14	456.922.637,74	331.480.678,11	331.202.900,58	332.027.357,86	332.690.704,62	333.251.430,27	502.844.478,89	346.403.038,62	348.870.364,16	348.989.541,97	349.741.971,67	4.384.263.773,37	1.179.234,48
Aposentadorias, Reformas e Reformas	281.284.145,40	422.303.684,48	281.728.020,91	281.510.827,73	282.096.846,54	282.649.021,02	283.205.088,13	427.933.887,83	292.290.147,56	296.325.400,13	296.352.734,58	297.028.404,46	3.717.755.192,75	1.179.234,48
Pensões	49.474.764,74	73.619.953,26	49.752.647,20	49.692.072,84	49.930.511,32	50.041.673,60	49.956.362,14	74.910.582,82	51.152.888,07	52.544.964,04	52.686.607,39	52.706.513,21	665.508.580,82	209.491,87
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	65.820,19	68.627,33	90.248,27	800,00	147.377,69	-	73.933,25	74.582,50	-	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal Não Enquadrado Organacionalmente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) de 1º do art. 19 da LRF (II)	256.848.913,76	387.421.888,82	256.986.788,02	262.389.066,50	268.331.137,78	269.996.283,81	295.815.915,46	743.234.728,36	238.728.621,76	266.022.920,06	238.129.789,36	235.987.892,64	3.741.836.110,43	87.464.808,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.949.482,23	2.900.102,80	5.581.938,95	5.491.010,16	4.851.010,16	5.059.355,65	4.326.026,24	83.759.241,36	2.281.719,75	11.271.071,33	2.226.912,44	2.283.083,04	139.781.083,07	86.575.281,68
Decoretas de Desempenho Acadêmico	2.735.940,30	1.239.897,84	718.792,99	673.428,08	3.031.360,69	488.812,89	948.120,94	291.433.270,96	710.895,07	695.228,44	833.101,36	848.343,16	304.368.861,13	86.575.281,68
Despesas de Exercícios Anteriores	3.589.730,80	5.384.952,42	1.047.537,71	906.462,23	966.307,72	1.240.612,36	1.048.524,41	(2.277.481,17)	-	-	-	-	11.906.247,58	488.728,60
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	249.240.723,33	377.801.887,78	248.639.982,00	250.248.108,14	250.992.449,63	263.169.500,05	248.628.308,97	372.319.697,22	249.238.008,44	254.125.625,29	252.089.765,90	247.858.486,44	2.385.719.929,95	827,72
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	848.134.510,94	1.017.704.289,12	896.364.476,20	893.203.407,47	900.345.124,84	912.675.154,28	895.026.530,72	1.495.141.759,63	953.742.852,22	915.860.966,69	977.006.773,59	991.007.087,35	11.892.795.861,25	3.967.978,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)			27.706.128.438,95	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I) para o exercício de 2023			41.749.248,00	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de caráter coletivo (II)			35.388.891,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (I) - (II)			27.628.890.519,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (IIIb)			11.896.670.047,99	42,97%
LIMITE PARALELO (VI) (máximo 11,4% do RCL)			31.387.600.465,13	90,00%
LIMITE DE ALERTA (V) = (25 DTP/VII) (máximo 8,0% do RCL)			22.486.200.429,25	80,95%
LIMITE DE ALERTA (V) = (25 DTP/VII) (máximo 8,0% do RCL)			22.210.840.429,32	80,10%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incluídas em restos a pagar não processados não são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.728/64;
- b) Despesas executadas mas não liquidadas, aquelas em que não houve a entrega do material ou serviço, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.728/64;
- c) No cálculo da Língua de Despesa com Pessoal, do Poder Executivo, utilizou-se a receita corrente líquida ajustada conforme MCF 127/S23-6 e Lei complementar nº 614 de 15 de fevereiro de 2019;
- d) Considerando as alterações do parecer de auditoria ODE 0408/2016, deduziram-se as rubricas 23102111 no valor R\$ 36.914.699,75;
- e) Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 15/05/2024 disponível em: <https://www.lecomat.com.br/lecomat/transparencia-institucional-legislativa/>;
- f) Considerando as alterações do parecer de auditoria ODE 599/2022, estendeu-se o cálculo da despesa com pessoal, sem as deduções das rubricas 1200.

Original Assinado: **MAURO MENDES FERREIRA** Governador do Estado
 Original Assinado: **ROGÉRIO LUIZ GALLO** Secretário de Fazenda
 Original Assinado: **ANÉSIA CRISTINA BATISTA** Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado
 Original Assinado: **LUCIANA ROSA** Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 106 GSF / SEFAZ / 2024

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOIRO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2024 CONFORME INSTITUÍDO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2017 QUE INCLUIU DISPOSITIVOS NA ADCT.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Receita Líquida Ordinária do

Tesouro - ROLT referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024.

Original Assinado

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Protocolo 1584223

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOIRO
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

LEI 10.819, art. 1

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA				
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	3.453.375.743,00	3.233.780.032,00	3.181.053.941,00	3.583.989.667,00	13.452.199.383,00
Receita de Impostos	3.095.517.318,00	2.783.948.530,00	2.868.779.871,00	3.220.338.954,00	11.968.584.673,00
IRRF	65.138.998,00	157.340.496,00	173.143.959,00	168.119.466,00	563.742.919,00
IPVA	131.305.010,00	168.502.531,00	208.434.463,00	205.960.050,00	714.202.054,00
ITCD	17.015.488,00	15.320.995,00	26.995.109,00	25.350.527,00	84.682.119,00
ICMS	2.882.057.822,00	2.442.784.508,00	2.460.206.340,00	2.820.908.911,00	10.605.957.581,00
Transferências Correntes	302.121.154,00	398.937.705,00	253.638.547,00	294.383.691,00	1.249.081.097,00
Cota - Parte do FPE	288.808.820,00	387.018.276,00	240.328.639,00	280.889.686,00	1.197.045.421,00
Transferência da LC.61/1989	12.471.243,00	11.151.311,00	12.633.287,00	12.848.421,00	49.104.262,00
Cota-Parte IOF-Ouro	841.091,00	768.118,00	676.621,00	645.584,00	2.931.414,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	55.737.271,00	50.893.797,00	58.635.523,00	69.267.022,00	234.533.613,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	36.935.884,00	31.136.663,00	31.622.508,00	46.017.205,00	145.712.260,00
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	6.896.486,00	7.001.796,00	9.646.048,00	8.560.456,00	32.104.786,00
Receita da dívida ativa dos impostos	11.904.901,00	12.755.338,00	17.366.967,00	14.689.361,00	56.716.567,00
DEDUÇÕES (II)	2.084.854.242,00	1.751.628.899,00	1.794.305.781,00	2.094.227.245,00	7.725.014.167,00
Transferências Constitucionais e Legais	495.523.706,00	481.011.173,00	491.362.887,00	523.362.737,00	1.991.260.503,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	336.870.854,00	341.855.193,00	313.982.898,00	341.476.865,00	1.334.185.810,00
Renúncia da Receita Realizada	1.252.459.682,00	928.760.533,00	988.959.996,00	1.229.387.643,00	4.399.567.854,00
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOIRO (I - II)	1.368.521.501,00	1.482.153.133,00	1.386.748.160,00	1.489.762.422,00	5.727.185.216,00

LEI 10.819, art. 1

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA				
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	3.422.575.417,41	2.880.041.279,01	3.101.212.738,38	3.102.919.204,75	12.506.748.639,55
Receita de Impostos	3.011.076.640,96	2.363.799.397,48	2.752.269.447,52	2.737.013.564,86	10.864.159.050,82
IRRF	27.100.530,53	189.662.391,45	153.182.393,62	182.124.374,62	552.069.690,22
IPVA	271.266.384,39	102.721.881,48	118.257.854,61	171.294.372,85	663.540.493,33
ITCD	16.433.885,32	25.836.548,66	18.265.120,05	27.630.452,16	88.166.006,19
ICMS	2.696.275.840,72	2.045.578.575,89	2.462.564.079,24	2.355.964.365,23	9.560.382.861,08
Transferências Correntes	369.893.228,58	478.646.919,45	311.339.285,97	325.051.445,62	1.484.930.879,62
Cota - Parte do FPE	357.483.544,00	465.560.802,69	296.031.762,59	311.768.584,65	1.430.844.693,93
Transferência da LC.61/1989	12.316.061,49	12.809.370,97	15.048.676,33	13.014.081,70	53.188.190,49
Cota-Parte IOF-Ouro	93.623,09	276.745,79	258.847,05	268.779,27	897.995,20
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	41.605.547,87	37.594.962,08	37.604.004,89	40.854.194,27	157.658.709,11
Multas e Juros de Mora dos Impostos	20.360.386,39	12.330.354,46	9.136.424,96	10.863.384,73	52.690.550,54
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	6.266.076,41	9.635.833,88	8.336.976,13	7.589.960,63	31.828.847,05
Receita da dívida ativa dos impostos	14.979.085,07	15.628.773,74	20.130.603,80	22.400.848,91	73.139.311,52
DEDUÇÕES (II)	1.925.861.214,17	1.207.460.864,67	1.613.587.114,35	1.571.838.909,53	6.318.748.102,72
Transferências Constitucionais e Legais	519.128.830,26	486.980.836,86	490.281.900,92	505.372.810,24	2.001.764.378,28
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	367.376.290,19	370.657.173,34	333.530.175,77	337.168.376,70	1.408.732.016,00
Renúncia da Receita Realizada	1.039.356.093,72	349.822.854,47	789.775.037,66	729.297.722,59	2.908.251.708,44
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOIRO (I - II)	1.496.714.203,24	1.672.580.414,34	1.487.625.624,03	1.531.080.295,22	6.188.000.536,83

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 16/05/2024 validado com FIP 215 emitido em 16/05/2024.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do EstadoOriginal Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de FazendaOriginal Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do EstadoOriginal Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Protocolo 1584229

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2024-03055

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: B2B DISTRIBUIDORA EIRELI.

III- OBJETO: Contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de processador de internet para o estúdio de rádio, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009- Fonte: 2.500.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00.

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

VI -VALOR: de R\$28.640,00 (vinte e oito mil seiscientos e quarenta reais)

VII- DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Flávia Raquel de Souza - Representante da empresa: B2B Distribuidora Eireli.

Protocolo 1584181

PORTARIA Nº 031/2024/SECOM

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 020/2024-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente'

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LEONIR DA SILVA	380.056.031-34	14344/2022	221331108	4206/SGPA/SEMA/2023
TERESA MARIA ARAÚJO REZENDE	496.096.291-72	281176/2021	211331875/D	4237/SGPA/SEMA/2023
SITIO SANTOS ANTONIO	572.271.601-49	28842/2022	22203238	4156/SGPA/SEMA/2023
JOILSON TORRACA	448.305.991-20	3131/2022	22043206	4268/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ FRANCISCO A. SIQUEIRA	360.651.539-15	29502/2022	220432236	3522/SGPA/SEMA/2023
FLAVIAINE LOURENÇO DE ALMEIDA (TERMAS SÃO LOURENÇO)	031.876.051-76	18166/2022	2201311311	4209/SGPA/SEMA/2023
OSVALDO JOAQUIM DE SANTADA	449.275.331-15	111759/2019	4940	391/SGPA/SEMA/2023
ZACARIAS JOSÉ DA COSTA	384.854.861-53	479911/2021	21133360	901/SGPA/SEMA/2023
ALCAIDES ALVES DE FREITAS	148.811.101-44	22505/2022	220431738	4007/SGPA/SEMA/2023
CD MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTD	00.777.674/0001-05	6135/2022	22353425	368/SGPA/SEMA/2023
HERMES WILMAR STORCH	302.984.907-49	364497/2020	200631825	3706/SGPA/SEMA/2023
POLIMIX CONCRETO LTDA	29.067.113/0231-34	182632/2021	21203294	284/SGPA/SEMA/2023

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores como gestor, titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o contrato abaixo descrito, contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviço de internet móvel via satélite, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Nº Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
020/2024	B2B Distribuidora Eireli	Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279 Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884 Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin CPF: 029.099.881-63 - Matrícula: 315144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 27 de maio de 2024.

Adriano de Souza Moraes
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1584183

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICO	17.852.875/0001-14	12688/2022	22113948	3804/SGPA/SEMA/2023
CLOVIS BATISTA DA CRUZ	775.482.721-20	44838/2022	22203404	3620/SGPA/SEMA/2023
FRANCIELE DARIO	028.929.161-51	6864/2022	22043705	3976/SGPA/SEMA/2023
SIDINEI JOÃO MEIATO	488.805.661-72	30739/2022	22203350	4288/SGPA/SEMA/2023
RONILDO FERNANDES DE SOUZA	978.937.571-91	44841/2022	22203405	3618/SGPA/SEMA/2023
PAULO SERGIO DE SOUZA	009.897.371-10	21134/2022	220431642	3968/SGPA/SEMA/2023
VALDERI ALVES DOS SANTOS	947.090.841-49	61/2023	22203488	3934/SGPA/SEMA/2023
CH LTDA PARTICIPAÇÃO LTDA	13.323.450/0001-67	30521/2022	221332247	4301/SGPA/SEMA/2023
MAUTRA AGRICOLA E COLONIZAÇÃO S.A	27.491.927/0001-28	250086/2021	210431587	1562/SGPA/SEMA/2023
VANDERLEI RODRIGUES DIAS	016.955.121-03	327887/2020	2013311589/D	3677/SGPA/SEMA/2023
VERGINIO RODRIGUES DE ARRUDA	594.910.601-63	15716/2022	220431243	4004/SGPA/SEMA/2023
MORAIS MADEIRA LTDA	36.941.329/0001-02	16770/2022	220331158	3800/SGPA/SEMA/2023
MANOEL FOLOMENO DO COUTO SILVA	015.590.061-70	26233/2022	22563066	4025/SGPA/SEMA/2023
AUGUSTO AGENOR COLOMBO	067.810.809.-97	91059/2021	21043405	1708/SGPA/SEMA/2023
EMELIO RODRIGUES DOS SANTOS	278.502.939-91	21664/2022	220431676	3971/SGPA/SEMA/2023
GRACIANO ALVES RAMALHO	076.853.968-40	35829/2022	220432628	329/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ ALVES DA SILVA	468.317.971-72	29620/2022	220432302	4103/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO JOSE COUTINHO	569.964.541.15	31664/2022	22563051	3916/SGPA/SEMA/2023
JORGE BURDA	588.793.589-87	13394/2022	22043982	3997/SGPA/SEMA/2023
MARIA CORDEIRO DE CARVALHO NETO FLORIANI	430.018.311-20	10002/2022	21203917	3992/SGPA/SEMA/2023
EDERSON SCHENATTO	983.559.611-53	14123/2022	220431062	4000/SGPA/SEMA/2023
GUILHERME VARGAS GARCIA	702.192.651-00	30290/2022	220332331	3175/SGPA/SEMA/2023
DJALMA MONFARDINI	328.161.621-68	26069/2022	220432026	3876/SGPA/SEMA/2023
AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT-FAZ ADRIANA	027.591.101-25	44854/2022	22203385	3759/SGPA/SEMA/2023
JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	488.798.861-34	28761/2022	22203245	4166/SGPA/SEMA/2023
MAGNO LOPES DE ALMEIDA	010.962.281-22	28854/2022	173484	4195/SGPA/SEMA/2023
SILVIA REGINA MASCARELLO MASSARO	014.571.749-60	25938/2022	220431980	3473/SGPA/SEMA/2023
IDIVINO SILVA SANTOS	030.699.961-75	42470/2022	22563106	3530/SGPA/SEMA/2023
CATARINA TAVARES DENIZ	046.060.998-01	17869/2022	220431380	4018/SGPA/SEMA/2023
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	878.065.761.34	12426/2022	22043862	3891/SGPA/SEMA/2023
E. PASSOS DA SILVA-ME	31.126.251/0001-40	157899/2019	163844D	4113/SGPA/SEMA/2023
MADEIREIRA O P LTDA -ME	03.211.049/0001-81	39467/2022	22203352	3760/SGPA/SEMA/2023
MOACIR FERREIRA DA MOTTA	406.920.941-72	37545/2022	2216322784	3453/SGPA/SEMA/2023
VANIL DARQUES DOS SANTOS	981.952.801-10	15714/2022	220431242	3773/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1584198

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/29769

COMPROMISSÁRIO: EZIRO MUROFUSE, inscrito no CPF nº 160.645.349-15, RG nº 187.738-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1875, Bairro Country, Cascavel/PR.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 26.054,11 (vinte e seis mil cinquenta e quatro reais e onze centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP nº. 011637.010-2017 (Cláusula Décima Terceira - Quanto às Melhorias na Análise do CAR), em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 014/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento SIMP Nº 003779-013/2022 e referente ao processo administrativo nº 29707/2022.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1584008

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 587 de 22 de maio de 2024, outorga a MARAVILHA ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 70.493.598/0001-83, referente ao Processo nº 44/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Canário, para a finalidade de irrigação de 68 ha, com as seguintes características: **Captação superficial 01** no Córrego Canário, nas coordenadas geográficas: Lat.13°25'25,01"S, Long.56°43'42,01"W; e vazão máxima de captação de 264,88 m³/h (0,073578m³/s ou 73,57 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de SÃO

JOSÉ DO RIO CLARO - MT, com validade até 22/05/2034.

Portaria nº 588 de 22 de maio de 2024, outorga a CAIO D'AMORE MELLO, inscrito no CPF: 042.325.333-62, referente ao Processo nº 120/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta rio Mirassol, para a finalidade de irrigação de 168,66 ha, com as seguintes características: **Captação superficial 01** nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.13°19'12,09"S, Long.53°16'8,06"W; e vazão máxima de captação de 374,36 m³/h (0,103991 m³/s ou 103,9 L/s), A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) com volume de 106.500,00m³, que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de: (Pivô 03) **80,37 ha**, (Pivô 04) **31,97 ha** e (Pivô 05) **56,32 ha**; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até 21/12/2033.

Valmi Simão De Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
(em substituição)

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088/0001-09, Processo nº 1828/2024, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat..14°46'54,48" S, Long.55°39'59,67" W com vazão de 5,04m³/h (0,0014 m³/s ou 1,4 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MT-351, com extensão de 38,70 Km -OUTROS USOS. Validade do cadastro 23/05/2029.

Valmi Simão De Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
(em substituição)

Protocolo 1584050

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/07443

COMPROMISSÁRIO: Janderson Luiz Souza Lopes, CPF: 012.638.981-06, residente e domiciliado (a) na Linha 03, nº64, Sítio Serra Verde, Zona Rural, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78530-000, responsável pelo imóvel Sítio Serra Verde - Lote 64, localizado na Comarca de Peixoto De Azevedo.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 7.858,09 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 7.858,09 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) equivalente a 34,02 UPF/MT será pago mediante depósito na conta, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 158/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002222-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 1692/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 23961/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 27 de maio de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1584121

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/09765

COMPROMISSÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, CPF: 33.469.164/0330-44, residente e domiciliado (a) na Av. Generoso Ponce, nº 38, Centro, Poconé - MT, CEP, responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Poconé.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 1.804,32 (um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor de R\$ 1.804,32 (um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos) equivalente a 7,8116 UPF/MT será pago mediante depósito na conta, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 250/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº e referente ao processo administrativo nº 3895/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 23692/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1584127

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33905

COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA, CPF: 488.757.911-04, residente e domiciliado (a) na Rua Carmem Silva Parada, nº 144, Bairro Centro, Barra do Bugres MT, CEP: 78.390-000, responsável pelo imóvel FAZENDA NACIONAL, localizado na Comarca de Barra do Bugres.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 10.862,19 (Dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª

"O valor de R\$ 10.862,19 (Dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) serão pagos mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n. 002243-096/2023" do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 145/SEMA/MPE/2023, referente ao processo administrativo nº 415081/2020 e 510947/2019, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 18700/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 30 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1584143

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 16293/2022 - SEMA-PRO-2024/14071

COMPROMISSÁRIOS: JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, inscrito sob o CPF n. 029.392.038-90, com endereço na Rua dos Ingleses, nº 222, B. Morro dos Ingleses, São Paulo/SP, CEP 01.329-000, responsável pelo imóvel Fazenda Panteão, localizado na Comarca de Paranatinga/MT, representado pelo seu advogado Raphael Naves Dias, AOB/MT 14.847

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

01 unidade - Notebook Lenovo Thinkpad T14 (Intel) - DANFE 782765, com 03 (três) anos de garantia Premier Supoport Plus - NOTA FISCAL nº 72931

01 unidade - Mouse Essencial USB - DANFE 782765

01 unidade - Mochila ThikPad Essencial 16" (ECO) - DANFE 782765

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 162/SEMA/MPE, processo nº 16293/2022, SIMP Nº 000981-096/2022, propriedade no SIMCAR sob o CAR nº MT226963/2022, conforme processo SEMA-PRO-2024/14071.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 27 de maio de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1584147

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/13913

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA TRÊS RIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.332.412/0001-39, residente e domiciliado na Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 277, Vila Cruzeiro, Itararé/SP, CEP 18.460-530, responsável pelo imóvel Fazenda Entre Rios V, localizado na Comarca de Paranatinga/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS

62 unidades - Monitor 23,8" Dell P2422H, com 03 anos de garantia - DANFE nº 000.0018.427

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 29/2024/SEMA/MT, processo administrativo nº 3554/2023, referente ao Auto de Infração n. 2205006923.2023, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT194276/2020, processo nº SEMA-PRO-2024/13913.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 27 de maio de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

Protocolo 1584157

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

J.D. DE CAMPOS NETO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.539.213/0001-35, Processo nº 781/2024, Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°42'24.01"S e Long. 56°10'27.10"; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,0 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **21/05/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SINDICATODOS SERVIDORES PENITENCIARIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ: 12.406.431/0001-31, Processo nº 2215/2023, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°28'2.00"S e Long. 55°58'48.26"W; Vazão máxima de bombeamento **1,7 m³/h** por um período de **5,88 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **13/05/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FRANCIELI TIBOLA, CNPJ: 012.260.561-64, Processo nº 2414/2023, Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'25.00"S e Long. 56°9'56.96"W; Vazão máxima de bombeamento **2,05 m³/h** por um período de **1,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **20/05/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

EDUARDO PICCINI, CNPJ: 894.720.631-87, Processo nº 2419/2023, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°52'55.40"S e Long. 55°50'38.22"W; Vazão máxima de bombeamento **2,56 m³/h** por um período de **3,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **15/05/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1261/2024: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS, CNPJ: 78.958.717/0005-61, Processo nº 1010/2024. O poço tubular será construído no Distrito Industrial, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'9.29"S e Long. 56°0'44.22"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelow Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até **27 de novembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1262/2024: LIDIANE JUNQUEIRA SCHROEDER DE MELO, CPF: 630.421.341-72, Processo nº 1040/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Lagoa Santa, zona rural do município de **Nova Marilândia/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°20'41.00"S e Long. 57°4'16.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **27 de novembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1584240

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 04722/2024/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2024/06924.02- DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023/SEMA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.
CNPJ: 13.332.212/0001-18.

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do **Contrato nº 044/2023**, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros para atender a **CONTRATANTE**, pelos motivos expostos no processo administrativo **SEMA-PRO-2024/06924.02**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa: **FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA NOTIFICADA** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 044/2023 e da Lei 11.123/2022, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL/CPAL/GALM/SEMA/2024 Nº SEMA-DIC-2024/19966**, elaborado pela **Coordenadoria de Patrimônio e Gerência de Almoxarifado**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação. A Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: **contratos@sema.mt.gov.br**, da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1584285

Ref. Processo nº 247681/2021

Interessado: **Y. V. da Silva Mariano - Serraria Santos**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar LO n.º324535/2021, do empreendimento Y. V. da Silva Mariano - Serraria Santos, CNPJ n.º41.761.109/0001-29, processo nº247681/2021, em virtude da substituição da licença para renovação da LO.

Sinop/MT, 24 de maio de 2024.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1583941

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
247681/2021	LO N°332234/2024	Y. V. da Silva Mariano - Serraria Santos	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
256964/2007	LO N°332211/2024	P. H. J. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto Trevão	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1583944

Processo nº 715558/2010
Interessado: BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL
LTDA-ME

TERMO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação - LO nº 332250/2024, em virtude do Termo de Embargo nº ORM5MAAV lavrado pelo IBAMA.

Alta Floresta/MT, 27 de maio de 2024.

Original Assinada
Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1584060

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4546/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fazenda Santa Elina Ltda, CNPJ/MF sob o nº 02.741.790/0001-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Toca Da Onça, inscrito no CAR MT113601/2017 e CAR Federal nº MT-5107701-27A753855C6F46B7A2FDB2E5164213DD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Alexandre Rondon Correa Da Costa, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584062

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 27 de maio de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
7002712/2023	MARIA CLARA MARIMOM STEPHAN DE BARROS	E DA SILVA LISBOA MADEIRAS - EPP	00.688.042/0001-67	PT Nº 177164/DUDALTA FLO/ SGDD/2024

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1584071

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4666/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Magda Oliveira Rezende Ribeiro, CPF sob o nº 301.154.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Caaporã, inscrito no CAR MT23572/2017 e CAR Federal nº MT5107180-D44A227375044C43BAED4525BD4CD670. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Marcelo Cury Roder, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584065

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4775/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eder Becker, CPF sob o nº 038.573.331-38, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Reis, inscrito no CAR MT28317/2020 e CAR Federal nº MT-5106257-D1A82178C2C545AE8F12F94CDDE8DAD0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Vinicius Izaías da Silva Nilson, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584066

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4929/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Hildebrando Jose Pais dos Santos, CPF sob o nº 917.430.791-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Matripar, inscrito no CAR MT166564/2019 e CAR Federal nº MT5105101-7DF36F8819434E738594519CC23AF694. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Hildebrando Jose Pais dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584069

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4947/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Invicta Participações Ltda, CNPJ/MF sob o nº 39.283.530/0001-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Cruz I, inscrito no CAR MT222927/2022 e CAR Federal nº MT5108907-C9938C4329A149A49BBAC08663D7C18A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Osvaldo Pastore, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584072

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 27 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
514629/2014	LO nº 332253/2024	AS.REV.PROD.AGROTÓXICOS E AFINS E RECOLHIMENTO ARMAZ. BEM. VAZIAS DE N.BAND	Posto de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo	Nova Bandeirantes/MT
715558/2010	LO nº 332250/2024	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL LTDA-ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Monte Verde/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1584076

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4970/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Goerete Machado, CPF sob o nº 706.049.161-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitória I e II, inscrito no CAR MT131821/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-31A8775AD7874266AA3AF2E8B0224A39. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 14 (quatorze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Maria Goerete Machado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584073

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5008/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Garcia Agro Fazendas Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.269.974/0001-61, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BEIRA RIO, inscrito no CAR MT198800/2021 e CAR Federal nº MT5108907-D6E74EF2ACE1497CA02133C9375C0D89. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Gleisse Keli Horn, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584077

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5027/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: V. F. Gomes Agropecuaria Ltda, CNPJ/MF sob o nº 45.061.767/0001-69, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Medalha Milagrosa III, inscrito no CAR MT243007/2023 e CAR Federal nº MT5105507-E5F3540E1DB74862B108A9F1E3DC851F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Bruno Lopes Gomes, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584079

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5032/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Harmonia Eco Ville Resort Ltda, CNPJ/MF sob o nº 05.862.452/0001-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Harmonia Eco Ville Resort LTDA, inscrito no CAR MT214679/2022 e CAR Federal nº MT5103403-71BB9A24D3EF4DB1983AAC076502E595. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Eliana Costa Seabra, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584081

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5090/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WANDERLEI BOSCO RIBEIRO, CPF sob o nº 429.301.701-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Domingos Sávio, inscrito no CAR MT108764/2017 e CAR Federal nº MT-5107800-681A0FB6A5E04A129226268D964F6DCA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme Ferrari Bastos, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584083

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4666/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Magda Oliveira Rezende Ribeiro, CPF nº 301.154.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Caaporã, inscrito no CAR MT23572/2017 e CAR Federal nº MT-5107180- D4 4A227375044C43BAED4525BD4CD670. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 2.282,6008 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Marcelo Cury Roder, representante legal da compromissada e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1584084

Processo nº 6917/2024

Interessado: A. P Polles, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 329064/2023** referente ao **processo nº 37703/2022**, anteriormente denominado A.P Polles Madeiras, em razão da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1584228

Processo nº 19436/2023

Interessado: Marfrig Global Foods S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença Prévia nº 317675/2024** e **Licença de Instalação nº 76516/2024**, em razão da retificação das Licenças Ambientais.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de LimaSecretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1584232

Processo nº 7900/2024

Interessado: Madeireira Burg Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o, exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **Licença de Operação nº 329947/2023** referente ao **processo nº 2773/2023**, anteriormente denominado D.S.BURG - MADEIREIRA - ME, em razão da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1584235

Processo nº 525434/2021

Interessado: Podium Distribuidora de Petróleo Ltda. - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 327099/2022**, em razão da retificação no Parecer Técnico.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1584236

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
283219/2019	Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior	FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.	20.003.699/0002-31	DESPACHO 103/CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1584239

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18110/2023	Polyana Comino Redivo	MM Cervejaria Ltda.	51.710.394/0001-02	PT Nº 176932/CIND /SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1584244

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
3468/2024	Bruna Paula da Silva	Premoldados Juína Ltda.	07.753.036/0001-95	PT Nº 177160/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 21 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jerônimo Couto Campos
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA/MT

Protocolo 1584254

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18096/2023	LO nº 332107/2024	Jaime Cella	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Diamantino/MT
7000141/2024	LAS Nº 332191/2024	Ecovale Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
7000207/2024	LAS nº 332198/2024	Ecovale Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Tabapõra/MT
7000877/2024	LAS nº 332216/2024	Prefeitura Municipal de Denise	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais	Denise/MT
7001060/2024	LAS nº 332178/2024	Biener Biomassa Ltda	Picador móvel	Feliz Natal/MT
7000898/2024	LAS nº 332195/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Recuperação de rodovias -estrada pavimentada	Poconé/MT
7002317/2024	LAS nº 332201/2024	Scheffer e Cia Ltda	Pátio de descontaminação	União Do Sul/MT
7000224/2024	LAS nº 332184/2024	Regislayne Andreilino Barreto	Picador móvel florestal	Santa Carmen/MT
7000249/2024	LAS nº 332208/2024	Fam Transporte Ltda	Transporte rodoviário de resíduos - Classe II - Sucata	Pedra Preta/MT
7003680/2023	LAS nº 332173/2024	Comércio de Combustíveis Krupinski Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Comodoro/MT
7000802/2024	LAS nº 332162/2024	Biener Biomassa Ltda	Serrarias sem desdobramento de madeira	Itaúba/MT
7001008/2024	LAS nº 332157/2024	Consórcio Complexo Leblon Engenharia e Construções	Canteiro de obras	Cuiabá/MT
7000016/2024	LAS nº 332228/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Nova Mutum/MT
7000016/2024	Autorização nº 3226/2024	Energisa Mato Grosso -Distribuidora de Energia S.A	Autorização de supressão da vegetação: 5,6825 hectares, sendo 989,0198 st ou 760,7844 m³.	Nova Mutum/MT
7003556/2023	LAS nº 332229/2024	Amorphophallus Spe Ltda	Distribuição de energia elétrica	Nova Ubitatã/MT
7003556/2023	Autorização nº 3228/2024	Amorphophallus Spe Ltda	Autorização de supressão da vegetação: 0,0365 hectares, sendo 5,7413 st ou 3,8276 m³	Nova Ubitatã/MT
7000627/2024	LAS nº 332235/2024	Energisa Mato Grosso -Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Itanhangá/MT
7000627/2024	Autorização nº 3229/2024	Energisa Mato Grosso -Distribuidora de Energia S.A	Autorização de supressão da vegetação:3,2672 hectares, sendo 472,4835 st ou 363,4488 m³	Itanhangá/MT
7550/2024	LOP nº 00676/2024	Construtora Tripolo Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
18104/2023	LO nº 332227/2024	Clemente Franzener	Criação de aves.	Nova Mutum/MT
8958/2023	LO nº 332189/2024	Bio Óleo Indústria e Comércio de Biocombustíveis Ltda.	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool - Renovação.	Cuiabá/MT
399561/2019	LOP nº 230503/2024	Águas Cuiabá S A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Estação de tratamento de esgoto.	Cuiabá/MT
137124/2020	LO nº 332244/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Santa Helena/MT
153493/2006	LO nº 332206/2024	Raimundo Brito Melo	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Peixoto de Azevedo/MT
21160/2006	LO nº 332212/2024	Emal - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Nobres/MT
21160/2006	Autorização nº 3225/2024	Emal - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Autorização de desmate.	Nobres/MT
464866/2017	LO nº 332217/2024	Agropecuária Maggi Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
28423/2022	LO nº 332192/2024	Neo Indústria e Comércio de Tintas e Revestimentos Eireli	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacs - Renovação.	Cuiabá/MT
411286/2007	LO nº 332196/2024	Cassol Centrais Elétricas Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Comodoro/MT
20624/2023	LO nº 332237/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Juruena - Coogaveja	Extração de minerais metálicos.	Nova Bandeirantes/MT
415844/2019	LO nº 332200/2024	Arnaldo da Silva Brito	Extração de minério aurífero.	Carlinda/MT
14044/2023	LO nº 332224/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Guarantã do Norte/MT

341500/2012	LO nº 332231/2024	Magalhães e Schafer Magalhães Ltda.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos.	Rosário Oeste/MT
2685/2024	LOP nº 00673/2024	Consórcio Sanches Tripoloni - Trafeccon - Mtsul	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juína/MT
4760/2024	LOPM nº 332238/2024	Aura Matupá Mineração Ltda.	Pesquisa de minério de ouro sem uso de guia de utilização.	Peixoto de Azevedo/MT
5198/2024	LP nº 317723/2024 LI nº 76569/2024	Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A	Rodovia.	Alto Taquari/MT
15283/2023	LP nº 317719/2024 LI nº 76564/2024 LO nº 332221/2024	Agro Industrial Coxiu Ind Com Exp Imp de Madeiras Ltda. Epp	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Aripuanã/MT
42631/2022	LP nº 317711/2024	CGH Monjolo Energética Spe Ltda.	Produção de energia elétrica.	Nova Brasilândia/MT
20295/2023	LP nº 317712/2024 LI nº 76557/2024	Pantanal Engenharia e Resíduos Ltda.	Produção de combustíveis derivados de resíduos.	Cuiabá/MT
8043/2024	LP nº 317722/2024 LI nº 76568/2024 LO nº 332241/2024	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	Aeroporto.	Sorriso/MT
21360/2023	LP nº 317713/2024	F. J. Carvoaria Ltda.	Produção de carvão vegetal.	Juína/MT
7686/2024	LP nº 317710/2024 LI nº 76556/2024 LO nº 332194/2024	MB6 Madeiras e Beneficiados Ltda.	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Colniza/MT
64067/2021	LP nº 317717/2024 LI nº 76561/2024 LO nº 332207/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração.	Matupá/MT
13020/2023	LP nº 317714/2024 LI nº 76558/2024	Mineradora e Transporte Murere Ltda. ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Novo Santo Antônio/MT
19436/2023	LP nº 317705/2024 LI nº 76549/2024	Marfrig Global Foods S.A	Frigorífico - Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.	Várzea Grande/MT
19436/2023	Autorização nº 3221/2024	Marfrig Global Foods S.A	Autorização de desmate.	Várzea Grande/MT
9537/2023	LP nº 317708/2024 LI nº 76554/2024	BRF S.A.	Abate de aves e preparação de produtos de carne, fabricação de rações balanceadas para animais - Ampliação.	Nova Mutum/MT
139516/2016	LO nº 332219/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Novo Mundo/MT
899048/2010	LI nº 76565/2024	Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT	Obras viárias.	Alto Taquari/MT
16380/2023	LO nº 332214/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e beneficiamento de ouro.	Colíder/MT
20622/2023	LO nº 332218/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Juruena - Coogaveja	Extração de minerais metálicos.	Nova Bandeirantes/MT
7071/2024	LI nº 76562/2024	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Barra do Bugres/MT
6917/2024	LO nº 332199/2024	A. P Polles Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Colniza/MT
7900/2024	LO nº 332210/2024	Madeira Burg Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira em bruto e picador de madeiras - Renovação.	Brasnorte/MT
68/2024	LO nº 332183/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Posto de abastecimento - PA.	São José do Rio Claro/MT
525434/2021	LO nº 332187/2024	Podium Distribuidora de Petróleo Ltda. - Epp	Comércio atacadista de combustíveis.	Várzea Grande/MT
23015/2023	LO nº 332257/2024	R.K. Almeida Lino - Epp	Comércio a varejo de combustíveis.	Cotriguaçu/MT
5909/2024	LO nº 332245/2024	Posto 77 Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Campo Novo do Parecis/MT
23104/2023	LO nº 332254/2024	M.S.P Franzner Eireli - Auto Posto Beira Rio III	Comércio a varejo de combustíveis.	Arenápolis/MT
572/2024	LO nº 332181/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Posto de abastecimento - PA.	Sapezal/MT
10334/2023	LI nº 76550/2024	Hospital e Maternidade Amo a Vida Ltda.	Atividades de atendimento hospitalar.	Nova Xavantina/MT
3195/2024	LP nº 317725/2024 LI nº 76571/2024	Posto de Combustíveis Foz do Iguaçu Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Jangada/MT
15958/2023	LP nº 317707/2024 LI nº 76552/2024 LO nº 332186/2024	SLC Agrícola S.A.	Posto de abastecimento.	Diamantino/MT
18577/2023	LP nº 317727/2024 LI nº 76573/2024 LO nº 332264/2024	O.A. Martins dos Reis Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira - Ampliação.	Juara/MT
7003653/2023	LAS nº 332256/2024	Rosana Nery de Oliveira	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Barra Do Bugres/MT
7001224/2024	LAS nº 332255/2024	Sansão Lente e Cia Ltda	Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviços de banco de sangue, etc..	Barra Do Bugres/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1584262

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 097/2023/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/04415**

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.737.014,71 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatorze reais e setenta e um centavos) que representa o percentual de 22,37% (vinte e dois vírgula trinta e sete por cento) do valor inicialmente contratado e suprimir o valor de R\$ 116.113,40 (cento e dezesseis mil, cento e treze reais e quarenta centavos), que representa um percentual de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), resultando assim, em um reflexo financeiro positivo de R\$ 1.620.901,31 (um milhão seiscentos e vinte mil novecentos e um reais e trinta e um centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 9.382.901,31 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos).”

Assinatura: 24/05/2024

PARTES: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº. 32.625.625/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1583823

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0644-2023**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/15701**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para execução de recapeamento em CBUQ em diversas vias urbanas, nos trechos: Avenida Hum, Rua A, Rua B, Rua C - Trechos 1 e 2, Rua D - Trechos 1 e 2, Rua E - Trechos 1 e 2, Rua F - Trechos 1 e 2, Rua G - Trechos 1-3, Rua H - Trechos 1-3, Rua I, Avenida Nascente do Rio Taquari, Acesso ao Parque. Coordenada Avenida principal: Avenida Nascente do Rio Taquari. Coordenada inicial: 17°50'22.87"S; 53°17'08.36"O Coordenada final: 17°50'22.87"S; 53°16'58.43"O, totalizando uma área de 37.965,61 m² no Município de Alto Taquari - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.157.912,93** (Quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e três centavos) sendo que **R\$ 3.991.596,41** (Três milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 166.316,52** (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 996

PROJETO/ATIVIDADE: 8026

REGIONALIZAÇÃO: 900

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42

FONTE: 1.500.0000.07.1

FISCAL: Eng.ª Patrícia Chagas Lima (Matrícula nº 288184), tendo como substitutos o Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853) e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).

INÍCIO: 23/05/2024 - **TÉRMINO:** 23/05/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.

Protocolo 1583834

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 074/2021/01/07-SINFRA**Processo SINFRA-PRO-2024/03138**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.728.242,36 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) que representa um acréscimo de 21,11% (vinte e um vírgula onze por cento), bem como uma supressão no valor de R\$ 9.625,91 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) que representa um decréscimo de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), sobre o valor inicial do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 4.718.616,45 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: “(4.3) O valor do presente Contrato é de R\$ 36.092.770,67 (trinta e seis milhões, noventa e dois mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos [...])” **Assinatura:** 27/05/2024

PARTES: CONSÓRCIO ORIUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.680.432/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1584006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2057-2023/SINFRA**Processo: SETASC-PRO-2022/03134**

Objeto: 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Terceira - Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 2057-2023, para acrescentar o valor a mão de obra para construção de 44 unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação.

1.2. De acordo com a planilha SINAPI, o custo de mão de obra para a construção de cada unidade habitacional é de **R\$ 39.621,35** (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), dos quais o Concedente arcará com **R\$ 32.018,31** (trinta e dois mil, dezoito reais e trinta e um centavos) para cada unidade habitacional, sendo o saldo remanescente atribuído à contrapartida financeira do Município de General Carneiro - MT;

1.3. Dessa forma, tendo em vista o número de unidades habitacionais conveniadas, o acréscimo será de **R\$ 1.743.339,40** (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) sendo **R\$ 1.408.805,64** (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 334.533,76** (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) a serem acrescentados da contrapartida financeira do Município de General Carneiro - MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 4.495.001,72** (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, um real e setenta e dois centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.4. Acrescentar a Cláusula Décima - da Prestação de Contas Final:

§7º Os recursos repassados pelo CONCEDENTE e CONTRAPARTIDA deste aditivo deverão ser aplicados para o pagamento de mão de obra.

Assinatura: 24/05/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ nº 03.503.612/0001-95.

Protocolo 1584109

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0120-2020/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/1651**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 25/10/2024

Assinatura: 27/05/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT. CNPJ; 03.507.498/0001-71.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0261-2017/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2023/08540**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 197 (cento e noventa e sete) dias, passando o término da vigência para 31/12/2024

Assinatura: 27/05/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP - MT. CNPJ; 03.507.415/0028-64.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0005-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/08969**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 214 (duzentos e quatorze dias) dias, passando o término da vigência para 31/12/2024

Assinatura: 27/05/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH- MT. CNPJ; 24.772.253/0001-41.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2195-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/08582**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 15/09/2024

Assinatura: 27/05/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA- MT. CNPJ; 37.465.598/0001-02.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0322-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2024/08582**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 07/10/2024**Assinatura:** 27/05/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO- MT. CNPJ; 03.543.303/0001-49.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 1453-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/10314**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/09/2024**Assinatura:** 27/05/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT. CNPJ; 03.238.920/0001-30.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 1070-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/10420**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 08/12/2024**Assinatura:** 27/05/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT. CNPJ; 03.648.532/0001-28.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0272-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/15511**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 18/10/2024**Assinatura:** 27/05/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT. CNPJ; 15.031.669/0001-18.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 1134-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO- 2022/09118**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 17/12/2024**Assinatura:** 27/05/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT. CNPJ; 37.465.002/0001-66.

Protocolo 1584156

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0816-2023**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/06208**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para conservação de pavimento asfáltico com aplicação de micro revestimento em vias urbanas, nos trechos: Av. Brasília - T1 e T2, Rua Santa Catarina, Rua Bahia - T1 e T2, Rua Goiás - T1 e T2, Rua São Paulo - T1 e T2, Av. das Cerejeiras, Rua Amazonas, Rua Acre e Av. Independência. Coordenada da Rua principal: Av. Brasília - T1, coordenada inicial: 15°14'19.12 "S; 58°6'46.99 "O Coordenada final: 15°14'18.78"S; 58°6'30.18"O, totalizando uma área de 16.415,42m², no Município de Rio Branco-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 477.465,53** (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) serão repassados pela **SINFRA, oriundos de Emenda Parlamentar** conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 996**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 1.500.0000.07.1**FISCAL:** Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973)**INICIO:** 27/05/2024 - **TÉRMINO:** 27/05/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2353-2023****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/12749**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Requalificação Urbana na Praça do Bairro Operário, Quadra 150, com execução de estacionamento, No Município de Água Boa-MT. Coordenadas: Lat: 14°3'38,45"S Long: 52°9'56,40"O. Totalizando uma quantidade de 1.985,61m² no Município de Água Boa -MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 399.648,06** (Trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), sendo **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 179.648,06** (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 996**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 1.500.0000.07.1**INICIO:** 27/05/2024 - **TÉRMINO:** 27/05/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT.**

Protocolo 1584177

Extrato do Instrumento Contratual nº 047/2024/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/02212****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 020/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Prata (PT01590), na Rodovia MT-373, Extensão: 50,00 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Juscimeira/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.199.625,13 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base JULHO/2023.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0500, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.001795-1, datada de 21/05/2024, no valor de R\$ 3.587.773,72 (três milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).**Assinatura:** 27/05/2024**PARTES:** RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1584308

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)**, referente a obra de restauração, manutenção, recuperação e conservação da Rodovia Estadual MT-344 TRECHO: INÍCIO PU DOM AQUINO - ENTRº BR-163/364 (PU JACIARA), SEGMENTO: Est. 0+0,00 a Est. 902+5,128, EXTENSÃO: 19,845 Km
CÓDIGO SRE: 344EMT0050, 344EMT0060 e 344MT0070; Municípios de Dom Aquino e Jaciara - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1583947

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)**, referente a obra de restauração, manutenção, recuperação e conservação da Rodovia Estadual MT-336, SRE336EMT0030 - Trecho: Entr. BR-158 (B), Entr. BR-158 (A) Extensão: 16,1708 km; Município: Barra do Garças - MT. Coordenadas Geográficas: Início: 15°35'22,92"S e 52°12'22,32"W Fim: 15°43'18,48"S e 52°15'12,6"W.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1583950

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 060/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº
041/2023/SUPR E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº
088/2022/SUPR.**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação das Vias Marginais da Travessia Urbana de União do Norte, Rodovia MT-322, Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Entr. MT-130 - São José do Xingu, Subtrecho: Final do asfalto - Distrito de União do Norte, com extensão de 7,1211 km, elaborado pelo **Consórcio Via Nova**, detentora do **Instrumento Contratual nº 008/2023**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Carlos Roberto Teles Fernandes - RNP 1403239487 (ART Nº 1220220047585)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 14.759.322,46** (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Moisés Kim
Suplente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1583963

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 059/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia de Restauração do Pavimento, na **Rodovia: MT-402, Trecho: Entr. MT-010 - Início PU Pov. Águaçu, Subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 886+10,687, Extensão: 17,073 km**, localizada no município de Cuiabá/MT, elaborado pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construções LTDA.**, detentora do **instrumento contratual nº 166/2022**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Jonny William Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 13.370.421,75** (treze milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Moisés Kim
Suplente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1583970

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
421/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº **421/2022/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ZION REAL ESTATE LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do **REAJUSTE sobre o total do saldo contratual remanescente e ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE**, deste Contrato nº **421/2022/SESP**, que tem por objeto a contratação integrada de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo anteprojeto arquitetônico, projetos básicos, complementares e executivos, para a **Construção dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE**, no município de Cuiabá/MT, prevendo a execução de serviços Preliminares, Terraplenagem, Movimentação de terra, Fundações, Estruturas, Impermeabilizações, Alvenarias e Divisórias, Cobertura, Esquadrias, Instalações elétricas, de lógica, de CFTV e hidrossanitárias, revestimentos e serviços complementares, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo **Índice Nacional de Custo da Construção - INCC - DI**, no percentual de **3,48700%**, tendo por data-base **Dezembro/2022 e Dezembro/2023**.

O valor do reajuste é de **R\$ 169.336,24 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com **aplicabilidade a partir de 25/01/2024**, tendo sido calculado sobre o **saldo contratual remanescente de R\$ 4.856.215,63** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), de acordo com a IT Nº 033/2024/GICON (fls. 164/177).

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** ou outro índice que seja mais vantajoso para a

Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

Fica alterado o item 15.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, no que se refere ao documento para data base do reajuste, em conformidade com o artigo 101 do Decreto 840/2017, passando a vigorar conforme abaixo descrito:

15.2. Decorrido período superior a 1(um) ano, contado da data da assinatura do contrato, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12(doze) meses, mediante requerimento da Contratada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária especificada na tabela.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/36527.04

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e a Sra.

GABRIELI MOSENA DA SILVA/ ZION REAL ESTATE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1583998

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 185/2018/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa locadora **EAF AGROPECUÁRIA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **alteração do preâmbulo em relação a pessoa do locador** deste Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste/MT, para ampliação do pátio da **Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT**.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo do presente contrato devido à **mudança da razão social da empresa OLIMPIO FERRARI EIRELI para EAF AGROPECUÁRIA LTDA, passando a figurar como locadora a empresa EAF AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.767.323/0001-39**, com sede na Rodovia BR 174, KM 70, S/N, Lado Esquerdo 13 KM, Fazenda Flor do Campo, Bairro Zona Rural, Município de Glória D'Oeste, CEP 78.293- 000, Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: Os dados bancários para pagamento dos aluguéis serão alterados conforme descrito no Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: PJC-PRO2024/00355

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e a Sr.

ERNEI ANA FERRAR / EAF AGROPECUÁRIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1584002

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 230/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 230/2020/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a concessão de **REAJUSTE** deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender os adolescentes internos e servidores plantonistas da **Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos/MT**, constando café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, cujo percentual é 4,6835%, apurado no período de **12/2022 a 11/2023**, passando o valor do contrato para R\$ 1.096.420,00 (um milhão noventa e seis mil e quatrocentos e vinte reais), **com aplicabilidade a partir 15/12/2023**, de acordo com a Informação Técnica nº 352/2023/GICON.

Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de **R\$ 48.995,00** (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais), para cobertura da vigência atual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão por conta da Dotação Orçamentária.

O valor da diferença do reajuste, descrito na tabela acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos serviços efetivamente prestados.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/25745

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e a Sra.

MARIA CLARA DOS SANTOS / M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1584004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **R H P COMPUTADORES LTDA**.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/42654

DO VALOR: R\$ 40.950,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:15010100; Natureza de Despesa: 449052.

DATA DA VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RONIE HAUER PIEKARZ- R H P COMPUTADORES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1584025

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0005/2024.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/73643.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Município de Canarana representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a disponibilização de POSTOS de SERVIÇOS para manutenção da Unidade da Polícia Judiciária Civil.

DOS RECURSOS: Para a execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, a contar a data de assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

PJC:

Fiscal Titular: Gabriella Cristina de Melo Amorim

Matrícula: 259719

E-mail: gabriellaamorim@pjc.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Tatiane Maciel Sousa

Matrícula: 259852

E-mail: tatianesouza@pjc.mt.gov.br

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública);

DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Diretora Geral da Polícia Judiciária Civil);

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA (Prefeito Municipal de Canarana).

Protocolo 1584151

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0118/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2022/12924

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado o Município de Tangará da Serra representado por sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: A presente cooperação tem por objeto atuação do agente com livre manifestação de vontade e em horário de folga de policiais militares fardados, armados e munidos de equipamentos de proteção individual para a conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares, depredação ao patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal e no apoio à fiscalização de trânsito, com a finalidade de prevenção e preservação da ordem pública e aprimoramento da segurança pública e o poder de polícia municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da assinatura e formalização,

podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**FISCAIS PM:**

FISCAL TITULAR: Eduardo Henrique Souza Lana

MATRÍCULA: 129209

E-MAIL: eduardohenrique@pm.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Márcio Pereira da Silva

MATRÍCULA: 111504

E-MAIL: marciop@pm.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA TANGARÁ DA SERRA:

FISCAL TITULAR: Camilla Stéfany Gonçalves

MATRÍCULA: 18913

E-mail: camillastefanytga@outlook.com

FISCAL SUBSTITUTO: Letícia Camargo de Moura

MATRÍCULA: 110115

E-MAIL: leticiacamargo@tangaradaserra.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar), VANDER ALBERTO MASSON (Prefeito Municipal de Tangará da Serra).

Protocolo 1584154

PORTARIA Nº 066/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 285/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 29/11/2023, pg. 66, alterada pela Portaria n.º 025/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 19/02/2024, e pela Portaria n.º 034/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 21/03/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 28/05/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

César Augusto de Carmargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1582474

PORTARIA Nº 071/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 070/2023/SESP-COR, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 02/08/2023, alterada pela Portaria nº 284/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E de 13/12/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27/05/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1583829

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160/2024/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 160/2024/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.750, de 24 de maio de 2024, página 33.

Onde lê

NOME
CRISTIANCOSTA@SESP.MT.GOV.BR
ROBSONSILVA@SESP.MT.GOV.BR
EDIVANSILVA@SESP.MT.GOV.BR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NOME
CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
ROBSON MACHADO DA SILVA
EDIVAN DA SILVA

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1583842

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 158/2024/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 158/2024/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.750, de 24 de maio de 2024, página 32.

Onde lê:

NOME
CRISTIANCOSTA@SESP.MT.GOV.BR
ROBSONSILVA@SESP.MT.GOV.BR
EDIVANSILVA@SESP.MT.GOV.BR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NOME
CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
ROBSON MACHADO DA SILVA
EDIVAN DA SILVA

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1583933

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 159/2024/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 159/2024/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.750, de 24 de maio de 2024, página 33.

Onde lê:

NOME
CRISTIANCOSTA@SESP.MT.GOV.BR
ROBSONSILVA@SESP.MT.GOV.BR
EDIVANSILVA@SESP.MT.GOV.BR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NOME
CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
ROBSON MACHADO DA SILVA
EDIVAN DA SILVA

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1583934

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 157/2024/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 157/2024/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.749, de 23 de maio de 2024, página 50.

Onde lê:

NOME
CRISTIANCOSTA@SESP.MT.GOV.BR
ROBSONSILVA@SESP.MT.GOV.BR
EDIVANSILVA@SESP.MT.GOV.BR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NOME
CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
ROBSON MACHADO DA SILVA
EDIVAN DA SILVA

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1583938

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163/2024/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 163/2024/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.750, de 24 de maio de 2024, página 34.

Onde lê:

NOME
NADYAMORCELI@SESP.MT.GOV.BR
ALEXANDRELEITE@SESP.MT.GOV.BR
ADRIANASOUZA@SESP.MT.GOV.BR

Leia-se:

NOME
NADYA BRUNO MORCELI
ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF

Protocolo 1583985

PORTARIA Nº 167/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2023/42654		
Nº CONTRATO	088/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 008/2024/SESP		
FORNECEDOR	R H P COMPUTADORES LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e segurança para atender a necessidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT.		
VALOR	R\$ 40.950,00		
EFEITO	08/05/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR	SESP	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO	SESP	226036	EDIVAN DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1584027

PORTARIA Nº 169/2024/GAB/SESP

Dispõe sobre a alteração de membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, designados pela Portaria nº 119/2024/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de promover a avaliação da governança e gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações de membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br:

I - Substituir a servidora Andréa Seixas, pela servidora Silbene Santana de Oliveira - SAJU; e

II - Acrescentar a servidora Ana Clara Pedroso Silva - SAAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1584190

PORTARIA Nº 072 /2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/2023/CGE-COR/SESP, de 06 de julho de 2023, publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2023, pág. 22, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, alterada pela Portaria nº 297/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 04/12/2023, novamente alterada pela Portaria nº 084/2024/GAB/SESP, publicada em D.O.E em 10/04/2024, pág.105, que reconduziu a Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1584216

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 058/DGP/GM/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **OSVALDO GOMES DE CARVALHO**, ocupante da graduação de 2ºSGT PM, portador do RG PMMT nº 881.021 e matrícula 90740 lotado no 2º BPM/5º CR de acordo com os termos do SIGADOCPM-OFI-2024/36778.

Averbam-se: 02 anos 04 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/02/2024 sob o protocolo 12001080.1.00600/24-0 e NIT 2688309099-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
06/07/1991 14/07/1991	a 00 ano 00 mês e 09 dias	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA
22/07/1991 11/12/1991	a 00 ano 04 meses e 20 dias	ARROZ SANDRA LTDA
12/04/1993 09/09/1993	a 00 ano 04 meses e 28 dias	ARROZ SANDRA LTDA
03/01/1994 28/02/1994	a 00 ano 01 mês e 28 dias	NOVOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
05/08/1996 28/10/1997	a 01 ano 02 meses e 24 dias	SADIA S.A.
01/11/1997 30/12/1997	a 00 ano 02 meses e 00 dia	PONTAL DO ARAGUAIA ALIMENTOS LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1583843

PORTARIA Nº 059/DGP/GM/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **THIAGO CATELAN DE SOUZA**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 886.969 e matrícula 266579 lotado no 26º CIPMFT/3º CR de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/00451.

Averbam-se: 03 anos 02 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/05/2024 sob o protocolo 10021010.1.00371/24-5 e NIT 2104791803-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/02/2012 30/06/2012	a 00 ano 05 meses e 00 dia	PARANA-DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA AUTOS LTDA
03/07/2012 03/05/2013	a 00 ano 10 meses e 01 dia	ESTACAO DAS MOTOS S/A
01/11/2013 11/10/2015	a 01 ano 11 meses e 11 dias	ESTACAO DAS MOTOS S/A

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1583946

Portaria nr 86222

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solicitação contida nos autos do Sigadoc n. PM-PRO-2024/02514, onde o SD PM MARCOS SOUSA QUEIROZ solicita sua exoneração à pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos contido no requerimento presente no Sigadoc n. PM-CAP-2024/17704, homologada pelo despacho contido no Sigadoc n. PM-DES-2024/04530, sendo o militar apresentado na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 08/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 08/05/2024, o Policial Militar, SD PM MARCOS SOUSA QUEIROZ RG: 886.736, CPF 017.***-06, Matrícula 266406, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - SD PM MARCOS SOUSA QUEIROZ RG: 886.736, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3.º Registrar que o Ex - SD PM SD PM MARCOS SOUSA QUEIROZ RG: 886.736, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD PM MARCOS

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2024/GPFNC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Fundação Nova Chance, designado pela Portaria nº 004/ 2024/ FUNAC, publicada no Diário Oficial de nº 28.714 de 02/04/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº FUNAC-LIS-2024/00004-A, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Fundação Nova Chance.

CÓDIGO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO
996	PEDIDOS, OFERCIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2012	2021	16	CAIXA BOX
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2015	2016	01	CAIXA BOX
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2018	2019	01	CAIXA BOX
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2021	2021	01	CAIXA BOX
992	COMUNICADOS E INFORMES	2014	2017	02	CAIXA BOX
026.22	REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS(fornecimento de refeições)	2017	2017	01	CAIXA BOX
993	CONVITES DIVERSOS	2015	2019	02	CAIXA BOX
DATAS LIMITES GERAIS: 2012 A 2021				MENSURAÇÃO TOTAL: 24 caixa (s) box / 3,36 metros (s) linclear (es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Nova Chance.

Cuiabá, 27 de maio 2024

ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAÃO

RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

AMARILDO FRANCO CESAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1584173

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/27195 e SEDUC-PRO-2024/27221, que trata das Prestações de Contas do PDE PREDIAL e PPP, referente ao ano de 2023, do CDCE EE Plácido de Castro, localizada no município de Diamantino-MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por Rodrigo Rocha Oliveira, diretor, do exercício de 2023 do CDCE EE Plácido de Castro de Diamantino /MT.

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº **RODRIGO ROCHA OLIVEIRA, CPF 039.XXX.591-XX**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **118.020,28** (Cento e dezoito mil e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 58.792,65 relativo ao Recurso do PPP 2023 e R\$ 59.227,63 do PDE Predial 2023 ou sanar as irregularidades apontadas em diligências. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584220

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO - 2022/59468

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: Missão da Ordem Terceira Regular de São Francisco do Brasil, CNPJ: 48.701.171/0003-36.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correa no Distrito de Cangas, município de Poconé-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 28/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 68.906,64 (sessenta e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, 010/CPPGE/2022 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1583993

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 278/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/26043

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

Descrição	Quant.	Data da nota fiscal	Valor un.	Valor total
Conjunto aluno CJA - 06B CJA-06.	30	11/09/2023	354,94	10.648,20
Conjunto refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos.	10	27/11/2023	608,30	6.083,00
Fogão industrial com 6 queimadores (bocas), sem forno.	1	22/09/2023	2.790,00	2.790,00
Armário/cabideiro com 2 portas confeccionado em chapa de aço.	10	03/11/2022	1.000,00	10.000,00
Arquivo de aço, com 4 gavetas para pastas suspensas	5	07/02/2024	732,75	3.663,75
Valor total R\$ 33.184,95				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584224

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 258/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/58362

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	120	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 213.420,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	4	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 19.415,04
Valor total R\$ 232.835,04				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584247

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 282/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/60405**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Poconé - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	240	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 426.840,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	8	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 38.830,08
Valor total R\$ 465.670,00				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1584257

Extrato De Termo De Adesão À Ata Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa**, torna público a formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 001/2024, originária do **Pregão Presencial de n.º 011/2024 do município de Bom Jesus do Araguaia, para atender o município de Serra Nova Dourado/MT**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT, cujo objeto trata da aquisição de produtos que compõem a Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, **Leis 10.520/2002, 8.666/1993** e legislação vigente. Contratante: Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Confresa, visando atender Unidades Escolares do **Município de Serra Nova Dourada/MT**. Contratante: EE Antônio Carlos Moura; Contratada: Hiper Globo Supermercado LTDA CNPJ: 03.266.383/0001-32; Valor Total da Adesão R\$ 4.646,07. Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Município de Confresa/SEDUC, Ordenador de Despesas, Poliana Pereira Lopes, Confresa/MT/2024.

Protocolo 1584265

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 006/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Novo Mundo/MT; Contratante: CDCE EE André Antônio Maggi, CNPJ nº 01.567.051/0001-62; Contratada Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II Ordenador de despesa: Maria Bethânia Feitoza de Sousa Rodrigues; Matupá/MT/2024.

Protocolo 1584268

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 281/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/60408**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Poconé - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	22	15/04/2024	R\$ 4.500,00
Total R\$ 99.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1584278

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 006/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do, município de Novo Mundo/MT. Contratante: CDCE EE André Antônio Maggi, CNPJ nº 01.567.051/0001-62; Contratada Fernando Martins Dos Santos-ME, R\$ 4.800,00; Contratada Dilimas Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA; R\$ 9.491,00; Contratada: Bom Jesus Supermercado LTDA EPP; R\$ 10.960,00; Ordenador de Despesas Maria Bethânia Feitoza de Sousa Rodrigues; Matupá/MT/2024.

Protocolo 1584271

Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação da Chamada Pública nº 013/2024, da Câmara de Negócio da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do município de Rondonópolis/MT, para os Municípios de **Alto Araguaia/MT**, publicado no dia 10 de janeiro de 2024, Diário Oficial nº 28.658, Página nº 24. **Onde Se Lê: b) João Marcos Scherer, CPF: 354.688.740-91, R\$ 39.819,35. Leia-Se: b) João Marcos Scherer, CPF: 354.688.740-91 e Roseli Saueressig Scherer - CPF nº 946.152.920-15, R\$ 39.819,35.** Ordenador de Despesa Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1584276

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 279/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/60098**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	2	15/04/2024	R\$ 4.500,00
Total R\$ 9.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1584287

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 210/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55683**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	120	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 213.420,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	4	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 19.415,04
Valor total R\$ 232.835,04				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende PortoSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584297

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 209/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55673**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	7	15/04/2024	R\$ 4.500,00
Total R\$ 31.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende PortoSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584299

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 292/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/61132**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araguinha - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	30	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 53.355,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	1	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 4.853,76
Valor total R\$ 58.208,76				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende PortoSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584301

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 291/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/61123**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araguinha - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	1	15/04/2024	R\$ 4.500,00
Total R\$ 4.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende PortoSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584309

LAUDA 053

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1623-2021 SEDUC-PRO-2023/73648

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1623-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/05/2024 para 23/11/2024**.

ASSINATURA: 24/05/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1626-2021 SEDUC-PRO-2023/10876

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1626-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/05/2024 para 23/11/2024**.

ASSINATURA: 24/05/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1584284

PORTARIA Nº 435/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do contrato temporário nº 11701/SEE/95, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/62278-V01

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Contrato de Servidor Temporário nº 11701/SEE/95 publicado no Diário Oficial de 05/07/1995, p. 09, que teve como contratada: Mariuza Santos Oliveira Soterio, RG nº 9x7.xx0 SSP/MT, CPF 6x2.0x6.xxx-x0, para prestação de serviços na função de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na EEPGS. Diniz A. Toledo, do município de Novo São Joaquim, no prazo de 28/03/95 a 27/04/96.

Onde se lê...no prazo de 28/03/95 a 27/04/96;

Leia-se...a partir de 28/03/1995 a 27/04/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1583957

PORTARIA Nº 400/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as Instruções Normativas nº 004/2017/GS/SEDUC/MT e ainda, o artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº SEDUC-PRO-2023/32497-V01; SEDUC-PRO-2023/34159-V02 e SEDUC-PRO-2023/40148-V01

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as irregularidades das prestações de contas dos recursos do **PDE/PPP; PREDIAL/CONECTIVIDADE/CONSERVAÇÃO** e da **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do ano de 2022** da Escola Estadual **IVALDINO FRÂNCIO** do município de **União do Sul/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24/03/2023, Yarla Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 288620, Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688 e Danielle Augusta de Amorim Pereira Leite, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 280519; todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1584211

PORTARIA Nº 403/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as Instruções Normativas nº 004/2017/GS/SEDUC/MT e ainda, o artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº SEDUC-PRO-2023/92289-V01; SEDUC-PRO-2023/92284-V02; SEDUC-PRO-2023/92483-V01; SEDUC-PRO-2022/135450; SEDUC-PRO-2024/48342-V01 e SEDUC-PRO-2024/50598-V01.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as irregularidades das prestações de contas dos recursos da **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos anos de **2019, 2020, 2021 e 2022**, do recurso **PDE/PPP do ano de 2020 e apurar as inadimplências das prestações de contas do recurso PDE/PPP 2021 e 2022** da Escola Estadual **CÓRREGO DO OURO** do município de **Santo Antônio do Leverger/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24/03/2023, Yarla Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 288620, Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688 e Danielle Augusta de Amorim Pereira Leite, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 280519; todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1584215

PORTARIA Nº 437/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/61295;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/61295 em que a servidora efetiva MAGDA FERREIRA DE ANDRADE LUPPI, CPF xxx.xxx.621.53, professora da Educação Básica, solicita regularização de sua vida funcional para os períodos compreendidos entre 11/03/2002 a 31/12/2002 (Designação - Assessoria, CEFAPRO); 12/02/2007 a 31/12/2007 (Cooperação Técnica/APAE); 13/02/2008 a 19/12/2008 (Cooperação Técnica/APAE); 02/02/2009 a 23/12/2009 (Cooperação Técnica/APAE); 01/02/2010 a 23/12/2010 (Cooperação Técnica/APAE); 01/02/2011 a 23/12/2011 (Cooperação Técnica/APAE); 01/02/2012 a 21/12/2012 (Cooperação Técnica/APAE) para o evento Cooperação Técnica - Entidades Filantrópicas e Designação Assessoria/ CEFAPRO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1584218

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0153-2024 SETASC e SESP.

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2024/01915.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (CNPJ: 03.507.415/0028-64).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a cooperação entre as entidades com o propósito de promover a ampliação do acesso da população aos serviços públicos por meio da implementação do Centro Estadual de Cidadania (CEC) no município de Várzea Grande - MT.

ASSINATURA: 24/05/2024

COOPERAÇÃO SEM DESPESA

VIGÊNCIA: 29/05/2029

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública-SESP/MT e Renato Barbosa Guanaes Simões - Diretor Geral da POLITEC (Em Substituição).

Protocolo 1583939

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 20.07.2024 a 19.07.2025.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1993.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

CIRLEIDE ESTEVAM NUNES PEREIRA

Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1584263

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria nº. 008/2024/CPAD/SETASC, publicada no Diário Oficial nº 28750, página 55, de 24 de maio de 2024:

Onde se lê:

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

Leia-se:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Protocolo 1583975

PORTARIA N.83/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0153-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Secretaria de Segurança Pública - SESP.

Fiscal SETASC: Aciele Aparecida Miranda da Silva (Matrícula: 322236) / Ketssia Alinny de Oliveira Lussi (Matrícula: 230242)

Fiscal POLITEC: Carlos Eduardo José da Silva (Matrícula:107367) / Elthon da Silva Teixeira (Matrícula: 270235)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1583943

PORTARIA Nº 87/2024/SETASC/MT

Dispõe sobre a alteração da portaria Nº58/2024/SETASC/MT, publicada na data de 17 de abril de 2024 página 43, que dispõe sobre a fiscalização do Termo de Fomento nº 0128-2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar o artigo 1º da portaria nº 58/2024/SETASC/MT, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente do Termo de Fomento nº 0128-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM.

Fiscal Titular: Viviane Rosarita Rocha Conte - matrícula nº 78363

Fiscal Suplente: Antônio Daltro Neto - matrícula Nº 91240 e Adolfo Josetti Matrícula: 113036

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições na Portaria nº60/2024/SETASC/MT.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Protocolo 1584275

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 013-2024/SECITECI-SECITECI-PRO-2024/01355 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e CADORE BIDOIA & CIA LTDA - CNPJ sob o nº.26.552.687/0015-67.

OBJETO: O presente termo de parceria tem por objeto, aulas práticas e Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio, Técnico em Administração, Técnico em Agricultura e Técnico em Logística ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 03/05/2026.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e JUNIOR ZANELLA LAZARINI - Cadore & Bidoia Ltda.

Protocolo 1584178

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA 093-2024/SEDEC/SINFRA

Institui a Comissão responsável no âmbito destas secretarias, para o acompanhamento de todos os tramites concernentes a Zona de Processamento de Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres e revoga a Portaria nº 001/2020/SEDEC/GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais

RESOLVEM:

Art.1º Instituir a Comissão responsável no âmbito destas secretarias, para o acompanhamento de da obra e das medições concernentes a Zona de Processamento de Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

José Augusto Teixeira de Oliveira (titular) - SEDEC;
José Ferrer Kalix (suplente) - SEDEC;
Kleber Augusto Preza Nogueira - SINFRA
Bruno Drosghic Mendoza Soares - SINFRA
Jose Luiz Paes de Barros - SINFRA

Art.2º - Esta portaria Revoga a Portaria nº 001/2020/SEDEC/GAB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
- SINFRA
(Original assinado)

Protocolo 1584172

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 06º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0854-2021/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/05645.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO- CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/09/2024**.

ASSINATURA: 27/05/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1583838

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2007-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07512.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ nº 00.092.524/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/07/2024**.

ASSINATURA: 27/05/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1583962

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2378-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/08369 - Publicado no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2024, nº 28.643 pg. 214.

Onde se lê:

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 128115

Leia-se:

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula nº 255436

Protocolo 1584023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1000-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03863

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrita no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: "A Copa Cuiabá de Futevôlei tem como objetivo promover o esporte e reunir atletas locais, nacionais e até internacionais em um evento esportivo de alto nível na cidade de Cuiabá.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000339-1 (Data do Empenho 16/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula 310021

VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 31/08/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

Protocolo 1584104

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0741-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03501

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrita no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: "Fomentando Pontos de Esporte"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000373-1 (Data do Empenho 23/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 0186/2024

do Deputado Estadual Cláudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - matrícula 55027

VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlética e Cultural Nacional.

Protocolo 1584108

EXTRATO DO CONTRATO 012/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/02898 - Ata de Registro de Preços nº. 017/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: OI S/A Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.892,56 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

Protocolo 1584128

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0481-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/02971.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: Realização da etapa Regional Sul dos jogos Escolares Mato-grossense 2024 (12 a 14 anos) e Jogos Estudantis de seleções Mato-Grossenses 2024 (15 a 17 anos).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 -

FONTE: 17490000 - VALOR: R\$ R\$: 184.167,78 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) -EMPENHO: 23601.0001.23.000243-1 (Data do Empenho 18/04/2024.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta Secretaria

VALOR TOTAL: R\$: 185.187,53 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$: 184.671,78 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), de repasse por esta Secretaria e R\$: 515,75 (quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladison Martins.

VIGÊNCIA: 15/05/2024 - 21/03/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Andréia Wagner- Prefeito do Prefeitura Municipal de Jaciara.

Protocolo 1584140

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SECEL ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 172 à fls. 220, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2024/03762.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) vagas para formação Power BI Microsoft, através de inexigibilidade de licitação, com base legal no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UO: 23101; PROGRAMA:036 AÇÃO: 2009 FONTE: 1.500.0196

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900.4.1

Contratado: EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ: 17.970.079/0001-86.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1584249

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0807-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/03834 - Publicado no Diário Oficial no dia 27 de Maio de 2024, nº 28.751 pg. 47.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 10/10/2024.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 10/10/2024

Protocolo 1584310

PORTARIA Nº. 099/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e alterações, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 012/2024/SECEL, firmado com a empresa OI S/A Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º Designar a servidora Sra. JUSCÉLIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato 012/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº **SECEL-PRO-2024/02898**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 36.892,56 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/05/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

Protocolo 1584313

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial; E considerando o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2024; TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e;**

RESOLVE:

1. Tornar pública, por motivos técnicos, a Retificação Parcial, conforme segue:

Onde se lê:

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	57854	JESSICA CARVALHO MOREIRA
25	54847	ESTELAINE LOPES DE OLIVEIRA
26	59312	THALITA RODRIGUES COSTA
27	61157	BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
28	58373	KAMYLLA CRISTINA DA SILVA BARROS
24	57854	JESSICA CARVALHO MOREIRA
25	54847	ESTELAINE LOPES DE OLIVEIRA
26	59312	THALITA RODRIGUES COSTA
27	61157	BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
28	58373	KAMYLLA CRISTINA DA SILVA BARROS
29	61298	LUIZ FELIPE GONÇALVES AVELINO
30	53576	CARLA SOARES FERREIRA
31	61120	ANA CAROLINE CAETANO GONÇALVES

Leia-se:

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	57854	JESSICA CARVALHO MOREIRA
25	54847	ESTELAINE LOPES DE OLIVEIRA
26	59312	THALITA RODRIGUES COSTA
27	61157	BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
28	58373	KAMYLLA CRISTINA DA SILVA BARROS
29	61298	LUIZ FELIPE GONÇALVES AVELINO
30	53576	CARLA SOARES FERREIRA
31	61120	ANA CAROLINE CAETANO GONÇALVES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1584307

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/04301**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **14/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **14/06/2024**.

Objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em medicina intensiva adulto, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso", sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1583826

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/55694**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **11/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **11/06/2024**.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, GRUPO MOTOR DE GERADOR AUTOMÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN." O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1583827

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08437**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **12/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **12/06/2024**.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1583828

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/03347

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/06/2024**.

Objeto: "contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em medicina intensiva adulto, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1583831

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) SES-PRO-2023/56826

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 155/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial em 12/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **16/05/2024**, cujo objeto consista na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583948

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44832

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 155/2024/GBSES publicada em 12/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **26/05/2024**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL -LISTA 13 (REFRIGERAÇÃO, FISIO E FOTOTERAPIA", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HD - Miyahara Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 20.220.317/0001-40	03	UN	6	Odin Fit/Mbike001	R\$ 258,00	R\$ 1.548,00
	06	UN	5	Olidelf/Led-Photo	R\$10.002,50	R\$ 50.012,50

ITENS FRACASSADOS: 04.
ITENS DESERTOS: 01, 02, e 05.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44832

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL -LISTA 13 (REFRIGERAÇÃO, FISIO E FOTOTERAPIA".

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1583949

PORTARIA Nº 0338/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 188/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/05/2024 A 09/11/2024	
FORNECEDOR: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
De: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385	Para: Maria Edna Pereira Da Silva Matrícula: 57167

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1583959

PORTARIA Nº 0339/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 095/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/05/2024 A 16/05/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Mariana da Silva Bianchini Matrícula: 325676	André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueiro - Matrícula: 308816

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1583960

PORTARIA Nº 0340/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 085/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mateus Escher - Matrícula: 296597	Leonir Cledione Simon - Matrícula: 86138
CONTRATO Nº 094/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404
CONTRATO Nº 097/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252	Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875
CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 21/04/2025	
FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800.	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179	Adaubiane Kemily de Moraes Campos - Matrícula: 315616
CONTRATO Nº 106/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2024 A 09/05/2025	
FORNECEDOR: FANEM LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL DA SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308569	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1583965

PORTARIA Nº 0341/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Município de Sorriso atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 403/2022/GBSES,

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 32.190,42 (trinta e dois mil cento e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, ao município de Sorriso, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados na competência **MARÇO/2024**, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
SORRISO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN)	MARÇO/2024	R\$ 14.243,75
		Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 17.946,67
TOTAL				R\$ 32.190,42

Protocolo 1583968

PORTARIA Nº 0331/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **SES-PRO-2023/39296**, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 231/2023/GBSES/SES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.526, em 23/06/2023, página 74, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1584059

PORTARIA Nº 0332/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **SES-PRO-2023/39215**, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 230/2023/GBSES/SES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.526, em 23/06/2023, página 74, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de junho de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1584063

PORTARIA Nº 0342/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 102 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Alto Taquari**, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 98 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção a Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de **Barra do Garças**, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 128 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Nova Canaã do Norte**, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 101 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para Atenção especializada do município de **Nova Monte Verde**, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 103 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Juscimeira**, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única.

RESOLVE:
Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), conforme anexo único.
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:
 Função: 10 - Saúde
 Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
 Ação: 2520
 Fonte: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Adssinado)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 102 de 09/05/2024	Alto Taquari	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT nº 98 de 09/05/2024	Barra do Garças	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 128 de 09/05/2024	Nova Canaã do Norte	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT nº 101 de 09/05/2024	Nova Monte Verde	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 103 de 09/05/2024	Juscimeira	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Total			R\$ 7.200.000,00

Protocolo 1584209

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº13 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 13845059000124009 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de 03 (três) veículos de passeio, no valor de R\$ 251.859,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e 01 (um) veículo tipo motocicleta-cross, no valor de R\$21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

VIII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Maringá nº 002/2024 de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 50410003 cadastrada sob a proposta nº 13845059000124009, no valor de R\$273.445,00 para aquisição de 03 (três) veículos de passeio (transporte de equipes) e 01 (um) veículo tipo Motocicleta/CROSS;

IX - A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 006/2024 de 17 de maio de 2024, que aprova a destinação de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, proposta nº 13845059000124009, no valor de R\$ 251.859,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) para aquisição de 03 (três) veículos de passeio e R\$21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para aquisição de 01 (um) veículo tipo motocicleta-cross, para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso;

X - O Processo SES-PRO-2024/35623 de 22 de maio de 2024, no qual encaminha a Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 006/2024 de 17 de maio de 2024 referente a proposta de emenda parlamentar federal para aquisição de veículos, para o município de Nova Maringá.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 13845059000124009 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de 03 (três) veículos de passeio, no valor de R\$ 251.859,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e 01 (um) veículo tipo motocicleta-cross, no valor de R\$21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

Protocolo 1583977

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 14 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

VIII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Maringá nº 001/2024 de 10 de maio de 2024, que aprova a Emenda Parlamentar nº 50410003 cadastrada sob a proposta nº 113845059000124002, destinada para aquisição de Unidade Móvel de Saúde;

IX - A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 005/2024 de 17 de maio de 2024, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário referente a proposta nº113845059000124002 de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de uma unidade móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para atender a demanda do município de Nova Maringá/MT, da Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

X - O Processo SES-PRO-2024/35641 de 22 de maio de 2024, no qual encaminha a Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 005/2024 de 17 de maio de 2024 referente a proposta de emenda parlamentar federal para aquisição de uma ambulância Tipo A, para o município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1583980

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 14221522000124003 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Resolução 003/2024 de 14 de maio de 2024, que aprova a proposta nº 14221522000124003, que beneficia o município de São José do Xingu-MT para aquisição de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), apresentado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu - MT;

VIII - A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional - CIR Araguaia Xingu nº 003 de 17 de maio de 2024, que aprova Projeto Técnico referente à proposta nº 14221522000124003 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Saúde de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso;

IX - O Processo SES-PRO-2024/35279 de 21 de maio de 2024, no qual encaminha a Proposição Operacional CIR-ARAGUAIA-XINGU Nº 003 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 14221522000124003 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1583982

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº16 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação Projeto Técnico referente à proposta nº 11385.751000/1240-01, destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Nova Olimpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre **as redes do Sistema Único de Saúde (SUS)**;

IV - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024

VI - A Resolução Nº 004/2024, de 29 de abril de 2024, que aprova proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) de autoria do Deputado Abilio Junior, para Investimento sendo aquisição de um veículo micro-ônibus para transporte sanitário;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Médio Norte Mato-grossense nº 006 de 16 de maio de 2024, que aprova a proposta de emenda parlamentar federal cadastrada sob o número 11385.751000/1240-01, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), para o município de Nova Olimpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

VIII - O Processo SES-PRO-2024/34956 de 20 de maio de 2024, onde a Prefeitura municipal de Nova Olimpia encaminha a Proposição Operacional nº 006/2024, referente a proposta de emenda parlamentar federal para aquisição de transporte sanitário eletivo (micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 para o município de Nova Olimpia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 11385.751000/1240-01, destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Nova Olimpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1583988

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 17 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação Projeto Técnico referente à proposta nº 13401375000124004/2024, destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Sapezal, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre **as redes do Sistema Único de Saúde (SUS)**;

IV - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024

VI - A Resolução Ad referendun nº 006/2024/CMS, de 22 de maio de 2024, que aprova de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para aquisição de um veículo micro-ônibus, Transferidas do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde, e caso seja necessário fará a complementação com recurso próprio;

VII - O Processo SES-PRO-2024/35715 de 22 de maio de 2024, onde a Prefeitura municipal de Sapezal - Encaminha documentos solicitando Resolução CIB Ad Referendum para proposta de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de Micro-ônibus pelo município de Sapezal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 13401375000124004/2024, destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Sapezal, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1583990

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 18 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III - O Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023**, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite;
- IV - A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023**, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- V - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesa em ações e serviços públicos de saúde, autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- VI - A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023** - que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VII - A Resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro 2021**, que aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso;
- VIII - A Proposição Operacional CIR - Região de Saúde Noroeste nº 005 de 22 de maio de 2024**, que propõe aprovar a proposta habilitada pelo Novo PAC, Construção de Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Reabilitação Física e Intelectual, no valor de R\$ 6.532.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais) para o município de Juína, região Noroeste de Mato Grosso.
- IX - A Resolução CMS de Juína - MT nº 031 de 20 de julho de 2023**, que dispõe sobre aprovação da Proposta nº 14003.786001/24-001, Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER de Juína, CNES 2393220, município de Juína, Região Noroeste de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de custeio, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste.

Parágrafo único. A proposta nº 14003.786001/24-001 cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde de Juína no valor de R\$ 6.532.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais) e selecionada pelo Ministério da Saúde, deverá ser aplicada conforme o objetivo proposto e, posteriormente, apresentar os resultados junto às instâncias colegiadas conforme preconiza a legislação do SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1583997

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 158 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), composta de R\$21.634.919,58 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar e valores adicionais de auxílio extraordinário à rede assistencial apresentados, em virtude do cenário de estado de calamidade pública ao município de Cuiabá - MT, situado na Baixada Cuiabana de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;
- IV - A Portaria GM nº 1097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- V - A Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017**, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI - A Portaria GM/MS nº 25 de 20 de janeiro de 2023**, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).
- VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- VIII - A 3ª Reunião ordinária da CIB/MT realizada em 09 de maio de 2024**, que ficou consensuado junto ao pleno que após a apreciação do Pleito referente à solicitação de Incremento de Teto MAC Federal no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizado pelo Município de Cuiabá, ser aprovado na comissão de Comissão Intergestores Regional - CIR Baixada Cuiabana estaria aprovado pelo Pleno da CIB.
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Baixada Cuiabana nº 15 de 23 de maio de 2024**, Dispõe sobre aprovação da solicitação de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), composta de R\$21.634.919,58 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar e valores adicionais de auxílio extraordinário à rede assistencial apresentados, em virtude do cenário de estado de calamidade pública no âmbito da gestão administrativa, assistencial e financeira na área da saúde pública, em conformidade com a apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Cuiabá-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana e anexos, parte integrante desta proposição

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), composta de R\$21.634.919,58 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar e valores adicionais de auxílio extraordinário à rede assistencial apresentados, em virtude do cenário de estado de calamidade pública no âmbito da gestão administrativa, assistencial e financeira na

área da saúde pública, em conformidade com a apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Cuiabá-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana e anexos, parte integrante desta proposição.

Parágrafo Único: Este valor de incremento é exclusivo para o teto do Município de Cuiabá - MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1584051

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº12 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da proposta habilitada pelo novo PAC - Construção da Policlínica Pedra 90, no valor de R\$ 17.408.011,00 (dezesete milhões quatrocentos e oito mil e onze reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS nº1.517, de 09 de outubro de 2023 e nº1.735 de 07/11/2023, que instituiu o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do crescimento (novo PAC);

IV - A Portaria GM/MS nº 3.257 de 07 de março de 2024, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul/Mato-grossense Nº 24 de 17 de maio de 2024, que aprova proposta habilitada pelo novo PAC - Construção da Policlínica Pedra 90, no valor de R\$ 17.408.011,00 (dezesete milhões quatrocentos e oito mil e onze reais), para o município de Rondonópolis;

VI - O Processo SES-PRO-2024/35418 de 21 de maio de 2024, onde a Secretaria Municipal de saúde de Rondonópolis Encaminhamento documentos referentes a proposta habilitada, selecionada pelo Novo PAC, construção de Policlínica Pedra 90, município de Rondonópolis, região sul de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a proposta habilitada pelo novo PAC - Construção da Policlínica Pedra 90, no valor de R\$ 17.408.011,00 (dezesete milhões quatrocentos e oito mil e onze reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1584103

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA DO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00856)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00856)**, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.750 de 24 de maio de 2024 - página 65.

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓD. SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE VIGÊNCIA
01	1116410	Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada.	R\$ 4.903.366,30	16 meses

LEIA-SE:

ITEM	CÓD. SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE VIGÊNCIA
01	1116410	Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada.	R\$ 4.319.998,28	16 meses

Data: 27 de maio de 2024.

(original assinado)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1584230

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00348. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: MAIS DIGITAL LTDA. Sócio Administrador - Jonas Inácio Junqueira Silva. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 16/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jonas Inácio Junqueira - Sócio Administrador e Darley Domingos de Almeida - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00347. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: AGRIZ TECNOLOGIA LTDA. Sócio Administrador - Ricardo Nagel Rodrigues. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ricardo Nagel Rodrigues - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00334. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CAREER TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S). Sócio Administrador - Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 12/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Coordenadora do Projeto e Sócia - Administradora.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00337. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: DAAKI MARKETPLACE LTDA. Sócio Administrador - Emanuel José dos Santos e Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 10/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Emanuel José dos Santos e Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos - Sócios - Administradores e Ideylson da Silva V. dos Anjos - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00333. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: F.L. AZUAGA E CIA LTDA. Sócia Administradora - Soraide Castro. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 22/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Soraide Castro - Sócia - Administradora e Feliciano Lhanos Azuaga - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00386. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: RETA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A EDUCAÇÃO LTDA. Sócio Administrador - Matheus Leventi Aleixes Gonçalves. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 16/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Matheus Leventi Aleixes Gonçalves - Sócio - Administrador e Alcir Alves de Souza Junior - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00357. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 49.556.586 JULIAN FUIZA DA ROCHA - ME. Sócio Administrador - Julian Fuiza da Rocha. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 17/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julian Fuiza da Rocha - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00367. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: PRECISION RAIN LTDA. Sócio Administrador - Fahim Elias Costa Rihbane. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 12/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fahim Elias Costa Rihbane - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00368. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: RIBBANE EMPREENDIMENTOS LTDA. Sócio Administrador - Elizaura Maria Alves da Silva Rihbane. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 15/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Elizaura Maria Alves da Silva Rihbane - Coordenadora do Projeto e Sócia - Administradora.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00364. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: EXECUTIVOS NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. Sócio Administrador - João Carlos Stel de Paula. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 11/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Carlos Stel de Paula - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00330. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: AGROMINING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Sócio Administrador - Carlos Eduardo Duarte Carvalho. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carlos Eduardo Duarte Carvalho - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00375. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: MYHONEYBEE LTDA. Sócio Administrador - Vitor Mário Sperotto. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 22/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vitor Mário Sperotto - Sócio - Administrador e Lucas Kriesel Sperotto - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00361. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 49.462.040 INOVA SIMPLES (I.S.)/MT QUEER PRODUÇÕES. Sócio Administrador - Hiago da Silva Conrado. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Hiago da Silva Conrado - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00369. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 49.452.135 INOVA SIMPLES (I.S)/THOT I.A. CORP.. Sócio Administrador - Ronnei Borges Peres. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 22/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ronnei Borges Peres - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00325. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: DISRUPTIIN PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA. Sócio Administrador - Luiz Augusto de Oliveira Almeida. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 16/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Luiz Augusto de Oliveira Almeida - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

Protocolo 1583830

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2024/FAPEMAT - CONTRATO 001/2024/FAPEMAT/MT - FAPEMAT-PRO-2024/00241, publicado no Diário Oficial nº. 28.750 de 24 de maio de 2024, Pág 66.

Onde se lê:

Anexo I - Vigência: 25/05/2023 à 24/05/2025.

Leia-se:

Anexo I - Vigência: 25/05/2024 a 24/05/2026.

Protocolo 1584141

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 020/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT-PRO-2024/00264 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jose Carlos Gomes Roberto. **Objeto:** Bolsa de Auxílio Técnico 1 - AT 1. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 22/05/2024. **Vigência:** 01/06/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jose Carlos Gomes Roberto e João Basso Marques - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 020/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT-PRO-2024/00265. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Esdras da Silva Amaral. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 22/05/2024. **Vigência:** 01/06/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Esdras da Silva Amaral e Eurico Lucas de Sousa Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 280/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00245. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joanna Leite Moura. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Júnior - ICJR. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 01/06/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joanna Leite Moura e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador**.

Protocolo 1584144

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 014/2022 PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO2022/00087. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: Josilene Dália Alves. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis, Pro- Reitor UFMT e Josilene Dália Alves - Concessionário.

Protocolo 1584226

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DA DECISÃO (art. 16, IN 0001/2022/CGE-MT) Processo Sigadoc: UNEMAT-PRO-20224/09046, falta de urbanidade em tese praticada pela servidora docente A. P. R. Decisão: **seja instaurada Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos**, em observância aos dispositivos 27 a 67 da Lei Complementar nº 207/2004. Junte-se ao termo de notificação, cópia desta decisão, ao deverão ser cientificados, a servidora, bem como seu superior hierárquico, e os diretores Político-Pedagógico e Administrativo do Campus de Tangará da Serra, para o cumprimento das medidas acautelatórias. Encaminhe-se os autos ao órgão de análise da admissibilidade de instauração da Sindicância Administrativa. Registre-se, e Publique-se. Cáceres-MT, 27 de maio de 2024. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA Reitora da UNEMAT.

Protocolo 1584272

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01243, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa JMM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.449.048/0001-00, no valor de R\$ 46.377,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais), para fornecimento de itens para COFFE-BREAK, para atender a demandas Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1583825

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 11/2024JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **COOAMI ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Área Rodovia BR 163, nº 5217, KM 747, Bloco 01, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso - CEP: 78.898-899, cadastrada no CNPJ sob nº. 50.310.215/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120227067-1, neste ato representada neste ato por seus Administradores **ARILTON CESAR RIEDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n.º 100, Bairro Jardim Santa Barbara, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-128, inscrito no CPF sob o nº 482.215.461-00 e RG nº 0697099-0 SESP/MT; **GUSTAVO VIGANO PICCOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 3370, Bairro Centro Norte, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-149, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03517980949 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 346.463.531-72; **ILO POZZOBON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado na Rua Candido Rondon, nº 3955, Recanto dos Pássaros, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-263, inscrito no CPF sob nº 176.859.829-00 e RG nº 0465078-6 SESP/MT; **ITACIR JOSÉ PICININ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 331, Bairro Centro Norte, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-128, inscrito no CPF sob o nº 368.595.919-00 e RG nº 2140846 SSP/PR; **FERNANDO MAZIERO POZZOBON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores, nº 3191, Bairro Centro Norte, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-154, inscrito no CPF sob o nº 792.983.541-34 e RG nº 0434858-3 SESP/MT **LUIMAR LUIZ GEMI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, nº 1310, Bairro Centro Norte, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-093, inscrito no CPF sob o nº 473.453.229-04, e RG nº 4.120.242-4 SESP/PR; **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o Senhor **ARILTON CESAR RIEDI**, supra qualificado, devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 23 de Maio de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1583958

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 016/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ULTRA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.513.900/0001-93.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/01244, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/05/2024 a 24/05/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303 , Programa 516 , Ação 2029 , Fonte 1.500.000 e 1.501.0000 , Natureza de Despesa 3.3.90.000.00 .

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JOSÉ OLINTO MACHADO DE ANDRADE / ULTRA HOSPITALAR LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1583936

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 92/2024/INTERMAT

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DO INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 5 do Decreto nº 1.396, de 19 de maio de 2021;

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os procedimentos para elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - ano de elaboração do PCA: exercício em que é realizado o planejamento de contratações e publicado em site oficial.

II - ano de execução do PCA: exercício subsequente ao ano de elaboração do plano, em que este é efetivamente executado com as contratações planejadas;

III - autoridade competente: agente público responsável pela aprovação do PCA no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso;

IV - área requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - data desejada para a contratação: prazo limite estimado pela área requisitante para o procedimento licitatório ou a contratação direta ser concluída, tendo havido a assinatura do termo de contrato, a emissão de nota de empenho de despesa ou a assinatura da ata de registro de preços, conforme o caso;

VI - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

VII - plano de contratações anual - PCA: documento que consolida as demandas que o Instituto de Terras de Mato Grosso planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VIII - setor de contratações: Coordenadoria Administrativa

IX - Sistema de Solicitação de compras : ferramenta informatizada integrante do Portal de Aquisições, disponibilizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual;

X - Equipe de planejamento de contratações: Definido por portaria;

XI - Setor orçamentário: Gerência de Orçamento e Convênio

XII - DFD: Documento de formalização de demanda

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do PCA:

I - efetivar aquisições de bens e contratações de serviços alinhadas ao planejamento estratégico integrado do Instituto de Terras de Mato Grosso; s;

II - aprimorar a fase preparatória das contratações, por meio da previsibilidade da demanda, com vistas à economicidade, eficiência e qualidade do gasto público;

III - promover práticas sustentáveis e de racionalização do uso de bens e de serviços, sempre que possível;

IV - contribuir para a elaboração e eventuais adequações na proposta orçamentária anual, por meio do estabelecimento de estimativa prévia do valor das contratações, bem como de seu grau de prioridade;

V - divulgar de forma transparente as necessidades de bens e de serviços para o mercado fornecedor, de modo a possibilitar a ampla concorrência e a consequente obtenção de condições favoráveis INTERMAT nos seus processos de contratação.

DA ELABORAÇÃO DO PCA

Art. 4º O setor orçamentário realizará a distribuição do orçamento estimado para as áreas requisitantes no sistema FIPLAN.

Parágrafo único. A distribuição do orçamento será atualizada durante os trabalhos de elaboração do PCA, sempre que necessário.

Art. 5º A área requisitante preencherá o documento de formalização de demanda, até o dia **01 de agosto do ano de elaboração do PCA**, de acordo com escopo de informações previstas no sistema de solicitação de compras - portal de aquisições.

§ 1º A formalização de demandas deverá primar pela concisão, objetividade, clareza e coerência de suas definições e especificações, contemplando, quando couber, o agrupamento e a padronização de seus itens.

§ 2º As demandas deverão ser lançadas no sistema solicitação de compras para que o setor de planejamento de contratações possa avaliar e validar **até 10 de agosto do ano de elaboração de PCA.**

§ 3º As demandas que não constarem no PCA, deverão ser submetidas ao Ordenador de Despesas, com justificativa para demanda extraordinária, para que seja apontado ao setor orçamentário o recurso a ser utilizado ou substituído, se for o caso.

DA CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE CONTRATAÇÃO DO PCA

Art. 7º O setor de planejamento de contratações analisará a partir do dia 16 de agosto do ano de elaboração do PCA as demandas registradas pelas áreas requisitantes no sistema solicitação de compras, promovendo as diligências necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza;

II - adequar e consolidar o PCA, com vistas à racionalização de esforços de contratação e economia de escala.

Art. 8º As demandas das áreas requisitantes analisadas pelo setor de planejamento de contratações deverão ser enviadas por meio do sistema SIGADOC para aprovação da autoridade competente até o dia 02 de setembro do ano de elaboração do PCA.

DA APROVAÇÃO, REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PCA

Art. 9º Até a **primeira dezena de setembro** do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, por meio do sistema SIGADOC.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá reprovar demandas do PCA ou devolvê-las ao setor de planejamento de contratações, se

necessário, para realizar adequações, observado o prazo previsto no caput.

Art. 10. O PCA poderá ser revisado no ano de sua elaboração, para fins de inclusão, exclusão ou redimensionamento de demandas:

I - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação ao orçamento aprovado para o exercício.

Parágrafo único. A alteração do PCA de que trata o caput deste artigo, também deverá ser aprovada pela autoridade competente, por meio do sistema SIGADOC, dentro dos prazos previstos neste artigo.

DA PUBLICAÇÃO DO PCA

Art. 11. O endereço de acesso do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas será disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto de Terras de Mato Grosso, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

DA EXECUÇÃO DO PCA E DO MONITORAMENTO DE RISCOS

Art. 12. As demandas constantes do PCA serão formalizadas pela área requisitante em processo eletrônico e encaminhadas ao setor de contratações dentro do respectivo prazo máximo de envio estabelecido no calendário anual de contratações.

Art. 13. Caberá ao setor de contratações verificar se as demandas de contratação encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Art. 14. O setor de planejamento de contratações, conjuntamente com as áreas requisitantes, elaborarão e manterão atualizado o acompanhamento gerencial da execução do PCA, distinguindo as fases interna e externa das contratações, conforme suas estimativas de início e término.

Art. 15. Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 16. A partir de julho do ano de execução do PCA, o setor de planejamento de contratações, conjuntamente com as áreas requisitantes, elaborarão, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do PCA, até o término do exercício corrente.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes, sem prejuízo das devidas execuções de ações preventivas e de contingência estabelecidas pelas equipes de planejamento das áreas requisitantes nos mapas de riscos de suas contratações.

Art. 17. Ao final do ano de vigência do PCA, as áreas requisitantes, conjuntamente com o setor de contratações, quando couber, deverão apresentar relatório circunstanciado à autoridade competente, justificando, quanto aos motivos de sua não consecução, as contratações planejadas e não realizadas, bem como a eventual necessidade de suas incorporações ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

DA FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS

Art. 18. As informações necessárias para compor o DFD são:

- I - Justificativa da necessidade de contratação;
- II - Quantidade a ser contratada, quando couber (expectativa de consumo anual);
- III - Estimativa preliminar de valor da contratação (procedimento simplificado)
- IV - Data pretendida para conclusão da contratação;
- V - Nome da área requisitante ou técnica, com identificação do responsável (requisitante/área técnica);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Diretoria de Administração Sistêmica poderá expedir instruções complementares para cumprimento desta Portaria.

Art. 20. Os casos omissos em relação ao disposto nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, com assessoramento técnico da Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE

Protocolo 1584182

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 047/2023/INDEA-MT INDEAMT-PRO-2024/00013

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **DISTRATADA:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelo presente instrumento particular de DISTRATO e na melhor forma de direito a CONTRATANTE resolve distratar com a CONTRATADA, de acordo com art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993; em comum acordo, mediante as condições estabelecidas.

DAS CONDIÇÕES: A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam em realizar o DISTRATO do presente contrato em virtude das unidades inicialmente contempladas com a aquisição dos condicionadores de ar já terem sido devidamente atendidas, não havendo mais necessidade de aquisição adicional para a região estabelecida no contrato. A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que a rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

VIGÊNCIA: A DISTRATANTE e a DISTRATADA concordam e promovem o presente Distrato de Contrato a partir do dia 22 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 22 de maio de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA - REPRESENTANTE LEGAL/ STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Protocolo 1583984

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2021/ INDEA-MT PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/02061

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: NERI THOMÉ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e reajustar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS do Contrato de Locação do Imóvel n.º 024/2021/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Local de Execução do INDEA, no município de Cláudia/MT.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 06 (seis) meses, com início em 01/06/2024 e término em 30/11/2024.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 9.365,88 (nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.560,98 (um mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), conforme reajuste de 3,925600 % de acordo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato n.º 024/2021/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. NERI THOMÉ - LOCADOR.

Protocolo 1583999

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2020/INDEA/MT INDEAMT-PRO-2024/08112

Extrato do quarto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Roziane de Souza Silva**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Santo Afonso/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT).

PRAZO: A partir de 06/05/2024 a 05/05/2025.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Luis Fernando Ferreira Falcão.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Protocolo 1584222

PORTARIA N.º 147/2024/INDEA-MT

Dispõe sobre instituição de comissão de servidores para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194 de 15/07/2015 e a Lei nº 11.109 de 20/04/2020, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG que orienta os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis e baixa de semoventes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Fábio Cândido da Rosa - matrícula nº 110062

II - Elizete Ferreira de Souza - Matrícula nº 242609

III - Luciane Brandão da Penha - matrícula nº 237237

IV - Marcília Gonçalves Ferreira e Silva - Matrícula nº 59549

Art. 3º. Compete às Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Levantar os bens móveis inservíveis irrecuperáveis contendo a descrição, estado de conservação, fotos e assinar documento (declarações/relatórios) que demonstrem as condições dos bens e informações prestadas;

II - Auxiliar a comissão e o setor de patrimônio no processo de desfazimento dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, sempre que for solicitado;

§1º - O não cumprimento dos incisos I e II no prazo estabelecido pela Comissão, ensejará em comunicação para o superior imediato, que deverá concluir o trabalho em até 05 (cinco) dias.

§2º - Caso persista o descumprimento pela unidade e pelo gestor imediato, a Comissão de Desfazimento formalizará a situação junto a Presidência para as devidas providências.

Art. 4º Compete à Comissão Desfazimento os seguintes procedimentos:

I - Receber a relação dos bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão baixados;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais inservíveis irrecuperáveis, e, se necessário, com a participação das unidades locais e regionais, bem como outros setores do INDEA/MT;

III - Realizar, em conjunto com a Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio e Materiais, os procedimentos necessários para a identificação dos bens inservíveis e irrecuperáveis;

IV - Corrigir divergências juntamente com o setor de patrimônio;

V - Solicitar à Diretoria de Administração Sistêmica, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;

VI - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

VII - Adotar medidas e providências em conjunto com a Coordenadoria Administrativa referente aos bens irrecuperáveis sem registro patrimonial perante as respectivas unidades responsáveis;

VIII - Apresentar o relatório de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis;

IX - Elaborar termo de inutilização;

X - Instruir processo administrativo de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, nos termos da Lei Estadual nº 11.109/2020 e Instrução Normativa nº 03/2024/ SEPLAG e encaminhar à Presidência para validação e autorização para baixa.

Art. 5º. Compete à Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio:

I - Elaborar procedimentos para o levantamento dos bens móveis inservíveis irrecuperáveis que será executado pelas Unidades Administrativas;

II - Requerer às unidades do INDEA/MT o levantamento "in loco" dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, com a descrição, o estado de conservação, além de fotos e declarações/relatórios/laudos que evidenciem as condições físicas dos bens;

III - Orientar as unidades quanto ao levantamento físico e informações que deverão ser prestadas para a instrução do processo administrativo de desfazimento;

IV - Receber o levantamento físico dos bens inservíveis irrecuperáveis realizados pelas Unidades e proceder a instrumentalização do processo de desfazimento;

V - Fornecer a relação dos bens móveis inservíveis irrecuperáveis para comissão com a devida descrição, identificação de registro patrimonial (se houver), estado de conservação, dentre outros;

VI - Auxiliar e orientar a Comissão de Desfazimento e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

VII - Providenciar a regularização no sistema SIGPAT das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

VIII - Acompanhar o trabalho de levantamento físico dos bens irrecuperáveis, seja pela Comissão ou pelas unidades;

IX - Monitorar o trabalho da Comissão quanto ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa 03/2024/SEPLAG e nessa Portaria;

X - Finalizado o Relatório Final da Comissão de Desfazimento deverá ser encaminhado o processo para autorização das baixas, o qual deverá ser formalmente autorizado ou contestado pelo gestor.

XI - Atualizar as informações sobre os bens móveis inservíveis irrecuperáveis no sistema SIGPAT e proceder os ajustes necessários;

XII - Realizar as baixas patrimoniais e solicitar a baixas contábeis;

Art. 6º Compete a Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final da Comissão e manifestação do setor de patrimônio o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

II - A contestação do Relatório da Comissão pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão e, após, será encaminhada para a Coordenadoria Administrativa, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 05 (cinco) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

III - Autorizar as baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

IV - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho;

V - Determinar a todos os responsáveis pelas unidades o cumprimento das providências elencadas no art. 4º e 5º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão e do Setor de Patrimônio para o fiel cumprimento desta Portaria;

VI - Após a análise do gestor máximo do INDEA e autorizada a baixa patrimonial o processo de desfazimento deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade para realização das baixas contábeis, devendo ser executados os devidos registros e juntado nos autos do processo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º Toda e qualquer baixa patrimonial deverá ser informada ao setor contábil para que proceda as devidas baixas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1583983

PORTARIA N.º 146/2024/INDEA-MT

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Leilão para avaliação e alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Leilão para avaliação e alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 2º. Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente:

João Augusto Minetto - matrícula nº 226753

Membros:

I - Jenifer Cristina da Silva - matrícula nº 322475

II - Luciane Brandão da Penha - matrícula nº 320374

III - Fábio Cândido da Rosa - matrícula nº 110062

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 056/2024/INDEA.

REGISTRADA. PUBLICADA.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

Protocolo 1583986

PORTARIA N.º 144/2024/INDEA-MT

Dispõe sobre instituição de comissão de servidores para realização de Inventário e Avaliação dos Bens Intangíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194 de 15/07/2015 e a Lei nº 11.109 de 20/04/2020, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/ SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Antônio Marcos Araújo da Silva, matrícula nº 254037

II - Rubiani Freire Alves, matrícula nº 139117

III - Alexandra Correa do Nascimento, matrícula nº 253495

IV - Karen da Costa Rocha, matrícula nº 59527/02

V - Jhonathan Ely Guedes, matrícula nº 130734/01

VI - André Yegros Gonçalves, matrícula nº 110457/001

Art. 3º. Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como

intangíveis em utilização pelo INDEA/MT, quais sejam os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 4º Compete à comissão os seguintes procedimentos:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do INDEA/MT;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia **08 de novembro de 2023**.

Art. 5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - A identificação contábil do bem;

III - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - Vida útil remanescente do bem;

V - Data de avaliação;

VI - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º. A Coordenadoria Administrativa- COAD deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário, quando solicitado;

II - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

III - Monitorar o trabalho da Comissão de Inventário para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;

IV - No decorrer do exercício, poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

V - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2024 pela comissão, a COAD emitirá a manifestação técnica e encaminhará o processo para a Presidência até o dia **14 de novembro de 2024**, para conhecimento e providências.

Art. 8º Compete à Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final do Inventário 2023 e manifestação do setor de patrimônio até o dia **14 de novembro de 2024**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **03 (três) dias corridos**.

II - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Relatório do Inventário dentro do prazo de 03 (três) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

III - A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria Administrativa, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até **03 (três) dias corridos** sobre as providências a serem adotadas.

IV - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

V - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de inventário;

VI - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia **22 de novembro 2024**, para a realização dos ajustes contábeis.

VII - O setor contábil deverá realizar os ajustes necessários até **29 de novembro de 2023** e juntar aos autos do processo de inventário as devidas considerações.

VIII - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis, o processo de inventário deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 09 de dezembro de 2024**.

IX - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

- 08 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para o Patrimônio.
- 14 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos do setor de Patrimônio e envio do processo de inventário para a Presidência.
- 22 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.
- 28 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade;
- 06 de dezembro de 2024** data limite realização dos ajustes necessários e finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).
- 09 de dezembro de 2024** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 9º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 10. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 11. A documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1583987

PORTARIA Nº 145/2024/INDEA-MT

Renova força-tarefa para a regularização dos bens móveis do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA/MT) e institui comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2024, avaliação inicial, incorporação, baixa e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo sobre a realização do inventário;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro anual de bens móveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA/MT) no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a força-tarefa para a regularização dos bens móveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA/MT e instituir comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro do ano de 2023, que serão desenvolvidos pelos servidores a seguir designados

sob a presidência do primeiro:

- Fábio Cândido da Rosa - matrícula nº 110062
- Silvio da Silva Rondon - matrícula nº 800130
- Renan Boaventura Maciel - matrícula nº 293660
- Marcília Gonçalves Ferreira e Silva - matrícula nº 59549
- Maria Neves Nogueira - matrícula nº 46767
- João Pires Modesto - matrícula nº 79937

Art. 2º Compete à Força-Tarefa:

I - Elaborar proposta de plano de ação a partir das recomendações oriundas da Comissão de Inventário de Bens Móveis do ano 2024, bem como recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da data de publicação desta Portaria para aprovação da Presidência;

II - Orientar e capacitar os servidores das unidades para realização do levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA;

III - Executar e acompanhar as ações definidas no plano de ação;

IV - Implementar modelo de organização do inventário de bens móveis nas unidades, contento as respectivas orientações e modelos a serem utilizados;

V - Promover a interlocução com as Unidades Regionais de Supervisão, Unidades Locais de Execução e demais unidades administrativas do INDEA;

VI - Acompanhar monitoramento dos resultados das ações propostas no plano;

VII - Atuar nas demandas provenientes da Controladoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º A força tarefa terá sua atuação voltada precipuamente para a regularização dos bens móveis pertencentes ao INDEA, devendo ser realizado um trabalho conjunto com as Unidades Regionais de Supervisão - URS e Unidades Locais de Execução - ULE, tendo por objetivo final a apresentação de Inventário Físico-Financeiro do ano de 2024 dos bens móveis, como também possibilitará:

I - Levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis localizados nas unidades do INDEA;

II - Atualização do estado de conservação e localização no sistema SIGPAT;

III - Estabelecimento de cronograma para cientificar os responsáveis pelas unidades a serem inventariadas sobre o prazo de entrega do trabalho.

IV - Orientação direcionada às unidades quanto aos bens móveis inservíveis ociosos, obsoletos e irrecuperáveis.

V - Registro dos bens doados pelos FUNDOS e não incorporados.

VI - Conciliação dos saldos patrimoniais e contábeis.

Art. 4º O trabalho de regularização dos bens móveis que será executado pela comissão com a participação das unidades administrativas, do setor de patrimônio e contábil, que consistirá em **2 (duas) ETAPAS**, sendo:

I - ETAPA 01: Levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis localizados nas unidades do INDEA, conforme as ações e datas a seguir estabelecidas:

a) A comissão orientará as unidades administrativas quanto aos procedimentos necessários à execução da ação, bem como encaminhará a relação dos bens móveis registrados no sistema SIGPAT, sob responsabilidade da unidade, para conferência e atualização das informações. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 10/06/2024**;

b) As unidades administrativas deverão conferir in loco a relação enviada com os bens existentes nas unidades e devolver para comissão com as informações levantadas. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 12/07/2024**;

c) Em caso de bens em utilização pela unidade, mas não localizados na relação enviada pela comissão, deverá a unidade administrativa informar a existência desses bens com o número do registro patrimonial (RP) e fotos, e, não existindo o RP deve ser informada a situação para proceder o tombamento e incorporação. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 12/07/2024**;

d) Os bens inservíveis também deverão ser informados formalmente pelas unidades administrativas, contendo o registro patrimonial e fotográfico para que o setor de patrimônio proceda as devidas providências. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 12/07/2024**;

e) A comissão receberá a relação de todos os bens levantados pelas unidades administrativas com as informações dos bens servíveis e inservíveis para realizar os ajustes e correções no sistema SIGPAT, bem como a destinação dos bens inservíveis. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 13/09/2024**;

f) Após as devidas correções e ajustes a comissão encaminhará às unidades administrativas termos de responsabilidade

para assinatura. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 13/09/2024**;

g) A comissão juntamente com a Gerência de Patrimônio e Materiais deverá instruir processo no SIGADOC de cada unidade levantada na ETAPA 01, contendo todos os documentos relativos aos bens, os termos de responsabilidade devidamente assinados pelos responsáveis das unidades, relação dos bens móveis inservíveis para destinação informando o registro patrimonial, localização e fotos. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 25/10/2024**.

II - ETAPA 02: A Coordenadoria Administrativa - COAD e a Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN deverão proceder os ajustes dos saldos patrimoniais e contábeis relativos aos bens móveis servíveis e inservíveis do INDEA, conforme as ações e datas a seguir estabelecidas:

a) Conciliar os resultados obtidos com o inventário patrimonial físico e financeiro com os registros cadastrados no sistema SIGPAT. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 22/11/2024**.

b) Conciliar os valores financeiros atribuídos aos bens móveis com os registrados no sistema FIPLAN. Essa ação deverá ser concluída **até o dia 29/11/2024**.

Art. 5º Compete à Comissão de Inventário Físico-Financeiro do INDEA do ano de 2024, instituída no art. 1º, a avaliação inicial, incorporação, baixa e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do INDEA-MT.

Parágrafo único. Todos os titulares das Unidades Administrativas do INDEA/MT devem oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições:

Art. 6º. O inventário anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do SIGPAT e do FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - Encaminhamento de informações aos órgãos de controle;

V - Confirmação de responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 7º Para o cumprimento da ETAPA 01, disposta no art. 4º, inciso I, deverão todas as unidades administrativas do INDEA adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Receber a relação de bens que estão registrados na sua unidade para conferência in loco;

II - Levantar todos os bens móveis servíveis e inservíveis na sua unidade, devendo proceder as correções e inserções necessárias;

III - Auxiliar a comissão no processo de incorporação dos bens móveis, com o levantamento físico, estado de conservação, registro fotográfico e assinatura do termo de responsabilidade pelas informações prestadas;

IV - Identificar os bens móveis inservíveis para destinação, devendo apresentar formalmente o estado de conservação, localização e fotos dos bens.

V - Concluir o levantamento físico dos bens e atualização das informações **impreterivelmente até o dia 12 de julho de 2024**, devendo ser assinado o devido termo de responsabilidade referente ao levantamento dos bens pelo responsável da unidade;

VI - O não cumprimento do levantamento físico dos bens, no prazo estabelecido no inciso anterior, ensejará em comunicação para o superior imediato, que deverá concluir o trabalho em até 03 (três) dias.

VII - Caso persista o descumprimento pela unidade e pelo gestor imediato, a Comissão de Inventário deverá formalizar a situação junto a Presidência para as deliberações cabíveis.

Art. 8º Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Móveis do INDEA-MT:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais com a participação das unidades responsáveis;

III - Realizar, em conjunto com a Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio, a atualização e ajustes no sistema SIGPAT;

IV - Realizar a avaliação inicial dos bens móveis sem registro patrimonial para a devida incorporação no sistema SIGPAT, mediante autorização do gestor, bem como alocar os bens na respectiva unidade de localização, podendo solicitar diligências junto às unidades para o levantamento físico e estado de conservação;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, procedendo, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de registro patrimonial - RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelas unidades documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens, quando não localizado

o bem;

VII - Requerer, via e-mail, às unidades do INDEA o levantamento "in loco" dos bens móveis;

VIII - Orientar as unidades quanto o levantamento dos bens móveis;

IX - Receber o Levantamento Físico realizado pelas Unidades Administrativas e proceder à conciliação com o SIGPAT;

X - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial (RP) em todos os bens que não possuam e são passíveis de tais procedimentos;

XI - Elaborar metodologias que visem dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade do INDEA-MT;

XII - Realizar correções e atualizações de valores distorcidos dos bens;

XIII - Solicitar à Diretoria de Administração Sistemática, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;

XIV - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

XV - Adotar medidas e providências em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços/Gerência de Patrimônio referente aos bens não localizados perante às respectivas unidades responsáveis;

XVI - Apresentar relatórios parciais à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as unidades em que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Gestão do INDEA-MT para apurar a irregularidade;

XVII - Atualizar as informações sobre os bens encontrados e não localizados nas unidades no sistema SIGPAT e proceder aos ajustes necessários;

XVIII - Elaborar Relatório Final do Inventário **até o dia 25 de outubro de 2024** e encaminhar à Coordenadoria Administrativa;

Art. 9º A Coordenadoria Administrativa, juntamente com a Gerência de Patrimônio, deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

III - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

IV - Deliberar e acompanhar o trabalho de levantamento físico dos bens móveis e atualização no sistema SIGPAT;

V - Monitorar o trabalho da Comissão de Inventário para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;

VI - No decorrer do exercício poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VII - Realizar buscas a fim de localizar as notas fiscais referentes as aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

VIII - Regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

IX - Emitir Termo de Responsabilidade quanto ao levantamento físico dos bens inseridos no sistema SIGPAT, efetuado pelas unidades, e, encaminhá-lo para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

X - Emitir Termo de Responsabilidade do sistema SIGPAT e colher as assinaturas dos responsáveis.

XI - Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia.

XII - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2024 pela comissão, a Coordenadoria Administrativa emitirá manifestação e realizará os ajustes se necessários para o encaminhamento do processo à Presidência **até o dia 22 de novembro de 2024**, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor.

Art. 10 Compete a Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Autorizar e promover os meios adequados para que a força tarefa de regularização de bens móveis seja executada, conforme as ETAPAS estipuladas no art. 4º, especialmente a realização do inventário de bens móveis do ano de 2023.

II - Deliberar junto às unidades administrativas a obrigatoriedade de cumprimento das orientações contidas nessa Portaria e legislação vigente;

III - Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas o cumprimento das providências elencadas nos artigos 4º, 8º, 9º e 10 a fim de atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria.

IV - Receber o processo contendo o relatório da comissão de inventário e a manifestação do setor de patrimônio para a validação do trabalho e determinar as providências necessárias.

V - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência

quanto ao Relatório do Inventário encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

VI- A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para o setor de patrimônio que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 02 (dois) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

VII - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

VIII - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade **até o dia 27 de novembro de 2024**, para a realização dos ajustes contábeis, devendo ser executados os devidos registros e juntado nos autos do processo de inventário.

IX - O setor de contabilidade deverá proceder os registros e ajustes necessários para conciliação do saldo patrimonial e contábil **até o dia 06 de dezembro de 2024**.

X - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis o processo de inventário deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 03 de janeiro de 2025**.

VIII - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

- a) **12 de julho de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos na ETAPA 01, pelas Unidades Administrativas, conforme art. 4º.
- b) **25 de outubro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão de inventário, conforme art. 8º.
- c) **29 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos na ETAPA 02, pela Coordenadoria Administrativa - COAD e Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN, conforme art. 4º.
- d) **22 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos de regularização pela Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio, conforme art. 9º.
- e) **27 de novembro de 2024** a data limite para análise do processo de inventário pela Presidência para a manifestação de ciência, adoção de providências e encaminhamento do processo à contabilidade, conforme art. 10.
- f) **06 de dezembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade, conforme art. 10.
- g) **03 de janeiro de 2025** a data limite para o envio do processo de inventário à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, conforme art. 10.

Art. 11 Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia das unidades e/ou setores indicar ou designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar o levantamento físico dos bens da unidade e atualização no sistema SIGPAT. Deve ainda assinar o termo de responsabilidade pelo levantamento dos bens da unidade sob a sua responsabilidade.

Art. 12 A Comissão de Inventário, bem como os servidores designados pelas chefias setoriais, com base nos relatórios de apuração das unidades deverá, sempre que necessário, realizar os procedimentos padrões de levantamento dos bens, conforme abaixo descrito:

I - Solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e, em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Utilizar, para fins de levantamento, a Planilha que será encaminhada pela Comissão de Inventário;

VII - Identificar no Levantamento Físico o estado de conservação dos bens, descrevendo suas características e informando os bens suscetíveis de desfazimento à Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio, para conhecimento;

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável, para validação;

Art. 13 Quando convocados, os membros da Comissão de Inventário ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 14 Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 15 O Relatório de Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis deverá ser concluído e encaminhado ao Setor Contábil até o **dia 28 de novembro de 2024**, contendo todas as informações, e posteriormente encaminhado para Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG **até 03 de janeiro de 2025**.

Art. 16 Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/2023/INDEA-MT.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1583992

PORTARIA Nº 143/2024/INDEA/MT

Renova a força-tarefa para a regularização dos bens imóveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA e institui comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

Considerando a urgente necessidade de prosseguimento das ações de regularização dos bens imóveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a força-tarefa de regularização dos bens imóveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA e instituir nova comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2024, que serão desenvolvidos pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandra Correa do Nascimento, matrícula nº 253495

II - Rubiani Freire Alves, matrícula nº 139117

III - Fábio Cândido da Rosa, matrícula nº 110062

IV - Ivone Bordulis Damo, matrícula nº 90524

V - Robson Luiz Silva de Souza, matrícula nº 263737

VI - Miryann Sodré da Silva, matrícula nº 337909

Art. 2º Compete à Força-Tarefa:

I - Analisar as informações levantadas dos imóveis provenientes de matrículas, títulos de propriedade, leis de doação, termos de cessão, a fim de promover a regularização ocupacional e documental dos imóveis utilizados pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA;

II - Executar e acompanhar as ações definidas no plano de ação da comissão, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III - Concluir a organização das pastas individualizadas de cada imóvel utilizado pelo INDEA, conteúdo os respectivos documentos, para a atualização do arquivo físico dos bens imóveis.

IV - Promover a interlocução com as Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado de Mato Grosso.

V - Promover a interlocução com os municípios e cartórios a fim de promover a regularização dos imóveis;

VI - Acompanhar monitoramento dos resultados das ações propostas no plano, apresentando trimestralmente relatório consolidado à Presidência; e

VII - Atuar nas demandas provenientes dos cartórios de registros e da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 3º. A força-tarefa terá sua atuação voltada precipuamente para a regularização dos imóveis utilizados pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, sendo o trabalho desempenhado pela comissão instituída no art.1º, tendo por objetivo final a apresentação do Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2024 de bens imóveis, bem como

possibilitará:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial;
- II - Identificação do estado de conservação e necessidade de regularização documental;
- III - Realização de ajustes no sistema FIPLAN;
- IV - Confirmação de responsabilidade pela guarda dos bens imóveis;
- V - Atualização do cadastro informatizado de bens imóveis no sistema INDEAWEB;

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Imóveis do INDEA:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução;
 - II - Orientar as unidades quanto o levantamento dos imóveis e providências de regularização;
 - III - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos imóveis com a participação das unidades responsáveis;
 - IV - Enviar às unidades administrativas as orientações e fichas de levantamento os bens imóveis do ano de 2024 para conferência e atualização;
 - V - Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do INDEA, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
 - VI - Requerer via e-mail, às unidades do INDEA o levantamento "in loco" e valor do IPTU dos bens imóveis que não foram informados no inventário de 2024;
 - VII - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas e pelo setor de patrimônio.
 - VIII - Proceder a atualização das informações levantadas na planilha geral de imóveis;
 - IX - Promover os procedimentos de regularização dos bens imóveis em conjunto com as unidades para o levantamento físico dos imóveis e providências necessárias junto às Prefeituras e Cartórios;
 - X - Instaurar processos acerca de imóveis que necessitam de regularização.
 - XI - Consolidar as informações enviadas pelas unidades a fim de cadastrar os imóveis no sistema INDEAWEB;
 - XII - Realizar diligências in loco, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
 - XIII - Solicitar à Diretoria de Administração Sistêmica, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;
 - XIV - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;
 - XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
 - XVI - Apresentar relatórios parciais à Diretoria de Administração Sistêmica a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as unidades em que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Gestão do INDEA-MT para apurar a irregularidade;
 - XVII - Emitir Termo de Responsabilidade quanto ao levantamento físico dos imóveis inseridos no sistema INDEAWEB e encaminhá-lo para assinatura do responsável;
 - XVIII - Informar à Diretoria de Administração Sistêmica os bens imóveis sem utilização pela Autarquia para proposição de destinação, nos termos da lei;
 - XIX - Elaborar Relatório Final do Inventário **até o dia 08 de novembro de 2024** e encaminhar à Coordenadoria Administrativa - COAD/INDEA;
- Art. 5º.** Compete às Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado realizar os seguintes procedimentos:
- I - Receber as fichas de levantamento dos bens imóveis do ano de 2024, para validação e atualização das informações, conforme inciso IV, art. 4º, desta Portaria;
 - II - Atualizar as informações dos imóveis próprios, cedidos, locados e imóveis sob responsabilidade do INDEA que não possui documento autorizador, bem como proceder as correções e inserções necessárias;
 - III - Auxiliar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis no processo de regularização dos imóveis, com o levantamento físico, estado de conservação, registro fotográfico e assinatura do termo de responsabilidade pelas informações prestadas;
 - IV - Atualizar a fichas de levantamento físico "in loco" e o Registro Fotográfico de cada imóvel;
 - V - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

VI - Sempre for solicitado pela Comissão deverá ser realizada a busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis;

VII - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

VIII - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

IX - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

X - Assinar o termo de responsabilidade pelo imóvel inventariado e sob sua responsabilidade

XI - Auxiliar a Comissão de Inventário na inserção das informações levantados sobre os imóveis no sistema INDEAWEB;

XII - Concluir o levantamento físico e atualização das informações dos imóveis **impreterivelmente até o dia 18 de outubro de 2024**, devendo ser assinado o devido termo de responsabilidade referente ao levantamento dos bens imóveis pelo responsável da unidade;

XIII - O não cumprimento do levantamento físico dos bens, atualização das informações e diligência para regularização dos imóveis, no prazo estabelecido no inciso anterior, ensejará em comunicação para o superior imediato, que deverá concluir o trabalho em até **05 (cinco) dias**.

XIV - Caso persista o descumprimento pela unidade e pelo gestor imediato, a Comissão de Inventário deverá formalizar a situação junto a Presidência para as deliberações cabíveis.

Art. 6º. A Coordenadoria Administrativa deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Disponibilizar informações sobre os instrumentos jurídicos que legitimam a utilização dos imóveis a serem inventariados;

II - Realizar buscas a fim de localizar documentos referentes aos imóveis;

III - Receber e arquivar os documentos originais encaminhados pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis.

IV - Atender as providências recomendadas pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis no relatório final, sendo observados os prazos estabelecidos nesta portaria.

V - Manter a guarda e organização das pastas individualizadas de cada imóvel, conforme o modelo implementado pela força-tarefa.

VI - Receber e arquivar o processo de inventário físico-financeiro de bens imóveis;

VII - No decorrer do exercício poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VIII - Prestar informações aos órgãos de controle, devendo ser consultada a Comissão de Inventário de Bens Imóveis para atualização dos trabalhos em andamento;

IX - Assegurar que toda documentação relativa ao inventário de bens imóveis esteja sob guarda e responsabilidade do Setor de Patrimônio, em forma digital e físico;

X - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2024 pela Comissão, a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços deverá encaminhar o processo para a Presidência até o dia **08 de novembro de 2024**, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pela Presidência;

XI - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia **14 de novembro 2024**, para a realização dos ajustes contábeis, devendo ser executados os devidos registros e juntado nos autos do processo de inventário;

XII - O setor de contabilidade deverá proceder os registros e ajustes necessários para conciliação do saldo patrimonial e contábil até o **22 de novembro de 2024**.

Art. 7º Compete a Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Aprovar o plano de ação da força-tarefa de regularização de imóveis.

II - Autorizar os casos prioritários de vistoria in loco definidos pela Comissão.

III - Assinar as procurações públicas quando necessário.

IV - Assinar as escrituras públicas de doação.

V - Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas e Coordenadoria de Patrimônio e Serviços o cumprimento das providências elencadas no art. 5º e 6º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria;

VI - Receber o processo, contendo o Relatório Final do Inventário 2024 realizado pela Comissão que será encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, devendo ainda a Presidência manifestar nos autos até o dia **14 de novembro de 2024**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado.

VII - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência

quanto ao Inventário de Bens Imóveis dentro do prazo de 05 (cinco) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

VIII - A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 03 (três) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

IX - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

X - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de regularização dos bens imóveis e a realização do inventário;

XI - Assegurar os meios necessários para a regularização documental dos imóveis.

XII - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

- a) **18 de outubro 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos pelas Unidades Administrativas (URS E ULES).
- b) **04 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para a Coordenadoria Administrativa.
- c) **08 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Coordenadoria Administrativa e envio do processo de inventário para a Presidência.
- d) **14 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.
- e) **22 de novembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade e o envio do processo de inventário para o Patrimônio visando os ajustes necessários ou finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).
- f) **02 de dezembro de 2024** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 8º Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis o processo de inventário deverá encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 02 de dezembro de 2024.**

Art. 9º Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado e documentos de regularidade ocupacional e cartorial deverão ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1583994

PORTARIA Nº 142/2024/INDEA/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens de consumo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos de inventário de bens móveis.

Considerando a necessidade de atualizar e regularizar as informações dos bens de consumo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2024 dos bens de consumo no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT, com a finalidade de proceder ao levantamento físico, registro das informações e ajustes necessários.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Silvio da Silva Rondon, matrícula nº 80130

II - Luciane Brandão da Penha - matrícula nº 320374

III - Antônio Carlos Roberto e Silva, matrícula nº 256843

IV - José Marcelo Vilela Rossi de Brito, matrícula nº 252761

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos materiais;

IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo da Autarquia;

III - Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;

IV - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;

V - Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;

VI - Elaborar o Relatório Final do Inventário e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia até **02 de dezembro de 2024.**

Art. 5º. A Gerência de Patrimônio e Materiais deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitado;

II - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

III - Deliberar e acompanhar o trabalho de levantamento físico dos bens de consumo e ajustes no sistema SIGPAT;

IV - Monitorar o trabalho da Comissão de Inventário para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;

V - No decorrer do exercício, poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2024 pela comissão, a Gerência de Patrimônio Materiais emitirá a manifestação técnica e encaminhará o processo para a Presidência até o dia **05 de dezembro de 2024**, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **03 (três) dias corridos.**

VII - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia **11 de dezembro 2024**, para a realização dos ajustes contábeis.

VIII - O setor contábil deverá realizar os ajustes necessários até **16 de dezembro de 2024** e juntar aos autos do processo de inventário as devidas considerações.

IX - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis, o processo de inventário deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 06 de janeiro de 2025.**

Art. 6º Compete à Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final do Inventário 2024 e manifestação do setor de patrimônio até o dia **05 de dezembro de 2024**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **03 (três) dias corridos.**

II - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Relatório do Inventário encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços dentro do prazo de 03 (três) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

III - A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até **03 (três) dias corridos** sobre as

providências a serem adotadas.

IV - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

V - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de inventário;

VI - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

- 02 de dezembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para o Patrimônio.
- 05 de dezembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos do setor de Patrimônio e envio do processo de inventário para a Presidência.
- 11 de dezembro de 2024** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.
- 16 de dezembro de 2024** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade;
- 17 a 27 de dezembro de 2024** realização dos ajustes necessários e finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).
- 06 de janeiro de 2025** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 7º. Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º. Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de Bens de Consumo.

Art. 9º. Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1583995

PORTARIA N°148/2024/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/05077 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 096/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.713 em 01/04/2024, pág. 55 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(Assinada eletronicamente)

Protocolo 1584191

PORTARIA Nº 150/2024/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2023/06249 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 097/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2023, página 55, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA MT (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1584192

PORTARIA N° 151/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente
(original assinado)

Exercício de 2023/2024

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I				
Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/08179	253809	Adilson Xavier Da Silva	21/03/2023 a 20/03/2024	90.61
INDEAMT-PRO-2024/06762	97212	Amando Aparecido Rosalen	06/02/2023 a 05/02/2024	85.61
INDEAMT-PRO-2024/08176	91137	Aristoteles Portela Neto	19/03/2023 a 18/03/2024	83.56
INDEAMT-PRO-2024/03988	253539	Cesar Balmer	07/03/2023 a 06/03/2024	83.94
INDEAMT-PRO-2024/05533	247032	Claudine De Azevedo Cerenza	19/03/2023 a 18/03/2024	90.11
INDEAMT-PRO-2024/04048	127431	Elizeu Batista Do Nascimento	23/01/2023 a 22/01/2024	93.78
INDEAMT-PRO-2024/05847	253930	Fabio Balem Jandrey	24/03/2023 a 23/04/2024	69.11
INDEAMT-PRO-2024/06851	226809	Gil Cezar de Andrade	01/02/2023 a 31/01/2024	83.00
INDEAMT-PRO-2024/08218	253868	Jonata Macksuell De Oliveira Conceicao	27/03/2023 a 26/03/2024	93.61
INDEAMT-PRO-2024/03993	252584	Jose Augusto Maester	16/01/2023 a 15/01/2024	88.33

INDEAMT-PRO-2024/07136	285679	Jose Ricardo Baldissera	22/03/2023 a 21/03/2024	68.17
INDEAMT-PRO-2024/08510	255282	Marcelo Pereira Queiroz	15/04/2023 a 14/04/2024	88.93
INDEAMT-PRO-2024/02208	252409	Marina Rodrigues Nunes	13/01/2023 a 12/01/2024	97.06
INDEAMT-PRO-2024/08937	112988	Max Magno De Campos	12/04/2023 a 11/04/2024	87.33
INDEAMT-PRO-2024/08029	254946	Miguel Mustafa Neto	23/04/2023 a 22/04/2024	95.67
INDEAMT-PRO-2024/04755	245925	Odivar Marcos Souza Leal	04/03/2023 a 03/03/2024	78.00
INDEAMT-PRO-2024/02812	252007	Rubens Rodrigues Dos Santos	24/01/2023 a 23/01/2024	76.28
INDEAMT-PRO-2024/08026	227330	Saturnino De Franca Pereira	09/02/2023 a 08/02/2024	84.92
INDEAMT-PRO-2024/05227	79784	Solange Canova	15/02/2023 a 14/02/2024	86.50
INDEAMT-PRO-2024/04043	127435	Vanio Luis Brandalise	23/01/2023 a 22/01/2024	85.50
INDEAMT-PRO-2024/02990	227273	Wanderlei Campagnoni	31/01/2023 a 30/01/2024	94.28

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/06624	253976	Alexandra Pimentel De Lima	31/03/2023 a 30/03/2024	80.44
INDEAMT-PRO-2024/06951	247041	Carlos Eduardo Silva Ramos	03/04/2023 a 02/04/2024	99.44
INDEAMT-PRO-2024/07121	253931	Domingos Savio Soares Rodrigues	24/03/2023 a 23/03/2024	88.22
INDEAMT-PRO-2024/04061	252865	Emerson Geraldo Da Silva Lopes	29/01/2023 a 28/01/2024	80.11
INDEAMT-PRO-2024/04641	252453	Fernanda Cavalcante Bulhões	27/01/2023 a 26/01/2024	78.17
INDEAMT-PRO-2024/04010	109089	Giseli Bavaresco	16/01/2023 a 15/01/2024	92.72
INDEAMT-PRO-2024/06872	275235	Ilse Andreia Kleim Moreira Missawa	03/04/2023 a 02/04/2024	98.67
INDEAMT-PRO-2024/07799	104233	Jean dos Santos Nunes Rocha	12/03/2023 a 11/03/2024	98.25
INDEAMT-PRO-2024/08023	227601	Joana Darc Goncalves De Farias	09/02/2023 a 08/02/2024	89.56
INDEAMT-PRO-2024/05213	252761	Jose Marcelo Vilela Rossi De Brito	29/01/2023 a 28/01/2024	85.33
INDEAMT-PRO-2024/05089	99445	Jumara de Souza Oliveira	07/02/2023 a 06/02/2024	99.78
INDEAMT-PRO-2024/05279	88086	Lucia Aparecida de Souza	27/01/2023 a 26/01/2024	78.22
INDEAMT-PRO-2024/04721	253966	Marciano Moreira Da Silva	24/03/2023 a 23/03/2024	94.89
INDEAMT-PRO-2024/06939	252711	Oswaldo Gonçalves de Queiroz	27/01/2023 a 26/01/2024	84.22
INDEAMT-PRO-2024/08221	298951	Randala Coelho De Oliveira Figueiredo	17/04/2023 a 16/04/2024	88.44
INDEAMT-PRO-2024/08183	245750	Sagla Guadalupe Prade Casali	01/03/2023 a 29/02/2024	99.78
INDEAMT-PRO-2024/08021	28631	Wanderlei Pereira Fernandes	29/01/2023 a 28/01/2024	79.67

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
-	113939	Maria Justina Miranda Machado	01/05/2023 a 30/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/07138	115986	Armando Albernaz de Albuquerque Neto	11/04/2023 a 10/04/2024	94.78

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/04951	227075	Alex Sandro Lopes De Freitas	10/02/2023 a 09/02/2024	90.78
INDEAMT-PRO-2024/06578	254036	Ana Flavia Silva Almeida	31/03/2023 a 30/03/2024	94.22

INDEAMT-PRO-2024/06618	253879	Cristiano Henrique De Souza	24/03/2023 a 23/03/2024	99.06
INDEAMT-PRO-2024/06944	253880	Daniel De Oliveira Souza Lima	25/03/2023 a 24/03/2024	98.61
INDEAMT-PRO-2024/06759	227048	Daniel Ricardo Piotrowski	14/02/2023 a 13/02/2024	94.22
INDEAMT-PRO-2024/03695	252623	Danilo Alves Da Silva	20/01/2023 a 19/01/2024	89.17
INDEAMT-PRO-2024/07849	226658	Dariane Schutz Domingues	20/01/2023 a 19/01/2024	72.66
INDEAMT-PRO-2024/06421	47184	Denise Oliveira Guimaraes	05/04/2023 a 04/04/2024	97.39
INDEAMT-PRO-2024/08314	239660	Edalicio Rondon Da Costa	09/04/2023 a 08/04/2024	87.56
INDEAMT-PRO-2024/05275	227320	Emmanuelle Rosa Mutzenberg	14/02/2023 a 13/02/2024	95.56
-	80261	Evandro José de Carvalho	03/04/2023 a 02/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
INDEAMT-PRO-2024/05081	227473	Felipe Peixoto De Arruda	01/02/2023 a 31/01/2024	99.44
INDEAMT-PRO-2024/07480	56773	Fernando Henrique Piovezan Salazar	25/04/2023 a 24/04/2024	99.78
INDEAMT-PRO-2024/07130	63820	Filogênio da Rocha Neto	28/03/2023 a 27/03/2024	89.89
INDEAMT-PRO-2024/07753	80002	Francisca Teresa Sousa	22/03/2023 a 21/03/2024	69.22
INDEAMT-PRO-2024/05503	79930	Geraldo Da Rosa Galvao	03/04/2023 a 02/04/2024	90.00
INDEAMT-PRO-2024/08239	254112	Giovanni Rodrigues de Oliveira	21/03/2023 a 20/03/2024	84.56
-	138938	João Bosco Ribeiro	24/01/2023 a 23/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
INDEAMT-PRO-2024/06720	112977	Jociane Cristina Quixabeira Dos Santos	19/04/2023 a 18/04/2024	100.00
INDEAMT-PRO-2024/07861	253989	Jones Pereira de Souza	02/04/2023 a 01/04/2024	90.00
INDEAMT-PRO-2024/06521	247081	Jordelina Caixeta Dos Reis Ribeiro	15/04/2023 a 14/04/2024	94.28
INDEAMT-PRO-2024/07821	79983	Jose Franklin Rego Oliveira	22/03/2023 a 21/03/2024	99.28
INDEAMT-PRO-2024/03178	227245	Josiane Aparecida Goncalina Da Silva	11/02/2023 a 10/02/2024	93.33
INDEAMT-PRO-2024/07783	247048	Juliana Comar Bonfochi Campesatto	01/04/2023 a 31/03/2024	98.11
INDEAMT-PRO-2024/08169	59527	Karen Da Costa Rocha	17/03/2023 a 16/03/2024	99.11
INDEAMT-PRO-2024/05223	226668	Kriscia Silva Avelar	09/02/2023 a 08/02/2024	95.83
INDEAMT-PRO-2024/07776	79487	Leimar De Souza Leite	07/04/2023 a 06/04/2024	86.78
INDEAMT-PRO-2024/05750	227286	Leone Duarte Medeiros	14/02/2023 a 13/02/2024	99.22
INDEAMT-PRO-2024/08164	246124	Luana Luzia Freitas De Oliveira	11/03/2023 a 10/03/2024	98.72
INDEAMT-PRO-2024/04657	226666	Luiz Fernando De Andrade Fritsch	07/02/2023 a 06/02/2024	88.33
INDEAMT-PRO-2024/02819	226676	Luiz Kume	24/01/2023 a 23/01/2024	100.00
INDEAMT-PRO-2024/07807	216589	Marcos Cleber Fernandes Leite	13/01/2023 a 12/01/2024	89.33
INDEAMT-PRO-2024/08216	123862	Millena Vandoni De Moura	24/03/2023 a 23/03/2024	81.28
INDEAMT-PRO-2024/05070	226710	Naiara Oliveira Maluf Wutke	01/02/2023 a 31/01/2024	91.00
INDEAMT-PRO-2024/08190	80049	Pedro Monteiro Sobral	22/03/2023 a 21/03/2024	58.06
INDEAMT-PRO-2024/07833	79590	Pedro Sergio Mazetti	25/04/2023 a 24/04/2024	88.06
INDEAMT-PRO-2024/06948	253950	Rafael Barilli Sa	17/03/2023 a 16/03/2024	86.89
INDEAMT-PRO-2024/04054	227955	Regiana De Oliveira Marins	24/01/2023 a 23/01/2024	88.33
INDEAMT-PRO-2024/07080	61143	Risia Lopes Negreiros	23/04/2023 a 22/04/2024	99.89
INDEAMT-PRO-2024/07917	80160	Sergio Vicentini Franca	22/04/2023 a 21/04/2024	93.78

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPG7797	DT009A30HX	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBA2E92	DT00LL104F	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QBT5F32	DT00LL1058	20/04/2024	29/04/2024	7056-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBT5F32	DT00LL1059	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QBT5F32	DT00LL105A	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBT5F32	DT00LL105B	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBT5F32	DT00LL105C	20/04/2024	29/04/2024	6610-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
RAT0I75	DT00LL104G	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
KAR0F11	DT00LI205S	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAR0F11	DT00LI205T	20/04/2024	29/04/2024	6670-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
KAR0F11	DT00LI205Z	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
KAR0F11	DT00LI2060	20/04/2024	29/04/2024	6670-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
KAR0F11	DT00LI2061	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
OAR3425	DT00LI2066	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OAR3425	DT00LI2067	20/04/2024	29/04/2024	6610-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OAR3425	DT00LI2068	20/04/2024	29/04/2024	6580-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OAR3425	DT00LI2069	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OAR7C42	DT00LI205R	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QBR9H38	DT00LI205N	20/04/2024	29/04/2024	7633-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBR9H38	DT00LI205O	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
RRX5A69	DT00LI205U	20/04/2024	29/04/2024	6670-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
RRX5A69	DT00LI205V	20/04/2024	29/04/2024	7633-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RRX5A69	DT00LI205W	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
RRX5E57	DT00LI205P	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCJ5340	DT00G7102G	20/04/2024	29/04/2024	5274-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QCJ5340	DT00G7102H	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
SPI5A16	DT00G71029	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
SPI5A16	DT00G7102A	20/04/2024	29/04/2024	6580-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
SPI5A16	DT00G7102B	20/04/2024	29/04/2024	6610-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
SPI5A16	DT00G7102E	20/04/2024	29/04/2024	5061-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JZU4831	DT0091400I	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZU4831	DT0091400J	21/04/2024	29/04/2024	6017-4	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAE8403	DT0091400K	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
KAE8403	DT0091400L	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KAE8403	DT0091400M	21/04/2024	29/04/2024	6653-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RRW6H63	DT0091400R	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RRW6H63	DT0091400S	21/04/2024	29/04/2024	6580-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRW6H63	DT0091400T	21/04/2024	29/04/2024	6653-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
SDF4B48	DT0091400P	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
SDF4B48	DT0091400Q	21/04/2024	29/04/2024	6653-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QBC2067	MTA1255337	12/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBC2067	MTA1255338	12/04/2024	29/04/2024	7030-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JYT6450	DT003I60H4	21/04/2024	29/04/2024	6548-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
KAP5I13	DT003I60H1	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAP5I13	DT003I60H2	21/04/2024	29/04/2024	7030-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RAZ8I85	DT003I60H6	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OMX6474	DT007A309H	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
JIO2218	DT00G2101P	20/04/2024	29/04/2024	5231-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
NBE3613	DT00G2101O	20/04/2024	29/04/2024	5487-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
RBSSA71	DT00G2101Q	20/04/2024	29/04/2024	7366-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCM7482	DT00B0102A	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCM7482	DT00B0102C	20/04/2024	29/04/2024	7030-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCM7482	DT00B0102E	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NPD1275	DT006B5058	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCI6C53	DT0058203S	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCY0B87	DT0058203U	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBL4C09	DT004W502D	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBL4C09	DT004W502E	19/04/2024	29/04/2024	5835-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
DJC8225	DT0020201Y	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCN8798	DT0085200M	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
MGI7849	DT005Q102V	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
MGI7849	DT005Q102W	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJJ5319	DT005Q102T	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJJ5319	DT005Q102U	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBO3B45	DT005Q102X	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBO3B45	DT005Q102Y	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QBO3B45	DT005Q102Z	20/04/2024	29/04/2024	6637-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCV9288	DT005Q1030	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCV9288	DT005Q1031	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
DXY7G53	DT0072304L	20/04/2024	29/04/2024	6726-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
PZQ1D21	DT0072304H	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCE9I15	DT0072304M	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
RAU4H83	DT0072304J	20/04/2024	29/04/2024	5037-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$586,94
GPB3280	DT009D904D	21/04/2024	29/04/2024	6530-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QBR3074	DT009D904C	21/04/2024	29/04/2024	7323-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QBV4F10	DT009D904A	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
BMJ9360	DT00D953E1	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
EAG6710	DT00D953EC	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
EAG6710	DT00D953ED	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JWX2648	DT00D953E6	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
JWX2648	DT00D953E7	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JWX2648	DT00D953EL	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJJ7151	DT00D953EG	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NJO8207	DT00D953EH	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NJP0115	DT00D953E3	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJP0115	DT00D953E4	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJP0115	DT00D953E5	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infraator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPM6410	DT00D953E9	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NPM6410	DT00D953EA	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUE6D87	DT00D953EK	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
OBP8088	DT00D953EJ	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
PHP6D81	DT00D953EE	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
PHP6D81	DT00D953EF	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RAZ1120	DT00D953EB	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RRQ6A21	DT00D953E2	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NJP9H04	DT00BR1054	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJP9H04	DT00BR1055	21/04/2024	29/04/2024	6912-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
NJP9H04	DT00BR1056	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NJP9H04	DT00BR1057	21/04/2024	29/04/2024	7030-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
HEJ9699	DT002D400W	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JZF0359	DT002D400X	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JZF0359	DT002D400Y	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JZL7033	DT002D400L	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JZL7033	DT002D400M	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
ONX2H89	DT002D400V	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QBD7701	DT002D400T	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QBD7701	DT002D400U	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCT7771	DT002D4010	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCT7771	DT002D4011	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
OAQ8571	DT00BP10KS	20/04/2024	29/04/2024	6610-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JIV6385	DT00751099	21/04/2024	29/04/2024	5525-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NUN5H83	DT0075109A	21/04/2024	29/04/2024	5525-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
ONG9C49	DT00751098	21/04/2024	29/04/2024	5525-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
SPD3A21	DT00751096	21/04/2024	29/04/2024	5967-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$1.467,35
OBS2A74	DT009J30CW	20/04/2024	29/04/2024	7633-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCM4C92	DT009I506Z	20/04/2024	29/04/2024	7633-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYA5014	DT00LK101G	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYA5014	DT00LK101H	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NPP4G41	DT00LK101J	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NPP4G41	DT00LK101K	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NPP4G41	DT00LK101L	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RAM5G92	DT00LK101M	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
SDC9B25	MTA0365310	23/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
SDC9B25	MTA0365311	23/04/2024	29/04/2024	5274-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
CUE6124	DT00MC1001	21/04/2024	29/04/2024	5428-3	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBF6B33	DT00AH2033	21/04/2024	29/04/2024	5428-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAQ6068	DT00G6208K	20/04/2024	29/04/2024	5525-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
NKJ7A58	DT00GH30D8	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OP17917	DT00GH30D7	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRL7G65	DT00GH30DA	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
AMM7D65	DT002530B0	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NPE0210	DT002530AY	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NPE0210	DT002530AZ	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
AUY8612	TSR0087293	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
AVI3362	TSR0085350	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJJB51	TSR0085351	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJJB51	TSR0085352	16/04/2024	29/04/2024	6610-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NJP1B51	TSR0087292	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPO2847	TSR0087290	19/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBH2820	TSR0087291	19/04/2024	29/04/2024	6670-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCQ2542	TSR0085356	16/04/2024	29/04/2024	6580-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
IKF2947	TSR0082338	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
IKF2947	TSR0082339	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
IKF2947	TSR0082340	16/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
IKF2947	TSR0082342	16/04/2024	29/04/2024	6769-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
IKF2947	TSR0082343	16/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCE1173	TSR0082336	16/04/2024	29/04/2024	6726-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCE1173	TSR0082337	16/04/2024	29/04/2024	6670-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
ALU3433	TSR0084358	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
ALU3433	TSR0084359	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
ALU3433	TSR0084360	16/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
ALU3433	TSR0084361	16/04/2024	29/04/2024	6726-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
BBE8D98	TSR0084356	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
HJG8J91	TSR0084357	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUC7103	TSR0084362	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCVOA62	TSR0084354	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCX2302	TSR0084355	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZZ2509	TSR0086400	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZZ2509	TSR0086402	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZZ2509	TSR0086403	19/04/2024	29/04/2024	6637-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NPH6024	TSR0086407	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPH6024	TSR0086408	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OATOA66	TSR0086404	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OATOA66	TSR0086405	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OATOA66	TSR0086406	19/04/2024	29/04/2024	6726-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
JZZ8069	TSR0087282	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJP8F67	TSR0087283	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OBS4611	TSR0087280	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBS4611	TSR0087281	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBQ9684	TSR0087286	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBQ9684	TSR0087287	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RRL8D21	TSR0087285	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NCQ3J20	TSR0089110	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NCQ3J20	TSR0089111	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NCCQ3J20	TSR0089112	16/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NCCQ3J20	TSR0089113	16/04/2024	29/04/2024	6572-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBG3018	TSR0089101	16/04/2024	29/04/2024	6408-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBG3018	TSR0089102	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OBG3018	TSR0089103	16/04/2024	29/04/2024	6556-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBG3018	TSR0089104	16/04/2024	29/04/2024	6912-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
OBQ9H22	TSR0089105	16/04/2024	29/04/2024	6408-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBQ9H22	TSR0089106	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OBQ9H22	TSR0089107	16/04/2024	29/04/2024	6912-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
OBQ9H22	TSR0089108	16/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBQ9H22	TSR0089109	16/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
PJA4467	TSR0089116	16/04/2024	29/04/2024	6556-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
PJA4467	TSR0089117	16/04/2024	29/04/2024	6408-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
PJA4467	TSR0089118	16/04/2024	29/04/2024	6726-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
PJA4467	TSR0089119	16/04/2024	29/04/2024	6637-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
PJA4467	TSR0089120	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
PJA4467	TSR0089121	16/04/2024	29/04/2024	6912-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
PSI7E59	TSR0089098	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
PSI7E59	TSR0089099	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
PSI7E59	TSR0089100	16/04/2024	29/04/2024	6912-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
QCJ7B64	TSR0089114	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCJ7B64	TSR0089115	16/04/2024	29/04/2024	6637-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
SGR8B28	TSR0089129	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
SGR8B28	TSR0089130	16/04/2024	29/04/2024	6670-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
SGR8B28	TSR0089131	16/04/2024	29/04/2024	6912-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
SGR8B28	TSR0089132	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
SGR8B28	TSR0089133	16/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
SGR8B28	TSR0089134	16/04/2024	29/04/2024	5207-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$88,38
EID3183	TSR0085357	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAE1716	TSR0085360	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPG5141	TSR0085359	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBK3304	TSR0081403	19/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZQ1657	TSR0086389	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZQ1657	TSR0086390	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
MJL2225	TSR0120093	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OAT7J61	TSR0120092	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QXV1C59	TSR0086388	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRM0D53	TSR0086384	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OSY3456	TSR0121026	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRM3D98	TSR0121030	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RRS6E54	TSR0121028	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RRZ7172	TSR0121027	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJN9592	TSR0084366	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJN9592	TSR0084367	19/04/2024	29/04/2024	6556-4	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OAZ5G29	TSR0084368	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OAZ5G29	TSR0084369	19/04/2024	29/04/2024	6670-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RAU4J05	TSR0084371	19/04/2024	29/04/2024	6726-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RAU4J05	TSR0084372	19/04/2024	29/04/2024	6670-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RRZ8F48	TSR0084364	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJW4765	DT002D4013	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
PSY3H21	DT005X20DS	20/04/2024	29/04/2024	6530-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
JYG6457	DT005J203Y	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYG6457	DT005J203Z	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYG6457	DT005J2040	20/04/2024	29/04/2024	6602-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYM9I47	DT005J2043	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJJ7236	DT005J2041	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJJ7236	DT005J2042	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
HRX6104	TSR0082347	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZL1024	TSR0121019	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZL1024	TSR0121020	16/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZW5834	TSR0121017	16/04/2024	29/04/2024	6769-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
KAU8841	TSR0121015	16/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KAU8841	TSR0121016	16/04/2024	29/04/2024	6556-4	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAU8841	TSR0121024	16/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NTY8J67	TSR0121018	16/04/2024	29/04/2024	6670-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
OAU4151	TSR0121022	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBI2952	TSR0121023	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCR6476	TSR0121021	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCJ2321	TSR0121014	16/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCW5486	TSR0082348	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCW5486	TSR0082351	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCZ5701	TSR0082346	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCZ5701	TSR0082350	19/04/2024	29/04/2024	6726-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RRU9D23	TSR0082344	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRU9D23	TSR0082345	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RRU9D23	TSR0082349	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZT7792	DT005V407B	20/04/2024	29/04/2024	6653-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCN4218	DT005V407A	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
DIE3C03	DT00KM107A	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NIZ5F62	DT00KM107B	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NIZ5F62	DT00KM107D	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
NPJ2481	DT00I740A5	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
DIE3C03	DT00KO105P	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYU0198	DT00KO105Q	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCA9F79	DT00KO105L	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCA9F79	DT00KO105M	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCA9F79	DT00KO105N	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infraotor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAS7E25	DT00KO105O	20/04/2024	29/04/2024	5835-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
DIE3C03	DT00I440DF	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
FBM9J39	DT00I440D6	19/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJF9A28	DT00I440D9	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJP6896	DT00I440DC	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBB2J85	DT00I440D8	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RAS7A35	DT00I440DA	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
CYB0F40	DT00FX30C6	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
HRH5483	DT00FX30C7	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
HRH5483	DT00FX30C8	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
SPH3C89	DT00FX30C9	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
SPH3C89	DT00FX30CA	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
SPH3C89	DT00FX30CB	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
CSD6133	DT00G2101N	20/04/2024	29/04/2024	6530-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
NRP3E53	DT00G2101L	20/04/2024	29/04/2024	5487-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JYR1861	DT004S50NN	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JYR1861	DT004S50NO	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYR1861	DT004S50NP	19/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
NPO5E17	DT004S50NM	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OAP1213	DT000E30J6	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
SPI9F05	DT000E30J4	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NP7E94	DTN0023372	05/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OBM2605	DTN0023373	05/04/2024	29/04/2024	6637-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
OBM2605	DTN0023374	05/04/2024	29/04/2024	6653-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
KAR1650	DT00HL1078	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBJ3893	DT00HL107A	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBJ3893	DT00HL107B	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
KAF7233	DT00NL100C	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NIZ5F62	DT00NL1007	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OAP5778	DT00NL1006	19/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RRL5A88	DT00NL100A	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RRU1C62	DT00NL1008	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAN1853	DT003Z40QX	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAN1853	DT003Z40QY	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAN1853	DT003Z40QZ	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAN1853	DT003Z40R0	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCF6083	DT003Z40QV	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCF6083	DT003Z40QW	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCS5185	DT003Z40R3	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QCS5185	DT003Z40R4	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCS5185	DT003Z40R7	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCS5185	DT003Z40R8	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCUI8096	DT003Z40R1	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RRQ8E43	DT003Z40QJ	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
RRQ8E43	DT003Z40QK	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJG3D05	DT003Z40RG	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NZY1349	DT003Z40RD	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NZY1349	DT003Z40RE	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NZY1349	DT003Z40RF	21/04/2024	29/04/2024	5142-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCWF764	DT003Z40RC	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QCWF887	DT004W502F	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NPE0106	DT001V202G	20/04/2024	29/04/2024	5738-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NPE0106	DT001V202H	20/04/2024	29/04/2024	5274-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NPE0106	DT001V202I	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
KAC9D62	DT00GD30NC	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
KAC9D62	DT00GD30ND	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAC9D62	DT00GD30NE	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAC9D62	DT00GD30NF	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OBO1H87	DT00GD30NG	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RMK4I49	DT00GD30NH	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
SPC2G52	DT00GD30N8	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
SPC2G52	DT00GD30N9	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
SPC2G52	DT00GD30NA	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JZU0529	DT0040701S	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JZU0529	DT0040701X	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJT0F35	DT0040701E	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJT7564	DT0040701J	19/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJT7564	DT0040701K	19/04/2024	29/04/2024	5142-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NUB2G71	DT0040701Q	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
OBK0C85	DT0040701U	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OBK0C85	DT0040701W	20/04/2024	29/04/2024	6769-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBC8582	DT0040701F	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBG4841	DT0040701T	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBG4841	DT0040701Y	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBG4841	DT0040701Z	21/04/2024	29/04/2024	5142-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCF8416	DT0040701O	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCY0589	DT0040701V	20/04/2024	29/04/2024	6769-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RAY1B91	DT0040701H	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RAY1B91	DT0040701I	19/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
SPJ0I85	DT0040701N	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
FXW1590	DT00NE100A	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAG9242	DT00NE100P	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAG9242	DT00NE100Z	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAG9242	DT00NE1010	21/04/2024	29/04/2024	5053-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAI1161	DT00NE100D	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAI1161	DT00NE100F	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAI1161	DT00NE100H	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJF0A53	DT00NE100T	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJL0E77	DT00NE100W	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJO6E77	DT00NE1018	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJW1H45	DT00NE100R	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJW1H45	DT00NE1011	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NPE4430	DT00NE100S	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NPE4430	DT00NE1013	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPE4430	DT00NE1014	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NPK4337	DT00NE100M	20/04/2024	29/04/2024	6556-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NPK4337	DT00NE100X	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPK4337	DT00NE100Y	20/04/2024	29/04/2024	5053-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPK6751	DT00NE100O	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OBQ1136	DT00NE100C	20/04/2024	29/04/2024	6556-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OBQ1136	DT00NE100I	20/04/2024	29/04/2024	7684-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBJ1371	DT00NE100Q	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBY0623	DT00NE100U	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBY0623	DT00NE1015	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBY0623	DT00NE1016	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QBY0623	DT00NE1017	21/04/2024	29/04/2024	6602-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCW5125	DT00NE100V	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RAN9F47	DT00NE100L	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RRW4G65	DT00NE100N	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
SPG3C82	DT00NE100B	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QCC6E99	DT004F50HS	20/04/2024	29/04/2024	6670-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCC6E99	DT004F50HV	20/04/2024	29/04/2024	6602-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCC6E99	DT004F50HW	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QCC6E99	DT004F50HX	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCC6E99	DT004F50HY	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JYV1545	DT001O40HA	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JZL7899	DT003140FY	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZL7899	DT003140FZ	21/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
JZL7899	DT003140G0	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZL7899	DT003140G1	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
JZW8381	DT003140GW	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZW8381	DT003140GX	21/04/2024	29/04/2024	6602-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZY0E48	DT003140GU	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZY0E48	DT003140GV	21/04/2024	29/04/2024	5061-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KAT2952	DT001O40HB	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAT2952	DT001O40HC	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
NCN3678	DT003140GC	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJF0169	DT003140G5	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJF0169	DT003140G6	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJF0169	DT003140G7	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJF0169	DT003140G8	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NJG5538	DT001O40HE	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJG5538	DT001O40HF	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJG5538	DT001O40HG	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJG5538	DT001O40HH	19/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJG5538	DT001O40HI	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJJ5A25	DT003140GP	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJV1J84	DT003140GA	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NJV1J84	DT003140GB	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NTX7C05	DT001O40HL	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NTX7C05	DT001O40HM	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NTX7C05	DT001O40HN	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NTX7C05	DT001O40HO	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NTX7C05	DT001O40HP	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NTX7C05	DT001O40HQ	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OBJ4H10	DT003140G2	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBB5D35	DT003140G3	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBB5D35	DT003140G4	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QCP3G78	DT003140GQ	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QCP3G78	DT003140GR	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCP4588	DT003140GM	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCP4588	DT003140GN	21/04/2024	29/04/2024	6637-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCP4588	DT003140GO	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QZG5E83	DT001O40HJ	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QZG5E83	DT001O40HK	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RAK5I64	DT003140GD	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
RAK5I64	DT003140GE	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAK5I64	DT003140GF	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RAK5I64	DT003140GG	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
RR15D24	DT003140FW	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RR15D24	DT003140FX	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OAW4E32	DT00GE30PY	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QB10A43	DT00GE30Q0	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCA7919	DT00GE30PZ	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NKN4467	DT00GF50KQ	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NKN4467	DT00GF50KR	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NKN4467	DT00GF50KS	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OAR4105	DT00GF50KT	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBW1A13	DT00GF50KU	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBW1A13	DT00GF50KV	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCV4H94	DT00HC20OE	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRV7J87	DT00GF50KY	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
FUI8F82	DT00FV30QK	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JZF4439	DT00HB20T5	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infracção	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJT4097	DT00FV30QN	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJT4097	DT00FV30QU	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
NPE7068	DT00FV30QM	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NPE7068	DT00FV30QO	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NPE7068	DT00FV30QP	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NPE7068	DT00FV30QQ	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NWJ2F09	DT00HB20T2	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NWJ2F09	DT00HB20T3	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBS2560	DT00HB20T0	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCG2652	DT00HB20T1	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QCJ0052	DT00FV30QR	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCJ0052	DT00FV30QS	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCJ0052	DT00FV30QT	20/04/2024	29/04/2024	5169-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
SPD7A54	DT00HB20T4	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
KAF7233	DT00KH500A	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
KAF7233	DT00KH500B	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAF7233	DT00KH500C	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJF9A28	DT00KH5009	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJK4885	DT00KH5007	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJK4885	DT00KH5008	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
AVA4800	DT00FV30R3	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
AVA4800	DT00FV30R4	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
FBJ1232	DT00HD30M2	20/04/2024	29/04/2024	5193-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JYU3909	DT00FV30QX	21/04/2024	29/04/2024	5037-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$586,94
KAI0947	DT00FV30R0	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAI0947	DT00FV30R1	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KAI0947	DT00FV30R2	21/04/2024	29/04/2024	6556-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NPM1G21	DT00FV30QW	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OAQ1400	DT00HD30M0	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OAQ1400	DT00HD30M1	19/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OBQ6H76	DT00HD30M8	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBQ6H76	DT00HD30MA	20/04/2024	29/04/2024	6726-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCA4194	DT00FV30QY	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QCS7A08	DT00FV30QZ	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QHK0698	DT00HD30M3	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RAT0B19	DT00HD30M5	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RAT0B19	DT00HD30M6	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
PSY3H21	DT005X20DT	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
KNS1C52	DT00GG30NM	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KNS1C52	DT00GG30NN	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCB6H95	DT00GG30NO	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
JZT4860	DT00G120OE	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZT4860	DT00G120OF	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KAT3182	DT00G120OD	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJT0963	DT00G120OH	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJW9468	DT00G430C4	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OBM9351	DT00G120OG	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBC8145	DT00G430C1	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCD2743	DT00G430C2	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
SPC4D07	DT00G120OJ	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
SPD4A45	DT00G120OI	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
AQQ5I23	DT003040DF	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZW8381	DT003040DH	21/04/2024	29/04/2024	6637-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
KET2108	DT003040D5	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KET2108	DT003040D6	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
KET2108	DT003040D7	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJG2318	DT003040CU	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJP3011	DT003040CX	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJP3011	DT003040CY	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NTX7C05	DT003X50GS	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
OAY7H21	DT003X50GO	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OAY7H21	DT003X50GP	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBE7753	DT003040CS	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBE7753	DT003040CT	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OBH6139	DT003040DD	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
OBH6139	DT003040DE	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
ORA2J50	DT003X50GQ	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QBJ7C76	DT003040CV	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBJ7C76	DT003040CW	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QBW1385	DT003040D8	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBW1385	DT003040D9	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBW1385	DT003040DA	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBW1385	DT003040DB	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBW1385	DT003040DC	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QBW3094	DT003040D3	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBW3094	DT003040D4	21/04/2024	29/04/2024	5142-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCG6167	DT003040D1	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QCG6167	DT003040D2	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RR10F47	DT003040CZ	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
DES8F80	DT00HD30ML	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
HLA5609	DT00HD30MK	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAT8991	DT00HD30MH	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
KAT8991	DT00HD30MI	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAU2962	DT00HC20O4	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJO9E23	DT00HC20O8	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJO9E23	DT00HC20O9	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBD7545	DT00HD30MJ	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBE9J52	DT00HC2006	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBE9J52	DT00HC2007	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QC12A61	DT00HC2005	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RAY8J83	DT00HC2001	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RFK4H06	DT00HD30MM	21/04/2024	29/04/2024	5193-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RRO8D81	DT00HD30ME	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
AVL9168	DT00G12002	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
AVL9168	DT00G12003	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
DNE5G18	DT00GD30NV	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
ISR2873	DT00G12008	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
JZZ1834	DT00G120NZ	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JZZ1834	DT00G12000	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JZZ1834	DT00G12001	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OUY8C40	DT00G12004	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OUY8C40	DT00G12005	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OUY8C40	DT00G12006	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QBR3712	DT00GD30NS	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCJ2997	DT00G12007	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QQJ5C13	DT00GD30NR	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
ANT3A17	DT003Y50BW	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
IXQ5J17	DT003Y50BJ	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
IXQ5J17	DT003Y50BK	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
IXQ5J17	DT003Y50BL	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
JZW6606	DT003Y50BO	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
JZW6606	DT003Y50BP	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZW6606	DT003Y50BQ	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
KAJ1041	DT003Y50BM	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
KAJ1041	DT003Y50BN	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QCL4C17	DT003Y50BG	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCP1820	DT003Y50BV	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCU2163	DT003Y50BH	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QCU2163	DT003Y50BI	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RAS3G73	DT003Y50BS	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAS3G73	DT003Y50BT	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAS3G73	DT003Y50BU	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
ORA2J50	DT003140FT	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
ORA2J50	DT003140FV	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RAN8C45	DT001O40HR	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RAN8C45	DT001O40HS	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
ALU1189	DT003A708W	19/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
ALU1189	DT003A708X	19/04/2024	29/04/2024	6726-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
JZR5F85	DT003A709R	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
JZR5F85	DT003A709S	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZR5F85	DT003A709T	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
KAB2173	DT003A708Q	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAB2173	DT003A708S	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAB2173	DT003A708T	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
KAK0590	DT003A7095	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAK0590	DT003A709V	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
KAT6338	DT003A709C	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
KAT6338	DT003A709D	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJL0606	DT003A709B	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJL0606	DT003A709G	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJL0606	DT003A709H	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJL0606	DT003A709I	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NP16190	DT003A708Z	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NUB6980	DT003A709A	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NUB6980	DT003A709J	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NUB6980	DT003A709K	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NUB6980	DT003A709L	20/04/2024	29/04/2024	5193-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBC7H33	DT003A7099	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OBC7H33	DT003A709M	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OBC7H33	DT003A709N	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
OLH8A93	DT003A708U	20/04/2024	29/04/2024	6580-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
PZO6H70	DT003A7093	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBN2706	DT003A7098	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBO6463	DT003A7090	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCZ4059	DT003A7097	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QCZ4059	DT003A709O	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCZ4059	DT003A709P	20/04/2024	29/04/2024	5142-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCZ4059	DT003A709Q	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
RAM1194	DT003A708P	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RAM1194	DT003A708R	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RRY4C45	DT003A708M	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
ARI2184	DT00KS10J0	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
ARI2184	DT00KS10J1	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
ARI2184	DT00KS10J2	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
ARI2184	DT00KS10J3	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
ARI2184	DT00KS10J4	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JZW8381	DT00KS10KG	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZW8381	DT00KS10KH	21/04/2024	29/04/2024	6653-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NJC6274	DT00KS10KA	21/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJC6274	DT00KS10KB	21/04/2024	29/04/2024	5045-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJC6274	DT00KS10KC	21/04/2024	29/04/2024	5142-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJC6274	DT00KS10KD	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJC6274	DT00KS10KE	21/04/2024	29/04/2024	7684-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NJC6274	DT00KS10KF	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJE9F93	DT00KS10IW	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJE9F93	DT00KS10IX	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
NJG4498	DT00KS10JW	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJG4498	DT00KS10JX	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJG4498	DT00KS10JY	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJG4498	DT00KS10JZ	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJG4498	DT00KS10K0	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NPD2445	DT00KS10JF	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NPD2445	DT00KS10JG	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NPD2445	DT00KS10JH	21/04/2024	29/04/2024	5061-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NPD2445	DT00KS10JI	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NTY0F44	DT00KS10JT	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NTY0F44	DT00KS10JU	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NTY0F44	DT00KS10JV	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NUC7J33	DT00KS10K1	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NUC7J33	DT00KS10K2	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUC7J33	DT00KS10K3	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OAU6655	DT00KS10JS	21/04/2024	29/04/2024	6769-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBL6G43	DT00KS10IN	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OBL6G43	DT00KS10IO	19/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OBL6G43	DT00KS10IP	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
ORE5D62	DT00KS10IR	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
ORE5D62	DT00KS10IS	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBC6341	DT00KS10JJ	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBC6341	DT00KS10JK	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBC6341	DT00KS10JL	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBC6341	DT00KS10JM	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBC6341	DT00KS10JN	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBP7269	DT00KS10IY	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBP7269	DT00KS10IZ	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QBY6E61	DT00KS10J5	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QBY6E61	DT00KS10J6	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QOV9D22	DT00KS10K4	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RAV3F34	DT00KS10IK	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
RAV3F34	DT00KS10IL	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
RAV3F34	DT00KS10IM	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
RAV8B97	DT00KS10JC	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAV8B97	DT00KS10JD	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAV8B97	DT00KS10JE	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
RRN2B72	DT00KS10JA	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
SPE9G98	DT00KS10JP	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
SPE9G98	DT00KS10JQ	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
SPE9G98	DT00KS10JR	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
SPJ4E12	DT00KS10IT	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
SPJ4E12	DT00KS10IU	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JZW8381	DT00Z40RH	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
AND8502	DT00KT10N4	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
AND8502	DT00KT10N5	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
AND8502	DT00KT10N6	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
AND8502	DT00KT10N7	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
ELH1C31	DT00KT10NW	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
ELH1C31	DT00KT10NX	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
ELH1C31	DT00KT10NY	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
JYQ2939	DT00KT10NH	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JYQ2939	DT00KT10NI	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JYT3674	DT00KT10MA	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
JYT3674	DT00KT10MB	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JYT3674	DT00KT10MC	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
JZF8920	DT00KT10NS	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZF8920	DT00KT10NT	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZF8920	DT00KT10NU	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZF8920	DT00KT10NV	21/04/2024	29/04/2024	6556-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZL6082	DT00KT10NJ	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
JZL6082	DT00KT10NK	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZL6082	DT00KT10NL	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
JZL6082	DT00KT10NM	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
JZL6082	DT00KT10NN	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NJM9393	DT00KT10NF	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJM9393	DT00KT10NG	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
NUA4685	DT00KT10MN	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NUA4685	DT00KT10MO	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NUA4685	DT00KT10MP	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NUA4685	DT00KT10MQ	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
NUD1323	DT00KT10MY	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBB9B27	DT00KT10MZ	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBB9B27	DT00KT10N0	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBF3C99	DT00KT10NZ	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
OBL7B05	DT00KT10MJ	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBL7B05	DT00KT10MK	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBL7B05	DT00KT10ML	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OBL7B05	DT00KT10MM	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
OBR3F59	DT00KT10N3	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBH5J31	DT00KT10MW	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBH5J31	DT00KT10MX	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QBP0137	DT00KT10NR	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBV9219	DT00KT10O0	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBV9302	DT00KT10N8	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAS5A96	DTN0008316	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
RAS5A96	DTN0008317	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
AER3275	DT003Y50B7	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
AER3275	DT003Y50B8	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
COM6178	DT003X50HB	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
COM6178	DT003X50HC	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
COM6178	DT003X50HF	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
HFG3028	DT003X50H6	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
HFG3028	DT003X50H7	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
HIK8176	DT003X50H8	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
HIK8176	DT003X50H9	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
HIK8176	DT003X50HA	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUG3436	DT003Y50B9	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NUG3436	DT003Y50BA	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NUG7954	DT003Y50B0	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NUG7954	DT003Y50B1	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
OBS8610	DT003X50H5	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OMV8877	DT003Y50BB	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
OMV8877	DT003Y50BC	20/04/2024	29/04/2024	5045-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OMV8877	DT003Y50BE	20/04/2024	29/04/2024	5177-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
OMV8877	DT003Y50BF	20/04/2024	29/04/2024	6912-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$88,38
QBN1378	DT003X50HG	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBN1378	DT003X50HH	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBN1378	DT003X50HI	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBN1378	DT003X50HJ	21/04/2024	29/04/2024	5177-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBN1378	DT003X50HK	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCB0694	DT003Y50AZ	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCXA462	DT003X50GW	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QCXA462	DT003X50GX	21/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QCXA462	DT003X50GY	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QCXA462	DT003X50GZ	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAX2A23	DT003X50H3	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAX2A23	DT003X50H4	21/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RRM4G02	DT003X50GT	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
SPC2E41	DT003Y50B4	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
SPC2E41	DT003Y50B5	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
SPC2E41	DT003Y50B6	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
SPC2I37	DT003X50H2	21/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
BKF2E67	DT00FM10FQ	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
JZD7I34	DT00FM10FO	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NUB4679	DT00FM10FV	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
NUI7H09	DT00FM10FP	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
OBO5B35	DT00FM10FH	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OBO5B35	DT00FM10FI	20/04/2024	29/04/2024	6912-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$88,38
OBO5B35	DT00FM10FJ	20/04/2024	29/04/2024	6700-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
OBO5B35	DT00FM10FK	20/04/2024	29/04/2024	6637-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCM2G07	DT00FM10FE	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCM2G07	DT00FM10FF	20/04/2024	29/04/2024	6912-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$88,38
QCM2G07	DT00FM10FG	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCO4J62	DT00FM10FN	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCO6423	DT00FM10FM	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCP9D42	DT00FM10FD	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCQ9060	DT00FM10FU	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
QCV8B92	DT00FM10FT	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RAZ5D55	DT00FM10FL	21/04/2024	29/04/2024	5991-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RGD7A10	DT00FM10FS	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
RRN1I24	DT00FM10FR	21/04/2024	29/04/2024	5452-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
AXA4950	DT00L7104T	19/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
CWP9292	DT00L7104V	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
CWP9292	DT00L71058	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
DZR4052	DT00L71056	19/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
DZR4052	DT00L71057	19/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
DZR4052	DT00L7105A	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
DZR4052	DT00L7105B	19/04/2024	29/04/2024	6556-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
JZV1E34	DT00L7105E	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
NJC9549	DT00L71053	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NJC9549	DT00L71054	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJC9549	DT00L71055	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
NJR9649	DT00L71061	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJR9649	DT00L71062	20/04/2024	29/04/2024	5118-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
NJW9753	DT00L7105I	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
NJW9753	DT00L7105J	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUD7G26	DT00L71063	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUD7G26	DT00L71064	20/04/2024	29/04/2024	5053-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
NUD7G26	DT00L71065	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OAS6096	DT00L7105V	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
OAS6096	DT00L7105W	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OAS6096	DT00L7105X	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBN9171	DT00L7105K	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
OBN9171	DT00L7105L	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBO3666	DT00L71059	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
OBR4353	DT00L7105R	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
OBR4353	DT00L7105S	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$195,23
PHH1E95	DT00L7105T	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
PHH1E95	DT00L7105U	20/04/2024	29/04/2024	7579-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBA9B56	DT00L7105C	19/04/2024	29/04/2024	6670-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QBG6583	DT00L7105F	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBG6583	DT00L7105G	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
QBG6583	DT00L7105H	21/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
QBG7674	DT00L7104U	19/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QBH0C84	DT00L7105D	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QBL1D17	DT00L7105N	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
QBL1D17	DT00L7105O	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
QCZ4D16	DT00L7104W	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RAM1E86	DT00L7105Y	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	11/06/2024	26/06/2024	R\$2.934,70
RAM1E86	DT00L7105Z	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$293,47
RAM1E86	DT00L71060	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
RAT5D82	DT00L7104X	20/04/2024	29/04/2024	5169-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
SPF8C92	DT00L7105M	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$880,41
DMG1I22	DT006X1035	20/04/2024	29/04/2024	5185-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
DMG1I22	DT006X1036	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
NTZ3716	DT006X102P	20/04/2024	29/04/2024	7030-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCA2G76	DT006X102L	19/04/2024	29/04/2024	7633-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCA4I49	DT006X1032	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47
QCZ8I16	DT006X102V	19/04/2024	29/04/2024	7684-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCZ8I16	DT006X102W	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
RAX0C32	DT006X1038	21/04/2024	29/04/2024	7340-0	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
RAX0C32	DT006X1039	21/04/2024	29/04/2024	7684-2	11/06/2024	26/06/2024	R\$130,16
SPC0G20	DT006X102N	19/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
SPC0G20	DT006X102O	19/04/2024	29/04/2024	7684-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
SPG2G08	DT006X102Q	20/04/2024	29/04/2024	7684-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QCF0E49	DT001H104M	20/04/2024	29/04/2024	5010-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$880,41
QCF0E49	DT001H104O	20/04/2024	29/04/2024	6653-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCF0E49	DT001H104P	20/04/2024	29/04/2024	6637-1	10/06/2024	25/06/2024	R\$195,23
QCF0E49	DT001H104Q	20/04/2024	29/04/2024	5274-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$2.934,70
QCF0E49	DT001H104R	20/04/2024	29/04/2024	7340-0	10/06/2024	25/06/2024	R\$130,16
QBQ0A86	DT00B61018	20/04/2024	29/04/2024	6599-2	10/06/2024	25/06/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FRL5E36	NIC0001770	07/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$130,16
NPM2305	NIC0001832	13/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47
NUA7D03	NIC0001782	08/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47
NUE2810	NIC0001804	11/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$130,16
OAY1J62	NIC0001778	08/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47
PPK9E75	NIC0001820	12/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47
QBF2I71	NIC0001803	10/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$195,23
QCG3382	NIC0001828	13/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$130,16
QCG7807	NIC0001771	07/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47
QCQ5497	NIC0001786	08/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$195,23
QCT6F51	NIC0001817	12/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$195,23
RAN6E37	NIC0001792	09/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47
RRJ4F86	NIC0001809	11/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$195,23
RRX9C34	NIC0001827	13/12/2023	30/04/2024	5002-0	28/06/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NKV0749	DT00891079	20/03/2024	24/05/2024	7340-0	R\$130,16	07065496620
SPE9E48	DT00EL40CF	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	R\$130,16	07680222656
LZB0F91	DT00H620FY	20/03/2024	24/05/2024	6912-0	R\$88,38	06276914603
SPH3C47	DT001Q50IO	19/03/2024	24/05/2024	7340-0	R\$130,16	03395386954
RRN8B58	DT00BY10BB	18/03/2024	24/05/2024	7293-0	R\$130,16	05105374919
SPD3B58	DT002F42JL	19/03/2024	24/05/2024	7366-2	R\$130,16	01634467606
QBH4278	DT00LF103V	19/03/2024	24/05/2024	5410-0	R\$130,16	02214392442
NWJ4G70	DT008E30CR	20/03/2024	24/05/2024	7366-2	R\$130,16	07118482652
SDD9B94	DT008E30CO	19/03/2024	24/05/2024	6912-0	R\$88,38	07774182909

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
059/2023/DETRAN/MT**
(Processo DETRAN-PRO-2023/24614.02)

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo de 24% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, b, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores do Contrato.

VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$3.641,88 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VALOR BIENAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$7.283,76 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/05/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA - CNPJ nº 11.320.576/0001-52 - EMERSON CARVALHO REDEZ.

Protocolo 1584000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/00500.02)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para confecções e/ou cópias de chaves, prestação de serviços de instalações e ajustes destes materiais nas unidades localizadas nas cidades de Cuiabá/MT, Várzea Grande-MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$28.965,00 (vinte oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME. CNPJ: Nº 24.721.508/0001-47- DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

Protocolo 1584026

PORTARIA N. 142/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando os termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando Ato nº 7.947/2020 do Governador Do Estado de Mato Grosso publicado em 24/07/2020, D.O. 27.800.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 instaurado pela portaria nº 134/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 28.743, fl. 89, em 15/05/2024, em razão de decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020 de protocolo nº 52488/2020, devendo retomar o seu andamento caso haja reintegração do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1583961

PORTARIA Nº 171/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 003/2023 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ nº 00.482.840/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO
38ª CIRETRAN DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	ROSANA PEREIRA DE BRITO	256XXX	FLÁVIO PAULINO DA SILVA ARAÚJO	127XXX
22ª CIRETRAN DE TANGARÁ DA SERRA	PATRÍCIA DE BRITO ALMEIDA	225XXX	ADRIEL SILVA MAIA	225XXX
39ª CIRETRAN DE ARAPUTANGA	MACÁRIO ETENE DA SILVA	225XXX	ZELÂNDIA M FERNANDES DA COSTA	225XXX
14ª CIRETRAN DE ARENÁPOLIS	CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO	202XXX	ANA MATIA LOPES SANTOS RONDON	256XXX
8ª CIRETRAN DE BARRA DO BUGRES	WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL	274XXX	IVAN TIAGO LISBOA	128XXX
4ª CIRETRAN DE CÁCERES	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	225XXX	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	222XXX
42ª CIRETRAN DE COMODORO	RONALDO ALVES PEREIRA	225XXX	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	221XXX
9ª CIRETRAN DE DIAMANTINO	RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA	225XXX	GILMARA FREIE QUENOIZORÉ	275XXX
43ª CIRETRAN DE JAURU	DOGLAS RAFAEL PRIMON	256XXX	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	225XXX
26ª CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE	MEIRE TEREZINHA BARLETA	840XX	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	225XXX
53ª CIRETRAN DE NOVA OLÍMPIA	ADAEME PEDROSA DUARTE	256XXX	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	256XXX
17ª CIRETRAN DE NORTELÂNDIA	GUILHERME ERMITA	257XXX	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	126XXX
15ª CIRETRAN DE POCONÉ	JOSE ANTONIO GRISANTE NETO	126XXX	LUIZ CARLOS DA SILVA	251XXX
27ª CIRETRAN DE PONTES E LACERDA	NÁGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO	139XXX	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI	243XXX
48ª CIRETRAN DE RIO BRANCO	LARISSA MEDEIROS DUARTE	308XXX	MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	256XXX
35ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	506XX	RINILDA CALHEIROS GOMES	140XXX
28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	SINÉSIO GREGÓRIO DA SILVA	232XXX	MAURÍCIO FERNANDES NETO	304XXX
59ª CIRETRAN DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	314XXX	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	225XXX

44ª CIRETRAN DE NOVA MUTUM	ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	225XXX	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	225XXX
19ª CIRETRAN DE SINOP	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	495XX	MARIA ELIANE FERREIRA SANTOS	225XXX
60ª CIRETRAN DE BRASNORTE	DIANA ANGÉLICA RIBEIRO ZANARDI	215XXX	VÂNIA RODRIGUES FARINA	248XXX
50ª CIRETRAN DE CAMPO NOVO DO PARECIS	FERNANDO SILVA CARDOSO	250XXX	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	274XXX
45ª CIRETRAN DE CLÁUDIA	JOAQUIM JOSÉ ARAÚJO	244XXX	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	121XXX
23ª CIRETRAN DE JUARA	VERA LUCIA PEREIRA VALIM	225XXX	RAPHAEL CARLOS DE MATOS	294XXX
49ª CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	225XXX	CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA	123XXX
56ª CIRETRAN DE MARCELÂNDIA	ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES	248XXX	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	309XXX
33ª CIRETRAN DE PORTO DOS GAÚCHOS	MARINEIA DA SILVA SANCHES	112XXX	FAGNER SILVA PEDROSO	139XXX
57ª CIRETRAN DE SAPEZAL	SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA	135XXX	ADEILSON FERREIRA DE SOUZA	304XXX
37ª CIRETRAN DE SORRISO	LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA	256XXX	VALDIVA VALERIO DEL MORO	256XXX
58ª CIRETRAN DE TAPURAH	JEAN PEREIRA SANTOS	228XXX	MARIA ROSANA SANTANA	256XXX
55ª CIRETRAN DE VERA	REJAINÉ VILARINHO DA SILVA	256XXX	NICOLE NOVO MONQUELATE	225XXX

Art. 2º De acordo com o item 11.2.3. do referido Contrato, os fiscais setoriais terão suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 113/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado N. 28.723 em 16 de abril de 2024, Página 69, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 12/04/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1584064

PORTARIA Nº 172/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 027/2024 - GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26.

Processo: DETRAN-PRO-2024/00500.01

Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de carimbos, para atender as demandas de todas as unidades do DETRAN-MT (Cuiabá, Várzea Grande e Unidades desconcentradas do interior do Estado).

Valor: R\$3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais)

I - Fiscal Titular: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138538

II - Fiscal Substituto: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

III - Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

IV - Gestor Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1584070

PORTARIA Nº 173/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 002/2023 - MEDEIROS & CURVO LTDA, CNPJ nº 09.626.435/0001-10.

Processo: DETRAN-PRO-2022/07520

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular: Manoelto Alves Domingos - Matrícula nº 256XXX

II - Fiscal Substituto: Geise Marques Borges - Matrícula nº 234XXX

III - Gestor Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

IV - Gestor Substituto: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 489XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 301/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.525 em 22 de Junho de 2023 na Página 34, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 23/05/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1584074

PORTARIA Nº 174/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/11356; resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA MENDES / MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.264.820/0001-77**, com sede **AV SETE DE SETEMBRO, 547 - CENTRO, CÁCERES/MT** CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "B" com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CÁCERES/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Ciretran de Cáceres.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1584097

PORTARIA Nº 175/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de clínicas médicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO	CNPJ
COMODORO	ROMUALDO DE ANDRADE KELM - CONSULTORIO MEDICO ROMUALDO DE ANDRADE KELM	11137	32.150.444/0001-08
ALTO GARÇAS	CLINICA DIAGNOSTICO VIDA LTDA - CLINICA DIAGNOSTICO VIDA	12759	32.346.605/0001-25
DOM AQUINO	LOURIVAL CANDIDO PORTUGUES	11232	20.686.550/0001-13
ROSÁRIO OESTE	T. M. DE ARAUJO - CLINITRANS	12129	42.490.663/0001-81
ITIQUEIRA	ANAIDES CABRAL DE FREITAS - CLINICA CONSULTAR	11257	24.063.966/0001-36
DIAMANTINO	REINALDO ALMEIDA GIL - HIGYA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	11184	19.824.603/0001-36

Art. 2º - Divulgar lista de clínicas psicológicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICAS	CÓDIGO	CNPJ
ALTO GARÇAS	SERRATTE COSTA - ESPACO SER	11128	32.010.869/0001-03
TAPURAH	W R DUTRA RODERO - PSICOTRAN CLINICA DE PSICOLOGIA	11131	06.152.817/0001-61
ALTO TAQUARI	SIMONE REZENDE BARBOSA PEREIRA & CIA LTDA - SIMONE REZENDE PSICOLOGIA	11188	17.427.289/0001-22
PARANATINGA	PATA PSICOLOGIA LTDA - PSICOLOGIA PATA	11220	32.110.510/0001-08
TABAPORÃ	CLINICA SAO MATHEUS LTDA - CLINICA SAO MATHEUS	11329	24.468.575/0001-00

Art. 3º - Divulgar lista de Centro de Formação de Condutores - CFC credenciados e habilitados ao programa CNH Social, para atuarem na realização de processos de formação práticos e teóricos aos candidatos a obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionada, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	AUTO ESCOLA JANNDAYA LTDA - AUTO ESCOLA JANNDAYA	207	04.837.206/0001-21
MIRASSOL D'OESTE	M.E.IKUTA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO - CFC A MODELO	9040	02.531.793/0002-81
LUCAS DO RIO VERDE	ELIANE GUINDANI CFCV LTDA - AUTO ESCOLA NACIONAL	11321	33.922.973/0001-37
LUCAS DO RIO VERDE	AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA - AUTO ESCOLA TAPURAH	10830	30.218.821/0001-60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ESCOLA DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA EXCLUSIVA	10817	29.959.790/0001-19
LUCAS DO RIO VERDE	EDINEIA VALCANAIA FORMEHL E CIA LTDA - AUTO ESCOLA CHAMPONALLI	76	02.532.151/0001-16

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1584155

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/Entidade:	MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
-----------------	--

Nº 001/2024

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 105/2023/MTI, de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial de 14/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2024, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) **Gerência de transporte e serviços - GETS/Arquivo MTI** eliminará **9,94ML** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Código referente à classificação	Assunto (Descritor do Código)	Datas Limites		Unidade de Arquivamento		Observações e/ ou Justificativas
		Ano Inicial	Ano Final	Quantificação	Especificação	
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2007	2015	52	CAIXA BOX	CUMPRIU EMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS, INFORMAÇÕES DIVERSAS	1993	2019	17	CAIXA BOX	CUMPRIU EMPORALIDADE
024.122	JETONS	2014	2015	02	CAIXA BOX	CUMPRIU EMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do (a) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Local/data	RODSON DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 0860921 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
------------	--

Protocolo 1583981

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2023/00771

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2024/METAMAT

PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2023/00771

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
CONTRATADA: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial, CNPJ nº 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de serviço especializado de prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva.

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 16/05/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.970,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17501.0001.22.663.385.2239.9900.339000000.17090000.04.1 30
-MATERIAL DE CONSUMO17501.0001.22.663.385.2239.9900.339000000.17090000.04.1 39
-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA17501.0001.22.122.036.2007.9900.339000000.17080000.04.1 30
-MATERIAL DE CONSUMO17501.0001.22.122.036.2007.9900.339000000.17080000.04.139
-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente - METAMAT e Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria E Assessoria Empresarial

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração -METAMAT

Protocolo 1583839

PORTARIA Nº 023/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Gestor: Elma da Silva Rosalis - matrícula 456
Fiscal: Jéssica Aparecida Machado - matrícula 522
Suplente: Macswell dos Santos Silva - matrícula 547

CONTRATO Nº 010/2024

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/00303

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2024

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Objeto: contratação direta da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, especializada na prestação de serviços que propicie a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, para preenchimento de 4 vagas fornecidas pela METAMAT de acordo com a Lei Federal 10.097/2000.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 24/05/2024 e término em 23/05/2026

Valor Total: R\$ 118.605,12 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos)

Assinatura: 24/05/2024

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
METAMAT

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1584035

PORTARIA Nº 022/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da presente aquisição, conforme a seguir informado:

Gestor: Antonio João Paes de Barros- Matrícula 216
Fiscal: Darlan Izautino dos Santos - Matrícula 401
Fiscal Suplente: Gilmar do Carmo Júnior - Matrícula 9148/002

ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00777
Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2024/METAMAT
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Preparação Física da METAMAT
Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
Contratadas e valores:

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR R\$
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90	15.950,00
02	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76	1.500,00
03	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90	10.800,00
04	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76	2.900,00
07	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	2.398,00
08	LABONE TECNOLOGIA LTDA	08.893.965/0001-62	39.549,00

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

Francisco Holanildo Silva Lima
DIRETOR TÉCNICO
METAMAT

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1584038

PORTARIA Nº 024/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Gestor: Júlio Cesar Da Rocha Moraes - matrícula 428
Fiscal: Wilce Aquino Figueiredo - matrícula 438
Suplente: Karyen Ketly Batista Lemes - matrícula 503

CONTRATO Nº 009/2024

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00771
Origem: Pregão 001/2024/METAMAT
Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Objeto: Contratação de serviço especializado de prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Valor Total: R\$ 329.970,00(Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)
Assinatura: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente -METAMAT e Renata Nunes Ferreira-Prime Consultoria E Assessoria Empresarial

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
METAMAT

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1584056

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 112/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ELCIO VIEIRA MOLINA, portador do RG: 08736707 SSP/MT, no cargo de Analista Administrativo II, a partir de 27 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1584100

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 486/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JULINE APARECIDA ANDRADE, matrícula 327088, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 644/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 03 meses e 11 dias de tempo de serviço militar, contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo PARANÁ PREVIDENCIA em 21/05/2024 sob o nº 013799, nos seguintes termos::

Para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/2016 a 02/06/2023	7 Anos, 3 Meses e 11 Dias	Governo do Estado do Paraná	Soldado 1ª Classe

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1583835

Portaria n.º 487/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FERNANDO LOPES, matrícula 233448, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 647/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 08 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2018 sob o Nº 10001030.1.00203/18-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/2003 a 09/06/2003	5 Meses e 8 Dias	A. Melo Aviário	Aux. Adm.
01/03/2004 a 31/05/2004	3 Meses	Cães e GaTos - Comércio de Rações	Vendedor
01/07/2004 a 31/07/2004	1 Mês e	Cães e Gatos - Comércio de Rações LTDA	Vendedor

28/04/2005 a 23/06/2005	1 Mês e 26 Dias	A. Melo Aviário	Vendedor
02/05/2006 a 09/02/2011	4 Anos, 9 Meses e 8 Dias	Nova Gestões Serviço de Cobrança Extra-judicial LTDA	Aux. Cobrança

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01/09/2003 a 28/02/2004, 01 a 30/06/2004 e 01 a 31/08/2004, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1583836

Portaria n.º 474/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSIMEIRE MARCELO, matrícula 63807, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 610/2024-139:

Averbem-se : 02 anos e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/04/2024 sob o nº 03001380.1.00016/24-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1994 a 21/10/1996	2 Anos e 21 Dias	Drogaria Leo LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1583837

Portaria n.º 500/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAURICIO PIFFER DA SILVA, matrícula 85885, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 447/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 4 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2024 sob o Nº 10021010.1.00263/24-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1983 a 31/07/1984	1 Ano	Per. Contr. CNIS 3	Não informado
28/06/1987 a 31/12/1987	6 Meses e 3 Dias	Comercial de Doces Degmar LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1973 a 13/12/1975	2 Anos, 10 Meses e 12 Dias	EPEC Deputado Francisco Franco	Não informado

Obs.: Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 355/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2024, Página 58.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1584245

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00329/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (245003) COORD DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL
A Partir de: 01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583903

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00330/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CI Nº01950/2024/CPMM/SEPLAG
Nome: (241137/1) ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: CI Nº01950/2024/CPMM/SEPLAG
Nome: (255412/1) FABIANE FATIMA MACEDO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: 01950/2024/CPMM/SEPLAG
Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.:
Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: CI Nº01950/2024/CPMM/SEPLAG
Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: CI Nº01950/2024/CPMM/SEPLAG
Nome: (131843/2) ROSANA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: CI Nº01950/2024/CPMM/SEPLAG
Nome: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583904

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00331/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (320231/2) MARCELLE SIMONE MANO DE INCROCCI PELOSI
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (222240) UNID DE COMUNICACAO
A Partir de: 07/05/2024 Até11/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583905

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01247/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06783
Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 07/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583919

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01248/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, nº, publicado no DOE de

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06783
Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SEC DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL
Nível: 004
A Partir de: 07/06/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº891/SAD/2010, publicado no DOE de 31/05/10
Processo N.: SETASC-PRO-2022/06783
Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SEC DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL
Nível: 003
A Partir de: 07/06/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº544, publicado no DOE de 24/04/08
Processo N.: PM-PRO-2023/10331
Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: POLICIA MILITAR
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº6.117/2005, publicado no DOE de 14/07/05
Processo N.: PM-PRO-2023/10331
Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: POLICIA MILITAR
Nível: 007
A Partir de: 01/12/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº519/SEGES/2018, publicado no DOE de 13/04/18
Processo N.: SETASC-PRO-2022/06783
Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 009
A Partir de: 21/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583920

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01249/2024 **DE:**
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, nº, publicado no DOE de Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050
Processo N.: SETASC-PRO-2022/06783
Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-008
A Partir de: 21/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583921

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01250/2024 **DE:**
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/05458
Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 03/06/2024 Até02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583922

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01251/2024 **DE:**
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/15483
Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Classe: D
A Partir de: 11/03/2024

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/01165
Nome: (117149/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Classe: D
A Partir de: 23/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19778
Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06396
Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 19/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19794
Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 17/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/05938
Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/14215
Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583923

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01252/2024 **DE:**
28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/28222
Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 26/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/06349

Nome: (123153/1) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 18/12/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06783

Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 010

A Partir de: 21/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2024/28408

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 27/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/26432

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 010

A Partir de: 16/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/28236

Nome: (106222/1) OSMAR FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 28/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/25984

Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 17/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583924

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01253/2024

28/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01391/2023, publicado no DOE de 14/07/23

Processo N.: SES-PRO-2022/42826

Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 010

A Partir de: 27/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583925

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01254/2024

28/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: REMOCAO EXT A PEDIDO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/03294

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Da Un. Adm: (118923) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL - CASA CIVIL

Para Un. Adm:(239194) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL - SEDUC

A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583926

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01255/2024

28/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01439/2019, publicado no DOE de 16/10/19

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/42826

Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 27/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583927

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01256/2024

28/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05614

Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Física Ambiental

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, campus de Cuiabá- MT.

A Partir de: 15/04/2024 Até14/04/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26714

Nome: (236622/5) KERZI SAMARY DE OLINDA CUSTODIO

HARTMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de Cuiabá MT.

A Partir de: 03/06/2024 Até02/06/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/22035
 Nome: (257470/1) MARIA MAGNA FEITOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Educação
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT,
 Campus de Cuiabá MT.
 A Partir de: 29/05/2024 Até 28/05/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/20425
 Nome: (286900/1) ROBERTO COSTA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Doutorado em Educação
 Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 A Partir de: 29/05/2024 Até 28/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/15662
 Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Ensino de História
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
 A Partir de: 29/05/2024 Até 28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583928

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01257/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01015/2023, publicado no DOE de 22/05/23

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/41528
 Nome: (282576/3) VANESSA VARGAS GOMES LYNEBURGER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Ensino de História
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso
 Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT
 Até: 24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583929

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01258/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/19506
 Nome: (207791/34) MARIA LUCIENE PEREIRA DE BRITO TOMASONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Ensino de História
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
 A Partir de: 27/05/2024 Até 26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1583930

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00108/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
 A Partir de: 08/05/2024 Até 06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1583882

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA
 A Partir de: 21/03/2024 Até 30/03/2024

Processo N.:
 Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO
 A Partir de: 03/05/2024 Até 16/05/2024

Processo N.:
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 15/03/2024 Até 29/03/2024

Processo N.:
 Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202428) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO
 A Partir de: 03/04/2024 Até 16/04/2024

Processo N.:
 Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
 A Partir de: 30/04/2024 Até 12/05/2024

Processo N.:
 Nome: (138565/2) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
 A Partir de: 25/03/2024 Até 28/03/2024

Processo N.:
 Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE
 CREDITO TRIBUTARIO
 A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:
 Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1583885

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/12842
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
 A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:
 Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 19/04/1994 Ate 18/04/1999
 A Partir de: 02/02/2005 Até03/03/2005
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1583886

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00335/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04617
 Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 A Partir de: 04/07/2024 Até13/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1583887

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00336/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04681
 Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1583888

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00279/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
 Nome: (132209/1) FLAVIO HOELSCHER DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1583915

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00280/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2024/15011
 Nome: (227510/1) HUELTON LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1583916

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00281/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.:
 Nome: (200085/2) RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (147770) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E
AQUICULTURA
A Partir de: 29/04/2024 Até10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1583917

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00282/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33831

Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1583918

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/43940
Contratado: (280086/3) ANTONIO BARBOSA DA CONCEICAO
CPF: ***.632.583-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214361) COORD DE OBRAS CIVIS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/42756
Contratado: (317973/1) HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS
SOUZA
CPF: ***.604.671-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203432) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO

URBANA

Até: 11/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/42900
Contratado: (308334/3) IVAN BARROS FROTA
CPF: ***.815.211-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216780) COORD DE CONV DE OBRAS RODOVIARIAS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/43292
Contratado: (317207/1) KAMILA GONCALVES DAVINO
CPF: ***.587.421-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/43942
Contratado: (319019/1) LUIS ALBERTO AMORIM BRITO
CPF: ***.448.951-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214361) COORD DE OBRAS CIVIS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/43282
Contratado: (319018/1) LUIZ GUILHERME ARAUJO TEIXEIRA
CPF: ***.653.201-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/42805
Contratado: (288184/5) PATRICIA CHAGAS LIMA
CPF: ***.276.131-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203432) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO
URBANA
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/43230
Contratado: (319020/1) SAMIR EL HAJE FELFILE
CPF: ***.382.931-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00047/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/42732
Contratado: (203983/9) THAYANA MENDONCA DE ALMEIDA
CPF: ***.376.271-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
Até: 30/06/2027

CONTRATO/SINFRA/00048/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: SINFRA-DIC-2024/43589
Contratado: (318278/1) TALITA DOS SANTOS ROSSO
CPF: ***.256.101-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
Até: 20/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1583853

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00149/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216810) SUP DE EXEC E FISCALIZACAO DE OBRAS V
A Partir de: 09/05/2024 Até05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1583902

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00862/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAYER
A Partir de: 07/05/2024 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/05/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1583914

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00420/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 21/05/2024

Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE

VIOLENCIA DOM E SEXUAL

A Partir de: 21/05/2024

Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 20/05/2024

Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 03/05/2024

Processo N.:

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583873

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00421/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583874

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00422/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244921/2) FABIANE SALDANHA BARBOSA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/05/2024 Até06/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583875

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 07/02/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (259849/1) TAMARA CAROLINE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 17/04/2024 Até13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583876

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00424/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/04971

Nome: (228078/1) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050

Quinquênio de Referência: 09/03/2011 Ate 08/03/2016
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04974

Nome: (82627/4) AGLAE TANIA GOLLIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050

Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019
A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04853

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05037

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05069

Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05110

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04954

Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/17496

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/07591

Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050

Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04975

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/17570

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 16/06/2025 Até15/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/04961

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05048

Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/07916

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA SILVA COSTA PAIXAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05057

Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/01/2015 Ate 27/01/2020
A Partir de: 18/08/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04952

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/17766

Nome: (98248/10) LIDIANE MOREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/07/2016 Ate 18/07/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05073

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/01/2008 Ate 17/01/2013
A Partir de: 05/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05032

Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/17190

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 18/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05118

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 30/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02880

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 08/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05164

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05165

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 06/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05061

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/00943

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05066

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05160

Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04790

Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 21/05/2024 Até18/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05012

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 01/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05026

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05060

Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA FRANCOZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 27/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05084

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05058

Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05092

Nome: (267987/1) WALTER LUIS DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05087

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583877

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/05023

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/07804

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/00955

Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 13/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/07308

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.: PJC-OFI-2024/07426

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583878

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00426/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 24/05/2024 Até23/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1583879

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00239/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229687/1) ADIR MODESTO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PORTO
A Partir de: 21/03/2024 Até27/03/2024

Processo N.:

Nome: (99106/1) ALEX MITSUO TAKANO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:

Nome: (107934/1) EVALDO ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO
ARAGUAIA
A Partir de: 19/05/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (98652/1) KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA
INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (229264/2) RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PORTO
A Partir de: 25/03/2024 Até29/03/2024

Processo N.:

Nome: (98673/1) RUBENS RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PEDRA 90
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (50395/1) VILSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220523) 4 CIA PM CACERES
A Partir de: 24/05/2024 Até15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1583880

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00240/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329983/1) LARISSA SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218510) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 04/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (329983/1) LARISSA SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218510) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1583881

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00097/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264749/1) PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL
A Partir de: 17/04/2024 Até24/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1583859

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00322/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1583872

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00506/2024

DE: 28/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004564245

Nome: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (236365) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566152

Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004565834

Nome: (225015/11) DERLIANNI APARECIDA DAMIAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004565843

Nome: (288393/1) DOUGLAS VINICIUS ANTUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566221

Nome: (72873/5) ELIZANGELA BENTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566225

Nome: (85884/1) EWERTON AUGUSTO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566171

Nome: (210518/10) GEOVANI RODRIGUES PIRES PROVENZANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566012

Nome: (289673/1) IGOR MENDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 13/05/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004565815

Nome: (214447/34) KATIA REGINA DA SILVA SOSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566134

Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566203

Nome: (67125/5) MARIA EUGENIA PACELLI DE MIRANDA GAZETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566144

Nome: (262763/6) NINNA SANCHES VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566207

Nome: (135132/9) NOELLE THAIS DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566209

Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004566215

Nome: (248563/1) SUZILEI MAGOSSO ARAUJO ALABARCES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583847

PORTARIA/SEDUC/00507/2024

DE: 28/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004565421

Nome: (288295/1) DANIELA VIEIRA DA SILVA NODARI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.: 1000004565920

Nome: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004566013

Nome: (289673/1) IGOR MENDES LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004565328

Nome: (257465/1) KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 20/05/2024 Até08/06/2024

Processo N.: 1000004566714

Nome: (240350/1) LAURA CRISTINA PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 06/05/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004565689

Nome: (288474/1) LIDIANE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004565290

Nome: (296497/1) MARIEL ROCHA MACHADO MATOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583848

PORTARIA/SEDUC/00508/2024

DE: 28/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004555517

Nome: (68239/41) AGNALDO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 21/05/2024 Até03/08/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004563556

Nome: (116919/28) CLEITON DA SILVA LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 14/05/2024 Até10/08/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004564810

Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004509556

Nome: (290240/1) FELIPE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000004565381

Nome: (62822/26) GISLENE CAMPANHA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 14/05/2024 Até09/11/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004564346

Nome: (220765/37) KERLLY DO NASCIMENTO BONFIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 20/05/2024 Até15/11/2024
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004562365

Nome: (202775/14) LIEGE FONSECA BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 17/05/2024 Até15/06/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004559015

Nome: (235525/1) MARILENE REFOSCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 14/05/2024 Até20/06/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004560665

Nome: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 15/05/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000004562940

Nome: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 06/05/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004543729

Nome: (99772/11) VANKLEI JOSE DE SIQUEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583849

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004559046
Contratado: (140688/38) ABDENAGO JUNIOR FERREIRA LIMA,CPF: ***.470.133-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 09/05/2024 a 07/06/2024
Substituído: (70498/4) JOAO SINVALDO PINHEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004561965
Contratado: (122949/34) ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA,CPF: ***.736.901-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De: 17/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (285825/1) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004564423
Contratado: (321092/9) ALANA RAQUEL PIRES,CPF: ***.549.731-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De: 14/05/2024 a 11/07/2024
Substituído: (211878/8) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004563572
Contratado: (271659/23) ALLAN GOMES FRASSETTO,CPF: ***.577.811-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (268492/9) THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004565581
Contratado: (246466/11) ALLINE PESSOA DA SILVA,CPF: ***.295.954-**-Carg/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De: 06/05/2024 a 04/07/2024
Substituído: (132448/9) JOICI AMANN

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004563569
Contratado: (204840/37) ANA CELIA LIMA RODRIGUES,CPF: ***.640.781-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De: 21/05/2024 a 13/06/2024
Substituído: (101749/17) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004563143
Contratado: (341398/6) ANDREIA TERESINHA VIEIRA,CPF: ***.811.611-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De: 20/05/2024 a 18/06/2024
Substituído: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004562221
Contratado: (63137/14) ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA,CPF: ***.754.151-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 16/05/2024 a 02/07/2024
Substituído: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004563099
Contratado: (332632/6) ANGELICA MALVINA POLIZELLI,CPF: ***.930.621-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 20/05/2024 a 03/06/2024
Substituído: (59311/18) LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004563946
Contratado: (210948/27) ANILTON MORAIS BARBOSA,CPF: ***.352.211-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De: 22/05/2024 a 18/06/2024
Substituído: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004561294
Contratado: (299995/21) ARIANE BASTOS LARA PINTO,CPF: ***.439.941-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 14/05/2024 a 13/12/2024
Substituído: (243188/28) HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD MARANHOLI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004565860
Contratado: (343795/2) BEATRIZ LORENA VIEIRA RIBEIRO,CPF: ***.572.571-**-Carg/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVAL FARIA;De: 15/05/2024 a 06/06/2024
Substituído: (87787/1) SONIA FERNANDES DE FARIA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024

Processo Nº: 1000004563722
Contratado: (344554/1) BRUNA ESPERDIAO TAGLIAPIETRA,CPF: ***.191.011-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De: 17/05/2024 a 13/12/2024
Substituído: (208542/7) ANA FLAVIA CRUVINEL MANO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563585
 Contratado: (311276/18) CARINA ARAUJO VIEIRA,CPF:
 ***.860.221-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 16/05/2024 a
 14/06/2024
 Substituído: (65136/2) NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563513
 Contratado: (109112/38) CLAUDIA ANDREA DE OLIVEIRA DE
 MATTOS,CPF: ***.721.401-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(241741) E E PROF
 MARLENE MARQUES DE BARROS;De: 27/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (101727/39) IANA MARASSI DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561904
 Contratado: (212474/63) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA,CPF:
 ***.681.131-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:
 15/05/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (89456/32) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564928
 Contratado: (344552/1) CLEIDIVANIA PINHEIRO DE LIMA
 FUZZETTI,CPF: ***.598.211-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240320) E E
 SANTO ANTONIO;De: 23/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (78941/2) ALESSANDRA BEZERRA DOS SANTOS
 ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563980
 Contratado: (341255/2) DAIANE RIBEIRO DE SOUZA,CPF:
 ***.996.031-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(239917) E E
 10 DE DEZEMBRO;De: 22/05/2024 a 20/07/2024
 Substituído: (206922/60) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563336
 Contratado: (276813/34) DALYNE CAROLINA SANCHES,CPF:
 ***.403.321-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232610)
 E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 20/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (213561/21) MARINES MARQUES RISSO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004554669
 Contratado: (344551/1) DANIEL FRANCISCO ALVES DE SOUZA,CPF:
 ***.802.621-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO
 CAMILO BARRETO;De: 29/05/2024 a 27/06/2024
 Substituído: (140876/13) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562556
 Contratado: (337557/5) DANIELLE SILVA ALVES,CPF:
 ***.233.161-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un.
 Adm:(242667) E E DEP DORMEVAL FARIA;De: 13/05/2024 a 17/05/2024
 Substituído: (105762/21) GILCIENE ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004555675
 Contratado: (210554/28) EDER FORTES DA SILVA,CPF:
 ***.428.471-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T
 CURVO;De: 02/05/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565854
 Contratado: (39457/31) EDILENE MARCIA CINTRA LEITE,CPF:
 ***.456.351-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240621)
 E E UNIAO E FORCA;De: 23/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (118179/10) FRANCIELI CAROLINA SANTOS DURIGON

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563471
 Contratado: (135716/61) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
 RIBEIRO,CPF: ***.237.041-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL STABILITO;De:
 20/05/2024 a 18/07/2024
 Substituído: (66882/4) JOAO DIAS DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565001
 Contratado: (78643/33) EDIVAN VIEIRA LIMA,CPF:
 ***.390.039-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240265) E E PAULO FREIRE;De:
 21/05/2024 a 04/06/2024
 Substituído: (222987/4) MARLON PRUDENCIANO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559392
 Contratado: (211741/36) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.703.401-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239666)
 E E 29 DE JULHO;De: 14/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (126194/14) CLAUDIA ELIANE ZORTEA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561074
 Contratado: (284710/28) EDVANIA PORTILHO LOPES,CPF:
 ***.118.451-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR
 DUTRA;De: 17/05/2024 a 15/07/2024
 Substituído: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563403
 Contratado: (75740/38) ELIANAI MARTINS CARDOSO VALERIO,CPF:
 ***.564.891-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN
 CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De: 10/05/2024 a 08/06/2024
 Substituído: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563694
 Contratado: (38545/48) ELIS REGINA CARDOSO,CPF:
 ***.873.002-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
 Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De: 15/05/2024 a
 12/08/2024
 Substituído: (34866/35) ISABEL ALVES CRUZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563084
 Contratado: (337403/6) ELIZABETE FARIAS,CPF: ***.004.521-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 20/05/2024 a 03/06/2024
 Substituído: (59311/18) LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564757
 Contratado: (277922/17) EMMILIENE GONCALVES RIBEIRO,CPF: ***.233.241-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 21/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (288547/1) LEONY VILLELA VILAR

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563725
 Contratado: (209814/59) ERIC AUGUSTO GONCALVES,CPF: ***.944.401-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De: 21/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (208542/7) ANA FLAVIA CRUVINEL MANO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562060
 Contratado: (303014/9) ESTEFANY KAMILE DO CARMO REIS COSTA,CPF: ***.159.521-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(241873) E E LEONIDAS DE MATOS;De: 20/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (130869/10) SUZETE DA SILVA GALDINO NUNES

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563566
 Contratado: (59890/123) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO,CPF: ***.663.361-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL STABILITO;De: 20/05/2024 a 18/07/2024
 Substituído: (66882/4) JOAO DIAS DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564112
 Contratado: (281274/21) FABIANA TRINDADE SILVERIO,CPF: ***.692.971-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITTERATURAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 20/05/2024 a 20/06/2024
 Substituído: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561853
 Contratado: (113395/100) FABIO JUNIOR PAES DE MORAIS,CPF: ***.622.831-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 17/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (116480/11) STENIO ALVES LEAL

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561066
 Contratado: (239291/34) FERNANDA KUPFER DA SILVA,CPF: ***.519.008-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 16/05/2024 a 14/06/2024
 Substituído: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563116
 Contratado: (344171/5) FLAIAHAN DOS SANTOS,CPF: ***.485.311-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 14/05/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (82280/16) ADRIANA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566604
 Contratado: (344557/1) FLAVIA LUIZA TEIXEIRA SILVA,CPF: ***.919.601-**-Cargofunção: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De: 02/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (297270/1) RAQUEL RODRIGUES DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565851
 Contratado: (297907/15) GABRIELLA DUARTE DOS REIS FAGUNDES,CPF: ***.667.941-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E FORCA;De: 23/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (118179/10) FRANCIELI CAROLINA SANTOS DURIGON

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563351
 Contratado: (344558/1) GABRIELLY KELRY FEITOSA SILVA,CPF: ***.429.251-**-Cargofunção: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 15/05/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (227059/1) MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565205
 Contratado: (331002/7) GABRIELLY MOREIRA BORGES ANTONELI,CPF: ***.221.881-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 21/05/2024 a 30/06/2024
 Substituído: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564945
 Contratado: (306678/3) GABRIELLY PEREIRA MARTINS,CPF: ***.438.021-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239895) E E EMANUEL PINHEIRO;De: 27/05/2024 a 10/06/2024
 Substituído: (89233/3) SHIRLEY FARIAS VALUZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004560711
 Contratado: (344577/1) GENILDA MARIA DA SILVA,CPF: ***.352.871-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240702) E E PE JOSE ANCHIETA;De: 15/05/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564764
 Contratado: (240192/44) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA,CPF: ***.698.411-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 22/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (288547/1) LEONY VILLELA VILAR

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563411
 Contratado: (284003/17) GILLIARD SANTOS PAIXAO,CPF:
 ***.225.821-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232610)
 E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 20/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (213561/21) MARINES MARQUES RISSO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564326
 Contratado: (344553/1) GISLAINE SILVA DA CRUZ,CPF:
 ***.860.451-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA
 ELZA FERREIRA INACIO;De: 17/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004552590
 Contratado: (224577/28) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA BARBOSA
 ALMEIDA,CPF: ***.958.291-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED
 BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 31/05/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564661
 Contratado: (341572/3) GREICI CAMILO DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.523.598-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY
 FILHO;De: 20/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004548924
 Contratado: (296675/13) GREISON ARAUJO DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.245.391-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 30/05/2024 a
 28/06/2024
 Substituído: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564852
 Contratado: (341220/2) HALLANA VITTORIA GUEDIS DE MOURA,CPF:
 ***.700.511-**-Carg/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E FORCA;De:
 08/05/2024 a 04/06/2024
 Substituído: (227317/1) INES MARIA DE LOURDES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563199
 Contratado: (136895/28) HELIA RODRIGUES MALTA,CPF:
 ***.584.801-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244503) E E ELIAS BENTO;De: 02/05/2024
 a 30/06/2024
 Substituído: (62216/12) LUIS CESAR BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561605
 Contratado: (235748/4) ILLISSON DO PRADO,CPF: ***.331.191-**-Carg/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:
 16/05/2024 a 08/07/2024
 Substituído: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE
 CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563187
 Contratado: (310392/15) ISABELLE ALVES RIBEIRO COELHO,CPF:
 ***.563.251-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA
 NEVES;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (113275/12) ROBERTO DAMASCENO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563173
 Contratado: (336734/3) ISADORA AVANCI BELIDO,CPF:
 ***.076.341-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA
 NEVES;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (113275/12) ROBERTO DAMASCENO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563323
 Contratado: (94279/41) JACILDA ALVES DE LIMA ARAUJO,CPF:
 ***.538.811-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De:
 20/05/2024 a 18/06/2024
 Substituído: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA
 SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564345
 Contratado: (246422/72) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA,CPF:
 ***.555.172-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET
 DORNELLES VARGAS;De: 21/05/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564424
 Contratado: (292380/19) JAQUELINE DA SILVA,CPF:
 ***.457.311-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO
 DE CAMPOS JUNIOR;De: 14/05/2024 a 11/07/2024
 Substituído: (211878/8) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559638
 Contratado: (284597/15) JEANE CABRAL DA SILVA,CPF:
 ***.172.901-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE
 OLIVEIRA;De: 14/05/2024 a 12/06/2024
 Substituído: (31970/1) WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563699
 Contratado: (139458/23) JOAO BOSCO SILVA DE SOUSA,CPF:
 ***.077.871-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
 Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De: 15/05/2024 a
 12/07/2024
 Substituído: (34866/35) ISABEL ALVES CRUZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565320
 Contratado: (220302/47) JOAO LUIZ ALEXANDRE,CPF:
 ***.581.231-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243400)
 E E ROSA DOS VENTOS;De: 23/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (96649/19) DENIZE SIQUEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563576
 Contratado: (343536/2) JOAO PEDRO COSMO DE SOUZA SANTOS, CPF: ***.283.421-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO; De: 16/05/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (210520/15) FERNANDA JUDITE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563700
 Contratado: (269129/13) JOEL AVILA SANTOS, CPF: ***.532.291-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA; De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (102982/7) IVANI MOREIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561080
 Contratado: (237545/45) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS, CPF: ***.372.931-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA; De: 17/05/2024 a 15/07/2024
 Substituído: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563696
 Contratado: (126545/51) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA, CPF: ***.328.661-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 15/05/2024 a 12/08/2024
 Substituído: (34866/35) ISABEL ALVES CRUZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561527
 Contratado: (340154/4) JOSILAYNE GOMES DOS SANTOS, CPF: ***.989.241-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 03/05/2024 a 01/06/2024
 Substituído: (238676/1) MILTINHO BIHAIN

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562442
 Contratado: (287431/25) JULIANA JUDITE DA SILVA, CPF: ***.235.818-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (113275/12) ROBERTO DAMASCENO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004548056
 Contratado: (291555/18) KARINE FERNANDA PAGLIOCO DE ALMEIDA KLEIN, CPF: ***.438.471-**, Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS; De: 16/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (59436/35) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563047
 Contratado: (269056/16) KETLEN PAULA LIMA CAMARGO, CPF: ***.730.198-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA; De: 20/05/2024 a 03/06/2024
 Substituído: (59311/18) LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004560708
 Contratado: (318325/8) KLYTTON FERNANDES DE SOUSA, CPF: ***.249.811-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO; De: 17/05/2024 a 30/06/2024
 Substituído: (84783/4) ELIETE PEANO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564420
 Contratado: (63537/13) LAERCE MACHADO DA SILVA, CPF: ***.610.371-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA; De: 06/05/2024 a 04/07/2024
 Substituído: (51760/6) MARISVALDO LEITE PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559010
 Contratado: (342112/3) LARISSA APARECIDA CABRAL SCHMIDT, CPF: ***.697.869-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO; De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (63441/8) GEISON JORGE DE PAULA COELHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563933
 Contratado: (311858/3) LEIDY LAURA APARECIDA PONTES, CPF: ***.039.801-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES; De: 20/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (286495/1) SAMARA LAYLA CORDEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564662
 Contratado: (344372/2) LEILIANE BATISTA ARAUJO, CPF: ***.536.723-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 20/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563276
 Contratado: (340044/8) LILIA FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.284.471-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 22/05/2024 a 18/06/2024
 Substituído: (260600/5) RITA DE CASSIA SANTOS COELHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564054
 Contratado: (310358/9) LISLEY REGINA GONCALVES POLETTO, CPF: ***.485.351-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO; De: 16/05/2024 a 04/06/2024
 Substituído: (95420/10) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561157
 Contratado: (314740/6) LUCIA LEONARDI, CPF: ***.317.032-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS; De: 13/05/2024 a 28/06/2024
 Substituído: (123263/14) GEORGEA SOLON RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559153
 Contratado: (285465/15) LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON,CPF: ***.243.251-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 31H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (255724/8) LENICE PAES FALCAO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564801
 Contratado: (213155/5) LUCIVANIA OLIVEIRA SANTOS,CPF: ***.618.821-**-Carg/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De: 22/05/2024 a 10/06/2024
 Substituído: (208857/5) VANESSA DA LUZ DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004555119
 Contratado: (213331/54) LUCRECIA DILDA,CPF: ***.328.911-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 19/05/2024 a 17/06/2024
 Substituído: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559045
 Contratado: (58923/70) LUZIANA FIDENCIO E SILVA,CPF: ***.477.680-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 09/05/2024 a 07/06/2024
 Substituído: (70498/4) JOAO SINVALDO PINHEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565327
 Contratado: (252515/40) MARCELO ARAUJO SOUSA,CPF: ***.339.661-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De: 23/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (96649/19) DENIZE SIQUEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004549359
 Contratado: (262390/56) MARCIA DA SILVA MORAIS,CPF: ***.531.531-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 30/05/2024 a 28/06/2024
 Substituído: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563689
 Contratado: (284412/20) MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA,CPF: ***.852.011-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De: 15/05/2024 a 12/08/2024
 Substituído: (34866/35) ISABEL ALVES CRUZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559012
 Contratado: (143152/85) MARIA DE FATIMA DE JESUS CHAGAS,CPF: ***.732.833-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (212190/5) SABRINA BOURSCHEID SASSI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564215
 Contratado: (340203/3) MARIA DORIE TE DE SOUSA FARIAS,CPF: ***.626.513-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 21/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (207797/2) MILLAINY CLAIR TOSI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565544
 Contratado: (341084/2) MARIA LUIZA DE CAMPOS SAMPAIO,CPF: ***.882.281-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 31/05/2024 a 12/06/2024
 Substituído: (33229/1) NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564049
 Contratado: (236811/37) MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA,CPF: ***.825.591-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 20/05/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (92263/10) PAULO MENDES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564217
 Contratado: (312898/8) MARISE RODRIGUES COSTA DA SILVA,CPF: ***.816.529-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De: 20/05/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (220040/13) MARGARIDA KORPALSKI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564109
 Contratado: (295221/28) MAYCON JOSE RIBEIRO DE FRANCA,CPF: ***.110.251-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 03/05/2024 a 01/06/2024
 Substituído: (238676/1) MILTINHO BIHAIN

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564119
 Contratado: (272091/25) MICHEL RAMON ITACARAMBY CRUZ,CPF: ***.418.541-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 03/05/2024 a 01/06/2024
 Substituído: (238676/1) MILTINHO BIHAIN

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561973
 Contratado: (278448/44) MICHELE RODRIGUES ALVES DE SOUZA,CPF: ***.490.481-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 16/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (115578/10) RENILSON REZENDE CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561059
 Contratado: (260378/64) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO,CPF: ***.789.881-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 14/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (123047/8) CARINE HEPP MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561105
 Contratado: (317033/26) MILENA DA SILVA FERNANDES,CPF:
 ***.760.671-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR
 DUTRA;De: 17/05/2024 a 15/07/2024
 Substituído: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561450
 Contratado: (317332/21) MONIQUE ROCHA FERREIRA
 MARANGONI,CPF: ***.228.751-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA
 PIMENTEL;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (144328/10) EDLUCIO FARIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564610
 Contratado: (247480/22) NEIVA MARIA ALVES DE ABREU,CPF:
 ***.301.861-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
 -;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De: 03/05/2024 a
 13/12/2024
 Substituído: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563042
 Contratado: (36496/27) NILZA ROMUALDO DOS SANTOS,CPF:
 ***.989.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 20/05/2024 a
 03/06/2024
 Substituído: (59311/18) LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561065
 Contratado: (293655/47) ORLEI DOS SANTOS,CPF:
 ***.719.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
 CLAUDEMIR F MACIEL;De: 16/05/2024 a 14/06/2024
 Substituído: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565856
 Contratado: (281602/10) PAULA NAYARA NUNES ROSA,CPF:
 ***.087.931-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240621)
 E E UNIAO E FORCA;De: 23/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (118179/10) FRANCIELI CAROLINA SANTOS DURIGON

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562599
 Contratado: (327864/15) PAULO MARCELO SANTOS,CPF:
 ***.412.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De: 20/05/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (220040/13) MARGARIDA Korpalski

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563469
 Contratado: (304251/10) PAULO SERGIO MORAIS,CPF:
 ***.141.401-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237833) E E
 COM JOSE PEDRO DIAS;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 100000456490
 Contratado: (326337/4) POLIANA MARIA CORREA FREITAS,CPF:
 ***.203.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 14/05/2024
 a 12/06/2024
 Substituído: (122816/5) FERNANDO ZILIO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564295
 Contratado: (303714/14) QUELI DOS SANTOS AMORIM,CPF:
 ***.797.042-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(239640) E E
 IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 22/05/2024 a 02/08/2024
 Substituído: (230716/2) EDMAN WEVERTON DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563931
 Contratado: (256905/30) RAQUEL CABREIRA MARTINS,CPF:
 ***.862.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN
 CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De: 21/05/2024 a 19/06/2024
 Substituído: (87662/9) LUCIANE ROSSETO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562633
 Contratado: (314433/6) RENATA CRISTINA BERTOLINI GOBBO,CPF:
 ***.699.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV
 SANTANA;De: 20/05/2024 a 18/06/2024
 Substituído: (62265/49) LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561060
 Contratado: (339230/6) ROMUALDO CESAR MACHADO
 CHAGAS,CPF: ***.625.741-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 14/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (123047/8) CARINE HEPPE MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004548060
 Contratado: (275085/27) RONI EDISON RIBEIRO DA COSTA,CPF:
 ***.775.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243469) E E CEL ANTONIO PAES DE
 BARROS;De: 16/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (59436/35) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561627
 Contratado: (240060/49) ROZANGELA APARECIDA SONZA DA
 SILVA,CPF: ***.804.749-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De: 16/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (121996/5) OLDEMAR WETH

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561075
 Contratado: (298862/17) SAMYRA KELLY SILVA DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.671.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR
 DUTRA;De: 17/05/2024 a 15/07/2024
 Substituído: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564201
 Contratado: (262456/29) SANDRA SEVERIANO,CPF:
 ***.079.771-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE
 SOUZA ALENCAR;De: 20/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (82280/16) ADRIANA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565549
 Contratado: (344081/2) SILVANIA MACIEL SOUZA,CPF:
 ***.433.152-**-Carg/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242721) E E VERENA LEITE DE
 BRITO;De: 17/05/2024 a 14/08/2024
 Substituído: (235913/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559305
 Contratado: (77801/87) SIMONE PEREIRA DE ARAUJO,CPF:
 ***.526.844-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE
 SOUZA ALENCAR;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564036
 Contratado: (268415/21) SIRLANDE TELIS DA CUNHA,CPF:
 ***.133.697-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM
 ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 20/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (288547/1) LEONY VILLELA VILAR

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561911
 Contratado: (344488/2) TANIA MARIA NEVES DE BRITO,CPF:
 ***.069.231-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R
 FRAGELLI;De: 16/05/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (39973/10) JOSE SOUZA DANTAS FILHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564355
 Contratado: (324859/16) TEREZINHA APARECIDA TAIT,CPF:
 ***.610.449-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA
 SILVA;De: 20/05/2024 a 18/06/2024
 Substituído: (131235/7) PAULA LOPES COELHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563102
 Contratado: (339248/2) THAIS ALINE CALU DOS SANTOS,CPF:
 ***.865.631-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237817) E E LUIZA
 NUNES BEZERRA;De: 20/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (261430/12) ELIANE CRISTINA CASTILHO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565813
 Contratado: (317790/2) THIAGO MANOEL DOS PASSOS,CPF:
 ***.778.041-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E
 FORCA;De: 15/05/2024 a 30/06/2024
 Substituído: (243107/1) RAFAEL COSTA TAKAKI

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004549916
 Contratado: (134502/48) TULLIO CESAR LOPES DA SILVA,CPF:
 ***.977.541-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 30/05/2024 a
 28/06/2024
 Substituído: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563303
 Contratado: (243615/25) VAGNER ANTONIO NICLOTTI,CPF:
 ***.073.101-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO
 (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(242071) E E PROF ELIDIO
 MURCELLI FILHO;De: 20/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (47483/6) ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO DE
 MACEDO

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561129
 Contratado: (276015/28) VAGNER SILVA MAGALHAES,CPF:
 ***.602.691-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO
 GASPAR DUTRA;De: 17/05/2024 a 15/06/2024
 Substituído: (257046/2) MARCELLE KARYELLE MONTALVAO GOMES

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565765
 Contratado: (339619/3) VALDIRENI LEITE MARQUES,CPF:
 ***.509.621-**-Carg/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242667) E E DÉP DORMEVI FARIA;De:
 23/05/2024 a 21/06/2024
 Substituído: (226460/1) LETICIA DOS SANTOS PEREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564306
 Contratado: (91601/85) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR,CPF:
 ***.036.131-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA
 ELZA FERREIRA INACIO;De: 17/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561091
 Contratado: (200051/25) VANDERLICE DE BRITO,CPF:
 ***.197.781-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO
 GASPAR DUTRA;De: 17/05/2024 a 15/07/2024
 Substituído: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564272
 Contratado: (312966/5) VANIA APARECIDA CARDENA DA SILVA,CPF:
 ***.517.631-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232670) E E
 DAURY RIVA;De: 21/05/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (302599/1) OSMARA EVANGELISTA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34520/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561139
 Contratado: (306727/9) VICTOR MIYASAKA FERREIRA,CPF:
 ***.823.861-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO
 GASPAR DUTRA;De: 17/05/2024 a 15/06/2024
 Substituído: (257046/2) MARCELLE KARYELLE MONTALVAO GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1583851

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004561131
Contratado:(284786/11) ADAILDE SARGES;CPF:***.805.483-**;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA
GLORIA;De:14/05/2024 a 09/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004566773
Contratado:(339354/3) ADEILDO OLIVEIRA DA
SILVA;CPF:***.750.711-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II
DEP NORBERTO SCHWANTES;De:08/05/2024 a 06/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565665
Contratado:(210628/51) ADRIANA SANTOS
CARIOCA;CPF:***.377.521-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004563097
Contratado:(332634/5) ADRIANE CARINE GOMES DA
SILVA;CPF:***.489.911-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA
ALENCAR;De:17/05/2024 a 25/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565823
Contratado:(326123/3) AINOA RODRIGUES
CHAVES;CPF:***.334.431-**;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV
ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(239160) COORD
DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA;De:20/05/2024 a 31/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004562326
Contratado:(39420/7) ALCINDO CAMPOS DE
OLIVEIRA;CPF:***.882.091-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(244287) E E DR ARNALDO
ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:15/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004563989
Contratado:(266618/7) ALINE RODRIGUES DA
SILVA;CPF:***.552.561-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(239569) E E 19 DE MAIO;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565367
Contratado:(344564/1) AMANDA MARIA ALVES DA
SILVA;CPF:***.624.934-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240168) E
E ARGEU AUGUSTO DE MORAES;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004564359
Contratado:(344563/1) ANA CAROLINE RODRIGUES DA
COSTA;CPF:***.054.461-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:21/05/2024 a
13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565036
Contratado:(276846/56) ANDERSON BORGES DE
ANDRADE;CPF:***.339.651-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI
FILHO;De:14/05/2024 a 06/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565288
Contratado:(254585/15) ANTONIA REGINA LIMA
BARBOSA;CPF:***.774.273-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:14/05/2024
a 09/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565771
Contratado:(344590/1) APARECIDO ALVES DA
SILVA;CPF:***.669.721-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237140) E E CEL ONDINO R LIMA;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004566705
Contratado:(336650/6) AUGUSTO MALAVASI
GABELLA;CPF:***.791.899-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA
RIVA;De:23/05/2024 a 01/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004559231
Contratado:(344491/2) BRUNA ALVES
RODRIGUES;CPF:***.389.341-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(241482) E E INDIGENA HADORI;De:14/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004566904
Contratado:(344591/1) BRUNO HENRIQUE BRAZ
MARSARI;CPF:***.780.179-**;Cargo/Função:(6027) ANALISTA
DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(236624) COORD DE
INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI;De:03/06/2024 a 31/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565907
Contratado:(344575/1) CARINA RIBEIRO
SILVA;CPF:***.467.722-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244449) E E SANTA
TEREZINHA;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
Processo Nº: 1000004565891
Contratado:(339909/3) CARLOS JOSE DA
SILVA;CPF:***.675.854-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234524)
E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564009
 Contratado:(220694/49) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS;CPF:***.336.842-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE;De:07/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565837
 Contratado:(245610/9) CLAUDINEIA APARECIDA MORALES;CPF:***.893.941-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De:22/05/2024 a 29/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566223
 Contratado:(341633/2) CLEIDE GONCALVES;CPF:***.200.671-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564363
 Contratado:(303879/6) CLEIDIMAR DE SOUZA PORTO;CPF:***.401.281-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565246
 Contratado:(337970/3) CLEITON DA SILVA SOUSA;CPF:***.817.541-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/05/2024 a 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559562
 Contratado:(274611/36) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO;CPF:***.776.776-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239569) E E 19 DE MAIO;De:14/05/2024 a 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565293
 Contratado:(339961/2) CLEUDIENE ROSA RODRIGUES;CPF:***.304.241-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235008) E E COUTO MAGALHAES;De:25/05/2024 a 24/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566684
 Contratado:(311895/9) CRISCIELI REIS DA SILVA BARBOSA;CPF:***.148.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238864) E E IRANY JAIME FARINA;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564334
 Contratado:(332212/10) DAIANE FERREIRA E SILVA;CPF:***.499.011-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:20/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566219
 Contratado:(337232/2) DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS;CPF:***.637.191-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563704
 Contratado:(248116/19) DARLENE CRISTINA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.546.311-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI;De:02/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564983
 Contratado:(326854/4) DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA;CPF:***.400.925-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004560719
 Contratado:(300573/15) DOUGLAS POVOAS DE OLIVEIRA;CPF:***.117.731-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:13/05/2024 a 20/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566707
 Contratado:(218260/54) EDILSON ROMER VILASANTE;CPF:***.932.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:23/05/2024 a 01/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564003
 Contratado:(224981/33) EDIVANDA MARIA DE OLIVEIRA;CPF:***.588.182-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE;De:07/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559858
 Contratado:(344594/1) EDNA NASCIMENTO SILVA;CPF:***.708.211-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240850) E E HERMES JOSE DA SILVA;De:15/05/2024 a 08/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565787
 Contratado:(243721/36) EDNA RIBEIRO DE SOUZA CORREIA;CPF:***.698.721-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:22/05/2024 a 12/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565652
 Contratado:(341153/4) EDUARDA CAROLINA
 IRBER;CPF:***.324.321-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239968) E E HERONILDES
 ARAUJO;De:02/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564050
 Contratado:(135195/56) EDUARDO JOSE
 SUARES;CPF:***.278.501-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA
 ALENCAR;De:21/05/2024 a 17/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562400
 Contratado:(237912/42) ELAINE LUIZA GOMES
 SALES;CPF:***.851.451-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241695) E E JOSE GONCALVES DOS
 SANTOS;De:14/05/2024 a 09/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565650
 Contratado:(294007/16) ELDA CRISTINA DE JESUS
 SANTOS;CPF:***.912.791-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240818) E E VANDERLEI CECATTO;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565313
 Contratado:(291296/17) ELENI TEREZINHA DA
 SILVA;CPF:***.161.449-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:23/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565353
 Contratado:(253631/64) ELIANE PEREIRA DA
 SILVA;CPF:***.881.511-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240524) E E GETULIO
 VARGAS;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564745
 Contratado:(256223/30) ELIANE PEREIRA DE
 AGUIAR;CPF:***.735.561-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA;De:20/05/2024 a 14/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564601
 Contratado:(33752/21) ELIANE ROCHA TAVARES DE
 ANDRADE;CPF:***.384.338-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242624) E E DEP OSCAR SOARES;De:16/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559370
 Contratado:(269014/13) ELIANE ROSANE DA SILVA DE
 SOUZA;CPF:***.321.431-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238040) E E MANOEL CAVALCANTI
 PROENCA;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565889
 Contratado:(331608/6) ELISANGELA QUEIROS MARTINS
 LAIKOVSKI;CPF:***.190.921-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:23/05/2024 a
 30/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565201
 Contratado:(273182/9) ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ
 AMORIM;CPF:***.668.691-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238082) E
 E SANTOS DUMONT;De:15/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563967
 Contratado:(295538/23) ELISIANE ROSA DE OLIVEIRA
 MIOTTO;CPF:***.598.920-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235245) E E DES INT DA ED BAS
 CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:15/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564665
 Contratado:(313215/13) ELIZANGELA
 BATISTA;CPF:***.369.801-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238910) E E 19 DE
 JULHO;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563223
 Contratado:(295968/25) ERICA DE OLIVEIRA DE
 SOUZA;CPF:***.093.141-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966) E E DOM
 BOSCO;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564516
 Contratado:(318609/10) ERIKA PATRICIA PINHEIRO DA
 CUNHA;CPF:***.226.721-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO;De:20/05/2024
 a 18/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559000
 Contratado:(60148/37) EUNICE GOMES
 NEVES;CPF:***.570.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:14/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564959
 Contratado:(344091/2) EVANI SUZANO DE
 SOUSA;CPF:***.365.331-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(238872)
 E E KREEN AKARORE;De:22/05/2024 a 05/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565312
 Contratado:(269774/46) FABIANO GONCALVES
 DODO;CPF:***.786.081-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:20/05/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563534
 Contratado:(277220/9) FABIO XIXUANDU
 ZORO;CPF:***.331.632-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 36H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242330) E E INDIGENA
 EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565126
 Contratado:(344185/4) FERNANDA SURUBI
 LUSTIG;CPF:***.012.171-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:23/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565658
 Contratado:(313340/5) FRANCIELI
 GASPERINI;CPF:***.606.871-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
 SANTOS;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563795
 Contratado:(246585/54) FRANCIELI PEREIRA DOS
 SANTOS;CPF:***.818.661-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:20/05/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565848
 Contratado:(250015/34) FRANCISCA JANAINA FREIRE
 RODRIGUES;CPF:***.336.424-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238341) E E JADA
 TORRES;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564679
 Contratado:(279860/31) FRANCISCO AILTON RIBEIRO
 STETISKI;CPF:***.796.502-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241202)
 E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURSON RODR
 BENEVIDES;De:17/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565671
 Contratado:(336762/4) GEANYNE CARDOSO
 VIANA;CPF:***.527.291-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:21/05/2024
 a 19/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563675
 Contratado:(222906/25) GENILDA APARECIDA DA
 SILVA;CPF:***.590.021-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238252) E E MIN PETRONIO PORTELA
 NUNES;De:13/05/2024 a 04/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564865
 Contratado:(303940/7) GERUSA CRISTINA FERREIRA DE
 ARRUDA;CPF:***.595.671-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
 CURVO;De:21/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564817
 Contratado:(280217/23) GESILDA APARECIDA SILVA DE
 MORAES;CPF:***.134.171-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:16/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562246
 Contratado:(264803/2) GISELLE REGINA FERREIRA DE
 SENA;CPF:***.615.761-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565058
 Contratado:(299898/25) GISLAINE HENRIQUE DE
 OLIVEIRA;CPF:***.758.652-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:15/05/2024 a
 08/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562125
 Contratado:(291642/25) GREICY KELLY DELFINO
 MARTINHAGO;CPF:***.130.499-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:16/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564435
 Contratado:(341509/2) GUYNARA DAIANA LOPES JAJAH
 PORTILHO;CPF:***.650.661-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564620
 Contratado:(344546/2) HEBER RUBENS CRUZ
 LESSA;CPF:***.497.532-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:13/05/2024 a
 07/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561275
 Contratado:(342007/5) HELIA FLAVIA ARRUDA DO
 AMARAL;CPF:***.091.421-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:20/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565533
 Contratado:(343574/2) IZABETE SANTANA
 FERREIRA;CPF:***.599.118-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:21/05/2024 a 19/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564809
 Contratado:(97904/34) JACIRA TATIANI
 LANDO;CPF:***.604.775-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:22/05/2024
 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565892
 Contratado:(303514/45) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA;CPF:***.276.431-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:21/05/2024 a 30/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563631
 Contratado:(344547/1) JAILMA PEREIRA INACIO DOS SANTOS;CPF:***.915.534-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566043
 Contratado:(328569/8) JANAINA DOS SANTOS MANERICH;CPF:***.244.291-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:21/05/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559514
 Contratado:(285929/7) JANUSIA MARTINS DE SOUZA;CPF:***.418.981-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564611
 Contratado:(122802/33) JAYSLAN DA SILVA COSTA ALMEIDA;CPF:***.499.761-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238910) E E 19 DE JULHO;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565039
 Contratado:(287927/26) JEAN REGIS PIGOZZO;CPF:***.147.769-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:22/05/2024 a 23/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564881
 Contratado:(327866/9) JEANE FERRER PAIXAO;CPF:***.274.534-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565292
 Contratado:(326476/3) JESSE ARAUJO DE SOUZA;CPF:***.358.421-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL;De:14/05/2024 a 09/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559620
 Contratado:(340532/5) JESSIKA ALINE LEITE TOME;CPF:***.282.881-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:14/05/2024 a 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004560764
 Contratado:(116583/6) JEYHNI AUPT PASQUALETTO;CPF:***.924.501-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:14/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564917
 Contratado:(327311/13) JOARLENE MARIA DA SILVA;CPF:***.197.261-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:20/05/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565811
 Contratado:(306731/5) JOCILENE COSTA CAMPOS;CPF:***.779.531-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564714
 Contratado:(289228/8) JOCY PEDROSA DA SILVA CASTRILLON;CPF:***.621.941-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:17/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564061
 Contratado:(303452/18) JOSENEIA DA SILVA DO NASCIMENTO;CPF:***.341.093-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559672
 Contratado:(251113/9) JOSENILDA APARECIDA DA SILVA CAMPOS;CPF:***.487.431-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:14/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564969
 Contratado:(341608/2) JOSIANE MAGALHAES OLIVEIRA SILVA;CPF:***.743.981-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566702
 Contratado:(237742/60) JULIANA BARBIERI NOSSOL;CPF:***.566.671-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234508) E E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:23/05/2024 a 01/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563211
 Contratado:(282501/47) JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA; CPF:***.802.551-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565303
 Contratado:(143732/35) JULIANE SOLDERA BARCELLOS; CPF:***.290.150-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564678
 Contratado:(339241/6) JULIENE LIMA ROSA; CPF:***.064.791-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:20/05/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564347
 Contratado:(283095/17) JUNIOR DE SOUZA COSTA; CPF:***.755.421-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565265
 Contratado:(306884/14) JUNIOR GONCALVES DE BESSA; CPF:***.083.881-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565692
 Contratado:(344576/1) KATHERINE PAZ VORISEK LOSCHNER; CPF:***.202.651-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:24/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565901
 Contratado:(306522/8) KATYLLA NARRAYRA SILVA NEVES; CPF:***.577.071-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(238848) E E SAO GERALDO;De:24/05/2024 a 16/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564340
 Contratado:(344588/1) KAUANE ANDRADE HONDA; CPF:***.882.061-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559120
 Contratado:(240039/18) LEANDRO WOKUDIDI KARAJA; CPF:***.974.331-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241482) E E INDIGENA HADORI;De:14/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564841
 Contratado:(208529/23) LEIDIANE LEIDENS; CPF:***.415.671-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De:20/05/2024 a 03/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564878
 Contratado:(344561/1) LEILSON DOS SANTOS DOMINGOS CARVALHO; CPF:***.053.071-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243566) E E PEDRO BIANCHINI;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566224
 Contratado:(73622/23) LEONICE ANDRADE SILVA; CPF:***.604.871-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561222
 Contratado:(296219/27) LETICIA MARTINS KRAUSE; CPF:***.731.481-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:13/05/2024 a 05/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564434
 Contratado:(314739/5) LORENA PEREIRA DA SILVA; CPF:***.360.158-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565283
 Contratado:(344579/1) LORUTI KARAJA; CPF:***.616.881-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241482) E E INDIGENA HADORI;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566017
 Contratado:(344587/1) LOURDES ALVES PINTO; CPF:***.253.241-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De:24/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564847
 Contratado:(337062/4) LUCIANA DA SILVA BARBOZA; CPF:***.180.374-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De:20/05/2024 a 03/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565335
 Contratado:(317619/10) LUCIANA JANUARIO DE SOUZA; CPF:***.495.101-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:02/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565189
 Contratado:(337063/2) LUCINEIA SOARES DA CRUZ;CPF:***.953.362-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De:20/05/2024 a 03/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564546
 Contratado:(122552/50) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA;CPF:***.743.671-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563567
 Contratado:(257923/54) LUIZ CABRAL DE CARVALHO;CPF:***.079.441-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De:20/05/2024 a 10/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565358
 Contratado:(76133/59) MARA CELIA ALVES NEVES;CPF:***.386.971-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240524) E E GETULIO VARGAS;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564993
 Contratado:(296666/6) MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA;CPF:***.121.231-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561477
 Contratado:(298158/4) MARCIANA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.477.331-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De:07/05/2024 a 01/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004560648
 Contratado:(266643/12) MARCILENE TAVARES DA SILVA;CPF:***.075.431-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA;De:16/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565082
 Contratado:(275921/35) MARCIO ROBERTO HOBOLD;CPF:***.947.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/05/2024 a 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565666
 Contratado:(285772/18) MARCOS FERREIRA DA SILVA;CPF:***.011.481-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:21/05/2024 a 19/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564612
 Contratado:(133120/53) MARGARIDA OGALHA GARCIA;CPF:***.078.351-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238910) E E 19 DE JULHO;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566003
 Contratado:(283491/7) MARIA ANGELA LOPES BORDINI;CPF:***.011.211-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:21/05/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566029
 Contratado:(250732/37) MARIA APARECIDA BOLINT DOS SANTOS;CPF:***.524.673-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:21/05/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562642
 Contratado:(344555/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;CPF:***.865.241-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:16/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564772
 Contratado:(313778/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA;CPF:***.801.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565107
 Contratado:(340524/4) MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS;CPF:***.158.653-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/05/2024 a 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564995
 Contratado:(116877/25) MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA;CPF:***.342.151-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/05/2024 a 29/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562696
 Contratado:(105518/29) MARIA JOSE DOS SANTOS;CPF:***.560.542-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:17/05/2024 a 12/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563999
 Contratado:(253216/23) MARIA SALVADOR DOS SANTOS;CPF:***.825.991-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564650
 Contratado:(41309/51) MARIA SILVANA DA SILVA
 SOUZA;CPF:***.987.653-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238910) E E 19 DE
 JULHO;De:14/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564378
 Contratado:(67372/71) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS DA
 SILVA;CPF:***.356.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO
 SILVA NETO;De:20/05/2024 a 02/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559373
 Contratado:(332177/11) MARIANY RODRIGUES DE SOUZA
 SILVA;CPF:***.955.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De:14/05/2024 a 08/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565697
 Contratado:(339370/2) MARILENE MONTEIRO
 LEITE;CPF:***.883.341-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA
 MENDES;De:23/05/2024 a 15/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564980
 Contratado:(75990/35) MARINA LIMA DIAS;CPF:***.702.101-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565893
 Contratado:(238042/29) MARINILDE PEREIRA
 CAMPOS;CPF:***.573.212-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:21/05/2024 a
 30/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004557434
 Contratado:(344560/1) MARLY FERREIRA DE
 SOUZA;CPF:***.681.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H
 MORAES;De:13/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565121
 Contratado:(290725/8) MAURICIO GUIMARAES DA
 FONSECA;CPF:***.984.077-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/05/2024 a
 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564922
 Contratado:(273334/27) MAYCON JONHNE
 MARQUES;CPF:***.811.031-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS
 FRAGA;De:20/05/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565043
 Contratado:(342813/7) MILENA KAROLAINA ALVES
 SILVA;CPF:***.254.021-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:23/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563488
 Contratado:(107731/56) NAYHANY RAMOS
 BRAGA;CPF:***.820.591-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA
 CADIDE;De:20/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564176
 Contratado:(336739/5) NEILDE ALMEIDA DE
 SOUSA;CPF:***.704.781-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(243566) E E PEDRO BIANCHINI;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563779
 Contratado:(134031/41) NEIRIAN AMARAL DE
 SOUZA;CPF:***.979.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238317) E E JONAS LOPES DA SILVA;De:16/05/2024 a
 06/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563188
 Contratado:(336657/5) NEISA PIMENTA LUIZ;CPF:***.736.781-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566174
 Contratado:(344592/1) NILSA RAMOS DA
 SILVA;CPF:***.263.791-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240940) E
 E ANGELINA F MAZZUTTI;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004560776
 Contratado:(239349/5) ODENILZA RO ONHINIWE
 SEREBABAWA;CPF:***.533.031-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242217) E E INDIGENA ESTRELA;De:01/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565417
 Contratado:(312701/5) OSILENE GOMES DA
 SILVA;CPF:***.478.621-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240990) E E JOSE BEJO;De:22/05/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563987
 Contratado:(298297/9) PRISCILA FERNANDES DE
 ALMEIDA;CPF:***.606.371-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE;De:07/05/2024
 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004557210
 Contratado:(79207/4) RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO;CPF:***.384.621-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:10/05/2024 a 13/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566661
 Contratado:(310485/6) RAYSLA NATHIELI OLIVEIRA DE JESUS;CPF:***.377.031-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565091
 Contratado:(341401/6) ROGERIO JOSE DA SILVA;CPF:***.502.681-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/05/2024 a 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004559593
 Contratado:(344556/1) ROMERO TSERETSI UTORI I TSOWABDZE;CPF:***.471.941-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:02/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564660
 Contratado:(254579/46) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA;CPF:***.265.391-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238910) E E 19 DE JULHO;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564159
 Contratado:(282414/5) ROSENI CORDOVA DE MORAES;CPF:***.956.401-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238260) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561596
 Contratado:(125635/49) ROSILENE ARAUJO SILVA;CPF:***.136.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239593) E E DR ELCIO DE SOUZA;De:14/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564034
 Contratado:(270441/48) ROSILENE SOBRAL GIMENEZ;CPF:***.070.979-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:20/05/2024 a 16/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563814
 Contratado:(76194/66) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA;CPF:***.713.981-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:20/05/2024 a 18/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566766
 Contratado:(307560/2) ROSINEIRE DUARTE DOS SANTOS DA SILVA;CPF:***.224.172-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:24/05/2024 a 15/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564756
 Contratado:(272523/15) SANDRA CRISTINA FARIA;CPF:***.418.171-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:22/05/2024 a 19/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565340
 Contratado:(74882/103) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:***.020.378-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240524) E E GETULIO VARGAS;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565049
 Contratado:(258340/72) SINEI MARINHO PEDROSO;CPF:***.962.182-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:14/05/2024 a 23/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564200
 Contratado:(314468/20) SUZANA JUNGES VENDRUSCOLO;CPF:***.415.771-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565726
 Contratado:(314730/9) TAINAH MAYARA SCHMITT;CPF:***.058.421-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004561293
 Contratado:(315410/10) TARSIS REBEKA DIAS DE SOUZA;CPF:***.883.861-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De:09/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565531
 Contratado:(344593/1) TATIANE WAUTOMOWEHO NEPRE XAVANTE;CPF:***.371.911-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:02/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565383
 Contratado:(305990/16) TAYLANNE DE OLIVEIRA ARAUJO;CPF:***.347.502-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De:17/05/2024 a 10/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565895
 Contratado:(251300/44) VALDILEIA SOUZA
 SILVA;CPF:***.351.041-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244449) E E SANTA
 TEREZINHA;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565799
 Contratado:(310693/5) VALDIRENE RODRIGUES DOS
 SANTOS;CPF:***.832.911-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241709) E E MADRE CRISTINA;De:21/05/2024 a 16/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566695
 Contratado:(303206/20) VALERIA ALVES
 ZANRE;CPF:***.364.031-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA
 RIVA;De:23/05/2024 a 01/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564649
 Contratado:(344562/1) VANDELINA ALVES DE
 SOUZA;CPF:***.077.438-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243566) E E PEDRO
 BIANCHINI;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564779
 Contratado:(329270/3) VANENCIA FERNANDES DE
 AGUIAR;CPF:***.437.322-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(238260) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:21/05/2024 a
 04/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564997
 Contratado:(294354/6) VANESSA FLORES SILVA
 SANTOS;CPF:***.172.961-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565386
 Contratado:(344578/1) VANIA DA CONCEICAO
 OLIVEIRA;CPF:***.174.543-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565841
 Contratado:(268895/19) VARLEI MARCOS
 MANICA;CPF:***.178.389-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:23/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566690
 Contratado:(311299/12) VICTORIA EMANUELY ARAUJO DE
 MACEDO;CPF:***.616.771-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA
 RIVA;De:23/05/2024 a 01/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564426
 Contratado:(340301/2) WALQUIRIA SOARES DA
 SILVA;CPF:***.138.631-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM
 DANNER M BARBOSA;De:22/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564628
 Contratado:(283456/45) WELDES CHARLES CAZECA DA SILVA
 FERREIRA;CPF:***.358.671-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235008) E E COUTO
 MAGALHAES;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564223
 Contratado:(310921/11) WILHAM DOS SANTOS
 KIENEN;CPF:***.790.821-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De:21/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004566228
 Contratado:(325886/3) WILMA ALMEIDA
 DAMACENO;CPF:***.846.461-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563495
 Contratado:(326430/8) WILTON DIAS DOS
 SANTOS;CPF:***.271.883-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA
 CADIDE;De:20/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004563184
 Contratado:(297248/20) WINNIE WOUTERS FERNANDES
 MONTEIRO;CPF:***.690.098-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004565455
 Contratado:(344589/1) WIRLA NAIARA ALVES
 BARBOSA;CPF:***.415.191-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235008) E E COUTO
 MAGALHAES;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004564040
 Contratado:(299957/10) YAMALOTIKWA WALITERE
 ENAWENE;CPF:***.511.611-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233439) ESC ESTAD
 INDIGENA ENAWENE NAWE;De:07/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12236/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: 1000004562132
 Contratado:(343240/3) YARA OLIVEIRA DOS
 SANTOS;CPF:***.883.661-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232440) E E 7 DE
 SETEMBRO;De:16/05/2024 a 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01003/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004565709
Nome: (288588/1) ERNANDES MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2024 Até 30/04/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004565710
Nome: (241796/1) RONY PERTESON DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2024 Até 30/04/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583894

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01004/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (68496/4) ADAO LUIZ PATROCINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 24/04/2024 Até22/06/2024

Processo N.:
Nome: (240108/4) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 16/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:
Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 15/05/2024 Até13/07/2024

Processo N.:
Nome: (216533/16) ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO
CONTREIRAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 13/05/2024 Até10/08/2024

Processo N.:
Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 10/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.:
Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 20/05/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (203595/23) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
QUEIROZ
A Partir de: 09/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:
Nome: (257958/1) CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 23/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:
Nome: (45553/4) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 21/05/2024 Até17/09/2024

Processo N.:
Nome: (45553/3) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 21/05/2024 Até17/09/2024

Processo N.:
Nome: (84032/2) DIANARA COPINI ACKERMANN SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 22/04/2024 Até18/10/2024

Processo N.:
Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 20/05/2024 Até17/08/2024

Processo N.:
Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 20/05/2024 Até17/08/2024

Processo N.:
Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:
Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 14/05/2024 Até11/08/2024

Processo N.:
Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/04/2024 Até19/05/2024

Processo N.:
Nome: (284236/6) EMANUELLE HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:
Nome: (302655/1) GENI APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 05/05/2024 Até14/05/2024

Processo N.:
Nome: (238600/24) JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 14/05/2024 Até25/05/2024

Processo N.:

Nome: (263162/18) JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 14/05/2024 Até25/05/2024

Processo N.:

Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 14/05/2024 Até28/05/2024

Processo N.:

Nome: (215993/13) LEANDRO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/04/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (290476/1) LORIENE SOARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 14/05/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (59222/2) LUCIMARA DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 15/05/2024 Até19/05/2024

Processo N.:

Nome: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 15/05/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (249077/56) MAGNA TATIANE NUNES BOLONHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 21/05/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (286871/1) MARCO AURELIO FRANCISCO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (72878/5) MARCOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 06/05/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (63221/28) MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 17/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (228057/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 16/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (74618/2) MATILDE HYPOLITA DE ANDRADE NATES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 20/05/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (264214/5) RITA DE CASSIA SOARES DUQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 19/05/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 04/05/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (303281/1) RODRIGO SIBIONE RESENDE LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 03/05/2024 Até07/05/2024

Processo N.:

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (19680/5) SEBASTIAO CARLOS MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 18/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (25678/53) SILVANA PRETEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 20/05/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 01/05/2024 Até04/05/2024

Processo N.:

Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 15/05/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 05/05/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (235757/1) SUELEM DE JESUS ARAUJO MATOS SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/05/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 17/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (65141/2) VALDIRENE APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 29/04/2024 Até28/05/2024

Processo N.:

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583895

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01005/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227702/2) FABIOLA ROCKENBACH MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 22/05/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (282870/5) FERNANDA GARCIA LIBORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (289440/1) KELYDA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (77582/3) LONI MEYER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 21/04/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (208614/7) MARIA DAS DORES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 04/05/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (287051/1) REGINALVA MENDES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/05/2024 Até14/05/2024

Processo N.:

Nome: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583896

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01006/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004450254

Nome: (63893/4) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.: 1000004565014

Nome: (113813/11) ANA PAULA GODOI COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 30/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004564822

Nome: (286223/1) ANDERSON GUEDES DACROCE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 24/06/2024 Até21/09/2024

Processo N.: 1000004565384

Nome: (288488/1) ANDRE LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 23/06/2024 Até20/09/2024

Processo N.: 1000004565517

Nome: (250266/20) ANTONIO CARLOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.: 1000004565810

Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 28/06/2024 Até07/07/2024

Processo N.: 1000004564836

Nome: (287565/1) BRUNO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 31/05/2024 Até29/06/2024

Processo N.: 1000004566157

Nome: (289992/1) CASSIANA OLIVEIRA DA SILVA KAMIKIAWA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.: 1000004563148

Nome: (108262/25) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004564740

Nome: (64019/12) CELIA SOARES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2017 Ate 16/08/2022
A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

Processo N.: 1000004527552

Nome: (121541/9) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/09/2017 Ate 28/09/2022
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004543817

Nome: (85473/6) CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/03/2017 Ate 10/03/2022
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.: 1000004564970

Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004561001

Nome: (286515/1) DIEGO PINTO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 30/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004505732
 Nome: (235837/1) DOMINGAS MORAES NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/09/2016 Ate 21/09/2021
 A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.: 1000004529215
 Nome: (70271/6) ELAINE GUIMARAES BONFIM ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/09/2016 Ate 26/09/2021
 A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.: 1000004559612
 Nome: (62070/13) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004565099
 Nome: (224162/2) EUNALHA PEREIRA CONSTANCIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 29/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.: 1000004565442
 Nome: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022
 A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.: 1000004565712
 Nome: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/05/2018 Ate 24/05/2023
 A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: 1000004565713
 Nome: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/05/2018 Ate 24/05/2023
 A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004565718
 Nome: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/05/2018 Ate 24/05/2023
 A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.: 1000004558541
 Nome: (287394/1) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004558388
 Nome: (286873/1) FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 10/06/2024 Até07/09/2024

Processo N.: 1000004565521
 Nome: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022
 A Partir de: 29/05/2024 Até27/06/2024

Processo N.: 1000004565545
 Nome: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022
 A Partir de: 28/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004564429
 Nome: (288949/1) ITAMAR HENRIQUES DE CARVALHO VERAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 A Partir de: 22/05/2024 Até19/08/2024

Processo N.: 1000004555585
 Nome: (218571/16) IVANETE GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/12/2014 Ate 18/12/2019
 A Partir de: 12/06/2024 Até11/07/2024

Processo N.: 1000004565343
 Nome: (235919/1) JAREDE OLIVER DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/09/2016 Ate 26/09/2021
 A Partir de: 20/03/2024 Até17/06/2024

Processo N.: 1000004563165
 Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004558424
 Nome: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/05/2015
 A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: 1000004498668
 Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
 A Partir de: 11/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.: 1000004463446
 Nome: (66619/1) MARCEL PONDE SANTOS LISBOA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
 A Partir de: 27/06/2024 Até26/07/2024

Processo N.: 1000004513446
 Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004565798
 Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: 1000004565264
 Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
 A Partir de: 20/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.: 1000004565266
 Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
 A Partir de: 30/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004564829
 Nome: (212148/1) MARIA SELMA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
 A Partir de: 23/05/2024 Até06/06/2024

Processo N.: 1000004566033
 Nome: (252906/1) MARIANA MIRANDA MAXIMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2019 Ate 12/02/2024
 A Partir de: 27/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.: 1000004522280
 Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021
 A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.: 1000004400965
 Nome: (51760/6) MARISVALDO LEITE PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.: 1000004564744
 Nome: (63889/9) MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
 A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

Processo N.: 1000004555085
 Nome: (60905/3) NELCY SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004565874
 Nome: (116790/18) NEUZA SOARES SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/02/2014 Ate 20/02/2019
 A Partir de: 28/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004565780
 Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA MALTA SANT ANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
 A Partir de: 02/06/2024 Até11/06/2024

Processo N.: 1000004564011
 Nome: (287329/1) RAYSSA DUARTE MARQUES CABRAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.: 1000004555064
 Nome: (286510/1) ROBERTO DE SOUSA ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004558677
 Nome: (287215/1) RODRIGO FURTADO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004558713
 Nome: (111522/18) SERGIO COSTALUNGA FEITOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004564399
 Nome: (287126/1) SONIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 03/06/2024 Até01/08/2024

Processo N.: 1000004565453
 Nome: (206944/34) TARCISIO RENAN PEREIRA SOUSA RESENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/05/2023
 A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.: 1000004564735
 Nome: (37088/1) VALTER ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
 A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583897

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01007/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEDUC-CIN-2024/43927
 Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/03/2017 Ate 10/03/2022
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1583898

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01008/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63244
 Nome: (254400/38) AILTON DOS SANTOS CUNHA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128646
 Nome: (63222/3) AMADOR ALVES BONIFACIO FILHO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63381
 Nome: (275489/3) APARECIDA ERLLEN BORGES DA SILVA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113407
 Nome: (104776/2) ARUANO DE SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62946
 Nome: (76478/40) CARLA APARECIDA AYRES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63515
 Nome: (237826/25) DHARLLA GONCALVES DA SILVA FREITAS
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128575
 Nome: (222456/5) ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140602
 Nome: (287628/1) ELISANGELA DIAS DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140681
 Nome: (222315/14) ELIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63526
 Nome: (287055/1) ELVIS PRESLEY MEIRELES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62941
 Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
 LIMA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58691
 Nome: (288716/1) EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128654
 Nome: (288258/1) FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA
 MENEGHETTI
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62890
 Nome: (129028/28) GLEICE ANE ALVES DE SOUZA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2024/63380
 Nome: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA
 Quinquênio: 08/11/2018 Até 07/11/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62953
 Nome: (286903/1) JACKELINE TAVARES DOS SANTOS ROCHA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140619
 Nome: (288089/1) JOAO BATISTA ELIAS DE AQUINO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62996
 Nome: (287380/1) JOSCEMAR TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137982
 Nome: (110349/38) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO
 Quinquênio: 21/05/2018 Até 20/05/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113394
 Nome: (241224/29) JULIANA DE CASTRO FONSECA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63502
 Nome: (230812/11) JULIANE GUIA DOS REIS
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113398
 Nome: (142521/4) KAMILA KAROLYNE SILVA BARROS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/57272
 Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52005
 Nome: (264790/3) LORRANE SARDI LEMOS
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62963
 Nome: (228713/20) MAIQUELE DUARTE DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14645
 Nome: (121466/9) MARIA DO SOCORRO JERONIMO
 Quinquênio: 14/02/2016 Até 13/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62977
 Nome: (125792/15) MARLENE ADELAIDE SOARES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63288
 Nome: (238856/1) MARTA GEOVANA SANABRIA
 Quinquênio: 31/01/2015 Até 30/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128603
 Nome: (254234/27) MAX MEIRE DE ARRUDA E SILVA DE MARCHI
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58681
 Nome: (288328/1) RAPHAEL CLAUDIO SIQUEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63368
 Nome: (71393/2) REGINA MAURA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63384
 Nome: (287298/1) REJANE PELISARI
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58695
 Nome: (256408/6) RENATA NERIS DUARTE
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137538
 Nome: (259125/2) RHAEL FERNANDES
 Quinquênio: 21/05/2018 Até 20/05/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63568
 Nome: (287262/1) RICARDO FERREIRA BUCH
 Quinquênio: 07/05/2018 Até 06/05/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140555
 Nome: (287601/1) ROGERIO TADEU BORSARI
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63006
 Nome: (60731/3) SALETE LUIZA ZUCCHI
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62938
 Nome: (227418/4) SARA CORREIA DE PAULA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113416
 Nome: (92346/18) SIRLEY APARECIDA TRISTAO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63375
 Nome: (286579/1) THAIS KATHLEEN ALBERNAZ DE MORAES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58669
 Nome: (288289/1) THYANA QUINEBRE RIBEIRO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128612
 Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63509
 Nome: (33044/23) VALDENIR JOSE DOTTO
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58413
 Nome: (238792/6) VANETE SANTIAGO DE CARVALHO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63012
 Nome: (286914/1) WAGNER HARTE DA SILVA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14666
 Nome: (228060/1) WILLIAM ORTEGA FERREIRA
 Quinquênio: 16/02/2016 Até 15/02/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1583899

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01123/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58685
 Nome: (87104/1) ELIZABETE VILELA BARBOSA
 Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1583900

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01009/2024 DE:
 28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (220284/3) ALEXANDRA BUENO PEREIRA
 Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
 A Partir de: 17/05/2024 Até 12/11/2024

Processo N.:
 Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
 Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 26/04/2024 Até 22/10/2024

Processo N.:
 Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 14/05/2024 Até 13/05/2025

Processo N.:
 Nome: (107837/14) DANIELA DE PAULA FERREIRA NOVAIS
 Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 06/05/2024 Até 03/08/2024

Processo N.:
 Nome: (235889/1) DANIELA DO ROCIO DOS SANTOS SOUZA
 Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 20/05/2024 Até 15/11/2024

Processo N.:
 Nome: (224144/2) DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 23/04/2024 Até 19/10/2024

Processo N.:

Nome: (97167/4) DENISE DA SILVA CASTRO
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 26/04/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (91474/3) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 25/04/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 19/05/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 05/05/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (87402/1) LUZIA BRITES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 18/05/2024 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 14/05/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 22/04/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA CASTELLI DA SILVA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 17/05/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (227990/1) SILVANA MOURA DA CRUZ
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/05/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (214904/29) VALDEISE RAMOS DA SILVA MARTINS
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 23/05/2024 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/04/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1583901

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00262/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105402/5) ANILDA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (209473) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA
A Partir de: 29/04/2024 Até17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1583889

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00263/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04042

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 25/01/2018 Ate 24/10/2023

A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1583890

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00264/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04130

Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019

A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1583891

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECITECI/00121/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01919

Contratado: (260154/6) LUCAS AZEVEDO FERREIRA

CPF: ***.113.201.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (157694) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 03/06/2024 Até02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1583850

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00130/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02040

Nome: (41028/4) ROSELIDA BENEDITA PINTO RIBEIRO

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1583884

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00037/2024

DE: 28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/00853

Nome: (309657/1) RODRIGO FELIPE BERNARDO DE SOUZA

A Partir de: 20/05/2024 Até 29/05/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (319871/2) CAMILA BEZ BATTI SOUZA

Un. Adm: (218065) COORD DE DESENV FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1583846

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00016/2024

DE: 28/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04420

Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN

A Partir de: 23/05/2024 Até 06/06/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA

Un. Adm: (217310) UNID DE OBSERVATORIO DA CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1583845

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00056/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04463

Nome: (304953/2) JESSICA RUBIM

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (200220) CONS ESTADUAL DE DESPORTO

A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1583892

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00057/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04399

Nome: (255479/1) KESLEY GONCALVES DA SILVA DE SIQUEIRA

Quinquênio: 02/05/2019 Até 01/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04363

Nome: (290402/1) THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/08/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1583893

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02648/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/31538

Contratado: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES

MIRANDA

CPF: ***.097.981-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 14/05/2024 Até13/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/28543

Contratado: (344442/1) ALESSANDRA FERNANDA BUSSIKI

RONDON

CPF: ***.109.301-**

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (223166) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA

A Partir de: 20/05/2024 Até19/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/29921

Contratado: (281211/5) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA

CPF: ***.069.221-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 10/05/2024 Até09/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/33095

Contratado: (344402/1) ALUISIO TENORIO MARQUES JUNIOR

CPF: ***.583.441-**

Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP

Perfil Profissional: MEDICO-MED INT ADULT

Carga Horária: 00 hora semanal

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 15/05/2024 Até14/11/2024

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35361
 Contratado: (89970/4) ANA PAULA DA SILVA OTTERBACK
PINHEIRO
 CPF: ***.862.641-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
 A Partir de: 13/05/2024 Até12/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28003
 Contratado: (299169/5) ANDRIELE SANTOS DA SILVA
 CPF: ***.289.151-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 06/05/2024 Até05/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/25314
 Contratado: (307522/3) ANGELICA FERNANDA MARTA
 CPF: ***.756.971-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2024 Até13/05/2024

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/29921
 Contratado: (329505/2) BRUNA MARIA RAMOS PEREIRA
 CPF: ***.188.398-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/05/2024 Até09/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/32715
 Contratado: (344404/1) CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA
PORTELA
 CPF: ***.055.646-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO-PEDIATRIA
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 15/05/2024 Até14/11/2024

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28251
 Contratado: (321505/3) CLEBERSON MODESTO SILVA
 CPF: ***.258.731-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE
SERVICOS
 A Partir de: 15/05/2024 Até14/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/30557
 Contratado: (316529/2) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
 CPF: ***.563.971-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/04/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/29952
 Contratado: (298515/3) DIEINE LEAL DOS SANTOS
 CPF: ***.179.431-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/05/2024 Até09/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35171
 Contratado: (275657/4) DINALUCIA KELLEN NOGUEIRA DA
SILVA
 CPF: ***.264.021-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC
SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 13/05/2024 Até12/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28054
 Contratado: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
 CPF: ***.915.703-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 05/05/2024 Até04/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28085
 Contratado: (281566/4) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA
 CPF: ***.480.541-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 16/05/2024 Até15/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33160
 Contratado: (344447/1) GRAZIELE ALMEIDA CORREIA
FERREIRA
 CPF: ***.663.231-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO
GROSSO
 A Partir de: 13/05/2024 Até12/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/29952
 Contratado: (330479/2) IEDA CARINE FERREIRA DE ANDRADE
 CPF: ***.433.711-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/05/2024 Até09/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/30557
 Contratado: (293783/4) JANE ANTONIA ALBA
 CPF: ***.239.909-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até01/04/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31064
 Contratado: (41935/5) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
 CPF: ***.508.968-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31844
 Contratado: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
 CPF: ***.441.387-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 20/05/2024 Até19/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/77789
 Contratado: (309649/1) LUCIANA ALVES DA SILVA
 CPF: ***.406.221-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
 A Partir de: 13/05/2024 Até12/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/29923
 Contratado: (344411/1) LUCIANA LUZ DE OLIVEIRA
 CPF: ***.659.031-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/05/2024 Até14/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/30557
 Contratado: (292629/4) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES
 CPF: ***.688.071-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até01/04/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/30557
 Contratado: (278609/5) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
 CPF: ***.085.869-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até01/04/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/30296
 Contratado: (123356/9) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER
 CPF: ***.060.281-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 16/05/2024 Até15/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31207
 Contratado: (344423/1) PRISCILLA MARTINS DA SILVA
 CPF: ***.443.881-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: CONTADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 20/05/2024 Até19/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28085
 Contratado: (343769/1) ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES
 CPF: ***.532.381-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 11/05/2024 Até10/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28003
 Contratado: (314017/5) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA
 CPF: ***.286.131-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/28251
 Contratado: (234050/11) SALOMAO DE OLIVEIRA NETO
 CPF: ***.712.851-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS
 A Partir de: 15/05/2024 Até14/05/2025

CONTRATO/SES/02648/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/29843
 Contratado: (289220/3) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
 CPF: ***.582.701-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 14/05/2024 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583854

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34562
 Contratado: (281385/4) ABIMAEEL BAPTISTA RIBEIRO
 CPF: ***.614.561-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 31/03/2025

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34278
 Contratado: (296917/3) ALCIONE DA SILVA SACAL
 CPF: ***.527.941-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO AUDITOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 16/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35841
 Contratado: (140076/5) ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA
 CPF: ***.288.171-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL
 E FINANCEIRA
 Em: 21/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31880
 Contratado: (327803/1) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LANDIN
 CPF: ***.540.841-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31880
 Contratado: (305115/2) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
 CPF: ***.210.621-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34280
 Contratado: (299176/2) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO
 CPF: ***.172.501-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 Em: 15/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/32813
 Contratado: (330016/1) DURVAL MACIEL JUNIOR
 CPF: ***.764.871-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
 DIAMANTINO
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35086
 Contratado: (214881/6) EDILEUSA REGINA DUTRA
 CPF: ***.727.551-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 19/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34422
 Contratado: (333283/1) ERICA JOANA OLIVEIRA
 CPF: ***.463.521-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 12/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34220
 Contratado: (281228/5) FRANCIANE DE PAULA VALENTIN
 MARTINES
 CPF: ***.655.471-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 Em: 14/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31880
 Contratado: (305580/2) GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA
 CPF: ***.315.171-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33607
 Contratado: (281172/4) JACKELYNE PIRES GONCALVES
 BOMFIM MARTIN LOPES
 CPF: ***.736.421-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
 ALTA FLORESTA
 Em: 30/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31880
 Contratado: (292196/4) JEOVECI FIGUEIREDO
 CPF: ***.148.061-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31880
 Contratado: (326992/1) LIGIA CASTRO RODRIGUES DE PAIVA
 CPF: ***.816.901-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35034
 Contratado: (342211/1) LUAN CASTRO DE ARRUDA
 CPF: ***.661.051-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 16/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31335
 Contratado: (343377/1) MARIANO ALMEIDA DOS ANJOS
 CPF: ***.046.543-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 30/04/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34902
 Contratado: (333205/1) MARINA TOPANOTTI DE TOLEDO
 CPF: ***.174.411-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (209635) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 Em: 30/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35396
 Contratado: (318295/1) MURILO GIMENEZ MANZANO
 CPF: ***.409.488-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE
BAIXADA CUIABANA
 Em: 16/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31880
 Contratado: (291646/2) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
 CPF: ***.900.521-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35495
 Contratado: (296480/3) NORMA DOMBROWSKI
 CPF: ***.517.530-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 Em: 19/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35088
 Contratado: (324530/1) TAREK MENDONCA CHAHLA
 CPF: ***.950.111-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. CIVIL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 30/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33162
 Contratado: (315101/2) THAMARA DE SOUZA FIGUEIREDO
ARAUJO
 CPF: ***.430.051-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 Em: 07/05/2024

CONTRATO/SES/02649/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34238
 Contratado: (330083/1) THATIANE CRISTINA RODRIGUES
BRANDAO
 CPF: ***.100.431-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 Em: 10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583855

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34100
 Contratado: (296546/4) ANDRIELI MENDES DE SOUZA JUNGES
 CPF: ***.263.051-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
SAUDE
 Até: 31/05/2025

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31150
 Contratado: (315513/2) ARLETE MADALENA MARCIANO
SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CPF: ***.111.981-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/04/2025

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33456
 Contratado: (251677/5) DIANDRA VILELA SILVA
 CPF: ***.574.678-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO REGULADOR
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 Até: 30/11/2024

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33456
 Contratado: (331823/2) MAIDEE SUREN TORRES
 CPF: ***.647.861-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO REGULADOR
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 Até: 01/12/2024

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33456
 Contratado: (286224/3) PEDRO ALBERTO MUFFATO
 CPF: ***.173.451-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO REGULADOR
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 Até: 30/11/2024

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33456
 Contratado: (332741/1) RENATA ASSIS BARINI
 CPF: ***.125.611-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO REGULADOR
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 Até: 30/11/2024

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/33456
 Contratado: (322215/2) ROBERTA DE FELICE SIMOES
 CPF: ***.560.751-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO REGULADOR
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 Até: 30/11/2024

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34387
 Contratado: (299073/2) RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS
 CPF: ***.179.241-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 Até: 31/05/2025

CONTRATO/SES/02650/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/27665
 Contratado: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
 CPF: ***.069.721-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Até: 10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583856

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02651/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/29438
 Contratado: (344142/1) ELIANE DE CASTRO CARDOSO SCHINDEL
 CPF: ***.944.753-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/05/2024 Até07/05/2025

CONTRATO/SES/02651/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35337
 Contratado: (296042/2) ERIKA SILVA ESTERIS MACEDO
 CPF: ***.138.941-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX MT
 A Partir de: 07/04/2022 Até05/05/2025

CONTRATO/SES/02651/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/75530
 Contratado: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA SCHNEIDER
 CPF: ***.759.041-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/06/2022 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/02651/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/79177
 Contratado: (251334/19) FERNANDA VIANA DA CUNHA
 CPF: ***.734.021-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
 A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2025

CONTRATO/SES/02651/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/83478
 Contratado: (300274/3) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA
 CPF: ***.325.701-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 07/11/2023 Até06/11/2024

CONTRATO/SES/02651/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/30280
 Contratado: (344356/1) RUBIA MAGNI CARVALHO NOVO
 CPF: ***.516.469-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 15/05/2024 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583857

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02652/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34090
 Contratado: (300904/2) CRISTIANE DE MORAES DOURADO
 CPF: ***.709.971-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02652/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34088
 Contratado: (319659/1) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
 CPF: ***.097.901-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02652/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35021
 Contratado: (317012/2) JENIFER RAYANE DE ARRUDA
 CPF: ***.819.201-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 19/05/2024

CONTRATO/SES/02652/2024 DE: 28/05/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34079
 Contratado: (320875/1) NATALIA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES
 CPF: ***.175.351-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 15/05/2024

CONTRATO/SES/02652/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/35871

Contratado: (296615/3) ROSINETH DA COSTA EVANGELISTA

SALLES

CPF: ***.521.821-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: TÊC. SEG. TRAB

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02652/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/34086

Contratado: (305532/2) SUZANA NUNES REINERS

CPF: ***.564.331-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02652/2024

DE: 28/05/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/34092

Contratado: (304739/2) VILMA REGINA PINTO DUARTE ALMEIDA

CPF: ***.591.661-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

Em: 31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583858

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/34939

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/31102

Nome: (111657/1) FRANCISNEY DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO

A Partir de: 17/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/31102

Nome: (106260/1) REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO

A Partir de: 17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583906

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2024

DE:

28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27207

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26343

Nome: (317153/3) ALBA MARIA COSTA FARIA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 25/03/2024 Até 25/03/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27003

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28453

Nome: (281494/5) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083

Nome: (289239/4) ALINE SUELLEN LOPES SALOMAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195**Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27195****Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27003****Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/29370****Nome: (281459/5) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/29370****Nome: (281490/5) ANDREIA ALVES SAMPAIO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/32296****Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27315****Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27218****Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/29370****Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/29370****Nome: (296735/3) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27195****Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27247****Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/29065****Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/28083****Nome: (295674/3) CARINA APARECIDA BARRETO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27195****Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27184****Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/31276****Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27226****Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27247****Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/27247****Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024****Quantidade: 112 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31276
 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
 OBITOS
 A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
 Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370
 Nome: (281477/5) CLAUDINEIA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28622
 Nome: (289221/2) CLEBISON GOMES DIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370
 Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195
 Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27184
 Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27003
 Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
 Nome: (289209/4) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28453
 Nome: (281498/5) DEBORA ROSANA PIRES DEBESA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370
 Nome: (281514/5) DIEGO ALVES ALMONDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29065
 Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28622
 Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315
 Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315
 Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27218
 Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26343

Nome: (293313/5) EDSON DE MORAES SATURNINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27228

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27247

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27226

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27208

Nome: (73304/5) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (297206/3) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA
SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (281521/5) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32296

Nome: (332612/1) EMERSON SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/03/2024 Até 12/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28404

Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26522

Nome: (237448/3) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29065

Nome: (294755/3) FERNANDO VUOLLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28453

Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26278

Nome: (304415/2) GEIZIANE GAMARRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/03/2024 Até 20/03/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26522

Nome: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29065

Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/03/2024 Até 30/03/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28453

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26522

Nome: (332814/1) HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27212

Nome: (293186/4) HELIVANNIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/03/2024 Até 30/03/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (281410/5) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28859

Nome: (319896/1) ISADORA REBELO RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 10/03/2024 Até 10/03/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28419

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28437

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28988

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29347

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27184

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (114211/8) JAIME PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (281436/7) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29065

Nome: (281260/3) JICELIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32296

Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (99144/1) JOAO CASSIO MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27247

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (125344/5) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/72903

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27218

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/03/2024 Até 08/03/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28622

Nome: (142382/12) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27184

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29370

Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26343

Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26343

Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31695

Nome: (304162/2) LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083

Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195
 Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195
 Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27003
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
 Nome: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27069
 Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27218
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 25/03/2024 Até 25/03/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31276
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/72903
 Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/10/2023 Até 10/10/2023
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26278
 Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32296
 Nome: (319677/1) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27003
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195
 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27010
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27247
 Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27944
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27010
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27226
 Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27218
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 26/04/2024 Até 26/04/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27226
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27010
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31695
Nome: (258320/4) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27218
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
Nome: (329527/1) NAYARA SCHEFFER DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27247
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32296
Nome: (56170/3) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65927
Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 14/09/2023 Até 14/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
Nome: (303624/2) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083
Nome: (281809/4) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27218
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26343
Nome: (294627/4) RENATA DA SILVA FRANCO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315
Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28622
Nome: (321944/1) ROBERTINA DONIZETE ROSSETO SANTANA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28622

Nome: (281829/3) RONALDO MOTA COSTA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26278

Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31276

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28404

Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26785

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27247

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28083

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28622

Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32296

Nome: (264107/6) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27247

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27195

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31695

Nome: (333236/1) SONIA MARIA DO CARMO NABARRETE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32364

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32296

Nome: (249135/7) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/29065

Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/03/2024 Até 10/03/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/26526

Nome: (315551/1) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/03/2024 Até 09/03/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27184

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27315

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/27228

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2024/80701

Nome: (280543/4) FLAVIANE LEITE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/05/2024 Até01/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/81599

Nome: (319068/2) RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209619) ESCRIT REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/05/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583908

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/05/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/05/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (113197/1) IVONE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 02/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/05/2024 Até19/05/2024

Processo N.:

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/05/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 08/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.:

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/05/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583909

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/18825

Nome: (63751/1) CICERO FRAGA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/12/2001 Ate 04/12/2006

A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/18825

Nome: (63751/1) CICERO FRAGA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/12/2001 Ate 04/12/2006

A Partir de: 23/05/2024 Até01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583910

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00801/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (298960/2) DANIEL JOAO DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (294718/3) DORCELI ALVES BATISTA AMARO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/04/2024

Processo N.:

Nome: (249841/6) LYGIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/04/2024

Processo N.:

Nome: (281826/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/04/2024

Processo N.:

Nome: (305517/2) RANYELLE ALMEIDA CAMILO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583911

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00802/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL
CRIDAC CER III
A Partir de: 24/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583912

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00803/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (299692/1) MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 28/02/2021 Até28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1583913

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00026/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO
INSS/15

Processo N.:

Nome: (263224/9) LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (195987) COORD DE AGROIND E AGREGACAO DE
VALOR
A Partir de: 11/03/2024 Até24/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1583883

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00347/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15
DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09597
Nome: (213689/8) KELLER REGINA SOARES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
A Partir de: 22/05/2024 Até28/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09640
Nome: (326630/1) RAIZA MICHELE GUIMARAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 22/05/2024 Até27/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1583862

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00348/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00409
Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/01/2012 Ate 06/01/2017
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09427

Nome: (52666/9) ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
A Partir de: 23/07/2024 Até20/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09428

Nome: (52666/9) ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021
A Partir de: 21/09/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1583863

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00349/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08370

Nome: (255482/1) ANA KARINA RODRIGUES ABADIO DE PAULA
Quinquênio: 07/05/2019 Até 06/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09132

Nome: (125623/2) DECIO SCHAFFER
Quinquênio: 15/05/2019 Até 14/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08373

Nome: (69025/4) EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 06/05/2019 Até 05/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09134

Nome: (78800/9) IVONE JESUS ALEXANDRE
Quinquênio: 11/05/2019 Até 10/05/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1583864

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00010/2024 DE: 28/05/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (225711) GER DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/05/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1583844

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00049/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (200956) COORD DE CARTOGRAFIA
A Partir de: 06/05/2024 Até10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1583868

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00050/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340630/1) MARIANA PALHARES FOLONI

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (200760) GER DE PROTOCOLO

A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1583869

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00051/2024 DE:
28/05/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 03/10/2014 Ate 02/10/2019

A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020

A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1583870

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00052/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (138792/3) PAULO FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 05/05/2019 Até 04/05/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1583871

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00325/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321307/1) ANDRE RIBEIRO LEMOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM

AQUINO

A Partir de: 21/05/2024 Até19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1583865

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00326/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: Certidão de Nascimento

Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

A Partir de: 21/05/2024 Até16/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1583866

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00327/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00867

Nome: (257815/1) CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019

A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00867

Nome: (257815/1) CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019

A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00867

Nome: (257815/1) CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019

A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00850

Nome: (100522/4) GUSTAVO ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00653

Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00856

Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020

A Partir de: 27/06/2024 Até26/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08560

Nome: (249621/1) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08575

Nome: (249621/1) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023

A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08575

Nome: (249621/1) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08960

Nome: (252888/1) ROBSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 04/02/2014 Ate 03/02/2019

A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08960

Nome: (252888/1) ROBSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 04/02/2014 Ate 03/02/2019

A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00841

Nome: (257384/1) SEBASTIAO PEREIRA DE MELO NETO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00841

Nome: (257384/1) SEBASTIAO PEREIRA DE MELO NETO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00841

Nome: (257384/1) SEBASTIAO PEREIRA DE MELO NETO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1583867

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00309/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/11781

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

A Partir de: 24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1583860

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00310/2024
28/05/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155934) 61 CONFRESA

A Partir de: 11/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 13/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1583861

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO



Governo de
Mato
Grosso

SECOM-MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/00404

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **06/2024/SINFRA**, cujo objeto é a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual, (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), 2ª etapa, região 03 (lote 01 - cidade polo Tangará da Serra), região 08 (lote 02 - cidade polo Sinop) e região 11 (lote 03 - cidade polo Rondonópolis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 29/05/2024 a 12/06/2024, período integral, e no dia 13/06/2024 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2024 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1584110

AVISO DE REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 28/2024

Processo n. PJC-PRO-2022/00850 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra da construção da sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Nobres, localizada na Rua Ceriaco Campos, s/n, loteamento Jardim Paraná, no município de Nobres/MT. **Lote:** ÚNICO. A Comissão de Contratação da SINFRA/MT, torna público que em razão da Concorrência Pública nº 17/2024, ter sido declarada FRACASSADA, **COMUNICA** aos interessados que o procedimento será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada no dia **13/06/2024, às 09h00min (horário local)**. **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 28/05/2024 a 12/06/2024, período integral, e no dia 13/06/2024 até às 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/06/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1584102

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/02039

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitações da carteira de projetos de concessão de rodovias do Estado de Mato Grosso.

Empresa: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO, 10.498.974/0002-81; Valor global: R\$ 858.775,80 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

Fundamento legal: Alínea "c", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021; Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitações da carteira de projetos de concessão de rodovias do Estado de Mato Grosso em consonância com o Parecer n. 851/SGAC/PGE/2024 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2024/02039, às fls. 101-232, bem como à alínea "c", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1584113

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 29/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/02834- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da restauração na rodovia MT-370, trecho: Entr. MT-060 (A) - (PU Poconé) - Fim da Pavimentação (Porto Cercado), com extensão de 39,95km, localizado no município de Poconé/MT. **Lotes:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 28/05/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 28/05/2024 a 13/06/2024, período integral, e no dia 14/06/2024 até às 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/06/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1584137

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 139/2024/SESP/MT, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Designa os servidores para atuarem como Agentes de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual 1.525/2022,

Considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual 1.525/2022; e

Considerando a manifestação expedida pela Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Parecer nº 00057/2024/UNI JUR/SESP nos autos do Processo nº SESP-PRO-2024/24843;

RESOLVE:

Art. 1º Designar estes servidores para atuarem como Agentes de Contratação:

I - Alexandre Leite dos Santos - Técnico Administrativo;

II - Cássia Marques Souza da Matta - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social;

III- Cleitiane Laura Dias Ascari - Analsita Administrativo - Perfil Advogado;

IV - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - Analista Administrativo - Perfil Contador;

V- Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogado.

§ 1º Cabe à Coordenadoria de Aquisições a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º.

§ 2º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar dos agentes designados na forma prevista no art. 1º desta Portaria, caberá à Superintendência de Aquisições e Contratos designar seus substitutos.

Art. 2º Nas licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, com as mesmas atribuições e vedações do Agente de Contratação, e será indicado nos moldes do §1º do artigo 1º.

Art. 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação ou de licitação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente entre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 4º Nomear a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - Ademir Soares Guimarães Junior - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social;

II - Ana Cristina Correa Castro Silva - Assistente do Sistema Socioeducativo;

III - Ardalla Guimarães Oliveira Moraes - Policial Penal;

IV - Astaruth Profeta Ribeiro Tomaz - Assessora Jurídica;

V - Cristiane Regina Silva Paim - Analista do Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Historiador;

VI - Daniel Silvio Kutkoski - Assessor Jurídico;

VII - Fabiana de Mello Vidotto - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

VIII- Franciny de Alencar Silva - Assessora Jurídica;

IX - Helton Cezar dos Santos e Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Sanitarista;

X- Ivanice Maria da Cruz Melo - Assistente do Sistema Penitenciário;

XI - Juliana Noale de Lima - Analista Administrativo - Perfil Administrador;

XII - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administrador;

XIII - Letícia Ferretti Lobo - Analista Administrativo - Perfil Contador;

XIV - Luis Felipe Simões Silva Campos - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;

XV - Mauro Vieira Barboza - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;

XVI - Patrícia Fernanda de Arruda Elias - Assistente do Sistema Socioeducativo;

XVII - Rafael Celino da Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogado;

XVIII- Tânia Bazzi - Analista Administrativo - Perfil Contador.

Art. 5º Atribuir à Equipe de Apoio as seguintes funções:

I - cumprir as determinações do Agente de Contratação, assessorando-o nos procedimentos licitatórios;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;

III - levar ao conhecimento do Agente de Contratação quaisquer atos ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

IV - dar continuidade aos trâmites dos processos de aquisição nos respectivos Sistemas Cooperativos de Aquisições Governamentais.

Art. 6º Ratificar aos Agentes de Contratação as atribuições e vedações já estabelecidas na legislação mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 7º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão contar, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica, Coordenadoria Contábil, Superintendência de Obras e Engenharia e das unidades que exercem controle interno.

Art. 8º Revogar todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 192/2023/GAB/SESP/MT, de 09 de agosto de 2023.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

* Portaria republicada por necessidade de correções na versão publicada no DOE de 17/05/2024 nº 28.745 Páginas 34 e 35.

Protocolo 1584175

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1006/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 38955/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2024/00947 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa TMI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.691.380/0001-50 para Locação de imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 1327, Bairro: Vila Goulart, Rondonópolis/MT, medindo 2.352,00m², área construída 1.283,67m², matrícula sob o nº 62.701 e 17.373, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis, no valor global de **R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso V, §5º, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1584237

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SETASC PROCESSO Nº 0003009/2024

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **aquisição de cobertores para continuação do Programa Ser Família Aconchego**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 28/05/2024 a 12/06/2024 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 12/06/2024 às 9h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 28/05/2024 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1584054

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº
111/2021-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇO
DE ENGENHARIA JM EIRELI

DO OBJETO: Recebimento provisório da execução de serviços manutenção predial preventiva e corretiva, manutenção hidrossanitária e esgotamento, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Alto Araguaia/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 21/05/2024.**FICAL DO CONTRATO:** Edivan Queiroz Pereira Regis, Matrícula nº 313235**PERÍODO DA OBRA:** 20/03/2022 a 05/02/2024.**DO VALOR:** R\$ 1.423.750,78 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Protocolo 1584003

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL

COMODANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**COMODATÁRIO:** Associação dos Pequenos e Medios Prod. Rurais Hortifrutigranjeiros de Barra do Garças**PROCESSO:** INDEAMT-PRO-2024/03298**OBJETO:** O presente TERMO tem como objeto a devolução de 01 (um) veículo, sendo: FIAT/STRADA WORKING - PLACA: JZU3188 - RENAVAM: 787133868 - CHASSI: 9BD27801222356755.**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente TERMO DE DEVOLUÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

CEDENTE**Sergio Jose Luiz**

Presidente HORTIAGRO - BG

CESSIONÁRIO

Protocolo 1584267

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 04/2024/DETRAN/MT.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 28/05/2024 até as 08h00min do dia 17/06/2024 (horário local).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/06/2024 ÀS 08h30min (horário local).**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.**INFORMAÇÕES:** (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1584010

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00718

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 28/05/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/> IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1046627.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/06/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**INÍCIO DA SESSÃO:** 05/06/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.**OBJETO:** Aquisição de água mineral, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

WENER SANTOSDiretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1584199

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTE ÚNICO**, da Licitação Eletrônica nº 021/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/00592 o qual tem por objeto "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras da Cobertura do Espaço Show Localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

LOTE ÚNICO

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.318.705/001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras da Cobertura do Espaço Show localizado no Parque Novo Mato Grosso.	SERV	01	R\$ 58.275.686,10	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 58.275.686,10 (Cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos).	

Cuiabá, 27 de maio de 2024

WENER SANTOSDiretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1584259

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2024 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maio23	Jun23	Jul23	Ago23	Set23	Out23	Nov23	Dez23	Jan24	Fev24	Mar24	Abr24		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	402.996.28,29	34.599.620,25	998.618,98	69.297.393,01	33.299.540,86	36.910.408,22	34.866.286,02	58.354.650,76	36.041.855,66	35.272.002,97	39.207.830,48	38.363.246,09	457.511.081,59	11.690.274,59
Pessoal Ativo	358.730.007,90	30.124.182,07	1.109.504,20	60.264.714,46	28.963.073,84	32.159.491,97	30.288.439,93	51.280.600,03	31.396.260,45	30.926.172,30	33.768.083,61	33.675.502,61	399.829.033,37	11.690.274,59
Vencimentos, Vantagens, Outras Despesas Variáveis e Pessoal Requisitado	307.362.279,48	26.179.029,77	58.789,91	49.943.001,81	24.982.659,89	27.018.433,20	23.955.252,54	41.096.231,44	26.047.843,40	25.442.234,15	28.293.633,30	27.989.178,47	331.624.987,54	11.690.274,59
Obrigações Patronais	5.136.728,42	3.945.152,30	1.168.294,11	10.321.712,65	3.980.413,95	5.141.058,77	6.333.187,39	10.184.368,59	5.348.417,05	5.483.938,15	5.474.450,31	5.686.324,14	68.204.045,83	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.426.620,39	4.475.438,18	110.885,22	9.032.678,55	4.336.467,02	4.750.916,25	4.577.846,09	7.074.060,73	4.645.952,21	4.345.830,67	5.439.746,87	4.687.743,48	57.682.048,22	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.046.641,15	3.082.169,17	110.885,22	6.301.983,77	2.985.091,00	3.155.298,49	3.080.088,84	4.926.573,22	3.211.693,14	3.039.907,02	3.723.807,64	3.246.175,86	39.688.544,08	-
Pensões	1.379.979,24	1.393.269,01	-	2.730.694,78	1.351.376,02	1.595.617,76	1.497.757,25	2.147.477,51	1.433.902,07	1.305.923,65	1.715.939,23	1.441.567,62	17.993.504,14	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.453.518,78	4.264.962,49	119.899,30	8.860.247,70	383.160,22	4.532.791,06	5.471.140,71	9.217.322,79	3.985.229,14	4.464.686,17	4.881.886,18	4.693.321,03	59.543.259,97	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.159,24	30.838,91	17.263,43	534.774,82	243.205,65	155.612,05	25.433,63	747.588,85	153.465,44	41.815,62	533.677,37	271.651,12	2.044.262,01	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.073.161,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.073.161,84	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	716.996,93	569.105,02	8.249,35	927.053,51	68.401,11	450.463,38	1.889.351,13	4.091.408,07	27.067,83	359.638,64	377.429,88	630.360,45	10.115.525,30	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.616.200,77	3.665.018,56	110.885,22	7.398.419,37	3.526.553,46	3.926.715,63	3.607.223,21	5.051.155,87	3.804.695,87	4.063.231,91	3.970.778,93	3.791.202,46	46.310.310,82	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	348.461.095,51	30.334.657,76	1.118.518,28	60.437.145,31	29.461.380,64	32.377.617,16	29.395.145,31	49.137.327,97	32.056.626,52	30.807.316,80	34.325.944,30	33.670.032,06	397.967.821,62	11.690.274,59

ÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCLAJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.782.282.527,98	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	41.749.244,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	35.398.681,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.705.134.602,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	409.658.096,21	1,29%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	634.102.692,06	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	602.397.537,46	1,90%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	570.692.422,85	1,80%

FONTE: SEFAZ/PLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226, Consulta de LQs em 14/05/2024.

Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - TP de 18/11/2016 (TCE-MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período considerado, o valor do Abono de Permanência.

Nota 2: Conforme resolução de consulta nº 7/2022 - TP de 31/05/2022 (TCE-MT), estão sendo excluídos da despesa com pessoal, no período considerado, os valores do Abono Pecuniário, Indenização de Férias e Licença Premio Indenizada.

Cláire Vogel Dutra
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Leandro Seiji Nagasawa
Auditor de Controle Interno

Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino
Chefe do Departamento Financeiro

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador
CRC MT-016356/O

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: PGE-PRO-2024/00269

OBJETO: Aquisições de 50 licenças de solução de business intelligence - Power BI

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. (CNPJ 24.748.841/0001-51).

VALOR ANUAL: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e art. 148 do Decreto 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 148 do Decreto 1.525/2022, a presente

DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência nº 029/2024/STI e Parecer Referencial.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2024.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Ordenador de Despesa da PGE/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.748.841/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: **OBJETO:** Aquisições de 50 licenças de solução de business intelligence - Power BI

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/00269

VALOR GLOBAL: R\$27.200,00

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/04911.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a aquisição de 03 (três) inscrições para participação do evento Curso de Excel Completo do Básico ao avançado, a ser realizado na modalidade presencial, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: MASTER EDUCACIONAL E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº45.917.534/0001-15).

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 036/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária

Estadual para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência

VALOR GLOBAL: R\$ 4.340,16 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/00284

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral Administração Sistemática e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: JOÃO BATISTA ARAUJO.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024/
PGE/MT**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.915/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 à 05/04/2025

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/17902

VALOR GLOBAL: R\$4.196,10

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA Procuradora da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.915/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 à 05/04/2025

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/17902

VALOR GLOBAL: R\$4.196,10

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA Procuradora da Empresa
** Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.722, do dia 15 de Abril de 2024, pág. 243.*

** Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 011/2024/PGE/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.722, do dia 15 de Abril de 2024, pág. 243.*

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
012/2022	COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - SGPAJ	R\$ 7.318.562,00	PGE-PRO-2021/00241	FISCAL REQUISITANTE TITULAR: Pedro Felipe Veiga Gomes PRIMEIRO FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO: Mateus Araujo Molina SEGUNDO FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO: Igor de Araújo Vilela FISCAL TÉCNICO TITULAR: Elias Miguel de Oliveira FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Rodrigo Rafael de Almeida Leite FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Fabíola de Figueiredo FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Michel Filgueira
011/2024	META EXTINTORES LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 4.196,10	PGE-PRO-2023/17902	FISCAL TITULAR: Pedro Nunes Perin FISCAL SUBSTITUTO: Wagner Alves de Souza
018/2024	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	Aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de solução de <i>business intelligence</i> para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos de dados da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.	R\$ 27.200,00	PGE-PRO-2024/00269	GESTOR TITULAR: Filipe Araújo Molina GESTOR SUBSTITUTO: Aislan Honorato de Moraes FISCAL TITULAR: Douglas Luis da Silva Torres FISCAL SUBSTITUTO: Larisa Sulek Vaz Guimarães
10032/2024	MASTER EDUCACIONAL E TREINAMENTO LTDA	Participação no CURSO DE EXCEL COMPLETO DO BÁSICO AO AVANÇADO.	R\$5.100,00	PGE-PRO-2024/04911	FISCAL TITULAR: José Tolentino Confessor FISCAL SUBSTITUTO: Flávio Augusto Ferraz Amorim
005/2021	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OTURAS PUBLICAÇÕES LTDA.-ME	3º termo aditivo que têm por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses	R\$ 4.340,16	PGE-PRO-2024/00284	FISCAL TITULAR: Juscileny Siqueira Campos Ferlete FISCAL SUBSTITUTO: Thais Saes Prado de Mello

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 046/PGE/2024

Designa os servidores para compor as equipes da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, responsáveis pelas licitações, define atribuições e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais e fundamentado no art. 3.º do Decreto Estadual nº 1.525, de 24 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como o disposto no artigo 8 da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º Os processos licitatórios, na forma presencial ou eletrônica, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, deverão cumprir as regras e procedimentos definidos nesta Portaria, de acordo com as atribuições previstas no Regimento Interno da PGE/MT.

Art. 2.º Designar os servidores para compor a equipe da PGE/MT e respectivas responsabilidades nas licitações promovidas pelo órgão estadual:

I - Autoridade competente: o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e/ou o Ordenador de Despesas;

II - Pregoeiros oficiais: na forma do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.525/2022, os agentes responsáveis pela condução dos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Procuradoria-Geral do Estado são os pregoeiros designados pela Portaria Conjunta n.º 013/2024, de 13 de março de 2024:

- Alessandra Xavier da Costa;
- Camila Fernanda Antunes;
- Daniela Marques Godinho;
- Erick Petronius Lima Ribeiro; e
- Murilo Nunes de Oliveira.

III - Equipe de Apoio:

- Juscileny Siqueira Campos Ferlete;
- Thaís Saes Prado de Mello;
- Hoguicherli de Souza Pinho.

IV - Equipe Técnica:

- Nelson Peixoto Lopes - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- Wendy Zanini - Coordenadoria de Contabilidade;
- Setor responsável pelo objeto de licitação.

V - Equipe Jurídica: Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - SGAC.

Art. 3.º As atribuições da autoridade competente, pregoeiros, equipe de apoio e equipe técnica são aquelas definidas no Decreto Estadual 1.525/22 e na Portaria Conjunta n.º 013/2024.

Art. 4.º Compete à Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - SGAC, na qualidade de equipe jurídica, prestar permanente apoio ao agente de contratação e/ou pregoeiro, à equipe de apoio e à autoridade competente, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 111/02 e do Decreto Estadual 1.525/22.

Parágrafo único. Os posicionamentos adotados pela SGAC, sempre por escrito, serão restritos aos aspectos jurídicos dos expedientes e dos documentos submetidos à análise, não alcançando questões relacionadas ao objeto, as condições de fornecimento, ao valor das contratações e à conveniência e oportunidade da abertura e homologação do certame, bem como questões de ordem técnica diversa ou atinente aos atos de gestão.

Art. 5.º Nas contratações mediante adesão à ata de registro de preços

que ainda vigorem disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a equipe de apoio funcionará como Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6.º Revoga-se a Portaria nº 20/PGE/2023, de 04 de abril de 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 7.º Esta portaria tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1584011

NOTIFICAÇÃO**Prezados Senhores,**

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
CIMAX COM. DE CIMENTO MATO GROSSO LTDA	07532/2008	1581/2024/CCOMP/PGE/MT
E J J MOVEIS E ELETRO-DOMÉSTICOS LTDA	07815/2008	1582/2024/CCOMP/PGE/MT
R G BRAZ COMERCIO EPP	07592/2008	1583/2024/CCOMP/PGE/MT
BATTISTELA & NEVES LTDA	06973/2008	1584/2024/CCOMP/PGE/MT
L G MODAS E COURO LTDA	07026/2008	1585/2024/CCOMP/PGE/MT
4R PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	04902/2008	1586/2024/CCOMP/PGE/MT
A R ANDRADE & ANDRADE LTDA	04914/2008	1587/2024/CCOMP/PGE/MT
H L CONSTRUTORA LTDA	07426/2008	1588/2024/CCOMP/PGE/MT
H L CONSTRUTORA LTDA	07506/2008	1589/2024/CCOMP/PGE/MT
OSMAR LOPES	07037/2008	1590/2024/CCOMP/PGE/MT
OSMAR LOPES	07038/2008	1591/2024/CCOMP/PGE/MT
J MIRANDA MARQUES ELE-TRODOMESTICOS ME	06152/2008	1592/2024/CCOMP/PGE/MT
J MIRANDA MARQUES ELE-TRODOMESTICOS ME	06151/2008	1593/2024/CCOMP/PGE/MT
J MIRANDA MARQUES ELE-TRODOMESTICOS ME	06150/2008	1594/2024/CCOMP/PGE/MT
DINAMAIAK M. DOS SANTOS ME	07152/2008	1595/2024/CCOMP/PGE/MT
DINAMAIAK M. DOS SANTOS ME	07024/2008	1596/2024/CCOMP/PGE/MT
DINAMAIAK M. DOS SANTOS ME	07023/2008	1597/2024/CCOMP/PGE/MT
FLORENÇA GRÁFICA E FORMULÁRIOS LTDA	08745/2009	1598/2024/CCOMP/PGE/MT

FIBRA IND. COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08075/2009	1599/2024/CCOMP/PGE/MT
FORTUNATO & CIA LTDA	11300/2009	1600/2024/CCOMP/PGE/MT
E J TONIAZZO & CIA LTDA	09290/2009	1601/2024/CCOMP/PGE/MT
E J TONIAZZO & CIA LTDA	09291/2009	1602/2024/CCOMP/PGE/MT
V.M. IND. E COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	08551/2009	1603/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO SUPER CAMPEÃO LTDA	07973/2009	1604/2024/CCOMP/PGE/MT
PILOTANDO GOSTOSO LTDA	08250/2009	1605/2024/CCOMP/PGE/MT
M RASSAN SAFA	09412/2009	1606/2024/CCOMP/PGE/MT
M RASSAN SAFA	09413/2009	1607/2024/CCOMP/PGE/MT
A TRIBO DO SOM AUTO PEÇAS LTDA	11917/2010	1608/2024/CCOMP/PGE/MT
ROCHA DE AGUIAR & CIA LTDA	12103/2010	1609/2024/CCOMP/PGE/MT
M.S. LIMA	15621/2010	1610/2024/CCOMP/PGE/MT
KARONN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	17428/2010	1611/2024/CCOMP/PGE/MT
SOLDAMAT MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	17740/2010	1612/2024/CCOMP/PGE/MT
SOLDAMAT MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	17741/2010	1613/2024/CCOMP/PGE/MT
SOLDAMAT MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	17742/2010	1614/2024/CCOMP/PGE/MT
IDEAL COM. CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	24372/2011	1615/2024/CCOMP/PGE/MT
CLECIR VINAGA LOTTI ME	21893/2011	1616/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETRO MÓVEIS NUNES LTDA	20246/2011	1617/2024/CCOMP/PGE/MT
S.M. SILVA DE LIMA ME	21144/2011	1618/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA TELESIO DE MELO SILVA	19780/2011	1619/2024/CCOMP/PGE/MT
IDIONIR ALVES DIAS ME	19946/2011	1620/2024/CCOMP/PGE/MT
AGROSA MAQUINAS E MOTORES LTDA	20069/2011	1621/2024/CCOMP/PGE/MT
NIPONBIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	20528/2011	1622/2024/CCOMP/PGE/MT
IRANY CARVALHO ME	21952/2011	1623/2024/CCOMP/PGE/MT
IRANY CARVALHO ME	21953/2011	1624/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTINS E FELTRIN LTDA	22161/2011	1625/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTINS E FELTRIN LTDA	22162/2011	1626/2024/CCOMP/PGE/MT
LUCAR AUTO PEÇAS LTDA	21112/2011	1627/2024/CCOMP/PGE/MT
LUCAR AUTO PEÇAS LTDA	21113/2011	1628/2024/CCOMP/PGE/MT
CLEBER DA COSTA SOARES	20129/2011	1629/2024/CCOMP/PGE/MT
CLEBER DA COSTA SOARES	20130/2011	1630/2024/CCOMP/PGE/MT

Atenciosamente,

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1584123

mt.gov.br



govmatogrosso



Pague até **29**
DE MAIO

PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023/DPE/MT

Processo nº 1488/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL

Do Objeto: O presente objetiva

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 074/2023/DPE/MT por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/05/2024.

Fundamento Legal: no artigo 65,II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 295/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Antônio Claudio da Silva do Nascimento

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1583945

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para conhecimento dos interessados, **TORNA SEM EFEITO** o aviso de abertura do **Pregão Eletrônico n. 90014/2024**, publicado em 17 de maio de 2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de n. 28.745, página 239, em razão da indisponibilidade do Sistema Comprasnet. Por oportuno, TORNA PÚBLICO que, o objeto a ser licitado no citado pregão esta sendo processado através da numeração 90016/2024, publicado neste Diário Oficial, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1584020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, procedimento licitatório n. **1191/2024**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR ESTIMADO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS ANUAL	REMUNERAÇÃO ANUAL DO AGENTE DE VIAGENS	EMPRESA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares. Sendo 200 bilhetes aéreos domésticos e 20 bilhetes aéreos internacional	220	R\$ 500.000,00	R\$ 0,022	BOA SAFRA TURISMO LTDA	Aceito e Habilitado

Cuiabá, 23 de maio de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Ordenadora de Despesas

Protocolo 1584029

PORTARIA Nº 1086/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11027/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO de sua comarca, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, para participar da 9ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá em Cuiabá/MT, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1584111

PORTARIA Nº 1087/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11104/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA como Gerente de Pagamento de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, em substituição, nos períodos de 29/05/2024 a 07/06/2024 - 10 (dez) dias e 17/06/2024 a 26/06/2024 - 10 (dez) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1584114

PORTARIA Nº 1088/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11143/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de São Felix do Araguaia, no período de 24/05/2024 a 23/06/2024 - 30 (trinta) dias, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1584136

PORTARIA Nº 1089/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11108/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cáceres, no dia 24/05/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1584139

PORTARIA Nº 1091/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 11195/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Cáceres

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	2ª E 5ª VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.	16/09/2024 a 27/09/2024 - 12 (doze) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 04/06/2024, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1584185

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024/DPE/MT

Processo nº 10649/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: TREVISAN DAL BEM ENGENHARIA LTDA

Do Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 27/05/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Processo nº 10649/2024, Parecer Técnico nº 305/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legais: Veridiane Trevisan Dal Bem

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1584187

PORTARIA Nº 1092/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11148/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário Executivo CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ e a Servidora Pública JANAÍARA SOARES, para participarem do evento do programa "Ser Família Habitação", no município de Cuiabá/MT, no dia 26 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1584217

PORTARIA Nº 1093/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-C, § 2º, da LCE 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5236/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, proferida na sessão virtual de 19/04/2024, que entendeu pelo preenchimento dos requisitos necessários após a avaliação no estágio probatório, e CONFIRMAR NA CARREIRA o Defensor Público Renato Henrique Ferrarezi.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1584227

PORTARIA Nº 1094/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS** em acúmulo de funções para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste, a partir do dia 19/07/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1584233

PORTARIA Nº 1095/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública JULIANE CLAIT DUARTE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 100645, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013897.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013898.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública ALINE DALLA ROZA LUSTOZA, matrícula 100678, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013912.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público ELIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100863, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/07/2024 a 31/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013917.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ JUNIOR, matrícula 101005834, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013925.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013895.

Art. 7º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 100938, que seriam usufruídas no período de 03/06/2024 a 12/06/2024 - 10 dias, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022 (05 dias) e 2022/2023 (05 dias), para serem usufruídas no período de 04/06/2024 a 12/06/2024 - 10 dias, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022 (05 dias) e 2022/2023 (05 dias), conforme procedimento nº 11072/2024.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública BRUNA LAIS EVANGELISTA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 100904, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29/05/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 11060/2024.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1584296

PORTARIA Nº 1096/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10522/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1061/2024/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU** para atuar em acúmulo de funções na 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, durante o período 06/06/2024 a 05/07/2024 - 30 (trinta) dias, em auxílio ao Defensor Público **Thiago Almeida Morato Mendonça**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1584298

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Prorrogação de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 29 de Maio de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve sua abertura Prorrogada para o dia 11 de Junho de 2024, às 9:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 27 de Maio de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação/Port: 023/2024

Protocolo 1584068

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, ADUELAS, BLOCOS, CANALETAS, CONCRETO USINADO, TIJOLOS, PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS, POSTES DE CONCRETO E SUPORTES PARA CAIXA D'ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÃ-MT. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 19/06/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de maio de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOM, LUZ, PALCO E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM BANDA E INDIVIDUAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA DECORAÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EQUIPE PARA LIMPEZA DOS EVENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS/BARRACAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 13/06/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 27 de maio de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2024 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a retificação do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DO TIPO MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARQUES E BRINQUEDOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE ENSINO/APRENDIZAGEM, ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO PÚBLICO FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT. Informamos que houve inclusão da cláusula (8.5.3.) documentos para habilitação no edital, sendo assim tendo alteração na data da sessão. Início da Sessão: 14/06/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuaana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuaana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 27 de maio de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1584160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO Nº07/2024

O município de Barra do Bugres - MT, torna público a retificação do aviso de Adesão, que tem como objeto A ADESÃO nº07/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº369/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA PREFEITURA DE GARANTÁ DO NORTE - MT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVANA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL PAVIMENTADA, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme o Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/08852 e Termo de Convênio nº 0033-2024/SINFRA, fica retificado o aviso da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Contratada: COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 38.380.278/0001-04, no valor total de R\$3.045.673,05 (três milhões, e quarenta e cinco mil e seis centos e setenta e três reais e cinco centavos); LEIA - SE: Contratada: COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:38.380.278/0001-04, no valor total de R\$2.600.151,15 (Dois milhões e seiscentos mil e cento e cinquenta e um reais e quinze centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 21 de maio de 2024

Maria Azenilda Pereira - Prefeita municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1584163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2024 o qual teve sua abertura dia 21 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DECISÃO JUDICIAL NA QUAL O MUNICÍPIO VEM CUMPRINDO E AS QUE POR EVENTUALIDADE PODERÃO ACONTECER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 51 (cinquenta e um). Teve como vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** inscrita no CNPJ 25.279.552/0001-01,

arrematou os itens **1 - 18 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 41 - 44 - 45 - 47 - 51** com valor total final de **R\$ 16.468,46** (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ **06.372.763/0001-40**, arrematou os itens **2 - 5** com valor total final de **R\$ 134.400,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **37.374.797/0001-05**, arrematou o item **3** com valor total final de **R\$ 2.777,60** (dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **63.776.421/0001-29**, arrematou os itens **4 - 6 - 7 - 8 - 12 - 14 - 15 - 17 - 33 - 37 - 38 - 40 - 48**, com valor total final de **R\$ 29.768,16** (vinte e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.106.470/0001-65**, arrematou os itens **13 - 34**, com valor total final de **R\$ 4.776,00** (quatro mil setecentos e setenta e seis reais). **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.714.493/0001-31**, arrematou o item **16**, com valor total final de **R\$ 7.012,80** (sete mil e doze reais e oitenta centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.387.424/0001-70**, arrematou o item **27**, com valor total final de **R\$ 1.641,60** (um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Os itens **9;10;11;19;42;50**, foram declarados **DESERTO**; os itens **22;26;39;43;46;49** foram declarados **FRACASSADOS**. Brasnorte/MT, 24 de maio de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1583964

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 007/2023 com a abertura dos envelopes realizado em 27 de novembro de 2023 às 14:00 horas e 28 de novembro de 2023 às 07:10 horas e dia 17 de maio de 2024 às 08:00 horas, e dia 21 de maio de 2024, às 08:23 horas, Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos e pediatria em regime de 40h semanais nas unidades básicas de saúde de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Credenciaram as empresas **VANESSA DOMICIANO DE SOUZA**, CNPJ: 31.216.255/0001-10, para o item 05 do edital e a empresa **E. B. BUZZELLO LTDA** inscrita no CNPJ: 51.275.211/0001-78, para o item 03 do edital; **DEMIR PEREIRA DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 51.955.971/0001-26, para o item 05 do edital. **A L DA SILVA FRANCISQUETTI**, CNPJ: 54.631.034/0001-03, para o item 06 do edital.

Brasnorte/MT, 24 de maio de 2024.

THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE.

Presidente da CPL.

Homologo Parcialmente a presente chamada pública,
Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024 a qual teve sua abertura dia 23 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA CLIMATIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCELO FELIX PIETSH, SENDO AS AQUISIÇÕES VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0848/2023, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02749; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 02 (dois). Teve como vencedoras as empresas: **OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **31.737.518/0001-36**, arrematou o item 1 com valor total final de **R\$79.584,00** (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais). **TELES ASSIS VENDAS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ **49.927.786/0001-86**, arrematou o item 2 com valor total final de **R\$10.999,95** (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Brasnorte/MT, 23 de maio de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1583969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Bandeiras, teve como vencedora a empresa: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA**, com valor total de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de maio de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1584129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS. INCLUSÃO DE ITEM HABILITATÓRIO - ITEM 29.4. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 29 de Maio de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 27 de Maio de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1583824

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO MUNCK**: a empresa **ADRIANA M. QUEIROZ DA SILVA**, CNPJ nº **22.716.828/0001-83**, foi a vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 629.940,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS); e **SANTA ROSA METALÚRGICA E GUINDASTE LTDA**, CNPJ nº **49.775.444/0001-98**, foi a vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 762.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS). Campo Verde, 27 de maio de 2024. **Fabrcia Zago** - Pregoeira.

Protocolo 1583991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ 15.023.922/0001-91, torna público que requereu ao CODEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho para Obras Públicas na zona rural do município nas seguintes coordenadas 13°26'56.69"S, 52°38'16.80"O, localizada na Fazenda Estela, às margens da RM-08.

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ 15.023.922/0001-91, torna público que requereu ao CODEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho para Obras Públicas na zona rural do município nas seguintes coordenadas 13°32'20.12"S, 52°38'16.80"O, localizada na Fazenda Ribeirão II, às margens da MT-414, na matrícula do registro de imóveis de Canarana nº19.392.

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA), para obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização viária, localizadas na Rua Cristo Rei, Rua Três Passos, Rua Concórdia, Rua São Miguel, Avenida Paraná e Rua Rio Verde, Perímetro urbano do Distrito Serra Dourada do Município de Canarana-MT.

Protocolo 1584204

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, TOTALIZANDO ÁREA TOTAL DE 590.267,45M² - TERMO DE CONVÊNIO Nº 0027-2023 SINFRA - MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **JR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.490.160/0001-10**, com valor total de R\$ 7.001.762,03 (sete milhões um mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos). Colider/MT, 27 de maio de 2024.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1584052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024
ADESÃO Nº 017/2024**

A Prefeitura De Confresa-Mt, Declara Que Aderiu A Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 040/2023 Da Prefeitura Municipal De Cocalinho - Mt Sendo Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Caf - Central De Abastecimento Farmacêutico Do Município De Confresa/Mt. Cuja A Detentora Da Arp É A Empresa Centermedica Produtos Hospitalares Ltda Cnpj: °05.443.348/0001-77 E Tem Como Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 040/2023 Da Prefeitura Municipal De Cocalinho - Mt Sendo Aquisição De Insumos E Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Caf - Central De Abastecimento Farmacêutico Do Município De Confresa/Mt. Valor Total Da Adesão: R\$ 305.906,00 (Trezentos E Cinco Mil E Novecentos E Seis Reais). Empresa.: Centermedica Produtos Hospitalares Ltda Cnpj.: 05.443.348/0001-77 end.: Avenida Segunda Radia, 363, Setor Pedro Ludovico Cidade.: Goiânia - Go Cep: 74.820-090 email.: Centermedica. Hospitalar@Hotmail.Com Tel.: (62)9100-9160 Representante Legal.: Maria Betânia Silva Rocha Vidalconfresa-Mt, 23 De Maio De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 097/2024

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024
CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA - Nº 008/2024
CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço GLOBAL**

A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Presidente Da Comissão Permanente De Licitação- Cpl, Torna Público Que A Concorrência Publica Na Forma Eletrônica - Nº 008/2024, Cujo Objeto: Projeto Executivo De Pavimentação De Pista De Pouso E Decolagem, Num Total De 30.443,27 M2, Taxiway E Pátio De Estacionamento De Aeronaves E Cercamento Do Aeródromo De Confresa/Mt, Conforme Convênio Nº.208/2024/Sinfra., Que Se Encontra Em Trânsito, Com Data Da Sessão Prevista Inicialmente Para O Dia 07/06/2024 Às 09h30min, (Horário Oficial De Brasília-Df). Comunicamos A Prorrogação Para Realização Da Sessão Pública De Julgamento De Propostas De Preços E Análise Dos Documentos De Habilitação, Para O Dia 10/06/2024 Às 09h30min, (Horário Oficial De Brasília-Df). O Edital De Prorrogação E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência: https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653 No E-Mail: Licitconfresa@Hotmail.Com, De Segunda-Feira À Sexta-Feira. Das Propostas:Do Recebimento: Inicia Dia 27/05/2024 As 08hs30min.Do Encerramento De Recebimento: Dia 10/06/2024 As 08hs30min.Abertura Das Propostas: Dia 10/06/2024 As 09hs00min.Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 10/06/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Aberto Endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 24 De Maio De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1584047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADESÃO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 005/2024 em favor da empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0011-63, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância tipo B, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 348.999,35 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 001/2024** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 007/2023** realizado pelo Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

Itaúba/MT, 27 de maio de 2024

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1584130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA ICARO & GILMAR PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NA "3º EXPOITI - XXXII FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA"**, obteve o seguinte resultado: **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, com o valor total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Itiquira/MT, em 27 de maio de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1584273

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA JULIA & RAFAELA PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NA "3º EXPOITI - XXXII FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA"**, obteve o seguinte resultado: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.422.876/0001-82, com o valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Itiquira/MT, em 27 de maio de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1584277

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA DIEGO & ARNALDO PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NA "VIII FESTA DO PEÃO DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL"** em Itiquira/MT, obteve o seguinte resultado: **DEA SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 54.686.066/0001-06, com o valor total de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais).

Itiquira/MT, em 27 de maio de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1584280

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO/PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de mão de obra com a construção de 50 unidades habitacionais no Residencial Renascer no município de Marcelândia/MT, nos termos do Termo de Convênio nº2263/2022/SINFRA, conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2023.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/11/2024

DATA ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 1584099

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para realizar os serviços de construção de meio fio e sarjetas nos bairros Jardim Pioneiros e Vila dos Trabalhadores do município de Marcelândia MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de julho de 2024, às 09h00min.

(Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 27 de maio de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1584180

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer do Município de Marcelândia-MT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

PUBLICADO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

Protocolo 1584188

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DOS SHOWS ARTÍSTICOS, PARQUE DE DIVERSÕES E REALIZAÇÃO DO RODEIO DURANTE O EVENTO DENOMINADO "EXPOMATUPÁ 2024"** NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT DURANTE OS DIAS 03 A 06 DE JULHO DE 2024, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **FOUR PLAY SHOWS E EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 38.288.840/0001-74** com valor total de **R\$ 757.000,000**. Matupá/MT, 27 de maio 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

Protocolo 1583840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.** - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360-0005-40. Objeto: **Aquisição de Postes**, para atender ao Programa Vigia Mais MT. Vigência: **120** (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Valor: **R\$170.698,00** (cento e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 24/05/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa **L.P.M. DARONCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.262.939/0001-34. Objeto: **Serviços de Instalação e Montagem de Estrutura de Segurança - Instalação e Configuração de Câmeras IP/OCR/DOME SEEP nos postes das vias públicas**, incluindo ajuste fino e material necessário para execução, acesso e utilização de serviços de internet de fibra optica 250MPBS. Valor: **R\$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência: **12** (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/05/2024.

CONTRATO DE RATEIO Nº 65/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e o **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE**, inscrito no CNPJ N.º 17.683.906/0001-50. Objeto: **Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União**, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referente aos meses de março e abril de 2024. Valor global: **R\$ 44.170,98** (quarenta e quatro mil e cento e setenta reais e noventa e oito centavos). Vigência: 16/05/2024 a 15/06/2024. Data da assinatura: 16/05/2024.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 38/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: **prorrogação da vigência:** Por este instrumento, fica o contrato prorrogado em **12** (doze) meses, contados a partir de 09/06/2024 até 08/06/2025; **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as cláusulas do ajuste inicial que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, mantendo-se o plano plus atualmente contratado, dá-se ao presente termo o valor de **R\$11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 27/05/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.XXX.XXX/0001-27. Objeto: **Prorrogação da vigência:** Pelo presente instrumento, a vigência do contrato fica prorrogada por **12** (doze) meses, contados a partir de 05/06/2024 à 04/06/2025; reajustamento de valor: para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de **R\$12.562,19** (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais, dezenove centavos); **ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 27/05/2024.

Protocolo 1584007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2024 PROCESSO 10055/2024

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da Agente de Contratação do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 044/2024 de 19 de janeiro de 2024, Torna público aos interessados que, após o recebimento de impugnação e pedido de questionamento, os quais demandam uma análise mais acurada por parte do setor técnico/engenharia, resolve, **SUSPENDER** a licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o Nº 01/2024, cujo objeto é Registro de preço para Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de Implantação e Pavimentação do trecho LT 03 - Acesso a Nossa Senhora do Livramento - MT, Trecho 01 compreendido entre as Rodovias MT - 452 E MT - 351, com extensão de 3,00 km, totalizando 4,50 km, previsto a realizar a sessão pública: dia: **27 de maio de 2024** horário de início da disputa: 10h30min (horário de Brasília/DF), para análise e correção das planilhas orçamentárias. Após a análise e resposta técnica, a sessão de julgamento será oportunamente remarcada e publicidade, dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maiores informações pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 24 de Maio de 2024

##ASS Valquíria Ana de Campos- Pregoeira/Substituta 084/2024

Protocolo 1583707

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 001/2024, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 044/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2024

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO, EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE OBJETIVANDO O ENCABEÇAMENTO DA PONTE DO RIO SÃO JOÃO" Situada na MT-417, sob o Rio São João da Barra, nas coordenadas Lat.: 9°49'40.88"S Long.: 57°49'15.00"W, totalizando um volume de **36.260,58 m³** de aterro no Município de Nova Bandeirantes/MT, conforme convênio da Secretaria Estadual de Transportes-SINFRA Nº 0037/2024 e demais especificações no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 13 (treze) de Junho de 2024 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, situada na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br, Nova Bandeirantes/MT, 24 de maio de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira

Agente de Contratação (Portaria nº 001/2024)

Protocolo 1584135

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2024
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº. 030/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 004/2024, para o Registro de Preços, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o MODO DE DISPUTA ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipais nº. 018/2024 e nº. 019/2024 de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura no dia 12 de junho de 2024 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 27 de maio de 2024.

Cíntia Karine Carvalho Dos Santos Souza - Pregoeira Municipal. Portaria Nº. 012/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1584166

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - DATA: 06/05/2024 - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA, E PERMANECE INALTERADO A CLÁUSULA TERCEIRA QUE TRATA SOBRE VALORES DO RESPECTIVO CONTRATO - CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - CNPJ: 21.679.098/0001-25 - VALOR GLOBAL: 1.220.930,86

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - DATA: 08/05/2024 - OBJETO: ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR COM BASE O ÍNDICE DO INPC - CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA - CPF: 001.107.691-71 - VALOR GLOBAL: 21.762,12

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - DATA: 08/05/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL - CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA - CPF: 001.107.691-71 - VALOR GLOBAL: 24.000,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - DATA: 17/05/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 25.00% PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS E APARELHOS HOSPITALAR - CONTRATADO: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 18.009.871/0001-31- VALOR GLOBAL: 1.197.700,00

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 - DATA: 05/05/2024 - OBJETO: ADITIVAR O VALOR E PRAZO - CONTRATADO: OMEGA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 17.468.557/0001-54 - VALOR GLOBAL: 4.128,86

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 - DATA: 24/05/2024 - OBJETO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 29.134.563/0001-54 - VIGÊNCIA : 07/10/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1584053

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

A Agente de contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 18/2024, do dia 15 janeiro de 2024, torna público aos interessados que a licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT., conforme especificações do Edital de Licitação. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 28/05/2024. Do encerramento das Propostas: Dia 14/06/2024 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 14/06/2024, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa: Dia 14/06/2024, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 13h às 17h, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bl.org.br. Novo Mundo, MT, 27 de maio de 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1584061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024
TIPO: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **22 de Maio de 2024**, na plataforma LICITANET, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT" Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT / LOTE	VALOR TOTAL
M. AUGUSTO DE QUEIROZ CARDOSO LTDA	40.901.429/0001-74	1	R\$ 809.900,00

VALOR TOTAL R\$ 809.900,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

A Ata Integral do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024**, da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 27 de Maio de 2024.
HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratações

Protocolo 1584075

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO 36/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 11/2024**

Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA "HUGO E GUILHERME", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTIVAL DE PESCA 2024" QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 05 À 07/09/2024 NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NESTE MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
Favorecidos	SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 32.931.368/0001-60
Vigência:	90 dias, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.
Valor global	R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 74, II da Lei n.º 14.133/21
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2024, em consonância com a justificativa apresentada pelo departamento de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 72 incisos VIII da Lei 14133/2021.

Novo São Joaquim - MT, em 24 de maio de 2024.
LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Protocolo 1584055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, CNPJ nº 37.465.176/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso- LAC**, para Recuperação e conservação de estradas vicinais não pavimentadas, localizada na Estrada da Entre Serra, Zona Rural do município de Planalto da Serra/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1584091

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE
PREÇOS. PROCESSO N.º 033/2024- PE 008/2024.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS N.º 008/2024**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE AULAS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CULTURA MAKER, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AULAS DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO, ATENDENDO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência parte integrante deste edital, com realização prevista para **12/06/2024, às 14:30 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1584107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.020/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.083/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024**, cujo certame se deu às 08h do dia 27/05/2024; sagrou vencedora as empresas **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos itens 04 e 07, com valor total de R\$ 230.440,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta reais) e **V. N. DOS SANTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 09, 10 e 12, com valor total de R\$ 432.980,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site **www.ponteselacerda.mt.gov.br**. Pontes e Lacerda/MT, 27 de maio de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1584152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2024.
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ARP n.º 08/2024.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público referente a adesão da ATA de registro de preços n.º 08/2024, originada Pregão Eletrônico n.º 09/2024 realizada pelo Município de Querência - MT, abjeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICAS PARA ATENDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** Empresa: Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA inscrita no CNPJ: 26.917.005/0001-77 valor total R\$ DE VALOR R\$86.000,00 (Oitenta e Seis mil Reais)

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1583822

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 IL Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto: "CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)." INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2024** - ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. Local para credenciamento: **Rua Tocantins, 1173 - Setor Três Irmão - Município de Porto Alegre do Norte - MT (Sala de Licitações)**, nos seguintes horários: **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h (Horário Local)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

Protocolo 1583954

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 022/2024
 Processo Administrativo nº095/2024
 Respalda no ART. Nº 75 I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; - da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto federal 11.871/2023 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023,, torna público aos interessados que a administração municipal e no Parecer Jurídico, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA 6 MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ESPECIALIZADO EM PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA E CORPO TECNICO ADMINISTRATIVO EXPERIENTE, PARA SUPERVISORAR COORDENAR TODAS AS FASES DO PROJETO, DESDE O PLANEJAMENTO INICIAL ATE A CONCLUSÃO COM TUDO INCLUSO, IMPOSTOS, VEICULOS GARANTINDO QUE TODOS OS ASPECTOS DA OBRA SEJA EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E ORÇAMENTO ESTABELECIDOS, ATENTENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.** Favorecido: LUCAS E.C. DINIZ, CPF: 892.848.606-87 , VALOR R\$100.000,00 (Cem Mil Reais). Divididos e 6 meses.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

Protocolo 1583955

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 023/2024
 Processo Administrativo nº097/2024
 Respalda no ARTIGO 75, em conformidade com ART. Nº 75 I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; - da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto federal 11.871/2023 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023,, torna público aos interessados que a administração municipal e no Parecer Jurídico, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA 6 MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFO ESPECIALIZADO E ESQUIPE TECNICA E EQUIPAMENTOS DE ULTIMA GERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE TOPOGRAFO,PARA PAVIMENTAÇÃO DE 15 KM NA MT550, COM TUDO INCLUSO IMPOSTOS VEICULOS GARANTINDO QUE TODOS OS ASPECTOS DA OBRA SEJA EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E ORÇAMENTO ESTABELECIDOS, ATENTENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.** Favorecido: MARCOS AURELIO ALVES COSTA, CNPJ: 39.356.866/0001-75 , VALOR R\$102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Divididos em 6 meses.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

Protocolo 1583966

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .44/2024.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados o RESULTADO licitação na modalidade Concorrência Publica nº 02/2024 - Critério de julgamento do Tipo: maior valor da OUTORGA FIXA. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. DESERTO. Porto Alegre do Norte, 27 de Maio de 2024.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

Protocolo 1584045

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024.
 FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 42/2024, Pregão Presencial nº 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: ENGGOLD TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 29.697.241/0001-13
 Valor Total R\$ 668.997,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 23/05/2024 até 23/05/2025.

DANIEL ROSA DO LAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1584117

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024
 FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 42/2024, Pregão Presencial nº 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: MOTTA TERRAPLANAGEM E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 53.062.241/0001-21

Valor Total R\$ 299.960,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 23/05/2024 até 23/05/2025.

DANIEL ROSA DO LAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1584118

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47 2024
 FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 42/2024, Pregão Presencial nº 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: PAVILOC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 50.443.074/0001-70

Valor Total R\$ 5.852.500,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 23/05/2024 até 23/05/2025.

DANIEL ROSA DO LAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1584119

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024 SRP
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº 021/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS, Empresa vencedora: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:42.225.973/0001-79, por um preço total de valor total R\$81.338,07 (Oitenta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais), VISTO QUE A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL SUPRACITADO.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

Protocolo 1584159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

(Regido pela Lei nº 13.019/14, Lei Municipal nº 719/2002 e demais legislações aplicáveis). Setor/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Tipo: CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS DESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS E LUTAS NOS PROJETOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO. Recebimento de propostas: O envio das propostas pelas OSCs iniciará no dia 24 de maio de 2024, findando-se no dia 24 de junho de 2024, no qual os interessados deverão entregar sua proposta em hora e local inframencionados. Hora: 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. Local: Rua Olivério Porta, 1300 - Centro Leste - Primavera do Leste - MT (SEMESP) - (66)3498-6462 / (66)3498-7853. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES. Data da abertura: Dia 25 de junho de 2024. Horário: 08h00min. Local: A abertura das propostas será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, 24 de maio de 2024

Adriano Conceição de Paula - Superintendente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1584168

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2024, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA SENDO 02(DUAS) GRADES ARADORA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, Ampliação de Meta para a Utilização do Saldo do convênio Federal de nº902265/2020(SUDAM)** . para atender as ações realizadas pelas Secretarias Municipais de Santa Terezinha.Com demais especificações no termo de referencia deste edital. cuja abertura será no **Dia: 10/06/2024 às 09h30min** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**. no site **www.licitacoes-e.com.br**. Santa Terezinha/MT, 27 de maio de 2024. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES**-Pregoeiro Oficial-Portaria nº 05/2024-GP

Protocolo 1584089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação: Processo Nr. 023/2024, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, Modalidade Nr: 09-PE, Data Homologação: 27/05/2024. Objeto da Licitação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo

Laboratorial. Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes. NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATO. Perfazendo o valor total de R\$ 73.641,28 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SA. Perfazendo o valor total de R\$ 19.871,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 93.512,28 (noventa e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2024.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1584169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 DE 27/05/2024

CONTRATO N.º: 048/2024. OBJETO: Locação de imóvel comercial com endereço na Rua das Aroeiras, nº 1.116, Centro, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-208, com 351,57m², matrícula 6.108, fl. 01, livro 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades do PROCON, pertencente ao Gabinete do Chefe do Executivo. CONTRATADA: HELITON DE PAULA, inscrito no CPF N.º: 326.637.571-87, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, cujo valor mensal é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o período de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 27 DE MAIO DE 2024.

Protocolo 1583832

RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023/CIDESAT, proveniente do Pregão Presencial nº 03/2023 que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de gerenciamento e disponibilização de metadados oriundos de câmeras de monitoramento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e manutenção, para atender às necessidades do consórcio e municípios consorciados e em atendimento às parcerias contratadas junto ao Programa Vigia + MT.", para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Segurança e Trânsito**, cuja empresa contratada é a **DGT TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **08.482.495/0002-25**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1731, Pavilhão 10 Sala nº 1006, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-340, pelo valor de R\$ **3.338.124,49**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Adesão para a contratação mencionada alhures.

Sinop/MT, 27 de maio de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1583956

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024 DE 27/05/2024

CONTRATO N.º: 047/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 04 unidades de espaço para participação do município de Sinop na Feira Internacional de Turismo do Pantanal 2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. CONTRATADA: MORETTI E COELHO LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 06.249.103/0001-76, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, cujo valor total é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 27 DE MAIO DE 2024.

Protocolo 1584005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA DOAÇÃO DE ALIMENTOS". Onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são: HABILITADAS:

P. JURIDICA

COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO CELESTE, CNPJ Nº 08.924.370/0001-27

E-mail: maria_boaventura2019@outlook.com;

COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO, CNPJ Nº 26.898.986/0001-52

E-mail: cooperriso.sorrisomt@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO PRODUTORES ORGANICOS DE SORRISO - APÓS, CNPJ Nº 28.622.315/0001-90

E-mail: aposorriso@gmail.com;

ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA MULHERES DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIROS, CNPJ Nº 09.178.415/0001-24

E-mail: landskrnleomara7@gmail.com

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 012/2024 TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT. CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ/CPF Nº 12.146.604/0001-20, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 47,00% (QUARENTA E SETE POR CENTO).

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SORRISO, CNPJ Nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a **atividade de 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas, localizado na Rua Dr. Ari Luís Brandao, nº 1402, Sala 02, Bairro Industrial Nova Prata, não foi determinado EIA-RIMA.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1584171



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



TERCEIROS

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECON - MTSUL, inscrita no CNPJ nº 21.058.111/0001-29, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a instalação da Usina de Asfalto, localizada na MT-170, no município de Castanheira/MT, para apoio à execução dos serviços de implantação e pavimentação da MT-170, Lote 1.

Protocolo 1581770

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **17/05/2024**, solicitando a intimação por Edital do Srº. **EDILSON PEREIRA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **04/04/2011**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **21.951**, deste Cartório, referente ao contrato **855551079088**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **23/05/2024**.

DATA	VALOR
23/05/2024	R\$- 5.540,51

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 23 de Maio de 2024.

Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1583153

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SMADES, Prefeitura de Cuiabá**, o pedido de **Licença Prévia, Instalação e Operação**, para o canteiro de obras da **MT-402 Trecho Cuiabá - Coxipó do Ouro**, zona rural do município de Cuiabá/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Outorga de Captação Superficial de Recursos Hídricos**, para as obras de implantação e pavimentação da **MT-402 Trecho Cuiabá - Coxipó do Ouro**, zona rural do município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1583937

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DE MATO GROSSO - ASSOADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude de não ter ocorrido a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, convocada a realizar-se no dia 27/04/2024, conforme a publicação do DOE nº 18.721 de 12/04/2024, páginas 365 e 366, por motivo de intervenção das obras de ampliação e reforma da Sede Campeste.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas da Polícia Militar e Bombeiros Militar Ativos e Inativos de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos (as) os associados(as) à participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da categoria:

Data: 22/06/2024 (sabado)

Horário: 09h00min primeira chamada e 09h30min segunda chamada.

Local: Sede do Clube da ASSOADE, localizado na avenida Antônio Dorileo nº 2.500, bairro São Gonçalo Beira Rio - Cuiabá - MT.

PAUTA:

- Prestação de Contas de Janeiro a Dezembro/ 2023;
- Assuntos gerais e Administrativos;
- Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.
- (original assinado)
- Luciano Esteves Correa Costa-1º Ten PM
- Presidente da Assoade

Protocolo 1583951

ALCIDES GIROLETTI E OUTROS, CPF 132.194.649-04, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de armazéns gerais (emissão de warrant) realizada na Fazenda Seriema, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA (Filial), CNPJ 05.644.974/0011-01, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de armazéns gerais, realizada na Rodovia Estadual MT-410, Km 36, Zona Rural de Tabaporã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1583972

LUCIANE REGINA MARTINS TAVARES DE MELLO, 795.721.979-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E PRÉVIA - LL, LP. LUCIANE REGINA MARTINS TAVARES DE MELLO, PARA ATIVIDADE (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR), LOCALIZADO NA RUA ALFENAS, LOTES 20 E 21, QUADRA 03, JARDIM MARIANA CUIABÁ-MT.

Protocolo 1584009

M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA., (HOTEL SOLAR DAS ÁGUAS), CNPJ nº 07.922.161/0003-43 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**", para a atividade de "Hotéis e Pousadas em áreas de Interesse Ambiental", localizado na Av. Treze de Maio, s/nº, Nova República, município de São Felix do Araguaia/MT.

Protocolo 1584013

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 04.294.897/0002-45 torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizado na Av. Araés, nº 433, quadra 06, Bairro Sant'Ana, Nova Xavantina - MT.

Protocolo 1584014

Augusto Kmiecik Neto, inscrito sob o CPF nº 313.274.001-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum (SAMA/NM) a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para "**Lavatório de veículos automotores**", a ser implantado na Av. Paraná, Lote 10, Quadra H, bairro Jardim América II, neste município.

Protocolo 1584015

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 04.294.897/0009-11 torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizado na Rodovia BR 242, Km 06, S/N, lote 70, perímetro de expansão urbana, Gaúcha do Norte- MT.

Protocolo 1584016

A empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, de CNPJ nº **01.963.040/0027-30**, torna público que irá requerer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 1584017

BOLIVAR PUFAL JUNIOR, inscrito no CPF: 690.791.451-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, autorização de Plano de Exploração Florestal, em uma área de 44,1115 hectares da propriedade FAZENDA POUSO DA GARÇA, localizado nas coordenadas: 15°27'57.60"S / 56°10'33.46"O, registro de SIMCAR, nº MT91982/2018, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1584021

AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A CNPJ Nº 02.642.136/0001-20 - NIRE Nº: 51.300.006.766 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada à Fazenda Pontal do Paranaíta, s/n, Zona Rural, município de Paranaíta, Estado Mato Grosso, às 9 (nove) horas do dia, 04 Junho 2024, afim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte **ORDEM DO DIA**: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e outros assuntos de interesse da sociedade.

Paranaíta (MT), 25 de Maio de 2024

VANDA SUELI DAN
- Diretora Presidente

Protocolo 1584024

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Torre de Telefonia - ID 66010024 - localizada na Rua das Primaveras nº 2318, Qd.49 Lt.26, Jd. Botânico, Sinop/MT

Protocolo 1584028

HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 24.602.500/0003-23 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SEMA - MT, a Outorga de Captação Superficial para o empreendimento localizado, Rua Assunção, nº 110, Centro-Sul, Várzea Grande - MT, com finalidade de abastecimento. Coordenada do ponto de captação 15°39'0,00"S 56°08'0,00"O

Protocolo 1584030

VALDIR JESUS DE NASCIMENTO, CPF 003.486.381-83, torna público que REQUEREU junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Trifásico (LP, PI e LO), para Piscicultura em tanque escavado em uma área de 0,1118 hectares na ESTÂNCIA JESUS, Zona Urbana do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Protocolo 1584032

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Luciano Silva Alves, CPF.825.598.131-49, na condição de Presidente do CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS - MAYO, inscrito com o CNPJ nº 04.490.115/0001-62, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral a ser realizada Travessa 03, nº 08, bairro Bom Clima, Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78195-000, no dia 11/06/2024, as 08h da manhã, para tratar sobre aprovação de novos associados, Nova Eleição e composição da Presidência e Diretoria, Conselho fiscal e mudança de endereço. Chapada dos Guimarães/MT, 22 de maio de 2024. Presidente Luciano Silva Alves.

Protocolo 1584034

A ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Vazante do Rio Canamã, localizado na faixa de domínio da Rodovia MT 208, em Aripuanã/MT.

Protocolo 1584036

A CLARICE TRINDADE DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: nº 356.251 SSP-MT e CPF: Nº 200.837.931-00, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para um tanque de **Piscicultura Convencional em Tanque Escavado**, com tamanho o de **0,2445 hectares**, situada na Rodovia MT339, s/n, Estância Santo Antônio, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Protocolo 1584037

WILSON FRANCISCO ROTA, CPF: 284.022.609-00, localizado na Rod MT235 KM110 saída para Campo Novo do Parecis +20km a direita, Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de 01/07/5211 - ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 22 /05 /2024. Wilson Francisco Rotta. PROPRIETÁRIO

Protocolo 1584039

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ nº 03.076.083/0001-90, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na Construção Civil, para a execução de serviços em obras públicas de restauração e terraplanagem de rodovias, situado Estrada Jurumirim (MT-030) - Ponte de Ferro, S/N, Lote Jurumirim, Zona Rural, Cuiabá/MT.

Protocolo 1584041

LUCIA HELENA RODRIGUES, CPF nº 593.965.121-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Outorga para Captação de Água Superficial para uso de dessedentação animal, nos pontos: PT 01: Riacho Buriti- Latitude 15°38'30.19"S - Longitude 59°19'43.88"W e PT 02: Rio Minuto- Latitude 15°40'41.89"S - Longitude 59°19'21.37"W, na Fazenda 3 Poderes (CAR MT107571/2018), zona rural do município de Pontes e Lacerda- MT.

Protocolo 1584043

INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD TERMO DE QUITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Ednei Blasius, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 095/GSF/SEFAZ/2024, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal.

Valores demonstrados na PORTARIA Nº 095/GSF/SEFAZ/2024 e recebidos pelo IMAD:

DATA DO REPASSE	VALOR/R\$
09/04/2024	114.742,57
16/04/2024	254.342,09
23/04/2024	153.731,38
30/04/2024	156.600,62
07/05/2024	122.872,47
TOTAL	802.289,13

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

EDNEI BLASIUS
Presidente do IMAD

Protocolo 1584048

ODÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS, CPF 826.572.541-87, torna público que requereu junto à FISA, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade extração de areia e argila no Sítio Medeiros, Lote 183 / PA Piracicaba, município de Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1584067

ALVES DE SOUZA E LIMA LTDA, CNPJ: 03.089.459/0001-00 e Inscrição Estadual 13.186.820-9 localizada no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO. Não foi terminado EIA/RIMA.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 84.010.040/0060-64, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para realizar as atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos e Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA). Localizado na Rodovia MT 326, Km 08, a margem esquerda, s/n, Bairro Setor Industrial, no Aeroporto do Município de Canarana-MT. Não foi realizado o EIR/RIMA.

IMOBILIÁRIA TARUMÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.377.433/001-26, torna público que requereu junta à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental através da Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) da Regularização de Chácaras de Recreio no município de Sinop denominado **CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS TERRAS BRASIL**, em uma área de 98,9843 ha, sendo 69,4391 ha de área loteada no empreendimento.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1584078

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 04.294.897/0007-50 torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizado na Rua Norberto Schwantes, S/N, quadra 03, lote 01, Setor Industrial, Querência - MT.

Protocolo 1584082

DILSON DE ALBUQUERQUE NUNES, CPF nº 522.205.591-49, torna público que requereu junto a SEMMADRS/VG, a Licença de Localização (LL), para a construção de uma área de 134,26 m² para fim comercial, no município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1584080

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Portador do CPF nº 462.055.780-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a alteração de outorga do direito de uso de água subterrânea de nº 735, 08/09/2022, para inclusão de um poço tubular, denominado PT 02, sob as coordenadas geográficas: 13°48'27.00"S / 59° 9'18.00"O com a finalidade principal para dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Letícia III, IV, V, VI e VII, zona rural do município de Campos de Júlio/MT. O período de bombeamento é de 6,74 horas dia, totalizando a vazão de captação em 211 m³/dia. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

Protocolo 1584087

FABIANO ZILLI, CPF 037.199.789-58, torna público que requereu junto a Comissão de Descentralização do Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para para a atividade de Armazém de Grãos, do empreendimento denominado **Secador Fazenda Zilli**, localizado na Fazenda Zilli, município de Colíder-MT, sob coordenada Lat. 10°31'07,849"S e Long.: 55°22'30,716"W.

Protocolo 1584085

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio do SANEAR, conforme especificado no Edital de Credenciamento e seus Anexos".

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão de Contratação, realizou a análise da documentação apresentada e considerou habilitados os seguintes Leiloeiros:

Nº	NOME/CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	M a r i a n g e l a Belissimo Uebara	83 - JUCEMAT	HABILITADO
02	Álvaro Antônio Mussa Pereira	13 - JUCEMAT	HABILITADO

03	Luzinete Mussa de Moraes Pereira	14 - JUCEMAT	HABILITADO
04	Kleiber Leite Pereira	04 - JUCEMAT	HABILITADO
05	Kleiber Leite Pereira Júnior	31 - JUCEMAT	HABILITADO
06	Tatiana Paula Zani de Sousa	723-JUCESP	HABILITADO
07	Caroline de Sousa Ribas	738-JUCESP	HABILITADO
08	Rodrigo Schmitz	58 - JUCEMAT	HABILITADO
09	Carlos Henrique Barbosa	32 - JUCEMAT	HABILITADO
10	Daniel Elias Garcia	57 - JUCEMAT	HABILITADO

DATA DO SORTEIO DE LEILOEIRO: O sorteio será realizado no dia 03/06/2024, às 8:00h. em sessão pública, na sede administrativa do SANEAR ocasião em que todos os interessados poderão participar. Não será obrigatória a presença dos credenciados no sorteio, sendo que será gerada uma ata que fará parte do processo, comprometendo o sorteado na prestação dos serviços.

Rondonópolis - MT, 27 de maio de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1584088

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

COMUNICAÇÃO RENÚNCIA DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA e ET EXTRA

Aos cuidados do representante legal da **MADEIREIRA TAQUARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.487.080/0001-87, com sede na Estrada Zamparina, Km 01, Marcelândia-MT, CEP: 78.535-000. Com fulcro no inciso I, do art. 682, do Código Civil, em simetria com o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, e o Código de Processo Civil, é a presente para **informar-lhe e ratificar acerca da RENÚNCIA ao patrocínio** no processo: **0004577-28.2011.4.01.3603 - Mandado de Segurança, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop-MT.**

Com o recebimento desta notificação de renúncia, Vossa Senhoria tem o prazo legal de 10 (dez) dias para constituir novo patrono, sendo que esta comunicação será protocolada no processo acima indicado, que não mais serão patrocinados por esta banca.

Certo de contar com Vossa Compreensão, subscrevo.

EDUARDO Antunes SEGATO
OAB/MT 13.546

Protocolo 1584090

MATHEUS MATTOS ENDER - CPF: 047.726.131-02 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Cidade de Diamantino - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações localizadas na Granja São Matheus, localizada na BR 163, km 545, zona rural do município de Diamantino - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

TERESINHA FÁTIMA NODARI - CPF: 680.969.929-53 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Cidade de Diamantino - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações localizadas na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada na BR 163, Km 547, zona rural do município de Diamantino - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1584092

O ITBE 36618728000129 POLO FACULDADE ALFFA, FACEIB, CEIBTEC E COLEGIO CTEC.

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. 2022/2023, Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quantos possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio na modalidade EJA, Cursos Profissionalizantes, Formação Continuada, Técnico, Superior Tecnólogo em Recursos Humanos, Gestão Pública, Superior Sequencial, Pós Graduação e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino:

Turma Exordial:

Sara dos Santos Falção 78912288253, Wanessa Gregorio Dos Santos 04704989275, Edmilson Moreira Dos Santos 66642167287, Jefferson Luiz Da Silva Farah 59652632287, Rodrigo Paiva De Oliveira 22663333808, Edson Neiva Gonçalves 38402599168, Alessandra Maria Jacinto 06488906194, Ruiteir Domingos Da Silva 81075529115, Edmilson Queiroz De Souza 69057800144, Tallyta Ester Amorim Gonçalves 08776706176, Rosilene Nunes Pereira 01740665112, Tania Da Silva Pinheiro Santos 01028296169, Tanilson Da Silva Pinheiro 02428096184, Débora Ariana Moraes Silva 04284021192, Valda Maria De Queiroz 32932022172, Marcia Correia Santana Daltro 48260886120, Ana Maria De Almeida Silva 65445589153, Patricia Lima Souza 03440637123, Anacleia Silva De Almeida 05200413214, Donaldo Tadeu Correa e Sousa 16144686215, Fabia Rodrigues Da Costa 06924526640, Fabiane Alves Da Silva Pinto 07208287678, Francisco Aldenis Rodrigues Do Nascimento Santos 75749432220, Ezequiel Messias De Oliveira Silva Souza 06543679220, Jamile Francisca Lima Moura 04113517290, Jeferson De Souza 01207852694, João Carlos Dos Santos Junior 07615217989, Jonadabe Lima De Souza 01346332290, Luciana De Freitas 03147209954, Rosana Aparecida Da Rocha 25980880852, Silmar De Souza Lima 04480866620, Christian Breno Gazolla 11394719612, Adriana Carla Jagnow 02943232017, Jefferson Barbosa Da Silva 63693229384, Viviane Pereira De Souza Carneiro 01402183275, Emily Pereira Figueiredo 07799123141, Ana Patricia Morales Carios 70862163218, Selmo Pedro Da Silva 22471842860, Maria Laura Tomazella Perissini 52097045804, Evelyn Santana Jardim 28872400805, Paulo Pires Garcia 06325796845, Abraão De Carvalho Dutra 13393748629, Adriana De Lima Miranda 77411366234, Ana Paula Silva De Sá 07948729720, Dione Dos Santos Francisco 99913755204, Everanilce Vieira Lima 01109289200, Francisco Jose Lima Da Rocha 66530717234, José Nilson Gomes De Oliveira 35036200200, Juscineia Jurema Nunes 09890988500, Leonardo Lima Dos Santos 00834392267, Matheus Luiz Pereira Costa 12321821680, Robson Fabricio Da Silva 88060560263, Ronni Rodrigues Soares De Melo 04976022617, Sula Alves Do Prado 95781820663, Tamiris Cristina Ribeiro Almeida 09178866669, Valdemar Oliveira Da Costa 77197488249, Valdirene Rodrigues Da Silva 95724419220, Viviane Silva Dias 08553189619, DONIZETE XAVIER DE SOUZA, ANA KATIELLY SILVA DE JESUS, ARLEILTON DA SILVA RIBEIRO, THIAGO CORREIA DE LIMA, ALDENIR ALVES DE OLIVEIRA NETA, NATIELLI GONÇALVES CUERSI, RUTE SANTOS OLIVEIRA, CILNARA CHAGAS CÔRTEZ, KATIUSCIA GONÇALVES RODRIGUES, ROSEMARY DE LIMA MIRANDA, WELLINGTON PEDRO FERREIRA DA SILVA, KATIELLE DE SOUZA SILVA, RAFAEL LEANDRO CARVALHO, RICARDO ALVES GONZAGA DOS SANTOS, RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RODOLFO CASSIANO ROCHA, PAULA SOUSA RODRIGUES, CLEBERSON MARTINS PRUDENTE, MATHEUS LARA DE OLIVEIRA, JORGE ROMAO DE OLIVEIRA, PRISCILA NEVES DA SILVA REIS, ANA JÚLIA TRENTIN OLIVEIRA, EDIVALDO INÁCIO DA SILVA, GEMERSON SILVA DOS SANTOS, JANDILSON TAVARES DA SILVA, LAURO SIMÕES PEREIRA, LUZIENE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE, MARCOS SANDRO DA SILVA ARAÚJO, ROSINEIDE MAXIMIANO FRANÇA, WEMISON SILVA DOS SANTOS, WELLITON LUCAS MARTINS DIAS, SIRLEI DE FATIMA DA SILVA, VICTOR HUGO COIMBRA ALVES FLÔR, ADAISE WERNECK DE OLIVEIRA, CYDELL RIBEIRO FERREIRA, ODAIR TEIXEIRA DE SOUZA, WELLINGTON RIBEIRO CAVALCANTE, SALETE MIGUEL DO NASCIMENTO, YAMILE MACIEL MOREIRA, LOURIVAL JOSE ALVES, ELIONESIO DANIEL DA SILVA PORFIRIO, FABRICIO DE ALMEIDA BURGARELLI

Protocolo 1584093

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NIRE: 51400003670 CNPJ: 02.511.261/0001-00

A Diretoria Executiva da UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca a todas as suas Filiadas representadas por seu Presidente ou substituto legal, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 13 de junho de 2024.

LOCAL: Sede da Unimed Federação do Estado de Mato Grosso, sito à Rua Barão de Melgaço, nº. 2754, Edifício Work Tower, 6º andar, sala 607, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

HORÁRIO: Às 17h00 (DEZESSETE HORAS) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 das filiadas em condições de votar,

ou às 18h00 (DEZOITO HORAS) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais uma das filiadas em condições de votar ou às 19h00 (DEZENOVE HORAS) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de qualquer número de filiadas em condições de votar.

ORDEM DO DIA:

- 1) Destituição de membro da Diretoria Executiva;
- 2) Eleição e posse de membros para preenchimento de cargos vagos da Diretoria Executiva;
- 3) Remuneração da Diretoria Executiva.

Obs.:

- 1 - Para efeitos de quórum informamos que são 7 (sete) o número de Unimeds filiadas com direito a voto.
- 2 - As filiadas poderão participar e votar presencialmente ou a distância através da plataforma Zoom, cujo link de acesso será disponibilizado individualmente a cada filiada em tempo hábil.
- 3 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelas filiadas junto a administração na sede da Unimed Federação do Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Dra. Flávia Lucia Bittar Gonçalves
Diretora Administrativa

Dra. Darcyane de Assis Cavalcante Faria
Diretora Financeira

Dr. Cristiano Barbosa Queiroz
Diretor de Intercâmbio

Protocolo 1584106

JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 32.691.665/0001-85, torna público que requereu junto a SMMA.PMNB-MT (Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes), a Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) para o desenvolvimento da atividade de Loteamento Urbano - Jardim Alvorada 02, localizado na Estrada Itambaracá, Chácara nº 11, Setor de Chácaras Urbanas, no Município de Nova Bandeirantes - MT.

Protocolo 1584122

JAIME JOÃO SCHOSSLER, brasileiro, inscrito no CPF Nº 274.753.281-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Plano de Exploração Florestal - PEF de uma área inserida no Sítio Paraíso, localizada no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1584124

MURILO NICOLLI, CPF 800.016.101-04 torna público que requereu a SEMA/MT a obtenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial direta no Ribeirão Santo Antônio, coordenadas 14°07'59.92"S - 57°17'16.66"O; vazão de captação 0,105556m³/s (380m³/h) destinadas à irrigação de 84 hectares de integração lavoura/pecuária no sistema de pivô central. Empreendimento a ser implantado na Fazenda São Caetano - Parte 06, Parte 07 e Parte 08 (SIMCAR MT47977/2017) localizada na Rod. BR-364, km 724 + 7 km direita, Zona Rural, Diamantino - MT CEP 78.400-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1584125

HELOISA A BATISTA LTDA - HT DISTRIBUIDORA & CONVENIENCIA DE CNPJ: 54.697.790/0001-35, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), SITUADA NA RUA GOIAS, Nº19 - QUADRA 24 - CANELAS EM VÁRZEA GRANDE - MT.

Protocolo 1584126

THIAGO NASCIMENTO SANTOS - RADIADORES SANTOS DE CNPJ: 10.264.478/0001-82, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADA NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº 562 - CENTRO EM VÁRZEA GRANDE - MT.

Protocolo 1584133

JUINA MOTOS (DISTRIBUIDORA DE PEÇAS J M LTDA - ME), CNPJ: 08.698.117/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DELFAM - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE JUÍNA - MT, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL MULLER, Nº 298, SETOR 12, LOTE 49, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1584134

"RODOVITA TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 47.061.706/0001-27)", torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av. Tiradentes, Nº 1841 - Centro - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

Protocolo 1584138

CARLOS ALBERTO POLATO, inscrito no CPF nº 266.116.001-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para "Posto de Abastecimento, lavador e lubrificação de veículos" localizado na Fazenda Cabeceira da Ferradura, zona rural de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1584142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE VARZEA GRANTE-MT. A Comissão da Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria do Instituto de Proteção e Bem-Estar Animal de Várzea Grande-MT; Presidente da comissão eleitoral: José Carlos Pena da Silva, Inscrito sob nº CPF 396.528.741-91, tendo RG. nº 055.27562 SSP/MT, Brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Rua Aruaque, Quadra 13, nº 08; Residencial Parque das Américas, Várzea Grande- MT; E mais dois membros sendo: Josineide Alves de Godoy Correa, inscrito sob o CPF 964.148.041-34, Tendo RG nº 142.6256-8, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua A, quadra 11-B, bloco 12, apto 403, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT; E Pablo Eduardo Godoy Correia, inscrito sob CPF nº 060.539.771-60 e RG: 323.469.6-4, Brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Rua A, quadra 11-B, bloco 12, apto 403, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT. Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 24 de junho de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação, em seguida às 08:30 (oito e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número presente. A assembleia ocorrerá das 08:00 às 12hs (doze horas) na Rua Tatua F1, Cohab Dom Bosco, Várzea Grande- MT, A fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01- (Primeiro), deliberação sobre a abertura e criação do Instituto de Proteção e Bem Estar Animal de Várzea Grande- MT; 02-(Segundo) Aprovação do Estatuto Social da entidade; 03-(Terceiro), eleição e posse dos membros da diretoria; 04-(Quarto), Assuntos de interesse geral; 05-(Quinto), para registro de chapa, será até 30 minutos (trinta minutos), antes do início da Assembleia. Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2024

José Carlos Pena da Silva

Comissão de Constituição e Fundação do Instituto de Proteção e Bem-Estar Animal

Protocolo 1584145

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO., CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na ROD MT 384 KM + 45KM A ESQUERDA, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural - Campo Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I E II, localizada Campo Verde - MT.

Protocolo 1584148

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR 163, KM 682 Linha Maroco Km 53, Fazenda Quatrilho, zona rural - Sorriso/MT - MTSOL0288P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR 163 km 733 + 22km, Gleba Saiuru, Fazenda São José, zona rural - Sorriso/MT - MTSOL0292P.

Protocolo 1584149

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA COCAL., CNPJ: 10.425.282/0037-33 localizada na ROD MT 110 KM 94 MARGEM ESQUERDA DO RIOTANGURU, zona rural Canarana, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação de Licença de Operação da atividade de Pista de Pouso localizada Canarana/MT

Protocolo 1584150

O Sr. RÔMULO LIBRELOTTO FERRAZ, inscrito no CPF sob o nº 031.976.061-83, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Ferraz II, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Tartaruga. Ponto Captação: 12°35'25,08"S e 55°11'33,36"O. Vazão de captação: 0,894444 m³/s.

Protocolo 1584167

COOPERPLUMA COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperpluma - Cooperativa de Beneficiamento de Algodão, inscrita no CNPJ nº 22.773.366/0001-36, com sede na Av. Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, do Município de Campo Verde-MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, § 2º, alínea C, e artigo 27 do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) associados(as), que nesta data somam 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada:

Data: 10 de junho de 2024.

Local: Sede da Cooperpluma - Av. Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, Campo Verde - MT, CEP: 78.842-150

Horário: Às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 08:00 (oito horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto

ORDEM DO DIA

1.

Deliberar sobre alteração, reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

Este edital será afixado na recepção e sala de reuniões de nossa sede, enviado aos cooperados e publicado em jornal de circulação da cidade.

Campo Verde - MT, 27 de maio de 2024.

Fernando Cimdrom

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1584194

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO., CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na ROD MT 384 KM + 45KM A ESQUERDA, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural - Campo Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I E II, localizada Campo Verde - MT.

Protocolo 1584197

Luiz Moro, Cpf nº 298.773.181-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-Sema/Mt, o pedido de Licença florestal-LF e Autorização de Desmate-AD, com área total do projeto de 84,1013 hectares na Fazenda Ponta Grossa, localizado no município de Feliz Natal - MT, coordenadas 54°48'37,82"W 12°17'59,72"S.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1584234

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 78/2024 - CIA 0030180-79.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: HSTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 49.287.841/0001-10

OBJETO: "Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Microfones sem fio, os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais)**".

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1584095

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 80/2024 - CIA 0030617-23.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: GALVÃO E GALVÃO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.760.131/0001-01

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II da Lei 8.666/1993".

DO PREÇO: "O valor total do Contrato é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**".

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1584096

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 30/2024
CIA 0027121-83.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Companhia Brasileira de Governança - CBG S/A CNPJ: 45.949.947/0001-81

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021), da COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANÇA-CBG S/A, para prestação dos serviços em consultoria de serviços em Governança Institucional, Gestão de Integridade, Riscos e Controles, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao custo total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2024 Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 27 de maio de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1584231

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2024
CIA 0026944-22.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: F&R SOLUÇÕES

CNPJ: 36.330.093/0001-60

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audiokonferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, Purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 20/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026944-22.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1584251

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 24/2024
CIA 0026954-66.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 9 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audiokonferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 24/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026954-66.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1584289

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2024**
CIA 0026963-28.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 15 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: **MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: 46.101.326.0001/06

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audioconferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 28/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026963-28.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1584293

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2024**
CIA 0026966-80.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 17 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: **BRASLYNC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA**
CNPJ: 35.858.504/0001-21

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audioconferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos

termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 30/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026966-80.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1584294

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 35/2024**
CIA 0026980-64.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 26 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
CNPJ: 42.019.236/0001-10

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audioconferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 35/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026980-64.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1584295



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".